

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	9
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	22
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	23
Secretaria de Segurança Pública	24
Corpo de Bombeiros Militar do DF	29
Secretaria de Comunicação Social	29
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	31
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	31
Secretaria de Assuntos Fundiários	31
Tribunal de Contas do Distrito Federal	32

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	32
Casa Militar	38
Secretaria de Governo	38
Secretaria de Gestão Administrativa	38
Secretaria de Fazenda e Planejamento	38
Secretaria de Educação	39
Secretaria de Saúde	42
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	43
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	44
Secretaria de Segurança Pública	44
Secretaria de Cultura	45
Secretaria de Esportes e Lazer	45
Procuradoria Geral do Distrito Federal	46

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	46
Secretaria de Gestão Administrativa	46
Secretaria de Fazenda e Planejamento	47
Secretaria de Educação	47
Secretaria de Saúde	48
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	69
Corpo de Bombeiros Militar do DF	69
Secretaria de Cultura	69
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	71
Secretaria de Assuntos Fundiários	73
Secretaria de Esportes e Lazer	73
Ineditoriais	74

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.928 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º, inciso III, do art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, decreta:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XVI do art. 15 do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, terá a seguinte estrutura:

GABINETE DO SECRETÁRIO
Assessoria Técnico-Legislativa
Diretoria de Informática
Gerência de Sistemas de Informação
Núcleo de Normas Técnicas
Núcleo de Projetos
Núcleo de Sistemas
Núcleo de Suporte Técnico
Gerência de Produção
Núcleo de Controle da Produção
Núcleo de Pesquisa e Avaliação
Núcleo de Atendimento ao Usuário
Núcleo de Captação e Controle de Dados
Núcleo de Operação
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
Diretoria Administrativo-Financeira
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo de Registros Funcionais
Núcleo de Registros Financeiros
Gerência de Administração Financeira e de Material
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
Núcleo de Avaliação e Controle
Núcleo de Material
Núcleo de Patrimônio
Gerência de Apoio Logístico
Núcleo de Comunicação e Documentação
Núcleo de Reprografia e Impressão
Núcleo de Transportes
Núcleo de Administração Predial
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assessoria Técnico-Legislativa
Assessoria de Suporte a Licitações
Comissão de Análise e Registros Cadastrais
Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais
Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços
Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços
Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços
Comissão Permanente de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia
Diretoria de Programação e Controle
Gerência de Qualificação e Cadastro
Gerência de Instrução de Processos
Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços
Gerência de Pesquisa de Mercado
Gerência de Registro de Preços
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria Geral de Patrimônio
Gerência de Operações Patrimoniais
Núcleo de Bens Móveis e Semoventes
Núcleo de Bens Imóveis

Gerência de Registro e Controle Patrimonial
Núcleo de Responsabilidade Patrimonial
Núcleo de Cadastro Patrimonial
Núcleo de Controle Patrimonial
Diretoria Geral de Contabilidade
Gerência de Controle e Análise Contábil
Núcleo de Órgãos Autônomos
Núcleo de Fundações e Autarquias
Núcleo de Secretarias de Estado
Núcleo de Administrações Regionais
Gerência de Consolidação e Orientação Contábil
Núcleo de Balanços e Demonstrativos
Núcleo de Controle dos Direitos e Obrigações
Núcleo de Fundos Especiais
Gerência de Tomada de Contas
Núcleo de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa
Núcleo de Cadastro e Controle de Responsabilidades
Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais
Diretoria Geral de Administração Financeira
Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa
Núcleo de Programação e Controle
Núcleo de Normas e Acompanhamento
Gerência da Dívida Pública
Gerência Financeira
Núcleo de Tesouraria Geral
Núcleo de Conciliação Bancária
Núcleo de Pagamentos
SUBSECRETARIA DA RECEITA
Setor de Expediente
Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais
Gerência de Arrecadação
Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo
Célula de Gestão da Receita
Célula de Controle do Crédito Tributário
Célula de Recuperação do Crédito Tributário
Célula de Gestão do Cadastro
Célula de Gestão dos Tributos Diretos
Gerência de Tributação
Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo
Célula de Formulação, Acompanhamento e Disseminação de Normas
Célula de Esclarecimento de Normas
Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal
Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais
Gerência de Fiscalização Tributária
Núcleo de Apoio Administrativo
Equipes de Fiscalização Tributária
Célula de Programação e Acompanhamento das Ações Fiscais
Célula de Administração de Postos Fiscais
Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas
Gerência de Atendimento ao Contribuinte
Núcleo de Apoio Administrativo
Central de Informações
Agência de Atendimento da Receita – Norte
Agência de Atendimento da Receita – Sul
Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga
Agência de Atendimento da Receita – SAI
Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia
Agência de Atendimento da Receita – Sobradinho
Agência de Atendimento da Receita – Gama

Agência de Atendimento da Receita – Núcleo Bandeirante
Agência de Atendimento da Receita – Planaltina
Agência de Atendimento da Receita – Brazlândia
Agência Empresarial da Receita
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA
Diretoria de Contas
Gerência de Tomada de Contas
Gerência de Prestação de Contas
Diretoria de Auditoria e Controle
Gerência de Auditoria e Controle
Gerência de Aposentadorias e Pensões
Gerência de Tomada de Contas Especial
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Diretoria de Planejamento e Acompanhamento
Gerência de Programação e Estudos Prospectivos
Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Planos
Núcleo de Informação e Geoprocessamento
Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais
Núcleo de Acompanhamento Físico-Financeiro
Núcleo de Gestão
Núcleo de Consolidação
Diretoria de Orçamento
Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento
Núcleo de Elaboração do Orçamento
Núcleo de Acompanhamento
Gerência de Controle e Avaliação
Núcleo de Controle
Núcleo de Avaliação
ÓRGÃO VINCULADOS
Banco de Brasília S/A
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN
ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS
Conselho de Administração da Loteria Social

Conselho de Administração do Fundo de Liquidez do Metrô
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Art. 2º À Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal são atribuídas as seguintes competências:

I – coordenar o sistema de planejamento, orçamento e compras do Governo do Distrito Federal;

II – executar a administração tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão da dívida ativa;

III – executar a administração financeira do Governo do Distrito Federal, compreendendo as atividades pertinentes a execução orçamentária e financeira, contabilidade, auditoria e controle interno;

IV – administrar as dívidas públicas interna e externa do Governo do Distrito Federal;

V – avaliar os impactos sócio-econômicos das políticas e programas do Governo do Distrito Federal;

VI – elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura sócio-econômica do Distrito Federal;

VII – elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual e o Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal;

VIII – realizar estudos visando à captação de recursos, no País e no exterior, destinados ao financiamento de projetos do Governo do Distrito Federal; e

IX – supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A – BRB, e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN.

Art. 3º As unidades administrativas da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal são atribuídas as seguintes competências:

I – Ao Gabinete do Secretário, órgão de representação social e coordenação setorial, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:

- Assistir o Secretário em sua representação política e social;
- preparar e despachar seu expediente pessoal;
- acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;
- providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas à atuação da Secretaria;
- prestar apoio operacional ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
- prestar assessoria técnico-legislativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento, sob a coordenação técnica da Procuradoria Geral do Distrito Federal; e

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

- exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.
- II - À Diretoria de Informática, órgão de coordenação central e setorial do sistema de informática, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de informatização da Secretaria;
 - desenvolver e administrar os sistemas da Receita, do Planejamento, de Finanças e de Auditoria; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- III - À Subsecretaria de Apoio Operacional, órgão de coordenação central e setorial, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - coordenar e, por intermédio dos órgãos a ele subordinados, executar as atividades de administração financeira, de material, de pessoal ativo, inativo e pensionista, e de serviços gerais da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
 - elaborar as normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;
 - elaborar a programação e supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
 - prestar apoio operacional a todos os órgãos subordinados à Secretaria;
 - coordenar a gestão orçamentária da Secretaria; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- IV - À Diretoria Administrativo-Financeira, órgão central do sistema administrativo-financeiro, diretamente subordinado à Subsecretaria de Apoio Operacional, compete:
 - coordenar e controlar a execução dos trabalhos das gerências de recursos humanos, de administração financeira e de material e de apoio logístico; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- V - À Subsecretaria de Planejamento, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - apoiar a Secretaria de Governo na formulação das políticas públicas e nos programas de governo do Distrito Federal;
 - supervisionar, controlar e acompanhar as atividades de planejamento e orçamento;
 - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.
- VI - À Diretoria de Planejamento e Acompanhamento, órgão central do sistema de planejamento, diretamente subordinado à Subsecretaria de Planejamento, compete:
 - acompanhar o desempenho dos programas de governo e seu impacto sócio-econômico;
 - elaborar estudos e pesquisas de caráter sócio-econômico, com enfoque estrutural e conjuntural;
 - apoiar os demais órgãos do governo na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos;
 - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial da natureza física do orçamento; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- VII - À Diretoria de Orçamento, órgão central do sistema de orçamento, diretamente subordinado à Subsecretaria de Planejamento, compete:
 - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária do Distrito Federal;
 - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;
 - proceder às reformulações orçamentárias;
 - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial de natureza física do orçamento;
 - elaborar estudos técnicos sobre orçamento;
 - estabelecer as normas e parâmetros necessários à elaboração do orçamento;
 - propor as classificações institucional, funcional-programática, da receita e da despesa; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- VIII - À Subsecretaria de Finanças, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - coordenar, orientar e normatizar as atividades de administração financeira, contabilidade pública e de gestão patrimonial;
 - estabelecer a programação financeira do Governo do Distrito Federal;
 - subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública do Distrito Federal;
 - coordenar, orientar e normatizar a administração da dívida pública da administração direta e indireta do Distrito Federal;
 - controlar empresas estatais;
 - administrar os haveres financeiros e mobiliários do Distrito Federal;
 - executar as operações de crédito e a política da dívida pública do Distrito Federal;
 - controlar os limites de endividamento do Distrito Federal;
 - estabelecer os procedimentos contábeis para a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal;
 - administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do Distrito Federal; e
 - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.
- IX - À Diretoria Geral de Patrimônio, órgão central do sistema de patrimônio, diretamente subordinado à Subsecretaria de Finanças, compete:
 - coordenar as atividades referentes às operações patrimoniais do Distrito Federal, procedendo ao registro e ao controle dos bens móveis e imóveis;
 - propor normas e procedimentos para registro e controle dos bens patrimoniais de propriedade do Distrito Federal;
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- X - À Diretoria Geral de Contabilidade, órgão central do sistema de contabilidade, diretamente subordinado à Subsecretaria de Finanças, compete:
 - estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal;
 - manter e aprimorar o Plano de Contas do Distrito Federal;
 - orientar os órgãos e entidades da administração do Distrito Federal quanto ao registro dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
 - realizar a tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos do Distrito Federal;
 - consolidar os balanços das secretarias e órgãos vinculados, com vistas à elaboração do Balanço do Distrito Federal;
 - consolidar as contas anuais do Governo do Distrito Federal a serem submetidas ao Poder Legislativo; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XI - À Diretoria Geral de Administração Financeira, órgão central do sistema de administração financeira, diretamente subordinado à Subsecretaria de Finanças, compete:
 - elaborar a programação financeira mensal e anual do Distrito Federal;
 - coordenar e controlar a execução financeira do Distrito Federal;
 - editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;
 - administrar e controlar a dívida pública da administração direta;
 - acompanhar e manter informações sobre as dívidas da administração indireta;
 - administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro do Distrito Federal;
 - execução orçamentária e financeira relativas às contribuições ao PASEP, referentes à administração direta do Distrito Federal;
 - executar e administrar as operações de crédito sob a responsabilidade do Tesouro do Distrito Federal; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XII - À Subsecretaria da Receita, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - planejar, controlar, supervisionar, avaliar e executar as atividades de arrecadação, fiscalização e tributação;
 - prestar atendimento aos contribuintes, pessoa física e pessoa jurídica do Distrito Federal;
 - julgar, em primeira instância, o contencioso administrativo fiscal; e
 - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

- XIII - À Gerência de Tributação, órgão de direção executiva, diretamente subordinada à Subsecretaria da Receita, compete:
 - propor alteração na legislação tributária do Distrito Federal;
 - prestar esclarecimentos sobre a aplicação da legislação tributária;
 - acompanhar junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal as ações judiciais contra a Subsecretaria da Receita;
 - analisar solicitações de benefícios fiscais;
 - analisar e relatar, em primeira instância, o contencioso administrativo fiscal;
 - atender a diligências do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais; e
 - exercer outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XIV - À Gerência de Arrecadação, órgão de direção executiva, diretamente subordinada à Subsecretaria da Receita, compete:
 - realizar estudos com o objetivo de estabelecer as metas de arrecadação e fornecer subsídios para a elaboração dos planos anual e plurianual;
 - controlar a arrecadação de tributos e a execução dos convênios celebrados com os agentes arrecadadores;
 - processar e controlar os documentos de arrecadação e de acompanhamento da receita;
 - acompanhar e controlar o parcelamento de débitos fiscais;
 - inscrever, notificar, controlar e baixar os débitos em dívida ativa;
 - administrar os cadastros de imóveis e de contribuintes;
 - acompanhar os registros de informações de cadastro de veículos automotores;
 - efetuar o lançamento de tributos imobiliários, de veículos automotores e de profissionais autônomos; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XV - À Gerência de Fiscalização Tributária, órgão de direção executiva, diretamente subordinada à Subsecretaria da Receita, compete:
 - estabelecer o programa de ação fiscal e realizar o seu acompanhamento;
 - monitorar e auditar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços;
 - fiscalizar cartórios e vistoriar imóveis;
 - realizar fiscalizações itinerantes;
 - administrar os postos fiscais e o Depósito de Mercadorias Apreendidas; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XVI - À Gerência de Atendimento ao Contribuinte, órgão de direção executiva, diretamente subordinada à Subsecretaria da Receita, compete:
 - realizar o atendimento remoto ao contribuinte;
 - promover o atendimento aos contribuintes; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XVII - À Subsecretaria de Auditoria, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - exercer o controle interno, no âmbito do Poder Executivo, procedendo à análise e à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e de todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública; e
 - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.
- XVIII - À Diretoria de Contas, órgão de direção executiva, diretamente subordinado à Subsecretaria de Auditoria, compete:
 - fiscalizar e avaliar as tomadas de contas dos ordenadores de despesas, procedendo à apuração de responsabilidades administrativas em face das irregularidades detectadas;
 - analisar as prestações de contas dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta, dos fundos e programas especiais e dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XIX - À Diretoria de Auditoria e Controle, órgão de direção executiva, diretamente subordinado à Subsecretaria de Auditoria, compete:
 - coordenar os trabalhos de auditoria dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de compras, de recursos humanos, inclusive de aposentadorias e pensões; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- XX - À Subsecretaria de Compras e Licitações, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Fazenda e Planejamento, compete:
 - coordenar, controlar e executar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para a contratação de fornecimentos, obras e serviços da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal;
 - realizar pesquisas de preços de materiais, serviços, compras, bem como especificar, codificar e catalogar os mesmos;
 - organizar e operacionalizar os registros cadastrais dos fornecedores e prestadores de serviços;
 - desenvolver métodos visando à padronização na matemática de gastos com materiais, voltados para a racionalização administrativa;
 - promover, sempre que possível, concorrências para compras pelo sistema de registro de preços, bem como o gerenciamento das respectivas atas; e
 - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 4º Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento, os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo I, bem como seus respectivos ocupantes, e criados os cargos constantes do Anexo II.
- Art. 5º Ficam extintos do quadro de pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo III, e exonerados seus respectivos ocupantes.
- Art. 6º Fica mantida a atual estrutura organizacional da Subsecretaria da Receita, nos termos do disposto no Decreto nº 20.955, de 13 de janeiro de 2000.
- Art. 7º O Secretário de Fazenda e Planejamento baixará os atos necessários para a composição e formação das Equipes de Fiscalização Tributária e suas respectivas lideranças, parte relativa à Subsecretaria da Receita.
- Art. 8º Fica aprovado o Regimento Básico da Secretaria de Fazenda e Planejamento, constante do art. 3º deste Decreto.
- Parágrafo único. O Regimento Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento será aprovado por meio de portaria do titular da Pasta, onde serão definidas as competências das unidades não referenciadas neste Decreto.
- Art. 9º O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, o Conselho de Administração da Loteria Social e o Conselho de Administração do Fundo de Liquidez do Metrô, órgãos colegiados, vinculados à Secretaria de Fazenda e Planejamento, são disciplinados por regimentos específicos.
- Art. 10. O Banco de Brasília S/A.- BRB e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, órgãos vinculadas à Secretaria de Fazenda e Planejamento, terão sua estrutura e organização definidas em atos próprios.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2001.
113ª da República e 41ª de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

Denominação	Símbolo	Quantidade
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento	CNE-03	1
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda e Planejamento	CNE-05	1
Chefe de Gabinete	CNE-06	1
Subsecretário de Finanças	CNE-06	1

Subsecretário da Receita	CNE-06	1
Subsecretário de Auditoria	CNE-06	1
Subsecretário de Planejamento	CNE-05	1
Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	DFA-14	5
Procurador Representante da Fazenda	DFA-11	2
Secretário-Administrativo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	DFA-04	2
Chefe da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	DFG-11	1
Assistente da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	DFA-09	2
Assistente da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	DFA-05	2

ANEXO II

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.
GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor Especial	DFA-13	3
	Assessor	DFA-12	3
	Assessor	DFA-11	3
	Secretário Executivo	DFA-10	4
	Chefe de Serviço	DFG-09	2
	Assistente	DFA-06	6
	Secretário-Administrativo	DFA-04	6
	Assistente	DFA-03	2
	Encarregado	DFG-02	21
	Chefe de Assessoria	DFG-13	1
Assessoria Técnico-Legislativa	Assessor	DFA-12	3
	Diretor	DFG-14	1
Diretoria de Informática	Assessor	DFA-11	3
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado de Expediente	DFG-02	1
	Encarregado	DFG-01	2
Gerência de Sistemas de Informação	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Normas Técnicas	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Projetos	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Sistemas	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Suporte Técnico	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Gerência de Produção	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Controle da Produção	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Pesquisa e Avaliação	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Atendimento ao Usuário	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Captação e Controle de Dados	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Operação	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL	Subsecretário	CNE-06	1
	Assessor	DFA-11	2
	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado	DFG-01	16
Diretoria Administrativo-Financeira	Diretor	DFG-14	1
Gerência de Administração Financeira e de Material	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	1
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Avaliação e Controle	Chefe de Núcleo	DFG-07	1
Núcleo de Material	Chefe de Núcleo	DFG-07	1
Núcleo de Patrimônio	Chefe de Núcleo	DFG-07	1
Gerência de Recursos Humanos	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	1
Núcleo de Registros Funcionais	Chefe de Núcleo	DFG-06	1
Núcleo de Registros Financeiros	Chefe de Núcleo	DFG-06	1
Gerência de Apoio Logístico	Gerente	DFG-11	1
Núcleo de Comunicação e Documentação	Chefe de Núcleo	DFG-06	1
Núcleo de Reprografia e Impressão	Chefe de Núcleo	DFG-06	1
Núcleo de Transportes	Chefe de Núcleo	DFG-08	1
Núcleo de Administração Predial	Chefe de Núcleo	DFG-07	1
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		CNE-05	1
	Subsecretário	DFA-14	1
	Assessor	DFA-13	1
	Assessor Especial	DFA-11	1
	Assessor	DFA-10	1
	Secretário-Executivo	DFA-10	1
	Assistente	DFA-02	1
Assessoria de Suporte às Licitações	Chefe da Assessoria	DFG-12	1
Assessoria Técnico-Legislativa	Chefe da Assessoria	DFG-14	1
	Assessor	DFA-12	2
Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais	Presidente	DFA-12	1
	Assessor (Membro)	DFA-10	4
	Assistente	DFA-03	1
Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços	Presidente	DFA-12	1
	Assessor (Membro)	DFA-10	4
	Assistente	DFA-03	1
Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços	Presidente	DFA-12	1
	Assessor (Membro)	DFA-10	4
	Assistente	DFA-03	1
Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços	Presidente	DFA-12	1
	Assessor (Membro)	DFA-10	4
	Assistente	DFA-03	1
Comissão Permanente de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia	Presidente	DFA-12	1
	Assessor (Membro)	DFA-10	4
	Assistente	DFA-03	1
Diretoria de Programação e Controle	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-11	1
	Secretário	DFA-03	1
Gerência de Qualificação e Cadastro	Gerente	DFG-12	1
Gerência de Instrução de Processos	Gerente	DFG-12	1
Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-11	1
	Assistente	DFA-03	1

Gerência de Pesquisa de Mercado	Gerente	DFG-12	1
Gerência de Registro de Preços	Gerente	DFG-12	1
	Assessor	DFA-11	3
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS			
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	2
	Encarregado	DFG-02	1
	Encarregado	DFG-01	9
Diretoria Geral de Patrimônio	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-11	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado do Expediente	DFG-02	1
Gerência de Operações Patrimoniais	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Bens Móveis e Semoventes	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Bens Imóveis	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Gerência de Registro e Controle Patrimonial	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Responsabilidade Patrimonial	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Cadastro Patrimonial	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Controle Patrimonial	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Diretoria Geral de Contabilidade	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-11	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado de Doc. Contábil	DFG-05	1
	Encarregado de Expediente	DFG-02	1
Gerência de Controle e Análise Contábil	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Órgãos Autônomos	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Fundações e Autarquias	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Secretarias de Estado	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Administrações Regionais	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Gerência de Consolidação e Orientação Contábil	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Balanços e Demonstrativos	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Controle dos Direitos e Obrigações	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Fundos Especiais	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Gerência de Tomada de Contas	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Prestação Contas de Ordenadores de Despesa	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Cadastro e Controle de Responsabilidades	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Diretoria Geral de Administração Financeira	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-11	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado do Expediente	DFG-02	1
Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Programação e Controle	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Normas e Acompanhamento	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Gerência da Dívida Pública	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-09	1
Gerência Financeira	Gerente	DFG-12	1
	Assistente	DFA-05	1
Núcleo de Tesouraria Geral	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Conciliação Bancária	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Pagamentos	Chefe de Núcleo	DFG-10	1
SUBSECRETARIA DA RECEITA	Assessor	DFA-12	1
	Assessor	DFA-11	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	2
Setor de Expediente	Chefe de Setor	DFG-05	1
Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal	Chefe de Assessoria	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Assessoria de Tecnologia da Informação	Chefe de Assessoria	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	3
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Chefe de Assessoria	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	3
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais	Chefe de Assessoria	DFG-11	1
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
	Assistente	DFA-05	1
Gerência de Arrecadação	Gerente	DFG-13	1
	Assistente	DFA-05	2
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo	Chefe de Núcleo Técnico	DFG-07	1
	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Gestão da Receita	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Controle do Crédito Tributário	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Recuperação do Crédito Tributário	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Gestão do Cadastro	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Gestão dos Tributos Diretos	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Gerência de Tributação	Gerente	DFG-13	1
	Assistente	DFA-05	2
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo	Chefe de Núcleo Técnico	DFG-07	1

Célula de Formulação, Acompanhamento e Disseminação de Normas	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Esclarecimento de Normas	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Gerência de Fiscalização Tributária	Gerente	DFG-13	1
	Assistente	DFA-07	1
	Assistente	DFA-05	5
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Núcleo de Apoio Administrativo	Chefe de Núcleo Administrativo	DFG-05	1
Equipes de Fiscalização Tributária	Líder de Equipe	DFG-03	23
Célula de Programação e Acompanhamento de Ações Fiscais	Supervisor de Célula	DFG-11	1
Célula de Administração de Postos Fiscais	Supervisor de Célula	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas	Supervisor de Célula	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Gerência de Atendimento ao Contribuinte	Gerente	DFG-13	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	2
	Encarregado de Secretaria	DFG-02	1
Núcleo de Apoio Administrativo	Chefe de Núcleo Administrativo	DFG-05	1
Central de Informações	Chefe de Central	DFG-07	1
Agência de Atendimento da Receita – Norte	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-09	1
	Supervisor de Suporte	DFG-07	1
Agência de Atendimento da Receita – Sul	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-09	1
	Supervisor de Suporte	DFG-07	1
Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-09	1
	Supervisor de Suporte	DFG-07	1
Agência de Atendimento da Receita – SAI	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-09	1
	Supervisor de Suporte	DFG-07	1
Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-07	1
	Chefe de Agência	DFG-11	1
Agência de Atendimento da Receita – Sobradinho	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-07	1
	Chefe de Agência	DFG-11	1
Agência de Atendimento da Receita – Gama	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-07	1
	Chefe de Agência	DFG-11	1
Agência de Atendimento da Receita - Núcleo Bandeirante	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-07	1
	Chefe de Agência	DFG-11	1
Agência de Atendimento da Receita – Planaltina	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
Agência de Atendimento da Receita – Brazlândia	Chefe de Agência	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Supervisor de Atendimento	DFG-09	1
	Assessor Especial	DFG-13	1
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA	Assessor	DFA-12	1
	Assessor	DFA-11	3
	Assistente	DFA-09	2
	Assistente	DFA-05	2
Diretoria de Contas	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Diretor	DFG-14	1
	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
Gerência de Tomada de Contas	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-07	1
	Assistente	DFA-05	1
Gerência de Prestação de Contas	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-07	1
	Diretor	DFG-14	1
Diretoria de Auditoria e Controle	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	2
Gerência de Auditoria e Controle	Assistente	DFA-07	1
	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Gerente	DFG-11	1
Gerência de Aposentadorias e Pensões	Assistente	DFA-05	1
	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Gerente	DFG-11	1
Gerência de Tomada de Contas Especial	Assistente	DFA-05	1
	Gerente	DFG-11	1
	Assistente	DFA-05	1
	Gerente	DFG-11	1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Assessor	DFA-11	5
	Assistente	DFA-09	3
	Assistente	DFA-05	3
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1

Diretoria de Planejamento e Acompanhamento	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-12	1
	Assistente	DFA-09	2
	Assistente	DFA-05	2
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado do Expediente	DFG-02	1
	Gerente	DFG-12	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Gerente	DFG-12	1
Gerência de Programação e Estudos Prospectivos	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Gerente	DFG-12	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-12	1
	Assistente	DFA-09	1
Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado do Expediente	DFG-02	1
	Gerente	DFG-12	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Diretor	DFG-14	1
	Assessor	DFA-12	1
Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	Assistente	DFA-09	1
	Assistente	DFA-05	1
	Secretário-Administrativo	DFA-04	1
	Encarregado do Expediente	DFG-02	1
	Gerente	DFG-12	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
	Gerente	DFG-12	1

Núcleo de Controle	Chefe do Núcleo	DFG-10	1
Núcleo de Avaliação	Chefe do Núcleo	DFG-10	1

ANEXO III

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Chefe da Assessoria Jurídica	DFG-13	1
Chefe da Assessoria Administrativa	DFG-13	1
Assessor Especial	DFA-13	1
Assessor	DFA-12	3
Assessor	DFA-11	3
Secretário Executivo	DFA-10	4
Chefe de Seção	DFG-06	1
Assistente	DFA-06	2
Secretário Administrativo	DFA-04	4
Encarregado	DFG-02	9
Encarregado	DFG-01	12
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Diretor do Departamento de Administração Geral	DFG-14	1
Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Pessoal	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DFG-11	1
Assessor	DFA-11	2
Assistente	DFA-09	2
Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira	DFG-08	1
Chefe da Seção de Administração de Edifícios	DFG-08	1
Chefe da Seção de Expediente	DFG-05	1
Chefe da Seção de Avaliação e Controle	DFG-05	1
Chefe da Seção de Material	DFG-05	1
Chefe da Seção de Patrimônio	DFG-05	1
Chefe da Seção de Registros Funcionais	DFG-05	1
Chefe da Seção de Registros Financeiros	DFG-05	1
Chefe da Seção de Comunicação e Documentação	DFG-05	1
Chefe da Seção de Reprografia e Impressão	DFG-05	1
Chefe da Seção de Transportes	DFG-05	1
Secretário Administrativo	DFA-04	1
Encarregado	DFG-01	16
DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA		
Diretor do Departamento Geral de Informática	DFG-14	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Controle	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Coordenação de Sistemas	DFG-12	1
Assessor	DFA-11	2
Chefe do Serviço de Planejamento de Informática	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Controle de Recursos de Informática	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Administração de Dados	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Normas e Procedimentos Técnicos	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Sistemas da Receita	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Sistemas do Planejamento, das Finanças e da Auditoria	DFG-10	1
Assistente	DFA-09	2
Assistente	DFA-05	2
Secretário Administrativo	DFA-04	1
Encarregado do Expediente	DFG-02	1
Encarregado	DFG-01	2
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS		
Diretor do Departamento Geral de Patrimônio	DFG-14	1
Diretor do Departamento Geral de Contabilidade	DFG-14	1
Diretor do Departamento Geral de Administração Financeira	DFG-14	1
Chefe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Operações Patrimoniais	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Controle e Análise Contábil	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Tomada de Contas	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa	DFG-12	1
Chefe da Divisão da Dívida Pública	DFG-12	1
Chefe da Divisão Financeira	DFG-12	1
Assessor	DFA-11	5
Chefe do Serviço de Bens Móveis e Semoventes	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Bens Imóveis	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Responsabilidade Patrimonial	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Cadastro Patrimonial	DFG-10	1

Chefe do Serviço de Controle Patrimonial	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Órgãos Autônomos	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Fundações e Autarquias	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Secretarias de Estado	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Administrações Regionais	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Sistemas Informacionais	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Balanços e Demonstrativos	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Controle dos Direitos e Obrigações	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Fundos Especiais	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Responsabilidades	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Convênios e Subvenções Sociais	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Programação e Controle	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Elaboração de Normas e Acompanhamento	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Tesouraria Geral	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Conciliação Bancária	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Pagamentos	DFG-10	1
Assistente	DFA-09	5
Chefe da Seção de Documentação Contábil	DFG-05	1
Assistente	DFA-05	8
Secretário Administrativo	DFA-04	5
Encarregado do Expediente	DFG-02	3
Encarregado	DFG-02	1
Encarregado	DFG-01	8
SUBSECRETARIA DA RECEITA		
Gerente da Gerência de Arrecadação	DFG-13	1
Gerente da Gerência de Tributação	DFG-13	1
Gerente da Gerência de Fiscalização Tributária	DFG-13	1
Gerente da Gerência de Atendimento ao Contribuinte	DFG-13	1
Assessor	DFA-12	1
Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Contábil	DFG-11	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação	DFG-11	1
Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	DFG-11	1

Chefe da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Gestão da Receita	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Recuperação do Crédito Tributário	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Gestão do Cadastro	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Gestão dos Tributos Diretos	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Formulação, Acompanhamento e Disseminação de Normas	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Esclarecimento de Normas	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Programação e Acompanhamento de Ações Fiscais	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Administração de Postos Fiscais	DFG-11	1
Supervisor da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Norte	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Sul	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – SAI	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Sobradinho	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Gama	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Núcleo Bandeirante	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Planaltina	DFG-11	1
Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Brazlândia	DFG-11	1
Chefe da Agência Empresarial da Receita	DFG-11	1
Assessor	DFA-11	1
Supervisor de Atendimento	DFG-09	5
Assistente	DFA-09	1
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo	DFG-07	2
Chefe da Central de Informações	DFG-07	1
Supervisor de Suporte	DFG-07	4
Supervisor de Atendimento	DFG-07	4
Assistente	DFA-07	1
Chefe do Setor de Expediente	DFG-05	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	DFG-05	2
Assistente	DFA-05	31
Secretário Administrativo	DFA-04	2
Líder de Equipe de Fiscalização	DFG-03	23
Encarregado de Secretaria	DFG-02	10
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA		
Diretor do Departamento de Contas	DFG-14	1
Diretor do Departamento de Auditoria e Controle	DFG-14	1
Chefe da Assessoria Técnica	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Tomada de Contas	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Auditoria e Controle	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões	DFG-11	1
Chefe da Divisão de Tomada de Contas Especial	DFG-11	1
Assessor	DFA-11	3
Assistente	DFA-09	6
Assistente	DFA-07	3
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-05	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-05	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-05	1
Assistente	DFA-05	4
Secretário Administrativo	DFA-04	3
CENTRAL DE COMPRAS		
Diretor Geral da Central de Compras	CNE-05	1
Diretor da Diretoria de Programação e Controle	DFG-14	1
Diretor da Diretoria de Licitação e Registro de Preços	DFG-14	1

Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Informática	DFG-13	1
Chefe do Núcleo de Licitação	DFG-12	1
Chefe do Núcleo de Registro de Preços	DFG-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras	DFA-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais	DFA-12	1
Assessor	DFA-12	2
Chefe do Núcleo de Instrução, Programação e Controle	DFG-11	1
Chefe do Núcleo de Cadastro de Fornecedores	DFG-11	1
Assessor	DFA-11	1
Chefe da Seção de Apoio	DFG-10	1
Secretário da Diretoria	DFA-03	1
Assistente	DFA-02	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Secretário-Adjunto	CNE-05	1
Chefe de Gabinete	CNE-06	1
Diretor do Departamento de Planejamento	DFG-14	1
Diretor do Departamento Geral de Orçamento	DFG-14	1
Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG-13	1
Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	DFG-13	1
Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Informática	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Estudos	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Estudos Técnicos	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas	DFG-12	1
Chefe da Divisão da Área Social e Administração Superior	DFG-12	1
Chefe da Divisão de Áreas Especiais	DFG-12	1
Assessor	DFA-12	3
Assessor	DFA-11	10
Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Métodos	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Pesquisa	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Estatística	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Consolidação de Programas e Projetos	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Avaliação e Gestão	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas	DFG-10	1
Chefe do Serviço da Área Social e Administração Superior	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Áreas Especiais	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Normas	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Projetos e Consolidação	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Agricultura, Indústria e Comércio	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Obras	DFG-10	1

Chefe do Serviço de Transportes	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Regiões Administrativas	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Administração e Planejamento	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Desenvolvimento Social e Trabalho	DFG-10	1
Chefe do Serviço Cul. / Soc. Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Educação	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Saúde	DFG-10	1
Chefe do Serviço de Segurança Pública	DFG-10	1
Secretário Executivo	DFA-10	3
Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-09	1
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-09	1
Chefe do Serviço de Apoio	DFG-09	1
Assistente	DFA-09	6
Assistente	DFA-07	1
Chefe da Seção de Expediente	DFG-06	1
Assistente	DFA-05	9
Secretário-Administrativo	DFA-03	5
Encarregado	DFG-02	8

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº	: 141.005.840/2000
INTERESSADO	: POSIÇÃO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
ASSUNTO	: DISPENSA DE PREÇO PÚBLICO

Dispensar, nos termos do parágrafo único do art.12 do Decreto nº 17079 de 28 de dezembro de 1995, do pagamento de preço público até 31 de dezembro de 2000, a: Posição e Construção e Urbanização Ltda, referente à utilização da área ocupada na Praça Municipalidade Palácio Buriú Brasília-DF em conformidade com o discriminado no processo em epígrafe. Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

PROCESSO Nº	: 150.733/73
INTERESSADO	: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO	: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.288 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado. Publique-se e remeta-se ao Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 24 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 142.000.047/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/2001 no valor de R\$ 9.779,20 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.007/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 013/2001 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.355/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : REALIZAÇÃO DO EVENTO – "FESTA DE YEMANJA"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 636/2000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 25 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 147.000.018/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2001 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.017/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 010/2001 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.297/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 008/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.901/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 013/2001 no valor de R\$ 23.775,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.902/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 014/2001 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.135/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO – CONTRATO DE REPASSE Nº 6045427/97/MA/CEF

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho nºs 459 e 460/2001 no valor de R\$ 13.812,96 (treze mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), em favor da Caixa Econômica Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.023/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE PLANTAS E PROJETOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 010/2001 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 26 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 148.000.031/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2001 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.015/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2001 no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.013/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 012/2001 no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), em favor da Telebrasil – Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.016/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2001 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.030/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/2001 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.075/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2001 no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.076/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/2001 no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.034/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 008/2001 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Telebrasil – Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.003/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2001 no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 26 de janeiro de 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Inciso V, do Artigo 53, do Decreto 16.247, de 29.12.94, resolve:

Tornar sem efeito o ato de Reconhecimento de Dívida, em favor da firma Telebrasil Brasil Telecom, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2001, pág. 03.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, e o constante do processo nº 139.000.843/2000, resolve:

Aplicar a multa de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 00.504.095/0001-80, Inscrição Estadual: 114.339.869-113, com endereço no CCSW. Qda. 05, Bloco A, Edifício Omega Center, sala 159, Setor Sudoeste – Brasília-DF, em razão de a mesma não ter entregue o material lícitado pela Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, de que trata a ata nº 7/2000, publicada no DODF nº 167, de 30/08/2000.

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento da multa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, findo o qual o débito será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 29 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 149.000.047/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívidas

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 96.259,27 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 149.000.048/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívidas

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 251.413,84 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (*)

PROCESSO..... : 135.000.725/2000
INTERESSADO.: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA

Face o pronunciamento da Seção de Material/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com o Edital de Convite nº 264/2000 CPL/CC/SEF e o disposto no inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplico a Empresa COMERCIAL COMANDO LTDA, CGC 03070467/0001-04, MULTA no valor de R\$ 171,82 (cento e setenta e hum reais e oitenta e dois centavos) pela não entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2000NE00367. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO..... : 135.000.725/2000
INTERESSADO.: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA

Face o pronunciamento da Seção de Material/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com o Edital de Convite nº 264/2000 CPL/CC/SEF e o disposto no inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplico a Empresa ELETRO RIO LTDA, CGC 56024714/0001-94, MULTA no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2000NE00365. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos.

(*) (Replicado por haver saído com incorreção no DODF nº 17 de 24/01/2001, pág. 05)

CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a ordem de serviço nº 56, de 08 Novembro de 2000, publicado no DODF Nº 220, pág.19 de 20/11/2000, que tem como objeto promover o levantamento dos bens de consumo estocados no almoxarifado e suas movimentações no exercício de 2000, conforme consta no processo nº 145.000.875/2000.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a ordem de serviço nº 64 de 28 de Novembro de 2000, publicado no DODF Nº 239, pág.82 de 18/12/2000, que tem como objeto promover o levantamento dos bens patrimoniais desta Administração Regional, conforme consta no processo nº 145.000.876/2000.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 24 de janeiro de 2001

PROCESSO: 148.000209/2000
INTERESSADO: Administração Regional do Riacho Fundo
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Notas de Empenho Ordinário no valor de R\$ 30,40 (Trinta reais e quarenta centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente às despesas com pagamento de serviços postais e telemáticos para esta Administração Regional, referente às faturas nºs 99.12.10.9280 e 99.12.10.9293 – Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Projeto/Atividade 24560001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais;

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

(*) Replicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 19, de 26.01.2001, pág. 3

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Criar Comissão de Organização da Festa de Aniversário da Cidade de Santa Maria, que acontecerá no Período de 04 a 13/05/2001, Sílvia Moraes Vieira, presidente, Renan Freire Lima, Lúcio Carlos de Oliveira, Francolino Lustosa Rodrigues, membros e Hildria de Santana Lima Simplicio, secretária .

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2001

Processo n.º	:	030.000.181/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	0002	24.475,27

Processo n.º	:	030.000.182/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento dos serviços de água e esgoto para o Departamento do Sistema Viário/ST, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	0003	1.000,00

Processo n.º	:	030.000.183/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rododferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	0001	22.191,20

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO : 030.006.316/2000
INTERESSADO: ST
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 104, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 63,45 (sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) à firma MON-TALVÃO E SIQUEIRA LTDA., por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00673/2000, com atraso de 27 (vinte e sete) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenada.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 30 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 031.000.056/2000
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 5.272,36 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a favor da empresa TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, referente a serviços telefônicos para a Escola de Governo/SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0111 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

Retifica a Portaria nº 311, de 6 de julho de 1999.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
Art. 1º Fica retificado, no que concerne ao item Executor da Portaria nº 311, de 6 de julho de 1999, publicada no DODF nº 130, de 8 de julho de 1999, pag. 22.

Onde se lê	: "Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DAG"
Leia-se	: "Chefe da Seção de Administração de Edifícios"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de janeiro de 2001

PROCESSO	: 040.002.324/2000
INTERESSADO	: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, referente a despesas com ligações telefônicas realizadas por esta Secretaria, no mês de dezembro/2000, conforme fatura 18182930.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO	: 040.005.555/2000
INTERESSADO	: SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), em favor da SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., referente a despesas com a aquisição de material permanente (ventiladores de pedestal 03 hélices), conforme Nota Fiscal nº 3193.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 4.5.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO	: 040.003.985/2000
INTERESSADO	: SERPRO–SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 632.795,27 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor do SERPRO-SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, referente a despesa com a prestação de serviços na área de informática, para esta Secretaria, relativo ao mês de dezembro/2000, conforme Nota Fiscal nº 08204, Fatura 011590.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 1.826.0001 – Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda, fontes 100 e 102.

PARECER GAB/SEFP Nº 19/2001

PROCESSO Nº	: 042.000.336/99
INTERESSADO	: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
A S S U N T O	: Recurso Voluntário
EMENTA	: ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU/TLP, correspondente ao ano de 1999, relativo ao imóvel localizado na QNA 11, LOTE 03, TAGUATINGA– BRASÍLIA/DF.
Intempetividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 1994.
Recurso não conhecido.
Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 19/2001.
Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 590/98
Recorrente: MAURO MERLINO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 578/98
Recorrente: ALGOÓLEO – LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Advogado : Valdecir Pagani
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
RV 474/99
Recorrente: CLEYTON SILVESTRE DE OLIVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
RV 290/00
Recorrente : VICENTE DE PAULO CARVALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
REO 025/00
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : JR BOUTIQUE LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de janeiro de 2001
GESSY DIAS
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 137/97
Recorrente: TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES)
RV 673/98
Recorrente : MMJJ RESTAURANTE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 334/98 e REO 333/98
Recorrentes: APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
RV 616/98
Recorrente: COLOTEL SA SISTEMAS ELETRÔNICOS
Advogado : Antônio Carlos Salla
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
RV 426/99
Recorrente: LOOK PAINÉIS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Gessy Dias
Brasília, em 16 de janeiro de 2001. Assistente
Processo nº 141.003121/99
Recurso Voluntário nº 417/99
Recorrente : GERALDA CONCEIÇÃO SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 18 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 281/00 (8719)

EMENTA : ALEGAÇÕES RECURSAIS – PROVAS – Meras alegações, produzidas em primeira instância quanto na peça recursal, desacompanhadas de provas válidas e necessárias, são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO MARIA HELENA LIMA PONTES Presidente Redatora

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 242 de 21/12/00, pág. 12.

2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 305/97

Recorrente: BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

Advogado : Adenor de Oliveira e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 537/98 e REO 536/98

Recorrentes: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorridas : Subsecretaria da Receita e DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 395/99

Recorrente: MÁRCIO PEREIRA DA ROCHA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XV

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

RV 050/00

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE

Advogado : Deoclécio Dias Borges

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 052/00

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE

Advogado : Deoclécio Dias Borges

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de janeiro de 2001

GESSY DIAS

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 379/98

Recorrente: CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

RV 245/99

Recorrente: LPG – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF)

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 490/99

Recorrente: ANTONIO CELSO ROSA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 522/99

Recorrente: CARLOS MARCELO MARTINELE DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 029/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de janeiro de 2001

GESSY DIAS

ASSISTENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 , DE 29 DE JANEIRO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 21.397, de 31 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por haver saído com incorreção da DIJOF no DODF nº 21, Seção I, págs. 9/19

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação, unidade orgânica de direção superior, subordinada ao Governador do Distrito Federal, compete:

I - formular, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação, consubstanciadas no Plano de Educação do Distrito Federal;

II - oferecer educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino especial, educação profissional e educação de jovens e adultos à população do Distrito Federal;

III - fiscalizar as instituições de ensino públicas e particulares do Distrito Federal;

IV - desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal;

V - planejar, desenvolver, coordenar e avaliar programas de capacitação continuada e aperfeiçoamento de seus servidores;

VI - zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes fixadas por órgãos federais de educação, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e outros órgãos legalmente competentes;

VII - realizar pesquisas e estudos voltados para a melhoria do ensino público no Distrito Federal;

VIII - aplicar os recursos públicos destinados à Educação;

IX - elaborar normas sobre a aplicação de recursos públicos nas instituições educacionais subordinadas, vinculadas ou conveniadas e acompanhar a sua execução;

X - implantar e implementar planos, programas e projetos na área de educação, em seus diversos níveis e modalidades;

XI - praticar, no âmbito de sua competência ou por delegação, os atos necessários à gestão de pessoal do Quadro Permanente do Distrito Federal lotado ou a ser lotado na Secretaria de Estado de Educação;

XII - regulamentar, quando for o caso, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos federais e locais, legitimamente competentes, por competência própria ou por delegação;

XIII - propor alterações das normas sobre estrutura e funcionamento dos órgãos de educação no âmbito do Distrito Federal;

XIV - prover-se de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades;

XV - criar e manter unidades de ensino;

XVI - utilizar resultados de pesquisas, dados estatísticos e informações, como elementos necessários ao planejamento e desenvolvimento do ensino e elaboração do Plano de Educação do Distrito Federal;

XVII - celebrar contratos, convênios e acordos para a execução das políticas públicas de educação do Distrito Federal;

XVIII - promover, quando necessário, ajustes na proposta curricular das diversas modalidades de ensino.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 2º Para cumprir suas competências legais e desenvolver suas atividades, a Secretaria de Estado de Educação dispõe da seguinte estrutura orgânica:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assessoria

Assessoria Técnico-Legislativa

Núcleo de Legislação

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil

Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos

Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos

Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais

Núcleo de Assistência Técnica às 1ª e 2ª séries

Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries

Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais

Núcleo de Assistência Técnica da 5ª à 8ª séries

Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno

Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural

Gerência de Aceleração da Aprendizagem

Diretoria de Educação Média e Tecnológica

Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio

Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno

Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno

Núcleo de Apoio ao Curso Normal

Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional

Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos

Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos

Diretoria de Ensino Especial

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Múltiplo

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Superdotado e do Hiperativo

Diretoria de Educação de Jovens e Adultos

Gerência de Cursos

Gerência de Exames

Diretoria de Apoio Pedagógico

Gerência de Multimídia

Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livro Didático

Núcleo de Informática na Educação

Núcleo de Oficinas Pedagógicas

Núcleo de Televisão Educativa

Gerência de Apoio Psicopedagógico
 Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
 Núcleo de Orientação Educacional
 Gerência de Desporto Escolar
 Núcleo de Excelência em Desporto Escolar
 Núcleo de Técnicas Desportivas
 Núcleo de Integração Comunitária
 Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação
 Gerência de Formação
 Gerência de Documentação
 Gerência de Planejamento e Pesquisa
 Gerência de Execução e Avaliação
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO
 Diretoria de Pesquisa
 Gerência de Estudos e Análises de Dados
 Gerência de Estatística
 Diretoria de Programação e Controle
 Gerência de Planos e Programas
 Gerência de Acompanhamento e Avaliação
 Diretoria de Informação e Documentação
 Gerência de Registros
 Gerência de Documentação Escolar
 Gerência de Análise e Instrução Processual
 Diretoria de Inspeção e Fiscalização
 Gerência de Inspeção
 Núcleo de Inspeção da Rede Particular
 Núcleo de Inspeção da Rede Pública
 Gerência de Orientação e Assistência Técnica
SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
 Diretoria de Unidades Regionais
 Gerências Regionais de Ensino
 Estabelecimentos de Ensino
 Diretoria de Assistência Escolar
 Gerência de Alimentação Escolar
 Gerência de Saúde Escolar
 Núcleo de Assistência Médica
 Núcleo de Assistência Odontológica
 Gerência de Integração Escola-Comunidade
 Núcleo de Execução do Programa Bolsa-Escola
 Núcleo de Execução do Programa Sucesso no Aprender
 Gerência de Promoções e Eventos
 Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção
 Gerência de Engenharia e Arquitetura
 Núcleo de Projetos e Orçamento
 Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização
 Núcleo de Conservação e Reformas
 Gerência de Produção
 Núcleo Gráfico
 Núcleo de Serralheria e de Marcenaria
 Gerência de Manutenção
 Núcleo de Manutenção Automotiva
 Núcleo de Manutenção de Equipamentos
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
 Diretoria de Apoio Logístico e Material
 Gerência de Apoio Logístico
 Núcleo de Zeladoria
 Núcleo de Transportes
 Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa
 Núcleo de Documentação e Arquivo
 Núcleo de Comunicação Administrativa
 Gerência de Materiais
 Núcleo de Programação e Controle de Compras
 Núcleo de Abastecimento
 Núcleo de Almoxarifado Central
 Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios
 Gerência de Patrimônio
 Núcleo de Registro Patrimonial
 Núcleo de Tombamento e Movimentação
 Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial
 Gerência de Informática
 Núcleo de Produção
 Núcleo de Manutenção
 Diretoria de Administração de Recursos Humanos
 Gerência de Melhorias Funcionais
 Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação
 Núcleo de Apoio à Seleção
 Núcleo de Movimentação
 Núcleo de Provimento e Vacância
 Gerência de Cadastro e Registro
 Núcleo de Cadastro de Pessoal
 Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço
 Núcleo de Manutenção de Pagamentos
 Núcleo de Consignações e Concessões
 Gerência de Perícia Médico-Odontológica
 Núcleo de Perícia do Plano Piloto
 Núcleo de Perícia do Gama
 Núcleo de Perícia de Taguatinga
 Núcleo de Perícia de Sobradinho
 Gerência de Procedimentos Disciplinares
 Diretoria Financeira
 Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
 Núcleo de Análise e Emissão de Empenho
 Núcleo de Controle da Execução
 Núcleo de Liquidação da Despesa
 Gerência de Contratos e Convênios
 Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios
 Núcleo de Acompanhamento da Execução
 Núcleo de Prestação de Contas
 Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros
 Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras
 Núcleo de Inspeção
ÓRGÃO CONSULTIVO-NORMATIVO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
 Conselho de Educação do Distrito Federal
TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS
CAPÍTULO I
DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º Ao Gabinete, unidade orgânica de direção superior, subordinado ao Secretário de Estado de Educação, compete:

- I - assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social e nos aspectos relacionados à comunicação social e imprensa em geral;
- II - examinar, preparar e despachar seus expedientes pessoal e institucional;
- III - acompanhar o andamento dos projetos e processos de interesse da Secretaria de Estado de Educação junto ao Poder Legislativo e demais órgãos do Governo do Distrito Federal e conselhos administrativos ou deliberativos, nos quais tenha assento;
- IV - atender a consultas, solicitações e requisições do Poder Legislativo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- V - articular-se com as unidades gestoras para coletar dados, informações e estudos técnicos sobre a atuação da Secretaria de Estado de Educação;
- VI - elaborar relatório anual de trabalho do Gabinete;
- VII - analisar e emitir parecer, se necessário, nos relatórios das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação;
- VIII - sugerir alterações estruturais, regimentais e racionalização de rotinas, métodos e processos para a melhoria na execução das atividades institucionais;
- IX - propor a elaboração de manuais de serviços e normas de funcionamento das unidades técnico-administrativas;
- X - manter em arquivo publicações oficiais e documentos institucionais;
- XI - organizar e controlar a expedição e recepção dos documentos emitidos e recebidos, mantendo-os em arquivo;
- XII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário de Estado.

Art. 4º A Assessoria Técnico-Legislativa, unidade orgânica subordinada ao Secretário de Estado de Educação, vinculada ao Sistema Jurídico do Distrito Federal, compete:

- I - assessorar o Secretário de Estado, sob a coordenação técnica da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- II - emitir Notas Técnicas em assuntos relacionados à Secretaria de Estado de Educação;
- III - sugerir ao Secretário de Estado matéria técnico-legislativa;
- IV - solicitar instrução em procedimentos administrativos internos para subsidiar defesa judicial de responsabilidade da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- V - emitir pareceres técnicos quando delegada competência pela Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- VI - cientificar o Secretário de Estado sobre normas técnicas aprovadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- VII - diligenciar o cumprimento de determinações judiciais, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;
- VIII - manter em arquivo Notas Técnicas, despachos, pareceres e normas internas;
- IX - manter a biblioteca jurídica, bem como arquivo e ementário da legislação e jurisprudência;
- X - manter a legislação, a jurisprudência e outras publicações legais de interesse da Secretaria de Estado de Educação;
- XI - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Secretário de Estado.

Parágrafo único: Ao Núcleo de Legislação, unidade orgânica subordinada a Assessoria Técnico-Legislativa, compete:

- I - organizar a biblioteca jurídica, bem como arquivo e ementário da legislação e jurisprudência;
- II - catalogar a legislação, a jurisprudência e outras publicações legais de interesse da Secretaria de Estado de Educação;
- III - manter em arquivo Notas Técnicas, despachos, pareceres e normas internas;
- IV - exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo agente público competente.

Art. 5º A Assessoria, unidade orgânica, subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

- I - assessorar o Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa e de comunicação;
- II - preparar despachos processuais e pareceres sobre assuntos de interesse da Secretaria de Estado de Educação;
- III - assessorar o Secretário de Estado em assuntos inerentes aos conselhos administrativos e deliberativos;
- IV - organizar e manter em arquivo os trabalhos desenvolvidos, matérias publicitárias e publicações institucionais;
- V - executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário de Estado.

Art. 6º O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação, tem suas atribuições definidas em regimento próprio.

CAPÍTULO II **DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

SEÇÃO I **DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Art. 7º A Subsecretaria de Educação Pública, unidade orgânica de direção superior, subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

- I - planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar os programas da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino especial, da educação profissional e da educação de jovens e adultos do sistema público de ensino do Distrito Federal;
- II - estimular o desenvolvimento e a aplicação de técnicas modernas de ensino e de aprendizagem;
- III - oportunizar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento esportivo aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal;
- IV - desenvolver, implantar, acompanhar e avaliar programas de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem;
- V - promover a formação continuada e o aperfeiçoamento dos profissionais do sistema educacional público do Distrito Federal;
- VI - compatibilizar programas e projetos com o Plano de Educação do Distrito Federal;
- VII - propor alterações curriculares em todos os níveis e modalidades de ensino;
- VIII - propor a realização de pesquisas e estudos voltados para a expansão, melhoria e aperfeiçoamento do sistema público de ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integram as competências desta Subsecretaria, as competências genéricas definidas no artigo 78.

Art. 8º A Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:

- I - analisar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos relativos à educação infantil e ao ensino fundamental executados pelos estabelecimentos de ensino público do Distrito Federal;
- II - orientar, acompanhar e avaliar a execução das propostas curriculares de educação infantil e do ensino fundamental;
- III - sugerir alterações nas propostas curriculares da educação infantil e do ensino fundamental;
- IV - propor a divulgação e disseminação das experiências significativas de educação infantil e ensino fundamental;
- V - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;
- VI - sugerir a realização de pesquisas e estudos para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, na sua área de atuação.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 9º A Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, compete:

- I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos e do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos;
- II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino da educação infantil;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos à educação infantil;

IV - orientar, acompanhar e avaliar as propostas curriculares, voltadas para a educação infantil;

V - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades desenvolvidas na educação infantil;

VI - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas desenvolvidas na rede pública, relativas à educação infantil;

VII - promover a atualização dos coordenadores que atuam na educação infantil e em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

VIII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

IX - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos da educação infantil atendidos na rede pública de ensino.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos, subordinado à Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas creches;

II - acompanhar e emitir parecer sobre a execução de convênios, contratos e acordos para atendimento pedagógico a crianças de 0 a 3 anos;

III - orientar, acompanhar e avaliar o Currículo Básico de Educação Infantil de 0 a 3 anos;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos, subordinado à Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar as atividades de atendimento a crianças de 4 a 6 anos;

II - acompanhar e emitir parecer sobre a execução de convênios, contratos e acordos para atendimento pedagógico a crianças de 4 a 6 anos;

III - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil de 4 a 6 anos;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 10. À Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Assistência Técnica às 1ª e 2ª séries e do Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries;

II - realizar estudos, pesquisas diagnósticas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino aplicadas às séries iniciais do ensino fundamental;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos às séries iniciais do ensino fundamental;

IV - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo das séries iniciais;

V - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares, desenvolvidas com alunos matriculados nas séries iniciais, da rede pública de ensino;

VI - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas, assistindo os estabelecimentos de ensino na adoção de novas ações;

VII - promover a atualização dos coordenadores que atuam nas séries iniciais, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

VIII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

IX - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos das séries iniciais atendidas na rede pública de ensino.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Assistência Técnica às 1ª e 2ª séries, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo das 1ª e 2ª séries;

II - estimular e promover eventos para estudos, discussões e trocas de experiências;

III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo de 3ª e 4ª séries;

II - estimular e promover encontros para viabilizar estudos, discussões e trocas de experiências;

III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 11. À Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo de 5ª a 8ª séries;

II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino nas séries finais do ensino fundamental;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos às séries finais do ensino fundamental;

IV - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares, desenvolvidas nas séries finais do ensino fundamental, da rede pública de ensino;

V - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas aplicadas às séries finais do ensino fundamental, assistindo os estabelecimentos de ensino na adoção de novas ações;

VI - promover a atualização dos coordenadores que atuam nas séries finais, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

VII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

VIII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos das séries finais matriculados na rede pública de ensino.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Assistência Técnica da 5ª a 8ª séries, subordinado à Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo de 5ª a 8ª séries;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno, subordinado à Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar a proposta curricular do ensino fundamental noturno;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 12. À Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo de Educação Básica, adequando-a às peculiaridades da área rural;

II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino na área rural;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos ao ensino na área rural;

IV - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares desenvolvidas nas escolas da área rural;

V - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas desenvolvidas na rede pública, relativas à área rural;

VI - promover a atualização dos coordenadores que atuam com atividades da área rural, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

VII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

VIII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos da área rural.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 13. À Gerência de Aceleração da Aprendizagem, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar as ações do Programa de Aceleração da Aprendizagem;

II - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos desenvolvidos junto às Classes de Alfabetização;

III - propor cursos de capacitação e de atualização de profissionais em exercício nas Classes de Aceleração da Aprendizagem e nas Classes de Alfabetização;

IV - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias no Programa de Aceleração da Aprendizagem;

V - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares, desenvolvidas nas Classes de Aceleração de Aprendizagem;

VI - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas aplicadas em sua área de atuação, assistindo os estabelecimentos de ensino em suas ações;

VII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

VIII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos matriculados nas Classes de Aceleração.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 14. À Diretoria de Educação Média e Tecnológica, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar os programas de educação média e tecnológica executados pelos estabelecimentos de ensino público do Distrito Federal;

II - planejar, orientar, acompanhar e avaliar a execução do desenvolvimento do Currículo de Educação Média e Tecnológica;

III - sugerir alterações nas propostas curriculares da educação média e tecnológica;

IV - propor a divulgação e disseminação das experiências significativas na rede pública de ensino do Distrito Federal;

V - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;

VI - sugerir a realização de pesquisas e estudos para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 15. À Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação Média e Tecnológica, compete:

I - coordenar a reformulação do Currículo, quando necessário;

II - supervisionar a programação e o desenvolvimento das diretrizes curriculares;

III - estabelecer diretrizes para a realização do estágio de alunos do ensino médio;

IV - promover intercâmbio com entidades e órgãos de formação de professores;

V - promover estudos sobre pesquisas de acompanhamento de egresso do Curso Normal;

VI - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino no ensino médio e tecnológico;

VII - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos à sua área de atuação;

VIII - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares aplicadas ao ensino médio e tecnológico;

IX - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas desenvolvidas com alunos do ensino médio e tecnológico;

X - promover a atualização dos coordenadores que atuam no ensino médio e tecnológico, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

XI - acompanhar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

XII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos do ensino médio e tecnológico.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno, subordinado à Gerência de Desenvolvimento curricular do Ensino Médio, compete:

I - orientar e acompanhar a programação e o desenvolvimento das diretrizes curriculares específicas;

II - identificar necessidades de capacitação de docentes;

III - propor intercâmbio de experiências pedagógicas significativas;

IV - analisar e orientar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

V - acompanhar o desenvolvimento de metodologias alternativas de atendimento aos alunos;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno, subordinado à Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, compete:

I - orientar e acompanhar a programação e o desenvolvimento das diretrizes curriculares específicas;

II - identificar necessidades de capacitação de docentes;

III - propor intercâmbio de experiências pedagógicas significativas;

IV - analisar e orientar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

V - acompanhar o desenvolvimento de metodologias alternativas de atendimento aos alunos;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 4º - Ao Núcleo de Apoio ao Curso Normal, subordinado à Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, compete:

I - orientar e acompanhar a programação e o desenvolvimento das diretrizes curriculares específicas;

II - identificar necessidades de capacitação de docentes;

III - propor intercâmbio de experiências pedagógicas significativas;

IV - analisar e orientar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem específicos;

V - propor diretrizes para a realização do estágio de alunos;

VI - realizar estudos sobre pesquisa de acompanhamento de egressos;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 16. À Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, unidade executiva, subordinada diretamente à Diretoria de Educação Média e Tecnológica, compete:

I - coordenar o processo de implantação e implementação da Educação Profissional nos Centros de Educação Profissional ou outros estabelecimentos da rede pública de ensino;

II - buscar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes educacionais formuladas pelos órgãos competentes;

III - propor programas de capacitação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais nos docentes da Educação Profissional;

IV - propor diretrizes básicas da proposta pedagógica dos Centros de Educação Profissional - CEP, de acordo com a área profissional de atuação;

V - orientar, analisar, acompanhar e avaliar os Centros de Educação Profissional, na elaboração e implantação das propostas pedagógicas;

VI - desenvolver e divulgar pesquisas de mercado para subsidiar as necessárias adequações da oferta de cursos básicos, bem como de novos cursos técnicos à demanda do mundo produtivo;

VII - desenvolver programa de acompanhamento de egressos dos cursos de educação profissional;

VIII - articular com a comunidade patronal e laboral, propiciando complementação profissional a estudantes e a realimentação curricular dos cursos;

IX - definir, acompanhar e avaliar a sistemática de estágio;

X - propor parcerias com empresas e instituições para realização de estágio;

XI - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias na educação profissional;

XII - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relativos à sua área de atuação;

XIII - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas desenvolvidas na educação profissional;

XIV - promover a atualização dos coordenadores que atuam na educação profissional, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

XV - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

XVI - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos da educação profissional.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos, subordinado à Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, compete:

I - apoiar e acompanhar a elaboração e desenvolvimento dos Planos de Cursos de nível básico dos Centros de Educação Profissional;

II - desenvolver estudos para subsidiar as propostas pedagógicas dos Centros de Educação Profissional;

III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos, subordinado à Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, compete:

I - adequar o currículo dos cursos da Educação Profissional de nível técnico às Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo as características locais e as demandas do mercado de trabalho;

II - apoiar e acompanhar a elaboração e o desenvolvimento dos currículos dos Centros de Educação Profissional que oferecem cursos de nível técnico;

III - desenvolver estudos para subsidiar os Centros de Educação Profissional quanto à avaliação e certificação de competências;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 17. À Diretoria de Ensino Especial, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar os programas de apoio à aprendizagem dos deficientes mental, auditivo, visual e múltiplo, bem como dos superdotados e dos hiperativos;

II - propor diretrizes e normas complementares sobre a organização e o funcionamento das unidades orgânicas que lhe são diretamente subordinadas, dos estabelecimentos de ensino, das classes hospitalares, das salas de recurso, das salas de apoio, do serviço itinerante e da avaliação psicopedagógica;

III - sugerir alterações nas propostas curriculares aplicadas ao ensino especial;

IV - propor a divulgação e disseminação das experiências significativas na rede pública de ensino do Distrito Federal;

V - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;

VI - sugerir a realização de pesquisas e estudos para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, especialmente quando aplicadas à sua área de atuação.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 18. À Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Ensino Especial, compete:

I - acompanhar o processo de identificação do aluno com deficiência mental;

II - planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem do aluno com deficiência mental;

III - sugerir, orientar e difundir adaptações curriculares necessárias à permanência do aluno com deficiência mental integrado ou incluído nos níveis e modalidades de ensino;

IV - propor programas que visem à capacitação de recursos humanos para a área de deficiência mental;

V - acompanhar o processo de preparação e encaminhamento do aluno com deficiência mental para o mundo de trabalho;

VI - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino especial, para o deficiente mental;

VII - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relacionados à sua área de atuação;

VIII - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares e complementação do processo de ensino e de aprendizagem do deficiente mental;

IX - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas aplicadas ao ensino do deficiente mental;

X - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

XI - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 19. À Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Ensino Especial, compete:

I - acompanhar o processo de identificação do aluno com deficiência auditiva;

II - planejar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem do aluno com deficiência auditiva;

III - promover e realizar estudos específicos, referentes ao atendimento ao aluno com deficiência auditiva para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino;

IV - propor programas de sensibilização da comunidade e de esclarecimentos sobre a prevenção de deficiência auditiva;

V - acompanhar o processo de preparação e encaminhamento do aluno com deficiência auditiva para o mundo de trabalho;

VI - sugerir, orientar e difundir adaptações curriculares necessárias à permanência do aluno com deficiência auditiva em classes regulares;

VII - propor programas que visem à capacitação de recursos humanos para a área de deficiência auditiva;

VIII - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relacionados à sua área de atuação;

IX - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares e complementação do processo de ensino e de aprendizagem do deficiente auditivo;

X - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas aplicadas ao deficiente auditivo;

XI - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

XII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 20. À Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Ensino Especial, compete:

I - acompanhar o processo de identificação do aluno com deficiência visual;

II - planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem do aluno com deficiência visual;

III - propor e realizar estudos específicos, referentes ao atendimento do aluno com deficiência visual, para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino;

IV - propor programas de sensibilização da comunidade e de esclarecimentos sobre a prevenção de deficiência visual;

V - propor programas que visem à preparação e atualização de recursos humanos para a área de deficiência visual;

VI - acompanhar o processo de preparação e encaminhamento do aluno com deficiência visual para o mundo de trabalho;

VII - sugerir, orientar e difundir adaptações curriculares necessárias à permanência do aluno com deficiência visual em classes regulares;

VIII - propor a adequação dos espaços físicos destinados ao atendimento do aluno com deficiência visual;

IX - planejar e gerenciar, em parceria com o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, as ações do Setor de Recursos Tecnológicos;

X - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos direcionados ao deficiente visual;

XI - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares e complementação do processo de ensino e de aprendizagem do deficiente visual;

XII - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas aplicadas ao deficiente visual;

XIII - acompanhar a utilização de materiais pedagógicos;

XIV - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 21. À Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Múltiplo, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Ensino Especial, compete:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem do aluno com deficiências múltiplas e do portador de condutas típicas, matriculados na rede pública de ensino;

II - propor programas que visem à capacitação de recursos humanos para a área de deficiências múltiplas e de portadores de condutas típicas;

III - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino aplicadas ao deficiente múltiplo e ao portador de condutas típicas;

IV - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos direcionados ao deficiente múltiplo e ao portador de condutas típicas;

V - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades desenvolvidas em sua área de atuação;

VI - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas;

VII - acompanhar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

VIII - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 22. À Gerência de Apoio à Aprendizagem do Superdotado e do Hiperativo, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Ensino Especial, compete:

I - acompanhar o processo de identificação do aluno hiperativo e superdotado;

II - planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem do aluno superdotado e do aluno hiperativo;

III - propor diretrizes para o processo de avaliação e de apoio psicopedagógico ao aluno superdotado e do aluno hiperativo;

IV - propor programas que visem à capacitação de recursos humanos para a atuação na área da superdotação, assim como na de hiperatividade;

V - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino;

VI - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos direcionados para o superdotado e para o hiperativo;

VII - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares aplicadas aos alunos de sua área de atuação;

VIII - promover o intercâmbio e a divulgação interna de experiências significativas;

IX - acompanhar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

X - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 23. À Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar os cursos e exames para jovens e adultos, executados pelos estabelecimentos de ensino público do Distrito Federal;

II - planejar, orientar, acompanhar e avaliar a sistemática de operacionalização dos Exames, em níveis pedagógicos e administrativos;

III - planejar, orientar, acompanhar e avaliar a execução do desenvolvimento do Currículo de educação de jovens e adultos;

IV - propor a divulgação e disseminação das experiências significativas na rede pública de ensino do Distrito Federal;

V - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;

VI - sugerir a realização de pesquisas e estudos para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem na rede pública de ensino.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 24. À Gerência de Cursos, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, compete:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades de educação de jovens e adultos;

II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino para a educação de jovens e adultos;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relacionados à sua área de atuação;

IV - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Currículo;

V - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares da educação de jovens e adultos;

VI - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências e propostas pedagógicas desenvolvidas com a educação de jovens e adultos;

VII - promover a atualização dos coordenadores que atuam na educação de jovens e adultos, em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

VIII - acompanhar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem;

IX - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 25. À Gerência de Exames, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, compete:

I - realizar exames supletivos;

II - realizar estudos, visando ao aperfeiçoamento logístico e pedagógico dos exames;

III - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias na realização dos exames.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 26. À Diretoria de Apoio Pedagógico, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:

I - viabilizar recursos de multimídia para o aperfeiçoamento das atividades de ensino e de aprendizagem do corpo docente e discente da rede pública de ensino;

II - estimular a prática de esportes de competição e promover a formação de atletas junto ao corpo discente da rede pública de ensino;

III - assistir o educando, por meio de ações de orientação educacional e de apoio psicopedagógico;

IV - propor a divulgação e a disseminação das experiências significativas na rede pública de ensino do Distrito Federal;

V - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;

VI - sugerir a realização de pesquisas e estudos para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 27. À Gerência de Multimídia, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Pedagógico, compete:

I - propor metas, diretrizes e prioridades relativas aos recursos tecnológicos para a educação;

II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a utilização de recursos tecnológicos na rede pública do Distrito Federal;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relacionados à sua área de atuação;

IV - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades pedagógicas da rede pública de ensino;

V - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas com utilização de tecnologias modernas;

VI - acompanhar a utilização de materiais de ensino e de aprendizagem.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livro Didático, subordinado à Gerência de Multimídia, compete:

I - promover a formação, controle e desenvolvimento do acervo bibliográfico da rede de salas de leitura, bibliotecas escolares e comunitárias;
II - coordenar, controlar e avaliar a execução do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, em consonância com as orientações do Ministério de Educação;
III - planejar e executar atividades de extensão bibliotecária;
IV - propor cursos de formação para professores atuantes em Salas de Leitura;
V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 3º - Ao Núcleo de Informática na Educação, subordinado à Gerência de Multimídia, compete:
I - implantar e implementar o uso das tecnologias da informática como apoio à operacionalização do Currículo de Educação Básica;
II - orientar, acompanhar e avaliar as atividades de informática educativa na rede pública de ensino;
III - sensibilizar a comunidade escolar para a incorporação das tecnologias da informática na educação;
IV - dar suporte técnico à rede física e lógica e aos equipamentos instalados na Gerência de Multimídia e nos ambientes de informática educativa da rede pública de ensino;
V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 4º - Ao Núcleo de Oficinas Pedagógicas, subordinado à Gerência de Multimídia, compete:
I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das Oficinas Pedagógicas;
II - realizar estudos sobre meios tecnológicos de ensino e de aprendizagem;
III - propor e apoiar a capacitação de professores para uso de meios tecnológicos de ensino e de aprendizagem;
IV - acompanhar e avaliar o uso de meios tecnológicos de ensino e de aprendizagem;
V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 5º - Ao Núcleo de Televisão Educativa, subordinado à Gerência de Multimídia, compete:
I - produzir programas educativos;
II - coordenar a utilização de equipamentos tecnológicos de uso educacional;
III - desenvolver e implantar sistemas de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da TV Escola/MEC e dos programas veiculados pelo canal de televisão disponível;
IV - selecionar, orientar e disponibilizar aos profissionais da rede de ensino o acervo de vídeos disponíveis na videoteca;
V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
Art. 28. À Gerência de Apoio Psicopedagógico, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Pedagógico, compete:
I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas aos Núcleos de Atendimento Psicopedagógico e de Orientação Educacional;
II - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades relacionadas à psicopedagogia;
III - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas.
§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
§ 2º - Ao Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, subordinado à Gerência de Apoio Psicopedagógico, compete:
I - orientar, acompanhar e avaliar as ações das Equipes de Atendimento Psicopedagógico, especializado e preventivo;
II - propor programas de capacitação de recursos humanos para atuarem junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem, hiperativos, com transtorno severo de conduta, em conflito com a lei, vítimas de maus tratos físicos e psicológicos, abuso sexual, usuários de drogas e portadores de DST/AIDS;
III - orientar, acompanhar e avaliar o atendimento em salas diferenciadas para os alunos hiperativos e com transtorno severo de conduta;
IV - orientar, acompanhar e avaliar ações relacionadas à prevenção de drogas, de DST/AIDS, de gravidez precoce e de violência;
V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 3º - Ao Núcleo de Orientação Educacional, subordinado à Gerência de Apoio Psicopedagógico, compete:
I - programar, coordenar e avaliar a implantação e/ou implementação das ações da Orientação Educacional, na rede pública de ensino;
II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
Art. 29. À Gerência de Desporto Escolar, unidade orgânica executiva, subordinada diretamente à Diretoria de Apoio Pedagógico, compete:
I - acompanhar e avaliar as programações desportivas, o funcionamento dos Centros de Iniciação Desportiva e os projetos de integração comunitária;
II - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas modalidades esportivas;
III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos relacionados à sua área de atuação;
IV - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares;
V - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas;
VI - promover a atualização dos coordenadores que atuam na área esportiva em exercício na Subsecretaria, nas Gerências Regionais de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;
VII - acompanhar a utilização de materiais esportivos.
§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
§ 2º - Ao Núcleo de Excelência em Desporto Escolar, subordinado à Gerência de Desporto Escolar, compete:
I - realizar estudos e pesquisas das diversas metodologias e experiências inovadoras de modo a aperfeiçoar os treinamentos das diferentes modalidades desportivas;
II - elaborar e executar o calendário das programações desportivas e Jogos Escolares do Distrito Federal;
III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 3º - Ao Núcleo de Técnicas Desportivas, subordinado à Gerência de Desporto Escolar, compete:
I - acompanhar e avaliar as ações inerentes aos Centros de Iniciação Desportiva;
II - desenvolver métodos e técnicas desportivas para melhoria do desempenho do aluno no Desporto Escolar;
III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
§ 4º - Ao Núcleo de Integração Comunitária, subordinado à Gerência de Desporto Escolar, compete:
I - elaborar, acompanhar, controlar e avaliar Programas de Integração Escola-Comunidade;
II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
Art. 30. À Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Educação Pública, compete:
I - promover o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais do sistema público de ensino do Distrito Federal;
II - propor a divulgação e a disseminação, na rede pública de ensino do Distrito Federal, das experiências significativas;
III - propor alterações e adaptações no Plano de Educação do Distrito Federal;
IV - sugerir a realização de pesquisas e estudos com vistas à formação continuada dos profissionais da educação para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
Parágrafo único. Integrar as competências desta Escola, as competências genéricas definidas no artigo 79.
Art. 31. À Gerência de Formação, unidade orgânica executiva, subordinada à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, compete:
I - promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação;
II - oferecer cursos de aperfeiçoamento aos servidores das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Assistência à Educação;
III - subsidiar pronunciamento da Secretaria de Estado de Educação sobre afastamento remunerado para estudos e acompanhar o processo;
IV - viabilizar a utilização de tecnologias/metodologias de educação à distância na capacitação de profissionais;

V - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas metodologias na formação de profissionais;
VI - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos relacionados à sua área de atuação;
VII - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades de formação;
VIII - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas.
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
Art. 32. À Gerência de Documentação, unidade orgânica executiva, subordinada à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, compete:
I - organizar e manter atualizado o arquivo de documentos;
II - manter, ampliar e dinamizar o acervo vídeo-bibliográfico;
III - estimular e favorecer a divulgação de pesquisas na área educacional;
IV - emitir certificados de atividades desenvolvidas pela EAPE e em parceria com outros órgãos e instituições.
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
Art. 33. À Gerência de Planejamento e Pesquisa, unidade orgânica executiva, subordinada à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, compete:
I - realizar o levantamento de necessidades de aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
II - elaborar a programação anual da EAPE;
III - estimular e favorecer a divulgação de pesquisas na área de recursos humanos;
IV - participar do processo seletivo para contratação temporária de professores;
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
Art. 34. À Gerência de Execução e Avaliação, unidade orgânica executiva, subordinada à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, compete:
I - coordenar, executar e avaliar programas, projetos e eventos promovidos pela EAPE e dinamizar o processo de intercâmbio institucional com entidades públicas e privadas;
II - coordenar, executar e avaliar a política de intercâmbio institucional;
III - acompanhar e avaliar as ações de aperfeiçoamento promovidas pela EAPE;
IV - executar programas de valorização dos profissionais da educação;
V - acompanhar e divulgar programas veiculados pelas TVs Educativas;
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
SEÇÃO II
DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO
Art. 35. À Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, unidade orgânica de direção superior, subordinada à Secretaria de Estado de Educação, compete:
I - planejar e coordenar a elaboração do Plano de Educação do Distrito Federal;
II - coordenar, orientar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;
III - elaborar relatórios periódicos sobre a execução do Plano de Educação do Distrito Federal;
IV - propor normas e critérios para aplicação dos recursos destinados à educação do Distrito Federal;
V - propor normas para regulamentação de espaço físico de unidades escolares do sistema de ensino do Distrito Federal, conforme o Código de Obras;
VI - coordenar a realização de pesquisas e estudos do sistema de ensino do Distrito Federal;
VII - coordenar a realização de censos escolares;
VIII - coordenar a coleta e divulgação de dados estatísticos da área de educação;
IX - orientar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a aplicação da legislação específica no sistema de ensino do Distrito Federal;
X - autenticar certificados e diplomas emitidos pelos estabelecimentos de ensino situados no Distrito Federal;
XI - coordenar os procedimentos relativos ao credenciamento de escola e autorização de cursos;
XII - determinar o recolhimento do acervo escolar das instituições educacionais extintas;
XIII - determinar a inspeção de ensino nas instituições educacionais do sistema de ensino do Distrito Federal;
XIV - propor e elaborar a publicação de documentos específicos relacionados à sua área de atuação;
XV - conceder autorização precária nos termos da legislação vigente;
XVI - proceder a equivalência de estudos de acordo com a legislação vigente;
XVII - expedir e fazer cumprir ordens de serviço e instruções específicas que envolvam ações da Subsecretaria;
XVIII - designar grupos de trabalho e comissões para execução de ações específicas;
XIX - submeter, anualmente, ao Conselho de Educação do Distrito Federal a estratégia de matrícula e o calendário escolar;
XX - aprovar o regimento escolar dos estabelecimentos de ensino particular;
XXI - autorizar o funcionamento provisório de estabelecimento particular de ensino;
XXII - consolidar as informações e elaborar relatório final de execução e avaliação das atividades desenvolvidas na Secretaria de Estado de Educação.
Parágrafo único. Integrar as competências desta Subsecretaria, as competências genéricas definidas no artigo 78.
Art. 36. À Diretoria de Pesquisa, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, compete:
I - planejar a realização de estudos e pesquisas para a expansão e o aperfeiçoamento do sistema educacional do Distrito Federal;
II - coordenar a elaboração de projetos de pesquisa necessários à execução, análise e tratamento de dados;
III - realizar pesquisas, analisar os resultados e propor sugestões para a melhoria do sistema de ensino do Distrito Federal;
IV - elaborar relatórios de trabalhos realizados;
V - propor a publicação de cadernos, boletins e resultados dos estudos realizados;
VI - coordenar as ações inerentes ao censo escolar.
Parágrafo único. Integrar as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.
Art. 37. À Gerência de Estudos e Análise de Dados, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Pesquisa, compete:
I - estudar e analisar a produção de dados referentes ao sistema de ensino do Distrito Federal;
II - elaborar e executar projetos de pesquisa;
III - propor a divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas;
IV - compatibilizar dados para o devido ajuste dos programas educacionais;
V - acompanhar o processamento e análise dos dados necessários aos trabalhos de pesquisa.
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
Art. 38. À Gerência de Estatística, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Pesquisa, compete:
I - elaborar os instrumentos de coleta, registro e apuração de dados para subsidiar estudos e pesquisas;
II - coletar e dar tratamento estatístico-educacional aos dados recebidos do sistema de ensino do Distrito Federal;
III - executar as ações inerentes ao censo escolar para fornecimento de dados estatísticos ao Ministério da Educação e Cultura;
IV - elaborar relatórios a partir dos dados do censo escolar;
Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
Art. 39. À Diretoria de Programação e Controle, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, compete:

I - formular e acompanhar os planos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, em articulação com as demais unidades orgânicas;

II - elaborar e acompanhar a tramitação da Proposta Orçamentária da Secretaria de Estado de Educação;

III - sugerir a adoção de normas e critérios para a aplicação dos recursos destinados à Educação Pública;

IV - acompanhar e reformular a aplicação dos recursos destinados à Educação Pública;

V - orientar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas sobre organização e funcionamento do Sistema de Ensino do Distrito Federal;

VI - propor normas para regulamentação do espaço físico de unidades escolares do Sistema de Ensino do Distrito Federal, conforme o Código de Obras;

VII - acompanhar a elaboração dos novos planos urbanísticos elaborados pelos setores competentes;

VIII - orientar sobre as necessidades físicas do Setor Educação quando da definição de novos pólos habitacionais.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 40. À Gerência de Planos e Programas, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Programação e Controle, compete:

I - elaborar planos, programas e projetos em articulação com as unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação;

II - elaborar instrumentos de coleta de dados, para a execução de programas e projetos;

III - atualizar dados para elaboração de planos, programas e projetos do Sistema de Ensino Público;

IV - propor alternativas para reajustamentos dos planos, programas e projetos;

V - elaborar e reajustar a Estratégia de Matrícula para o sistema público de ensino;

VI - compatibilizar planos, programas e projetos com a política global do Distrito Federal;

VII - emitir parecer sobre viabilidade e definição de espaços para a educação nos novos planos urbanísticos elaborados pelos setores competentes;

VIII - elaborar documento sobre as necessidades físicas do Setor Educação quando da elaboração de novos pólos habitacionais.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 41. À Gerência de Acompanhamento e Avaliação, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Programação e Controle, compete:

I - acompanhar, controlar e avaliar a execução físico-financeira dos planos, programas, convênios e projetos da Secretaria de Estado de Educação;

II - elaborar relatórios de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação;

III - propor alteração orçamentária nos Planos de Aplicação de recursos;

IV - acompanhar o andamento das obras e serviços executados para a Secretaria de Estado de Educação;

V - elaborar quadros, mapas, tabelas e demais instrumentos demonstrativos da evolução do sistema de ensino do Distrito Federal;

VI - diagnosticar aspectos defasados no sistema de ensino público;

VII - acompanhar processos de criação e transformação de escolas.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 42. À Diretoria de Informação e Documentação, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, compete:

I - registrar e manter cadastro dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal;

II - validar os diplomas emitidos pelos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 43. À Gerência de Registros, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Informação e Documentação, compete:

I - inspecionar a aplicação da legislação do ensino pelas instituições educacionais do sistema de ensino do Distrito Federal;

II - recolher o acervo das instituições educacionais extintas e expedir documentos escolares referentes às mesmas;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente no que diz respeito ao registro de diplomas e certificados;

IV - realizar inspeção em entidades filantrópicas de utilidade pública, entre outras;

V - instruir processos de registro de entidades filantrópicas de utilidade pública, entre outras;

VI - manter cadastro atualizado das entidades educacionais;

VII - cadastrar professores e especialistas de educação;

VIII - elaborar documentos de orientação técnica;

IX - realizar inspeção especial;

X - efetivar equivalência de estudos relacionados à área educacional.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 44. À Gerência de Documentação Escolar, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Informação e Documentação, compete:

I - orientar as instituições educacionais da rede pública e particular, quanto à escrituração escolar e arquivo;

II - elaborar instrumentos relativos à escrituração escolar e arquivo;

III - propor a realização de atividades que visem ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nas secretarias escolares;

IV - elaborar documento de orientação técnica, sobre escrituração escolar e arquivo;

V - realizar inspeção especial;

VI - desenvolver estudos, com base nas experiências de trabalhos, e apresentar sugestões para a reformulação dos mecanismos de registro, autenticação e escrituração escolar;

VII - cumprir e fazer cumprir as determinações legais emanadas no que diz respeito à escrituração escolar e arquivo.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 45. À Gerência de Análise e Instrução Processual, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Informação e Documentação, compete:

I - atender e orientar os interessados sobre credenciamento e autorização dos níveis e modalidades de educação e ensino;

II - realizar inspeção prévia nas instituições educacionais públicas e privadas para fins de credenciamento;

III - orientar na solução de problemas detectados pela inspeção prévia, visando ao atendimento às normas de credenciamento das instituições educacionais e autorização de níveis e modalidades de educação e ensino;

IV - proceder à apuração de reclamações relativas ao funcionamento das instituições educacionais não credenciadas;

V - elaborar documentos de orientação técnica;

VI - realizar inspeção especial;

VII - oferecer à Diretoria de Informação e Documentação, com fundamento em estudos e nas experiências de trabalho, subsídios para reformulação e ajustamento das técnicas de trabalho;

VIII - registrar e controlar as atividades inerentes ao setor.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 46. À Diretoria de Inspeção e Fiscalização, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, compete:

I - elaborar e propor normas que visem, em sua esfera de ação, assegurar maior eficiência ao sistema de ensino;

II - orientar e fiscalizar as instituições educacionais públicas e privadas quanto ao cumprimento da legislação e normas relativas ao sistema de ensino;

III - sugerir sanções, no âmbito de suas competências, para o caso de descumprimento das disposições legais pelas instituições educacionais pertencentes ao sistema de ensino do Distrito Federal;

IV - assegurar ao sistema de ensino do Distrito Federal orientação e assistência técnica no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 47. À Gerência de Inspeção, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Inspeção e Fiscalização, compete:

I - propor medidas que visem à racionalização das atividades executadas pelos Núcleos que lhe são subordinados;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação de ensino;

III - registrar e controlar as atividades inerentes à Gerência.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Inspeção da Rede Particular e ao Núcleo de Inspeção da Rede Pública de Ensino, subordinados à Gerência de Inspeção, compete:

I - orientar, acompanhar, controlar e avaliar a aplicação da legislação vigente;

II - realizar inspeção especial nas instituições de ensino do Distrito Federal;

III - inspecionar as instituições particulares e públicas de ensino, respectivamente, objetivando cumprimento da legislação vigente;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 48. À Gerência de Orientação e Assistência Técnica, unidade orgânica executiva, subordinada diretamente à Diretoria de Inspeção e Fiscalização, compete:

I - prestar orientação e assistência técnica quanto às alterações nas condições de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos das instituições educacionais devidamente credenciadas;

II - coordenar e executar os procedimentos relativos ao credenciamento das instituições educacionais;

III - realizar inspeção prévia para fins de credenciamento e alterações nas condições de credenciamento;

IV - autorizar o funcionamento de cursos das instituições educacionais;

V - elaborar documentos de orientação técnica inerentes à sua área de atuação;

VI - participar de inspeção especial;

VII - oferecer à Diretoria de Inspeção e Fiscalização, com fundamento em estudos e nas experiências de trabalho, subsídios para a reformulação e ajustamento das técnicas de trabalho.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

SEÇÃO III

DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

Art. 49. À Subsecretaria de Suporte Educacional, unidade orgânica de direção superior, subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - supervisionar e orientar as atividades das Gerências Regionais de Ensino, assim como a operacionalização das atividades das unidades públicas de ensino;

II - coordenar e controlar os programas de assistência médica, odontológica e nutricional aos alunos da rede pública de ensino;

III - coordenar e controlar a construção e a manutenção das unidades de ensino da rede pública;

IV - coordenar e controlar a produção do material gráfico utilizado na rede pública de ensino;

V - coordenar e controlar as atividades relacionadas à oferta de conservação e limpeza das unidades de ensino, bem como à oferta de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino;

VI - coordenar e controlar a manutenção automotiva e de equipamentos da Secretaria de Estado de Educação;

VII - coordenar e controlar a promoção de eventos da Secretaria de Estado de Educação;

VIII - coordenar e controlar os programas específicos, de Integração Escola-Comunidade, Bolsa-Escola e Sucesso no Aprender.

Parágrafo único. Integram as competências desta Subsecretaria, as competências genéricas definidas no artigo 78.

Art. 50. À Diretoria de Unidades Regionais, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Suporte Educacional, compete:

I - coordenar e controlar as atividades das Gerências Regionais de Ensino, às quais estão subordinados os estabelecimentos públicos de ensino;

II - elaborar e propor anualmente programa de ação integrada que consolide as ações a serem desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Ensino;

III - orientar as Gerências Regionais de Ensino quanto à dinamização das instituições escolares.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 51. Às Gerências Regionais de Ensino, unidades orgânicas executivas, subordinadas à Diretoria de Unidades Regionais, compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as ações administrativas e pedagógicas, executadas pelas unidades de ensino em sua área de competência;

II - elaborar e propor programação anual de trabalho das ações a serem desenvolvidas pelas unidades de ensino sob sua área de atuação;

III - coordenar promoções e eventos na sua área de abrangência;

IV - executar programas de integração escola-comunidade;

V - executar a prestação de assistência médica, odontológica e nutricional de todas as unidades de ensino sob sua jurisdição;

VI - subsidiar a Diretoria de Unidades Regionais com informações e dados necessários à coordenação das ações executadas pela Subsecretaria de Suporte Educacional;

VII - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos pedagógicos desenvolvidos em sua área de competência;

VIII - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos currículos;

IX - estimular a realização de pesquisas e experiências, para orientar a aplicação de novas metodologias de ensino;

XII - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares em sua área de jurisdição;

XIII - promover o intercâmbio e a divulgação interna das experiências significativas e propostas pedagógicas;

XIV - viabilizar a atualização dos coordenadores que atuam na Gerência Regional de Ensino e nos Estabelecimentos de Ensino;

XV - difundir metodologias alternativas de atendimento aos alunos.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 52. À Diretoria de Assistência Escolar, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Suporte Educacional, compete:

I - prestar assistência médica e odontológica aos alunos da rede pública de ensino;

II - coordenar as atividades relacionadas à oferta de suplementação nutricional aos alunos da rede pública de ensino;

III - promover à integração escola-comunidade;

IV - promover a realização de eventos visando à integração da população escolar e comunidade;

V - supervisionar as atividades relacionadas à oferta de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 53. À Gerência de Alimentação Escolar, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Assistência Escolar, compete:

I - propor a programação anual de trabalho relativa à execução do Programa de Alimentação Escolar;

II - planejar, orientar, organizar, coordenar e promover a execução do Programa de Alimentação Escolar, em articulação com as Gerências Regionais de Ensino;

III - acompanhar, controlar, supervisionar e avaliar a execução do Programa de Alimentação Escolar;

IV - elaborar e propor normas complementares a para execução e o controle do Programa de Alimentação Escolar.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 54. À Gerência de Saúde Escolar, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Assistência Escolar, compete:

I - propor a programação anual de trabalho relativa ao Núcleo de Assistência Médica e ao Núcleo de Assistência Odontológica.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Assistência Médica, subordinado à Gerência de Saúde Escolar, compete:

I - executar o programa anual de trabalho aprovado para a rede oficial de ensino do Distrito Federal;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Assistência Odontológica, subordinado à Gerência de Saúde Escolar, compete:

I - executar o programa anual de trabalho aprovado para a rede oficial de ensino do Distrito Federal;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 55. À Gerência de Integração Escola-Comunidade, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Assistência Escolar, compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de Apoio ao Educando, conforme legislação específica que regulamenta as matérias.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Execução do Programa Bolsa-Escola, subordinado à Gerência de Integração Escola-Comunidade, compete:

I - executar o Programa Bolsa-Escola, sob a coordenação da Gerência de Integração Escola-Comunidade;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Execução do Programa Sucesso no Aprender, subordinado à Gerência de Integração Escola-Comunidade, compete:

I - executar o Programa Sucesso no Aprender, sob a coordenação da Gerência de Integração Escola-Comunidade;

II - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 56. À Gerência de Promoções e Eventos, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Assistência Escolar, compete:

I - planejar e executar promoções e eventos, visando à integração da população escolar e a comunidade;

II - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de eventos administrativos, pedagógicos, cívicos e de intercâmbio, relativos à sua área de atuação;

III - propor ações articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais para enriquecimento das atividades curriculares em colaboração com as unidades de ensino.

Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 57. À Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Suporte Educacional, compete:

I - coordenar a construção e a manutenção física das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal;

II - promover a manutenção dos bens móveis utilizados pelas unidades públicas de ensino;

III - coordenar a produção de material gráfico utilizado pela rede pública de ensino;

IV - propor normas complementares sobre a organização e funcionamento das unidades que lhe são subordinadas.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 58. À Gerência de Engenharia e Arquitetura, unidade orgânica executiva, subordinada diretamente à Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção, compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades orgânicas que lhe são subordinadas, conforme programação anual;

II - propor a sistemática de aquisição de material e de equipamento e da contratação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

III - propor normas complementares, relativas à área de atuação dos núcleos que lhe são subordinados;

IV - emitir ordens de serviços, designar comissões de recebimento de obras, designar responsáveis por fiscalização de obras/serviços, assinar ART's para o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA e projetos de arquitetura e complementares;

V - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novos métodos e processos construtivos.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Projetos e Orçamento, subordinado à Gerência de Engenharia e Arquitetura, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento das normas sobre estudos e projetos de engenharia e arquitetura;

II - realizar ou promover a realização de estudos, para a elaboração de projetos de arquitetura, urbanização, instalações estruturais e outros;

III - elaborar e detalhar os projetos de arquitetura, urbanização, recreação e esporte, nas áreas contidas nos limites dos terrenos dos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

IV - especificar os materiais a serem utilizados na execução de obras projetadas;

V - elaborar as programações e cronogramas dos projetos a serem executados;

VI - acompanhar a elaboração de projetos de arquitetura contratados com terceiros;

VII - executar e revisar os trabalhos de desenho de projetos de arquitetura e urbanização;

VIII - examinar e dar parecer técnico nos projetos elaborados por terceiros;

IX - organizar e manter mostruários e catálogos de materiais de construção;

X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização, subordinado à Gerência de Engenharia e Arquitetura, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento das normas complementares sobre conservação, reforma e construção de obras;

II - programar, orientar e fiscalizar a realização dos serviços de reformas, de reparos, de conservação e de construção;

III - realizar vistoria nos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

IV - emitir laudos técnicos;

V - cumprir e fazer cumprir as normas fixadas pelo Código de Edificações, bem como a legislação de postura em vigor;

VI - estabelecer e observar o cumprimento do cronograma físico de atendimento aos serviços;

VII - controlar e atestar o recebimento dos serviços executados;

VIII - levantar e propor critérios para o estabelecimento de prioridades dos serviços a serem executados;

IX - elaborar orçamentos de obras projetadas;

X - opinar sobre os pedidos de reajustamentos incidentes sobre os custos das obras e serviços contratados;

XI - examinar e emitir parecer técnico sobre projetos complementares elaborados por terceiros;

XII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 4º - Ao Núcleo de Conservação e Reformas, subordinado à Gerência de Engenharia e Arquitetura, compete:

I - executar e controlar a realização dos serviços de cadastro técnico;

II - fornecer os elementos necessários à execução de obras de construções novas, bem como de reformas e de reparos dos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

III - providenciar a liberação de certificados de propriedade dos terrenos destinados à Secretaria de Estado de Educação;

IV - manter cadastro técnico com dados identificadores dos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

V - manter arquivo técnico de plantas, especificações, projetos, alvarás de construção, cartas de "habite-se" dos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

VI - receber, selecionar, classificar e arquivar plantas, especificações, projetos, alvarás de construção, cartas de "habite-se" e outros dados técnicos sobre engenharia e arquitetura dos próprios da Secretaria de Estado de Educação;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 59. À Gerência de Produção, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção, compete:

I - programar e controlar o uso e a aplicação de materiais;

II - promover a recuperação dos bens móveis da rede pública de ensino;

III - coordenar e controlar a elaboração de material gráfico utilizados na rede pública de ensino.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo Gráfico, subordinado à Gerência de Produção, compete:

I - executar a programação anual de trabalho referente à sua área de atuação, sob a coordenação da Gerência de Produção;

II - especificar materiais para confecção de livros, folhetos, boletins e outros impressos;

III - diagramar, compor textos e reprografar materiais para impressão;

IV - imprimir boletins, formulários, cartazes, revistas, livros e outras publicações;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Serralheria e de Marcenaria, subordinado à Gerência de Produção, compete:

I - executar a programação anual de trabalho referente à sua área de atuação;

II - confeccionar e recuperar mobiliários e peças de madeira ou aço;

III - executar serviços de fundição, forja ou solda;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 60. À Gerência de Manutenção, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção, compete:

I - providenciar a manutenção da frota automotiva da rede pública de ensino;

II - providenciar a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos utilizados na rede pública de ensino.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Manutenção Automotiva, subordinado à Gerência de Manutenção, compete:

I - executar a programação anual de trabalho referente à sua área de atuação, sob a coordenação e supervisão da Gerência de Manutenção;

II - executar o plano de manutenção, conservação e reparo de veículo;

III - promover a recuperação de peças e acessórios;

IV - prestar socorro mecânico aos veículos da Secretaria de Estado de Educação;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Manutenção de Equipamentos, subordinado à Gerência de Manutenção, compete:

I - executar a programação anual de trabalho, referente à sua área de atuação, sob a coordenação da Gerência de Manutenção;

II - executar a manutenção preventiva/corretiva de máquinas e aparelhos;

III - realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.

SEÇÃO IV

DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

Art. 61. À Subsecretaria de Apoio Operacional, unidade orgânica de direção superior, subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - acompanhar e avaliar a execução orçamentária da Secretaria de Estado de Educação;

II - elaborar relatórios periódicos sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Educação;

III - prestar apoio logístico e material necessário ao funcionamento das unidades integrantes da Secretaria de Estado de Educação;

IV - promover a gestão dos recursos humanos na Secretaria de Estado de Educação;

V - coordenar a negociação, a elaboração e a administração de todos os contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado de Educação;

VI - coordenar as atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e de informática da Secretaria de Estado;

VII - estimular a aplicação de técnicas modernas de controle e avaliação;

VIII - propor a realização de estudos voltados para a expansão, melhoria e aperfeiçoamento das atividades administrativas e de controle do sistema público de ensino.

Parágrafo único. Integram as competências desta Subsecretaria, as competências genéricas definidas no artigo 78.

Art. 62. À Diretoria de Apoio Logístico e Material, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Apoio Operacional, compete:

I - processar o recebimento, a guarda e a distribuição de materiais, medicamentos e bens móveis, imóveis a serem utilizados pelas unidades da Secretaria de Estado de Educação;

II - organizar e coordenar os serviços de zeladoria, transportes e comunicação administrativa da Secretaria de Estado de Educação;

III - promover a manutenção de unidades não operacionais da Secretaria de Estado de Educação;

IV - promover o registro, o tombamento e o controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Educação;

V - administrar o sistema de informação específicos da área de educação.

Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 63. À Gerência de Apoio Logístico, unidade orgânica executiva, subordinada diretamente à Diretoria de Apoio Logístico e Material, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento de normas complementares sobre conservação e utilização de próprios;

II - regulamentar a ocupação de áreas de acesso e de instalação de copa e outros de interesse comum;

III - promover a conservação e reposições necessárias de próprios da Administração Central;

IV - atestar os serviços relativos à água, à luz e ao telefone da Administração Central;

V - realizar estudos, com vistas a orientar a aplicação de novas metodologias de controle.

§ 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Zeladoria, subordinado à Gerência de Apoio Logístico, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre zeladoria, vigilância e portaria;

II - realizar ou promover a limpeza e higienização das dependências e instalações da Administração Central;

III - manter constante vigilância nas dependências internas e externas da Administração Central;

IV - controlar a entrada e saída de pessoas, material em geral e veículos, nas áreas e dependências da Administração Central;

V - inspecionar os dispositivos de segurança contra sinistros, na Administração Central;

VI - operar e controlar o sistema de telecomunicações da Administração Central;

VII - promover a conservação e o reparo das redes de telecomunicações, elétrica e hidráulica da Administração Central;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Transportes, subordinado à Gerência de Apoio Logístico, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre movimentação, uso e conservação de veículos;

II - encaminhar as solicitações de reparos dos veículos;

III - receber, registrar e distribuir veículos;

IV - apurar e registrar ocorrência com veículos, providenciando laudos periciais;

V - regularizar alteração de características de veículos;

VI - manter cadastro de condutores de veículos;

VII - controlar o abastecimento e o consumo de combustíveis e auto-peças;

VIII - controlar o funcionamento de equipamentos obrigatórios dos veículos;

IX - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 64. À Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Logístico e Material, compete:

I - coordenar as atividades do sistema de protocolo das unidades da Secretaria de Estado de Educação;

II - propor o plano de destinação de documentos e arquivo;

III - zelar pelo cumprimento das diretrizes e normas do Sistema de Arquivo do Distrito Federal;

IV - manter intercâmbio com instituições congêneres;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Documentação e Arquivo, subordinado à Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, compete:

I - receber, processar, distribuir, arquivar e desarquivar processos e documentos;

II - expedir, quando autorizado, cópias de processos e documentos;

III - prestar informações sobre documentos e processos arquivados;

IV - executar o plano de destinação de documentos de arquivo;

V - manter arquivo passivo por meio de processos de digitalização, microfilmagem e outros;

VI - manter cadastro atualizado das unidades responsáveis pela guarda de documentos, no âmbito da Secretaria de Estado;

VII - orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades dos arquivos;

VIII - zelar pelo sigilo da documentação de natureza reservada ou confidencial;

IX - zelar pelo sigilo da documentação de natureza reservada ou confidencial;

X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Comunicação Administrativa, subordinado à Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, compete:

I - receber, autuar, registrar e distribuir processos e correspondências;

II - controlar a movimentação de documentos e processos;

III - prestar informações sobre a tramitação de processos, documentos e correspondências;

IV - zelar pelo sigilo da correspondência e de atos oficiais de natureza reservada ou confidencial;

V - notificar ou promover notificação a interessados em processos e documentos;

VI - expedir a correspondência oficial;

VII - coordenar e executar os serviços de reprografia da Administração Central;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 65. À Gerência de Materiais, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Logístico e Material, compete:

I - propor a sistemática de aquisição de material de consumo e de equipamento e a de contratação de serviços de terceiros;

II - propor normas complementares sobre administração de material, bem como orientar e controlar o cumprimento das mesmas;

III - realizar estudos para orientar a aplicação de novos métodos de aquisição, acondicionamento e controle de materiais.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Programação e Controle de Compras, subordinado à Gerência de Materiais, compete:

I - realizar pesquisa de fornecedores;

II - manter informações sobre tipos, dimensões e qualidade de material e sobre tipo de prestação de serviços;

III - estabelecer lotes econômicos para aquisição de material;

IV - manter o controle de fornecedores;

V - instruir processos para aquisição de materiais e serviços, com ou sem dispensa de licitação;

VI - elaborar especificações e estimar custo das aquisições e serviços;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Abastecimento, subordinado à Gerência de Material, compete:

I - instruir processos de liquidação de fornecimento de material e de serviços;

II - acompanhar e registrar a atuação de fornecedores;

III - manter o registro de fornecedores declarados devedores remissos à Fazenda Nacional ou à do Distrito Federal;

IV - emitir atestado de capacidade técnica;

V - providenciar liberação de guias de importação;

VI - instruir processo de aplicação de penalidades;

VII - classificar despesas com a aquisição de materiais e contratação de serviços;

VIII - receber e distribuir notas de empenho;

IX - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 4º - Ao Núcleo de Almoxarifado Central, subordinado à Gerência de Material, compete:

I - controlar o estoque de material no Almoxarifado Central;

II - estabelecer índices de estoque máximo e mínimo;

III - propor aquisição de material de uso comum para o sistema;

IV - escriturar os materiais recebidos;

V - manter controle físico-financeiro de material em estoque no Almoxarifado;

VI - elaborar mapas-resumo mensais de entrada e saída de material;

VII - receber material de fornecedores, bem como atestar o seu recebimento;

VIII - comunicar aos fornecedores as anomalias no recebimento de material;

IX - zelar pela segurança e conservação de material sob a sua guarda;

X - elaborar calendário de distribuição de material;

XI - supervisionar os depósitos de natureza local;

XII - promover, sempre que necessário, remanejamento de material de consumo, proveniente das unidades de ensino e setores subordinados à Administração Central;

XIII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 5º - Ao Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, subordinado à Gerência de Material, compete:

I - zelar pela segurança e conservação dos gêneros alimentícios sob sua responsabilidade;

II - orientar e supervisionar a distribuição de gêneros alimentícios;

III - manter controle físico dos gêneros alimentícios em estoque;

IV - elaborar mapas-resumo de entrada e saída dos gêneros alimentícios;

V - orientar e supervisionar a distribuição dos gêneros alimentícios;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 66. À Gerência de Patrimônio, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Logístico e Material, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento das normas patrimoniais;

II - elaborar e propor normas relativas à área de atuação dos núcleos que lhe são subordinados;

III - promover ou sugerir a alienação, doação, cessão ou permuta de bens patrimoniais;

IV - propor aquisição de material permanente;

V - elaborar especificações técnicas de bens patrimoniais;

VI - elaborar cronograma de entrega de bens;

VII - elaborar cronograma de recebimento de bens inservíveis e/ou obsoletos.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Registro Patrimonial, subordinado à Gerência de Patrimônio, compete:

I - supervisionar as operações patrimoniais;

II - controlar e atualizar os arquivos de bens móveis e imóveis;

III - manter sob sua guarda as certidões de escrituras e contratos de locação e termos de empréstimo ou cessões de uso;

IV - promover a avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais para fins de alienação;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Tombamento e Movimentação, subordinado à Gerência de Patrimônio, compete:

I - receber e armazenar material permanente;

II - manter controle físico do material em estoque;

III - comunicar possíveis anormalidades no recebimento de material;

IV - promover o recolhimento de bens patrimoniais inservíveis;

V - zelar pela segurança e conservação do material sob sua guarda;

VI - instalar ou promover a instalação de dispositivos de segurança para os bens patrimoniais;

VII - promover o tombamento dos bens patrimoniais adquiridos;

VIII - elaborar documentação específica para entrega de bens;

IX - equipar as unidades de ensino, bem como as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Educação;

X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 4º - Ao Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial, subordinado à Gerência de Patrimônio, compete:

I - promover o levantamento físico de bens patrimoniais;

II - orientar as Comissões de Inventário dos demais órgãos da Secretaria de Estado de Educação;

III - manter cadastro atualizado de dados sobre firmas, valores e especificações referentes aos bens patrimoniais;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 67. À Gerência de Informática, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Apoio Logístico e Material, compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a execução da programação anual dos núcleos que lhe são subordinados;

II - prestar assessoramento técnico e administrativo à Secretaria de Estado de Educação em assuntos relativos a processamento eletrônico de dados;

III - prestar assessoramento na aquisição, distribuição e utilização dos equipamentos de processamento eletrônico de dados;

IV - propor cursos de treinamento na área de informática;

V - propor normas complementares sobre a organização e funcionamento das unidades que lhe são subordinadas.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Produção, subordinado à Gerência de Informática, compete:

I - desenvolver e implantar rotinas que beneficiem a otimização das tarefas dos usuários;

II - levantar, desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados que otimizem as unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação;

III - orientar e manter em condições de aplicação os sistemas relativos a processamento de dados;

IV - avaliar e levantar as necessidades de adequação de sistemas às novas necessidades dos usuários;

V - levantar as necessidades que justifiquem a implementação de Banco de Dados;

VI - promover o dimensionamento do Banco de Dados;

VII - analisar as inovações realizadas nos programas em utilização nas unidades da Secretaria de Estado de Educação;

VIII - promover a orientação técnica a analistas e programadores, relativa ao uso de "software";

IX - manter a documentação referente aos sistemas de processamento eletrônico de dados já desenvolvidos;

X - elaborar e propor novas técnicas de documentação;

XI - auxiliar o usuário na utilização da documentação dos sistemas;

XII - acompanhar o levantamento, desenvolvimento e a implantação dos sistemas de processamento eletrônico de dados;

XIII - acompanhar, junto aos analistas e programadores, o cumprimento das normas de documentação;

XIV - propor padrões de documentação relacionada a programas, equipamentos, aplicações e projetos;

XV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Manutenção, subordinado à Gerência de Informática, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre operação, uso, manutenção, conservação e reparo de máquinas digitadoras ou similares;

II - responsabilizar-se pela operação de máquinas digitadoras ou similares para transcrição de dados;

III - receber, controlar e avaliar os documentos de entrada e os serviços de processamento;

IV - acompanhar, controlar e avaliar as saídas de dados, bem como distribuir os serviços processados;

V - responsabilizar-se pelo controle de qualidade das listagens e de outros dados de saída processados;

VI - operar os equipamentos de processamento eletrônico de dados;

VII - providenciar a manutenção e a conservação dos equipamentos;

VIII - organizar e manter os arquivos de dados;

IX - registrar e controlar a movimentação de todos os meios magnéticos de gravação;

X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 68. À Diretoria de Administração de Recursos Humanos, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Apoio Operacional, compete:

I - administrar os recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação;

II - apurar a ocorrência de irregularidades e desobediência às normas vigentes, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

III - realizar estudos e pesquisas para fixação da política de recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação;

IV - propor a regulamentação das atividades de administração de recursos humanos;

V - fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Educação;

VI - elaborar e propor normas complementares sobre a organização e funcionamento das unidades que lhe são subordinadas;

VII - manter intercâmbio com entidades oficiais e particulares, especializadas, com vistas à melhoria do desenvolvimento das atividades relativas à sua área de atuação.

Parágrafo único. Integrar as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.

Art. 69. À Gerência de Melhorias Funcionais, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:

I - acompanhar, controlar e avaliar as atividades relativas aos Planos de Carreira da Secretaria de Estado de Educação;

II - receber, encaminhar e controlar os documentos relativos à "habilitação" dos professores e especialistas em educação;

III - realizar pesquisas e levantamentos sobre níveis salariais diretos e indiretos;

IV - realizar análise, descrição e classificação dos cargos que compõem a força de trabalho da Secretaria de Estado de Educação e propor alterações para correção de desvios;

V - analisar a compatibilidade das atividades executadas pelos servidores com as atribuições dos cargos existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e encaminhar propostas de correção de desvio;

VI - realizar estudos e pesquisas, propondo metodologias para avaliação de desempenho;

VII - supervisionar o processo de avaliação de desempenho no estágio probatório, para a efetivação no cargo;

VIII - supervisionar o processo de avaliação de desempenho funcional, para a progressão por merecimento;

IX - propor normas e diretrizes para Progressão Funcional;

X - orientar, controlar e avaliar os procedimentos relativos à Progressão Funcional.

Parágrafo único. Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

Art. 70. À Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:

I - coordenar a realização de concursos e processos seletivos simplificados, para seleção de pessoal e a divulgação dos resultados;

II - realizar o recrutamento de pessoal aprovado em processos seletivos;

III - realizar o processo de ascensão funcional e a readmissão de pessoal;

IV - orientar e acompanhar o treinamento dos servidores recém-admitidos e avaliar o seu desempenho;

V - realizar pesquisas e estudos relativos à seleção psicológica e à orientação profissional;

VI - programar, orientar e acompanhar a seleção psicológica e a orientação profissional dos servidores recém-admitidos.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Apoio à Seleção, subordinado à Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, compete:

I - preparar editais, avisos e quaisquer atos referentes a concursos e processos seletivos simplificados e providenciar a sua divulgação;

II - preparar declarações e atestados de habilitação em provas ou concursos;
 III - propor a realização de concursos para seleção de pessoal;
 IV - preparar documentos para remessa ao Tribunal de Contratos do Distrito Federal;
 V - manter registro de professores e pessoal técnico especializado ao desenvolvimento das atividades de recrutamento e seleção;
 VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 3º - Ao Núcleo de Movimentação, subordinado à Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, compete:
 I - orientar, controlar e avaliar o cumprimento de normas sobre lotação e movimentação de pessoal;
 II - executar e controlar a movimentação de pessoal;
 III - levantar e sugerir a força de trabalho para as unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação;
 IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 4º - Ao Núcleo de Provimento e Vacância, subordinado à Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, compete:
 I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre provimento e vacância de pessoal;
 II - elaborar e controlar os quadros de pessoal;
 III - manter controle dos cargos permanentes e em comissão, vagos ou ocupados, bem como dos seus substitutos eventuais;
 IV - registrar e controlar a concessão de férias e de carga horária.
 Art. 71. A Gerência de Cadastro e Registro, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:
 I - manter controle sobre a vida funcional dos servidores;
 II - emitir certidões e prestar informações sobre a vida funcional dos servidores;
 III - acompanhar e controlar, sistematicamente, a concessão de benefícios, bem como o enquadramento do pessoal nos respectivos planos de carreira;
 IV - orientar, coordenar e controlar o sistema de pagamento dos servidores da Secretaria de Estado de Educação.
 § 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
 § 2º - Ao Núcleo de Cadastro de Pessoal, subordinado à Gerência de Cadastro e Registro, compete:
 I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre registro e cadastro de pessoal;
 II - manter e controlar o registro individual dos servidores;
 III - informar situação funcional para ex-empregados da Fundação Educacional do Distrito Federal e empregados/servidores da Secretaria de Estado de Educação;
 IV - manter registro e controle dos servidores requisitados;
 V - registrar nas fichas funcionais a concessão dos benefícios previstos nos planos de cargos e salários;
 VI - elaborar, periodicamente, quadros comparativos de elementos cadastrais;
 VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 3º - Ao Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, subordinado à Gerência de Cadastro e Registro, compete:
 I - expedir certidão de tempo de serviço;
 II - controlar e registrar a incorporação e averbação de tempo de serviço;
 III - orientar e controlar a frequência de pessoal;
 IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 4º - Ao Núcleo de Manutenção de Pagamentos, subordinado à Gerência de Cadastro e Registro, compete:
 I - orientar e coordenar a elaboração da folha de pagamento do pessoal;
 II - preparar a folha de pagamento do pessoal;
 III - preparar documentação para regularização financeira, nos casos de afastamento e desligamento de servidores;
 IV - subsidiar a elaboração de quadros demonstrativos de despesa de pessoal;
 V - registrar e controlar os pagamentos e descontos efetuados;
 VI - orientar e controlar o cumprimento de normas para processamento da folha de pagamento de pessoal;
 VII - controlar a distribuição e o recolhimento da documentação geradora da folha de pagamento;
 VIII - elaborar e comunicar a frequência de pessoal requisitado ou à disposição da Secretaria de Estado de Educação;
 IX - registrar e controlar os pagamentos e descontos efetivados;
 X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 5º - Ao Núcleo de Consignações e Concessões, subordinado à Gerência de Cadastro e Registro, compete:
 I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre consignação e concessão;
 II - promover, registrar e controlar a classificação e a averbação de consignação em folha de pagamento;
 III - controlar a concessão e o cancelamento do abono de família;
 IV - subsidiar os órgãos de finanças com dados relativos a proventos e descontos;
 V - promover a atualização financeira para cumprimento de obrigações legais;
 VI - registrar e acompanhar os benefícios previstos em lei;
 VII - promover o recolhimento dos descontos obrigatórios e autorizados;
 VIII - expedir certidão de tempo de serviço;
 IX - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 Art. 72. A Gerência de Perícia Médico-Odontológica, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:
 I - orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de competência dos núcleos de Perícia Médica;
 II - elaborar, controlar e avaliar as atividades relativas ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Assistência Social e Estatística;
 III - realizar, a pedido ou de ofício, exames médicos dos servidores efetivos, bem como daqueles contratados temporariamente;
 IV - realizar exames de capacidade física e sanidade mental dos candidatos aprovados em concurso e convocados para o suprimento dos cargos;
 V - realizar juntas médicas, quando necessário;
 VI - fornecer as informações necessárias ao controle de pagamento dos servidores, relativas à concessão e manutenção de benefícios;
 VII - realizar serviço de biometria para concessão de Licença para Tratamento de Saúde, para reavaliação médica dos servidores candidatos à readaptação funcional e benefício previdenciário;
 VIII - acompanhar e controlar as atividades dos servidores, relativas à segurança e medicina do trabalho e à integração social;
 IX - expedir atestados e laudos médicos;
 X - efetuar perícia médica, nos casos exigidos;
 XI - estudar e demonstrar, estatisticamente, dados relativos a afastamentos médicos;
 XII - realizar estudos, pesquisas e experiências para orientar a aplicação de novas terapias preventivas e curativas das doenças profissionais.
 § 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
 § 2º - Aos Núcleos de Perícia Médica do Plano Piloto, Gama, Taguatinga e Sobradinho, subordinados à Gerência de Perícia Médico-Odontológica, compete:
 I - realizar, a pedido ou de ofício, exames médicos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação;
 II - realizar juntas médicas, nos casos exigidos;
 III - realizar o serviço de biometria para concessão de Licença para Tratamento de Saúde ou benefício previdenciário, para reavaliação médica dos servidores candidatos à readaptação funcional;
 IV - expedir atestados e laudos médicos;
 V - efetuar perícia médica, nos casos exigidos;
 VI - zelar pela manutenção do convênio firmado com o INSS;
 VII - manter e controlar o arquivo médico dos servidores da Secretaria de Estado de Educação;
 VIII - avaliar os resultados dos exames de capacidade física e sanidade mental dos candidatos a cargos

na Secretaria de Estado de Educação;
 IX - realizar inspeção médica;
 X - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 Art. 73. A Gerência de Procedimentos Disciplinares, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, compete:
 I - apurar irregularidades administrativas e fatos que decorram em baixas patrimoniais ocorridos na Sede da Secretaria de Estado de Educação e em unidades, diretamente a ela vinculadas;
 II - efetuar sindicâncias para apurar fatos que possam ser caracterizados como Acidente em Serviço;
 III - apurar falta grave, abandono de cargo, acumulação ilícita de cargo, inassiduidade habitual e responsabilidades cometidas pelos servidores da Secretaria de Estado de Educação;
 IV - assessorar a Subsecretaria de Apoio Operacional em relação a matéria pertinente ao procedimento disciplinar, quando solicitado;
 V - orientar e supervisionar os trabalhos das Comissões Regionais de Sindicância.
 Parágrafo único. Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
 Art. 74. A Diretoria Financeira, unidade orgânica de coordenação, subordinada à Subsecretaria de Apoio Operacional, compete:
 I - proceder aos registros contábeis, orçamentários e financeiros das operações realizadas pela Secretaria de Estado de Educação;
 II - processar os pagamentos e recebimentos de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação;
 III - promover a elaboração e o acompanhamento físico-financeiro dos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado de Educação;
 IV - orientar e fiscalizar as unidades gestoras financeiras;
 V - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação.
 Parágrafo único. Integram as competências desta Diretoria, as competências genéricas definidas no artigo 79.
 Art. 75. A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria Financeira, compete:
 I - coordenar, acompanhar e avaliar a execução da programação anual dos núcleos que lhe são subordinados;
 II - propor normas relativas à área de atuação das unidades que lhe são subordinadas;
 III - prestar assessoramento à Diretoria Financeira em sua área de atuação.
 § 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
 § 2º - Ao Núcleo de Análise e Emissão de Empenho, subordinado à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, compete:
 I - sugerir e instruir alterações no orçamento;
 II - levantar e elaborar a estimativa das receitas e a fixação das despesas;
 III - conferir e processar as despesas relativas a exercícios anteriores;
 IV - registrar, acompanhar e elaborar demonstrativos alusivos à execução orçamentária;
 V - elaborar quadros demonstrativos da realização de despesas com pessoal;
 VI - registrar créditos orçamentários, anulação e retificação das despesas empenhadas;
 VII - analisar o comportamento orçamentário da Secretaria de Estado de Educação e de projetos em execução;
 VIII - elaborar demonstrativos da execução orçamentária;
 IX - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 3º - Ao Núcleo de Controle da Execução, subordinado à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, compete:
 I - analisar, classificar e preparar a documentação comprobatória das despesas;
 II - proceder à conciliação bancária e a das contas financeiras;
 III - elaborar demonstrativos de execução orçamentária e financeira;
 IV - demonstrar as receitas e despesas por fontes, elementos e atividades ou projetos;
 V - manter controle analítico dos lançamentos relativos à execução dos recursos financeiros;
 VI - emitir e conferir lançamentos de natureza financeira;
 VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 4º - Ao Núcleo de Liquidação da Despesa, subordinado à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, compete:
 I - conferir e processar as despesas relativas a exercício financeiro e a exercícios anteriores;
 II - examinar e conferir processos de aquisição, de contratação de obras ou de serviços e de outros originários de despesas;
 III - proceder à liquidação, anulação ou retificação de notas de empenho;
 IV - apurar e manter controle de "Restos a Pagar";
 V - efetuar os lançamentos necessários à realização dos pagamentos aos credores;
 VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 Art. 76. A Gerência de Contratos e Convênios, unidade orgânica executiva, subordinada à Diretoria Financeira, compete:
 I - encaminhar para publicação os extratos de contratos, convênios e acordos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;
 II - preparar contratos e manter em arquivo cópia de todos os contratos, convênios e acordos celebrados pela Secretaria de Estado de Educação;
 III - orientar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução da programação anual das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;
 IV - elaborar e propor normas relativas à sua área de atuação;
 V - realizar estudos para orientar a aplicação de novas disposições legais ou regimentais em sua área de atuação;
 VI - controlar e avaliar a execução de todos os convênios, contratos e acordos.
 § 1º - Integram as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.
 § 2º - Ao Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios, subordinado à Gerência de Contratos e Convênios, compete:
 I - examinar e formalizar as propostas de convênios, contratos, acordos e similares;
 II - providenciar a publicação de extratos de convênios, contratos, acordos e outros ajustes;
 III - manter arquivo de convênios, contratos, acordos e outros ajustes;
 IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 3º - Ao Núcleo de Acompanhamento da Execução, subordinado à Gerência de Contratos e Convênios, compete:
 I - manter atualizados os dados destinados ao acompanhamento e controle da execução de convênios, contratos, acordos e outros ajustes;
 II - elaborar mapas-resumo e outros registros que permitam demonstrar a situação dos convênios, contratos, acordos e outros ajustes em vigor;
 III - fornecer aos órgãos interessados dados e informações relativos a convênios, contratos e outros ajustes;
 IV - orientar os executores de contratos e convênios quanto à aplicação dos recursos;
 V - orientar o cumprimento de cronogramas de desembolso dos recursos oriundos de convênios;
 VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 § 4º - Ao Núcleo de Prestação de Contas, subordinado à Gerência de Contratos e Convênios, compete:
 I - orientar os executores de convênios com relação à preparação das prestações de contas;
 II - montar as prestações de contas de convênios de acordo com as normas dos órgãos financiadores;
 III - acompanhar, junto aos órgãos financiadores, a análise das prestações de contas;
 IV - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 Art. 77. A Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, unidade orgânica executiva, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:
 I - orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades inerentes à sua área de atuação;
 II - auditar internamente à execução de convênios, contratos e acordos celebrados pela Secretaria de Estado de Educação;
 III - elaborar e propor normas complementares de atuação dos gestores de recursos públicos.

§ 1º - Integrar as competências desta Gerência, as competências genéricas definidas no artigo 80.

§ 2º - Ao Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras, subordinado à Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento das normas e diretrizes referentes à tomada de contas de ordenadores de despesa e responsáveis por bens e valores;

II - manter cadastro de ordenadores de despesa e responsáveis por bens e valores;

III - controlar concessões e prazos de prestações de contas de suprimento de fundos;

IV - examinar processos de prestações de contas de suprimentos de fundos concedidos;

V - realizar tomadas de contas especiais de ordenadores de despesa e de responsáveis por bens e valores;

VI - verificar a regularidade das aplicações de recursos orçamentários e de convênios;

VII - examinar e orientar os procedimentos licitatórios;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

§ 3º - Ao Núcleo de Inspeção, subordinado à Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, compete:

I - realizar inspeções com relação aos materiais adquiridos e estocados, à exatidão dos lançamentos e registros patrimoniais, administração dos recursos humanos, além de outros aspectos de interesse da administração;

II - realizar inspeções e auditorias com relação aos serviços e obras contratadas com terceiros pela Secretaria de Estado de Educação;

III - receber e encaminhar os representantes dos órgãos de controles externo, quando comparecerem à Secretaria para inspeção;

IV - prestar assessoramento e orientação aos demais órgãos da Secretaria, no cumprimento da legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação de recursos;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS

Art. 78. As Subsecretarias compete, genericamente:

I - assessorar o Secretário de Estado nos assuntos de sua área de atuação;

II - planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as ações das unidades que lhe são subordinadas;

III - articular-se com as outras Subsecretarias e Gerências Regionais de Ensino para o desenvolvimento de ações de sua área de atuação;

IV - preparar e examinar documentos a serem assinados ou despachados pelo Secretário de Estado, relativos a assuntos de sua competência;

V - elaborar e propor a programação anual e plurianual das atividades a serem desenvolvidas em sua área de atuação;

VI - elaborar relatório final de execução e avaliação das atividades da Subsecretaria;

VII - propor alterações estruturais e regimentais e racionalização de rotinas, métodos e processos para a melhoria da execução das atividades institucionais;

VIII - propor a elaboração de manuais de serviços e normas de funcionamento das unidades técnico-administrativas que lhe são subordinadas;

IX - manter em arquivo publicações oficiais, documentos institucionais e correspondências expedidas e recebidas;

X - dimensionar, periodicamente, a necessidade de recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

XI - estabelecer diretrizes, normas e regulamentos para as unidades subordinadas, vinculadas ou conveniadas;

XII - propor a celebração de contratos, convênios e acordos que tenham por fim cumprir as disposições do Plano de Educação do Distrito Federal;

XIII - propor a capacitação contínua e o aperfeiçoamento dos servidores em exercício nas unidades que lhe são subordinadas;

XIV - exercer outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 79. Compete a todas as Diretorias e à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, genericamente:

I - assessorar o Subsecretário nos assuntos de sua competência;

II - elaborar e propor o programa anual das unidades que lhe são subordinadas;

III - dirigir, supervisionar e coordenar as ações das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

IV - propor a programação anual e plurianual dos trabalhos a serem desenvolvidos em sua área de atuação;

V - sugerir alterações estruturais e regimentais para a melhoria da execução de suas atividades;

VI - propor a aquisição de material necessário ao desenvolvimento de suas atividades;

VII - sugerir a elaboração de manuais e normas de execução das atividades inerentes a sua área de atuação;

VIII - informar a necessidade de pessoal para a execução de suas atividades;

IX - articular-se com outras Diretorias e Gerências Regionais de Ensino na consecução de objetivos comuns, vinculados ou interdependentes;

X - sugerir a celebração de contratos, convênios e ajustes necessários ao cumprimento de suas atribuições;

XI - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas;

XII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação ou que lhe forem delegadas pelo agente público competente.

Art. 80. Compete a todas as Gerências, genericamente:

I - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades que lhe são subordinadas;

II - orientar, analisar, acompanhar e avaliar a execução de projetos em sua área de atuação;

III - orientar, analisar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades dos núcleos que lhe são subordinados;

IV - acompanhar e avaliar a execução de convênios, contratos e acordos, em sua área de atuação;

V - propor cursos e outros eventos de capacitação e de aperfeiçoamento dos profissionais em exercício em sua área de atuação;

VI - acompanhar a utilização de materiais técnico - pedagógico - administrativos;

VII - propor ações articuladas com outros órgãos da administração, instituições ou empresas para o aprimoramento das atividades e melhoria na qualidade dos serviços a serem executados;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação ou que lhe forem delegadas pelo agente público competente.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

E DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

SEÇÃO I

DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO

Art. 81. Ao Secretário de Estado de Educação cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - propor ou estabelecer normas sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Ensino do Distrito Federal;

II - aprovar o planejamento das atividades da Secretaria de Estado de Educação;

III - referendar e regulamentar os decretos baixados pelo Governador, quando relacionados com a Secretaria de Estado de Educação;

IV - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação;

V - decidir sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados à educação e ordenar a realização de despesas;

VI - homologar as licitações, quando for o caso;

VII - encaminhar a proposta orçamentária e acompanhar a sua aprovação;

VIII - providenciar os ajustes orçamentários necessários ao exercício de suas competências;

IX - encaminhar as prestações de contas das aplicações dos recursos destinados à educação, aos órgãos legalmente competentes;

X - propor nomeações e dispensas de ocupantes de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Educação;

XI - exercer o poder disciplinar na esfera de sua competência;

XII - homologar, no todo ou em parte, os pareceres do Conselho de Educação do Distrito Federal;

XIII - delegar competência;

XIV - expedir atos necessários ao funcionamento da Secretaria de Estado de Educação;

XV - baixar normas sobre o registro e inspeção de estabelecimento de ensino;

XVI - expedir atos de reconhecimento de estabelecimentos de ensino e cassar registro, ouvido o Conselho de Educação do Distrito Federal.

SEÇÃO II

DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO

Art. 82. Aos Subsecretários cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário em assuntos de sua competência ou que sejam correlatos;

II - estabelecer e supervisionar a execução das ações, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Educação do Distrito Federal, em sua área de atuação;

III - promover intercâmbio com órgãos, instituições e empresas, visando estabelecer parcerias para a execução de programas e projetos da Secretaria de Estado de Educação;

IV - cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável à área finalística e de gestão administrativa;

V - acompanhar a implantação de programas e projetos em cada unidade subordinada fazendo os ajustes que se fizerem necessários;

VI - submeter à aprovação do Secretário de Estado os planos anuais e plurianuais a serem executados em sua área de atuação e respectivos cronogramas;

VII - estabelecer atos administrativos, normativos que lhe forem delegados ou necessários ao exercício de suas atribuições, nos limites de suas competências;

VIII - instituir comissões técnicas, de estudo, inspeção ou avaliação com finalidade específica e de acordo com sua área de atuação;

IX - manter-se atualizado, avaliando as inovações e a oportunidade de aplicação de novas metodologias de trabalho em sua área de atuação;

X - estimular a participação dos servidores nos cursos e eventos programados com o objetivo de formação ou de atualização;

XI - pronunciar-se nos processos administrativos em matéria relacionada a sua área de atuação;

XII - opinar na elaboração de normas e regulamentos internos na sua área de atuação.

SEÇÃO III

DOS CARGOS DE CHEFE DE GABINETE

E CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Art. 83. Ao Chefe de Gabinete cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário de Estado, nas áreas administrativa, pedagógica, política e social;

II - coordenar as atividades das unidades de apoio à gestão da Secretaria de Estado de Educação e gerenciar seus recursos humanos;

III - organizar a pauta de audiência do Secretário de Estado;

IV - receber e encaminhar pessoas para audiências com o Secretário de Estado;

V - coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da Secretaria de Estado de Educação;

VI - atuar junto aos órgãos normatizadores, regulamentadores e fiscalizadores dos assuntos relacionados ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, nos limites de sua competência;

VII - acompanhar o andamento dos procedimentos administrativos internos e externos de interesse do Secretário de Estado;

VIII - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado.

Art. 84. Ao Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - exercer atividades de assessoramento ao Secretário de Educação;

II - orientar os demais órgãos integrantes da Secretaria nos aspectos de natureza legal;

III - propor normas sobre tramitação e controle de atos administrativos;

IV - alertar para o cumprimento da legislação em vigor;

V - emendar, modificar e aprovar Notas Técnicas emitidas pelos Assessores a ele subordinados;

VI - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado.

SEÇÃO IV

AOS DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS

EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 85. Aos Diretores de Diretoria cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - coordenar, controlar e avaliar a execução de políticas públicas de educação inerentes às competências das respectivas unidades;

II - assistir os Subsecretários da Secretaria de Estado de Educação nos assuntos de suas respectivas áreas de atuação;

III - submeter aos Subsecretários da Secretaria de Estado de Educação os atos administrativos e regulamentares das respectivas unidades orgânicas;

IV - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhes são afetas;

V - apresentar relatórios periódicos sobre as atividades em desenvolvimento;

VI - gerenciar os recursos humanos e materiais alocados à sua área de atuação.

Art. 86. Aos Gerentes e Chefes de Núcleos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - propor normas complementares sobre a organização e o funcionamento das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

II - dirigir e executar as atividades inerentes às unidades orgânicas que lhe são afetas;

III - assistir o chefe imediato em assuntos pertinentes a sua área de atuação;

IV - opinar sobre assuntos e atos relativos às atividades da respectiva unidade orgânica;

V - zelar pelo regime disciplinar e pela adequada utilização do material necessário à execução do serviço.

Parágrafo Único - Ao Gerente de Patrimônio cabe desempenhar as funções relativas ao Agente Setorial de Patrimônio integrante do Sistema de Patrimônio do Distrito Federal.

Art. 87. Aos Assessores e Assistentes cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar e assistir o chefe imediato em assuntos de natureza técnica e administrativa;

II - opinar sobre matéria de competência da respectiva unidade orgânica;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas dos superiores hierárquicos;

IV - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 88. Aos Secretários e Secretários-Administrativos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - receber e transmitir informações administrativas, bem como proceder o encaminhamento de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

II - receber, distribuir e controlar processos e documentos;

III - redigir, preparar e encaminhar os expedientes expedidos pelo titular da unidade orgânica;

IV - preparar agenda de entrevistas e outros compromissos;

V - organizar arquivos de documentos e correspondências;

VI - executar serviços de telefonia, digitação e reprodução de documentos;

VII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 89. Os regimentos dos órgãos de natureza local continuarão em vigor naquilo que não contrariarem o presente regimento e suas alterações serão aprovadas por ato do Titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 90. A estrutura das Gerências Regionais de Ensino e das unidades que integram a rede de estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, com os seus respectivos quadros de cargos em comissão, permanecem inalterados e passam a integrar a Secretaria de Estado de Educação ;

Art. 91. Os titulares de cargos em comissão, em seus impedimentos eventuais, terão substitutos designados de acordo com a legislação em vigor.

Art. 92. Os órgãos da Secretaria de Estado de Educação funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 93. A subordinação hierárquica dos órgãos da Secretaria de Estado de Educação define-se pela posição de cada um deles na estrutura orgânica e no enunciado de suas competências.

Art. 94. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Educação.

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Médio – Regular – da Educação Básica - Relação 02/01			
Alessandra de Souza Ramos	422	141	03
Ana Paula da Silva Torres	423	141	03
Camila Alves de Sena	424	142	03
Carlos Cezar Magalhaes Filho	425	142	03
Carolini Pereira Nery	426	142	03
Cesar Ramalho	427	143	03
Christiane Andrade Nascimento	428	143	03
Cristhian Eduardo Esteves Coutinho Rizzo	429	143	03
Elissandra Viana Alves	430	144	03
Fabio Felix Sousa da Silva	431	144	03
Fabiolla Cerqueira Fernandes	432	144	03
Flavia Teresa de Sousa Montalvao	433	145	03
Hylza Hyvila Paiva Mesquita	434	145	03
Karen Martins Vitoria	435	145	03
Kelli Christina Teixeira Kerber	436	146	03
Kercia de Sousa Barbosa	437	146	03
Leonardo Guerra Torres Filho	438	146	03
Lorennna Moraes Ribeiro	439	147	03
Marcela de Sousa Pinho	440	147	03
Sharlene Marinho de Almeida	441	147	03
Shimene Valenca Monteiro	442	148	03
Tais da Rocha Araujo	443	148	03
Thiago Fernandes Cruz	444	148	03
Valeria Joaquim de Oliveira	445	149	03
Viviane Simoes Dutra de Oliveira	446	149	03
Wanessa Bitencourt Bezerra	447	149	03
Admar Jorge de Brito	448	150	03
Alessandra Viana Soares	449	150	03
Aline Carvalho Andrade	450	150	03
Ana Lidia da Silva Cezario	451	151	03
Ana Michele de Macedo	452	151	03
Camila Cristina da Silva Cavalcante	453	151	03
Cintia Carlos Dourado	454	152	03
Cristiane de Souza Ribeiro	455	152	03
Danielle Oliveira Rodrigues	456	152	03
Darlyane Mourao Chaves	457	153	03
Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	458	153	03
Eliza Helena Ribeiro da Silva Teles	459	153	03
Fabio Goncalves de Almeida	460	154	03
Felipe de Souza Pereira Martins	461	154	03
Flavia Barbacena Costa	462	154	03
Gianni Reinaldi Larocca	463	155	03
Isadora Braga Contreiras Carneiro	464	155	03
Janaina Barbara Soneguete	465	155	03
Jorge Filipi de Araujo Paixao	466	156	03
Kerley Sousa Costa	467	156	03
Lijerka dos Santos Rodrigues	468	156	03
Lilian Moreira de Carvalho	469	157	03
Marcos Andre Alves dos Santos	470	157	03
Maria Graziela Gomes Guimaraes	471	157	03
Paula Celina Barbosa Salomao	472	158	03
Poliana Mendes Barbosa	473	158	03
Rafael Fontes Silva Lima	474	158	03
Renata Fernandes Silva de Sena	475	159	03
Viviane dos Santos Veras	476	159	03
Alessandra dos Santos Siolin	477	159	03
Alexandra Martins de Almeida	478	160	03
Anaiara Reges Ribeiro	479	160	03
Anderson Lima Silva	480	160	03
Armindo Riedel de Oliveira Melo Filho	481	161	03
Carlos Alberto de Oliveira Lima Filho	482	161	03
Cassia de Oliveira Silva	483	161	03
Dilvan Vieira de Oliveira	484	162	03
Ed Neves da Silva	485	162	03
Everson Carlos Braga Cardoso	486	162	03
Gustavo Cirqueira de Souza	487	163	03
Gustavo Mendonca de Souza	488	163	03
Hebert Adeci Lucena Silva	489	163	03
Jaciene Gomes da Silva	490	164	03
Jessica Kelly de Araujo Oliva	491	164	03
Jose Edison de Paiva Bedran Filho	492	164	03
Jose Flavio Gontijo	493	165	03
Juliana de Holanda Koetz	494	165	03
Juliana Lourenco Silveira	495	165	03
Kelmer Souza Melo	496	166	03
Lana Jumara Alves dos Santos	497	166	03
Larissa Rocha Batista da Cunha	498	166	03
Laure Angie Alves Gutierrez	499	167	03
Luciana Rodrigues de Farias	500	167	03
Nagila Ferreira Jorge	501	167	03
Neieli Barbosa Dias de Lima	502	168	03

Rafael Miron	503	168	03
Roberta de Oliveira Silva	504	168	03
Wellington Gustavo do Nascimento Monteiro	505	169	03
Zilmara Anjos de Souza	506	169	03
Ana Paula Farias borges	507	169	03
Andre Luiz de Campos	508	170	03
Antonio Edno Almeida Soares	509	170	03
Carlos Augusto Verri Ricciardi	510	170	03
Deise Rezende Bonfim	511	171	03
Elisangela Gomes da Sila	512	171	03
Fabiana Martins da Silva	513	171	03
Glevani Pereira de Sousa	514	172	03
Guilherme Pereira da Silva	515	172	03
Gustavo Henrique Pereira Gusmao	516	172	03
Igor Yokoyama de Almeida	517	173	03
Joselaine Rodrigues de Oliveira	518	173	03
Kely Dantas de Santana	519	173	03

Leticia Vaz do Nascimento	520	174	03
Maria de Fatima Rodrigues de Araujo	521	174	03
Michelle de Sousa Silva Figueiredo	522	174	03
Osiel de Jesus Abreu	523	175	03
Rander Luiz de Moura Nascimento	524	175	03
Raquel Ribeiro de Oliveira	525	175	03
Regina Pacheco Ferreira	526	176	03
Rita Luz Cardoso da Silva	527	176	03
Roberta Edsoni de Sousa	528	176	03
Rosana da Silva Ferreira	529	177	03
Sandra Araujo Brandao	530	177	03
Sandra Conceicao dos Anjos Cardoso	531	177	03
Vanessa Fabiana da Silva Lima	532	178	03
Stefano Pessoa de Lima	533	178	03
Thaysa Giuliana Sousa da Silva	534	178	03
Viviane da Silva	535	179	03
Angelica Thais Lima Loureiro	536	179	03
Carla Barbosa Ximenes	537	179	03
Isimar Lima da Silva	538	180	03
Leonardo Alves dos Santos	539	180	03
Lilian Fernandes da Silva	540	180	03
Maria Hidacelma Souza Macedo	541	181	03
Marilene Rodrigues dos Santos	542	181	03
Michelle de Oliveira Pinto	543	181	03
Thais Seixas Cardoso	544	182	03
Agenor Vieira dos Santos Junior	545	182	03
Antonia dos Santos de Lima	546	182	03
Bruno Cesar Spada	547	183	03
Carlos Henrique de Souza	548	183	03
Cleidimar da Silva Andrade	549	183	03
Cleonides de Oliveira Lisboa	550	184	03
Denis Borges de Araujo	551	184	03
Eliane Teixeira Campos	552	184	03
Gilmar de Sousa Sa	553	185	03
Helder Gomes Machado	554	185	03
Joana D'Arc Pereira de Jesus	555	185	03
Jose Carlos Ferreira de Araujo	556	186	03
Jose Reginaldo Rodrigues dos Santos	557	186	03
Julio Cesar Lemos Rabelo	558	186	03
Leila Silva de Oliveira	559	187	03
Lidia Maria Torres Lima	560	187	03
Marcelo de Souza Tavares	561	187	03
Maria dos Milagres Alves de Melo	562	188	03
Maria Sonilde Serra Alves	563	188	03
Marlete Aragao dos Santos	564	188	03
Pablo Marra de Carvalho	565	189	03
Renata Ribeiro de Sousa	566	189	03
Zildete Souza Lira	567	189	03
Albertino Ribeiro Moura	568	190	03
Ana Claudia Ananias Oliveira	569	190	03
Asinete de Almeida Chaves	570	190	03
Benedita Alves Ferreira	571	191	03
Clediana Goncalves Brito	572	191	03
Floriceia Almeida Silva	573	191	03
Juscilene da Silva Reis	574	192	03
Luciene Armando da Fonseca	575	192	03
Lucimar de Alcantara Galvao de Sousa	576	193	03
Magda Maria Cardoso da Silva	577	193	03
Margarida Santos da Silva	578	193	03
Maria Aparecida de Lima	579	194	03
Maria do Nascimento Soares	580	194	03
Maria do Socorro Reis Costa	581	194	03
Maria Raimunda Alves de Assis	582	195	03
Nilca Fernandes Maia	583	195	03
Patricia Medeiros Pinto	584	195	03
Raquel Farias Machado Costa	585	196	03
Rosania Pereira da Silva	586	196	03
Rosilene Conceicao do Nascimento	587	196	03
Sebastiao de Novais Santos	588	197	03
Silvane Antunes	589	197	03
Uislei Jeronimo de Oliveira	590	197	03
Valmir Francisco de Lima	591	198	03

Isidora Bispo da Silva	592	198	03
Izabel Cristina Rodrigues Muller de Figueiredo	593	198	03
Wellinton Sebastiao de Castro	594	199	03

José Jorge dos Santos – DiretorAna Claudia Leal Schall - Sec.Escolar
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 – 30/12/99Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF
Centro Educacional Riacho Fundo
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 62/00 – SE/DF, Parecer nº 14/00 CE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Página nº	Livro nº
Curso Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio			
Relação 01/01			
Adele dos Santos Adriano	81	27	01
Adilson Rodrigues de Moura	82	28	01
Altair Monteiro da Silva	83	28	01
Ana Paula Costa de Souza	84	28	01
Anderson Cezar da Silva	85	29	01
André Luiz Pacheco de Brito	86	29	01
Andréa Almeida Cunha	87	29	01
Ângela Galvão Silva	88	30	01
Antonio Rego de Abreu	89	30	01
Breno Vicente Wolski	90	30	01
Carlos Eduardo Cavalheiro	91	31	01
Carlos José Lemes	92	31	01
Cicero Campos Farias	93	31	01
Dayana da Conceição Sousa Guimarães	94	32	01
Debora Luz Nogueira	95	32	01
Derivaldo Freire Cavalcanti	96	32	01
Deusdedith Holanda Cavalcante Filho	97	33	01
Django Antonio Tavares de Souza	98	33	01
Eduardo Corrêa Martins Amaral	99	33	01
Eglantina Americo de Souza Amaral	100	34	01
Eliane Alves da Silva	101	34	01
Fabian Roger de Deus Lamar	102	34	01
Fábio Gomes de Araujo	103	35	01
Fernanda da Luz Carvalho	104	35	01
Fernando Vieira Costa	105	35	01
Francisco Carvalho Junior	106	36	01
Gustavo Rodrigues de Souza	107	36	01
Helton Soares Peres	108	36	01
Heris de Oliveira Moreira	109	37	01
Humberto Eufrásio Vieira	110	37	01
Idovan Barros de Araújo	111	37	01
Igor dos Santos	112	38	01
Izau Rodrigo da Silva Ferreira	113	38	01
Jackson Franco Silva	114	38	01
Janaina Gomes Rodrigues	115	39	01
Joélia da Silva Reis	116	39	01
Katia Alves da Silva Resende	117	39	01
Leonardo Pedro Teles	118	40	01
Marcelino Patricio Alves Rocha	119	40	01
Marco Antonio Pereira de Almeida	120	40	01
Maria Olivia De Nardo	121	41	01
Marleide Gonçalves dos Santos	122	41	01
Marly Amélia dos Santos	123	41	01
Patrick Pericles Rodrigues de Lima	124	42	01
Paulo Guilherme Guaraciaba de Lima e Sousa	125	42	01
Perciliana Tavares Bastos	126	42	01
Ramon da Silva Batista Prado	127	43	01
Renato Elvico Carlot	128	43	01
Renato Leite Ramos	129	43	01
Rodrigo Correa dos Santos	130	44	01
Helena Regina Evangelista Souza	131	44	01
Willian Vitoriano	132	44	01

Weslyne Kelley de Souza Geucimar Alves de Freitas
Diretora RG 9600876 Secretária Escolar RG DIE/SE 1153
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional 04 de Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria Nº 17 de 07/07/80 – SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração – (Relação nº 001/01)			
Selene Ramos Gomes da Silva	38	13	03
Alessandro Cabral Souza	40	14	03
Carmem da Silva Barbosa	41	14	03
Luciana Oliveira Sergino	42	14	03
Maria de Fátima Pereira Lopes	43	15	03
Ivoneide Maria Monteiro	44	15	03
Ensino Médio - (Relação nº 002/01)			
Priscila Daniele Pivante	39	13	03
Daniela Tuler Santos de Oliveira	45	15	03
Raimunda Francisca Costa	46	16	03
Ana Paula da Silva	47	16	03
Anderson Conforte de Oliveira	48	16	03
Andreia Macêdo Borges dos Santos	49	17	03

Maria Aparecida B. M. da Silva Niusa Brandão Blanco
Diretora – Reg. 3.219 – MEC Chefe de Secretaria – Reg. 499/DIE
Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Médio 04 do Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80, Credenciado pela Resolução 02/98-CEDE.

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral	(Relação nº01/01)		
Eliane Cristina de Oliveira da Costa	073	25	03
Ensino Médio - Educação Básica	(Relação nº02/01)		
Paola Danielle de Jesus Garbi	074	25	03

João Batista Gonçalves Vera Lúcia Almeida do N. Corrêa
Vice-Diretor – DODF nº 044 de 02/03/2000 Secretária Reg. 1.405-SE/DF

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais), em favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a Nota Fiscal nº 022346, às fls. 02, conforme processo nº 080.001447/2000
2-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da LEX EDITORA S/A, referente a Nota Fiscal nº 58429, às fls. 03, conforme processo nº 080.000828/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º: 030.000.344/2001
INTERESSADO: NOVACAP – COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.731,40 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), em favor da NOVACAP – COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ, CGC: 00.037.457/0001-70.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1169-0001 – Natureza de Despesa 4513.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de dezembro de 2000

Processo:113.024625/1999
Interessado:Diretoria Técnica do DER-DF
Assunto:Controle Eletrônico de Velocidade – Concorrência Pública 003/2000
Torna público que deferiu em parte o recurso administrativo interposto pela empresa ENGEBRÁS S/A ficando a pontuação técnica das licitantes da seguinte forma: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A - 89,54 (oitenta e nove vírgula cinquenta e quatro); ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA - 100,00 (cem vírgula zero zero); CONSORCIO SITRAN/BRASCONTROL/MONTREAL - 87,96 (oitenta e sete vírgula noventa e seis); SPL – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA igual a 79,48 (setenta e nove vírgula quarenta e oito). O Índice Técnico das licitantes foi o seguinte: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - 0,89 (zero vírgula oitenta e nove); ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA - 1,00 (hum vírgula zero zero); CONSORCIO SITRAN/BRASCONTROL/ MONTREAL - 0,87 (zero vírgula oitenta e sete); SPL – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - 0,79 (zero vírgula setenta e nove).
Publique-se,

Em 23 de janeiro de 2001

Processo:113.000331/2001
Interessado:RRC – Comércio e Serviços Ltda
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) a favor da empresa RRC – Comércio e Serviços Ltda.Banco de Brasília S/A

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº 3.300A. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 112.006.232/2000
INTERESSADO: ONOFRE SOARES DA CRUZ
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 717/95, correspondente ao mês de novembro/2000, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.36 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de ONOFRE SOARES DA CRUZ, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.
RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo
PROCESSO: 112.000.184/2001
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS M. RIBEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 350,26 (trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), referente as Faturas dos equipamentos alugados que prestaram serviços a NOVACAP, no período de 01/11/2000 a 30/11/2000, conforme Resumo Geral de Faturamento dos Equipamentos Alugados, às fls.02, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transporte, natureza da despesa 34.90.36 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de FRANCISCO DAS CHAGAS M. RIBEIRO, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transporte, natureza da despesa 34.90.92 e Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO: 112.000.182/2001

INTERESSADO: IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.189,21 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte um centavos), referente as Faturas dos equipamentos alugados que prestaram serviços a NOVACAP, no período de 01/11/2000 a 30/11/2000, conforme Resumo Geral de Faturamento dos Equipamentos Alugados, às fls.02, prevista no Orçamento do exercício de 2000, nos Programas de Trabalho 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares; 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS, nos seguintes Programas de Trabalho: 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares; 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.92 e Fonte 101 – Recursos do GDF.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO: 112.000.179/2001

INTERESSADO: J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.669,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente as Faturas dos equipamentos alugados que prestaram serviços a NOVACAP, no período de 01/12/2000 a 31/12/2000, conforme Resumo Geral de Faturamento dos Equipamentos Alugados, às fls.02, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção dos Serviços de Transporte, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção dos Serviços de Transporte, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA

Sessão nº 3.300a. realizada em 29 de janeiro de 2001.

PROCESSO: 112.000.178/2001

INTERESSADO: IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 444.983,19 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), referente as Faturas dos equipamentos alugados que prestaram serviços a NOVACAP, no período de 01/12/2000 a 31/12/2000, conforme Resumo Geral de Faturamento dos Equipamentos Alugados, às fls.02, prevista no Orçamento do exercício de 2000, nos Programas de Trabalho 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares; 15.452.0700.8508.0007 – Manutenção de Redes de Águas Pluviais; 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado; 15.662.0700.1810.0001 – Produção de Peças em Pré-moldados para Fábrica de Artefatos de Cimento; natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS, nos seguintes Programas de Trabalho: 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares; 15.452.0700.8508.0007 – Manutenção de Redes de Águas Pluviais; 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado; 15.662.0700.1810.0001 – Produção de Peças em Pré-moldados para Fábrica de Artefatos de Cimento; natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 101 – Recursos do GDF.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO: 112.000.101/2001

INTERESSADO: TRANSBARROS TRANSP. LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.804,80 (três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 749/95, correspondente ao mês de dezembro/2000, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma TRANSBARROS TRANSP. LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO: 112.000.089/2001

INTERESSADO: LUA TURISMO LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.801,60 (três mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 740/95, correspondente ao mês de dezembro/2000, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma LUA TURISMO LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO: 112.000.085/2001

INTERESSADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS - ME

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 718/98, correspondente ao mês de dezembro/2000, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma JOSE CARLOS DOS SANTOS - ME, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA

Sessão nº 3.300a. realizada em 29 de janeiro de 2001.

PROCESSO: 112.000.073/2001

INTERESSADO: ASA DELTA TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 28.693,60 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 736/95,

correspondente ao mês de dezembro/2000, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma ASA DELTA TRANSPORTES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO Nº :112.005.716/2000

INTERESSADO: ONOFRE SOARES DA CRUZ

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.401,71 (dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente a Fatura de despesas com transporte de empregados da NOVACAP, Contrato 717/95, correspondente ao mês de outubro/2000, conforme às fls. 01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1678.0001 - Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.36 e Fonte 220 - Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de ONOFRE SOARES DA CRUZ, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.1678.0001 - Manutenção de Serviços de Transportes, natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Recursos Próprios.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de janeiro de 2001

PROCESSO: 070.000042/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Empenho por Estimativa/CAESB

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho por em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000046/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa/CEB

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo dispositivo legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000043/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa/TELEBRASÍLIA

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo dispositivo legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000045/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa/TELEBRASÍLIA CELULAR

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo dispositivo legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000044/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa/EMBRATEL

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo dispositivo legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000047/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa/INTELIG

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo dispositivo legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da INTELIG, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000916/1999

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Pagº. Ressarcimento de Salário

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 8.165,99 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, torna público a seguir um relatório sintético sobre as atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 2000, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

1. POLÍCIA CIVIL

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo policial

O efetivo da Polícia Civil, no final do 4º trimestre era de 4.844 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro) servidores.

2) Distribuição do efetivo por categoria funcional

CATEGORIA	Nº DE SERVIDORES
DELEGADO DE POLÍCIA	349
PERITO CRIMINAL	175
PERITO MÉDICO-LEGISTA	63
AGENTE DE POLÍCIA	3.070
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	392
PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258
AGENTE PENITENCIÁRIO	537
TOTAL	4.844

Obs: A categoria de Agentes Penitenciários lotados na SSP exerce atividades, exclusivamente, no sistema penitenciário.

3) Cursos e Estágios

a)Curso de Formação

- Não houve.

b) Curso de Especialização e Aperfeiçoamento

(1) Na PCDF

CURSO	DISCENTE		
	PCDF	OUTROS	TOTAL
1. Curso de técnicas de identificação veicular e documental	09	111	120
2. Curso de treinamento e manuseio de espingarda calibre 12	40	0	40
3. Curso de introdução à informática em ambiente multi-usuário	15	0	15
4. Curso de técnicas de abordagem, armamento e tiro	0	40	40
5. Curso de treinamento para monitores do Programa Esporte à Meia Noite	0	43	43
6. Curso de armamento e tiro prático policial	40	0	40
7. Curso de treinamento e manuseio de pistola 0.40	39	0	39
8. Curso de profissionalização em informática	0	138	138
9. Curso de técnicas periciais para oficiais e sargentos do Exército	0	20	20

(2)Fora da PCDF

?Curso de Especialização em Didática do Ensino Superior – Pós graduação “lato sensu”

?Curso Superior de Polícia – Pós graduação “lato sensu”

c) Estágio

- Não houve.

B.RECURSOS MATERIAIS

1)Edificações Públicas

a)Obras concluídas

- Estacionamento da CPE

b)Obras em andamento

- Reforma do Instituto de Criminalística

- Serviço de fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias no edificio sede

c)Obras empenhadas

- Não houve.

d) Obras licitadas

- Não houve.

2)Viaturas e Equipamentos

a) Aquisições

(1)Viaturas adquiridas (pelo FUNDEF)

- 03 (três) Viaturas BLAZER

(2) Viaturas empenhadas (pelo FUNDEF)

- Não houve.

(3)Viaturas Licitadas

- Não houve

3) Equipamentos

(1) Equipamentos adquiridos (pelo FUNDEF)

?1 tape Deck JVC, mod TDW 354BK

?1 Serra elétrica, tipo tico-tico portátil profissional

?5 furadeiras elétricas 1/2 profissional

?1 pistola p/ cola quente

?1 máquina de solda t/ transformador de solda

?1 plaina elétrica manual

?1 moto-bomba portátil

?1 martelo demolidor t/ britadeira - Makita

?3 amplificadores de som – Machine 2.8

?1 crossover autocontro Behringer

?8 caixas acústicas

?1 destilador p/ água, 10 lt – Quimis

?2 caixas de som de retorno

?125 coletes à prova de bala, nível 2

?5 extintores de incêndio

?300 pistolas .40 S&W c/ 3 carregadores

?27 Transceptores de rádio, vhf, portátil – Vertex

?38 transceptores de rádio – Vertex

?3 projetores multimídia, portáteis – Optoma

?2 retroprojetores portáteis – Tes

?100 transceptores de rádio portáteis, VHF - Vertex

(2) Equipamentos empenhados

?15 poltronas fixas c/ braço e espaldar médio

?3 CD-ROM, Periódicos de Jurisprudência e modelos de petições, volumes 1,2 e 3

?1 Aparelho manual p/ processamento de colunas de extração em fossa sólida, dotada de operação à vácuo

?3 exaustores tipo axial – Loren Sid

?1 sistema de rádio navegação, mod. GPS SR VYII, c/ 2 receptores – Garmin International

?5 gravadores compacto – Sony

?5 micro gravadores – Sony

?5 filtros polarizadores de 52mm – Hoya

?5 filtros skylight de 52mm – Kenko

?1 máquina plastificadora de documentos – Idenej

?1 retroprojeto r portátil 4000 – Ansi Lumens

?3 máquinas de serra p/ crânio – Asclpios Nacional

?8 calculadoras eletrônicas com impressora e visor de 12 dígitos

?1 manequim p/ treinamento de primeiros socorros, tipo rsusci-Anne Full body

(3)Equipamentos empenhados (pelo FUNDEF)

- Não houve.

(4) Equipamentos licitados

- Não houve

4) Mobiliário

(1)Mobiliário Adquirido (pelo FUNDEF)

?6 roupeiros de aço, chapa 24

?50 arquivos de aço c/ 4 gavetas

?10 arquivos de aço c/ 7 gavetas

?13 arquivos de aço c/ 4 gavetas

?15 armários de aço c/ 2 portas

?2 roupeiros de aço com chapa 24

?95 armários de aço c/ 2 portas

?1 rack de metal

?1 suporte tipo pedestal

(2) Mobiliário Empenhado (pelo FUNDEF)

- Não houve.

(3) Mobiliário Empenhado

?70 poltronas giratórias com espaldar alto e braços

?300 poltronas fixas, tipo interlocutor com espaldar médio

?200 cadeiras giratórias

?150 cadeiras giratórias com braços

(4) Mobiliário Licitado

- Não houve.

a)Situação da frota

SITUAÇÃO DA FROTA			
MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	TOTAL
OUTUBRO	699	70	769
NOVEMBRO	705	67	772
DEZEMBRO	710	61	771

2.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1)Instituto de Criminalística

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Laudos Expedidos	4.844
Perícias Externas	8.130
Perícias Internas	2.452
Perícias Laboratoriais	8.986

2)Instituto de Medicina Legal

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Perícias no Vivo	9.594
Perícias no Morto	650
Perícias Laboratoriais	737
Laudos Expedidos	10.244

3) Instituto de Identificação

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Identificação Civil	31.921
Identificação Criminal	3.245
Pesquisas Realizadas	113.354
Fragmentos Coletados	17.209
Laudos Expedidos	158

4)Divisão de Pesquisa de DNA Forense

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Extrações de DNA	540
Amplificações de DNA	1.678
Número de Coletas Realizadas	390
Número de Vestígios Criminais Recebidos	79
Laudos Criminais Expedidos	30
Laudos de Paternidade Expedidos	139

B.ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS

CIRCUNSCRICIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Operações realizadas	281
Rondas	1.780
Prisões em flagrante	1.467
Termos Circunstanciados	4.218
Prisões por mandado	407
Ocorrências em investigação	21.632
Ocorrências solucionadas	7.397
Armas apreendidas	787
Ordens de Serviços expedidas	2.412

C.ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Operações realizadas	445
Rondas	657
Prisões em flagrante	281
Prisões por mandado	361
Ocorrências em investigação	17.696
Ocorrências solucionadas	1.292
Diligências efetuadas em Homicídios	9.786
Fiscalização em oficinas	17
Armas apreendidas	186
Ordens de Serviços Expedidas	1.171
Proced. de Apuração de Ato Infracional	2.635
Mandados de Busca e Apreensão cumpridos	281

D. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – DOE

Apoio às Delegacias Policiais e outros Órgãos: 75
Apreensão de armas: 11
Flagrantes:
Roubo: 06
Furto: 01
Porte ilegal de arma: 09
Tentativa de latrocínio: 01
Receptação: 01
Ameaça: 01
Proc. Apuração de ato infracional: 01
Desobediência/ Desacato: 01
Embriaguez ao volante: 01
Artigo 330 e 331, c/c 69 – CPB: 01
Artigo 12, lei 6368: 06
Apreensão de substância tóxica: 06
Mandado de Prisão: 02
Termo Circunstanciado: 02
Operações Realizadas:
- Operação DELTA II: 37
3. DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS E VIATURAS
A . DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE DELEGACIAS POLICIAIS	NÚMERO DE POSTOS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
RA I – BRASÍLIA	02	05	214	35
RA II – GAMA	02	-	181	25
RA III – TAGUATINGA	02	-	201	26
RA IV – BRAZLÂNDIA	01	-	63	10
RA V – SOBRADINHO	01	-	86	12
RA VI – PLANALTINA	01	-	95	15
RA VII – PARANOÁ	01	-	79	09

RA VIII - N. BANDEIRANTE	01	-	71	12
RA IX – CEILÂNDIA	03	03	273	36
RA X – GUARÁ	01	-	80	13
RA XI – CRUZEIRO	01	01	82	18
RA XII – SAMAMBAIA	01	-	94	17
RA XIII – SANTA MARIA	01	-	83	14
RA XIV – SÃO SEBASTIÃO	01	-	74	13
RA XV – REC. DAS EMAS	01	-	70	08
RA XVI – LAGO SUL	01	01	76	12
RA XVII – RIACHO FUNDO	01	-	71	09
RA XVIII – LAGO NORTE	01	-	61	10
RA XIX – CANDAN-GOLÂNDIA	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL	23	10	1.954	294

OBS: A população da RA XIX – CANDANGOLÂNDIA está sendo atendida pela 11ª DP (RA VIII) – NÚCLEO BANDEIRANTE
B. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

DELEGACIAS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
Gabinete e Divisão de Apoio Administrativo	98	13
Delegacia de Repressão ao Roubo	48	17
Delegacia da Criança e do Adolescente	73	11
Delegacia de Homicídios	45	14
Delegacia de Roubos e Furtos	36	09
Delegacia de Captura de Polícia Interestadual	44	07
Delegacia de Defraudações e Falsificações	54	10
Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos	79	09
Serv. de Cadastro de Roubo e Furto de Veíc.	28	01
Delegacia de Repressão ao Latrocínio	26	07
Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II	34	09
Delegacia do Consumidor	40	09
Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes	57	06
Delegacia de Atendimento à Mulher	64	12
Delegacia de Ordem Tributária	40	04
Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações	47	02
Del. de Proteção à Criança e ao Adolescente	34	08
Delegacia do Meio Ambiente	30	07
TOTAL	877	155

Observação: As delegacias especializadas, localizadas na RA I – BRASÍLIA, têm como circunscrição todo Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.
C. INSTITUTOS e DNA FORENSE

INSTITUTOS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
CRIMINALÍSTICA	266	15
IDENTIFICAÇÃO	254	14
MEDICINA LEGAL	123	13
DNA FORENSE	20	02
TOTAL	663	44

Observação: Os institutos, localizados na RA I – BRASÍLIA, prestam serviço em todo território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.
D. DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

UNIDADE	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
DOE	84	09
TOTAL	84	09

Observação: A DOE, localizada na RA I – BRASÍLIA, atua em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.
4. ATIVIDADES CARTORIAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Inquéritos instaurados	3.702
Inquéritos relatados	2.864
Correições reais em autos de inquéritos	8.171
Pesquisas e informações sobre antecedentes criminais	430

5. NÚMERO DE VISITANTES AOS MUSEUS DA APC

1A.MUSEU DE DROGAS
. Visitado por 5.080 pessoas.
B.MUSEU DE ARMAS
. Visitado por 5.194 pessoas.

6. PALESTRAS SOBRE O USO DE DROGAS
. No trimestre foram realizadas 76 palestras para 6.381 ouvintes.

7. ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR
No final do trimestre a situação dos presos nas Delegacias era a seguinte:

ÓRGÃO	PRESOS A DISPOSICÃO DA JUSTIÇA	CONDENADOS REGIME			PRESOS PROVISÓRIOS
		FECHADO	ABERTO	SEMI-ABERTO	
CPE	300	28	0	32	240
CPC	303	09	0	22	272
TOTAL	603	37	0	54	512

II . POLÍCIA MILITAR
1.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA
A.RECURSOS HUMANOS

1)Efetivo Policial Militar
Ao final do 4º trimestre de 2000, o efetivo da Corporação era de 15.016 (quinze mil e dezesseis) Policiais-Militares.
2)Distribuição do efetivo
a)Unidades Operacionais com Responsabilidade de Área

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
		CP	209
		CPTTran	36
I	BRASÍLIA	CPR-1	29
		1º BPM	454
		3º BPM	585
		7º CPMInd	230
II	GAMA	9º BPM	499
III	TAGUATINGA	CPR-2	35
		2º BPM	690
IV	BRAZLÂNDIA	9º CPMInd	245
V	SOBRADINHO	13º BPM	383
VI	PLANALTINA	14º BPM	322
VII	PARANOÁ	10º CPMInd	148
VIII	N. BANDEIRANTE	12ª CPMInd	234
IX	CEILÂNDIA	8º BPM	681
X	GUARÁ	4º BPM	354
XI	CRUZEIRO	11ª CPMInd	153
XII	SAMAMBAIA	11º BPM	529
XIII	SANTA MARIA	14ª CPMInd	322
XIV	SÃO SEBASTIÃO	17ª CPMInd	148
XV	RECANTO DAS EMAS	18ª CPMInd	231
XVI	LAGO SUL	15ª CPMInd	185
XVII	RIACHO FUNDO	19ª CPMInd	166
XVIII	LAGO NORTE	(1)	
XIX	CANDANGOLÂNDIA	(2)	
TOTAL			6.868

Obs.: (1) Área de responsabilidade do 3º BPM – Asa Norte
(2) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd – Núcleo Bandeirante
b)Unidades Operacionais Especializadas

2UNIDADE	3 ATUAÇÃO	4 EFETIVO
5º BPM	Segurança de Embaixadas	335
6º BPM	Segurança de Estabelecimento de Ensino	940
7º BPM	Policciamento de Trânsito	511
RPMon	Policciamento Montado	395
BOPE	Policciamento de Choque	742
CPRv	Policciamento Rodoviário	386
CPFlo	Policciamento Florestal e de Mananciais	288
3ª CPMInd	Guarda do Complexo Penitenciário	362
4ª CPMInd	Policciamento do Congresso Nacional	297
16ª CPMInd	Policciamento Metroviário	370
520ª CPMInd	Policciamento Judiciário	161
6TOTAL		4.787

OBS: As Unidades Especializadas efetuam Policiamento Ostensivo, de acordo com a sua missão, em todas as localidades do Distrito Federal.
c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
GCG - Gabinete do Comandante Geral	61
AG - Ajudância Geral	65
C P M - Corregedoria da Polícia Militar	88
CIAD - Centro de Informação e de Administração de Dados	40
C I - Centro de Inteligência	99
E M - Estado-Maior	57
DP - Diretoria de Pessoal	127
DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas	29
DIF - Diretoria de Finanças	35
DAL - Diretoria de Apoio Logístico	48
DS - Diretoria de Saúde	74
DE - Diretoria de Ensino	29

Pol - Policlínica	308
C O - Centro Odontológico	102
CSM - Centro de Suprimento e Manutenção	224
CASo - Centro de Assistência Social	29
APM - Academia de Polícia Militar *	232
CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças *	248
TOTAL	1.895

OBS: * Computados os alunos do CFO e CAS/CASESP
d) Outros Destinos

ÓRGÃO	EFETIVO
CASA MILITAR-GDF	435
GABINETE MILITAR DO VICE-GOVERNADOR DO DF	99
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PR	331
FUNÇÃO MILITAR (destinos diversos)	35
FUNÇÃO CIVIL (destinos diversos)	07
AFASTAMENTOS DIVERSOS (licenças, presos)	559
TOTAL	1.466
TOTAL GERAL	15.016

3) Cursos e Estágios

a) Curso de Formação

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
CFO - 1º ano	34
CFO - 2º ano	0

(2) Concluídos na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
CFO - 3º ano	104

b) Curso de Aperfeiçoamento e Especialização

(1) Em andamento na Corporação - Não houve.

(2) Concluídos na Corporação

CURSO / ESTÁGIO	DISCENTE
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	21
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos combatentes/especialistas	71
Curso de Atendimento ao Público	11
Curso de Direitos Humanos e Direito Inter. Humanitário III	11
Curso de Esp. em Cuid. De Enf. do Apar. Locom. De ex Subsidários - CEALNOBES	10
Curso de Policiamento Montado	133
Curso de Extensão em Direitos Humanos	25

(3) Em andamento fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
Curso de Pós Graduação em Odontologia	01
Curso de Auxiliar de Enfermagem/Téc. Em Higiene Dental	12

(4) Concluídos fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
Curso de Formação de Criminólogos	01
Curso de Comunicação Social	01

d) Estágio

(1) Em andamento na Corporação

- Não houve.

(2) Concluídos na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
1º Estágio de Motociclista Militar/2000	59
2º Estágio de Motociclista Militar/2000	45
3º Estágio de Motociclista Militar/2000	56
4º Estágio de Motociclista Militar/2000	25
Estágio de Atualização Profissional II	11

(3) Em andamento fora da Corporação

- Não houve.

(4) Concluídos fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE
Estágio de Introdução à Informática	83
Estágio de Proteção e Segurança de Autoridades	01

B.RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras Concluídas

- Não houve.

b) Obras em Andamento

- Não houve.

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisição

(1) Viaturas Adquiridas

- Outubro - Sem Alteração.

- Novembro - Sem Alteração.

- Dezembro - 196 (Cento e Noventa e Seis) motos HONDA XLR 125, que não foram distribuídas por estarem aguardando regularização de documentação.

(2) Equipamentos Adquiridos

- Outubro - 200 (duzentos) capacetes para motociclistas.

- Novembro - Sem Alteração.

- Dezembro - Sem Alteração.

(3) Viaturas Empenhadas

- Não houve

b) Situação da frota

Durante o período a situação da frota de Viaturas apresentou a seguinte evolução:

SITUAÇÃO/ FROTA			
MÊS	DISP	INDISP	REMANEJAMENTO/ DISTRIBUIÇÃO
OUT	431	357	TRANSFERÊNCIAS
			Do 1º BPM para 12º CPMInd - FIAT TEMPRA 55.1343.
			Do BOPE para o CPR/2 - FIAT TEMPRA 55.1297.
			Do 4º BPM para CPMFlo - FIAT TEMPRA 55.1298
			DISTRIBUIÇÃO
			Foram distribuídas a CPRv o total de 30 (trinta) novas viaturas (Convênio com o DER) sendo:
			10 Motos Honda CB 500 e 20 Ford Escort
NOV	431	357	TRANSFERÊNCIAS
			Sem Alteração
			TRANSFERÊNCIAS
DEZ	431	357	TRANSFERÊNCIAS
			Da 18ª CPMInd para 17ª CPMInd - FIAT UNO MILLE 55.1010.
			Da CPRv para o CSM 55.318.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

1A. OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, CONTENDO APRECIACÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

4º Trimestre/ 1.999				4º Trimestre/ 2.000			
OUT	NOV	DEZ	TOTAL	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
18.851	16.535	16.682	52.068	22.283	20.409	21.610	64.302

Observação: Em relação ao período anterior, houve um AUMENTO de 23,5 % do total geral de ocorrências atendidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

2B. OCORRÊNCIAS(*) DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ATENDIDAS, CONTENDO APRECIACÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

4º TRIMESTRE/ 1999				4º TRIMESTRE/ 2000			
OUT	NOV	DEZ	TOTAL	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
761	781	896	2.438	885	814	991	2.690

Observação: Em relação ao período anterior, houve um aumento de 10,33% do total geral de ocorrências de acidentes de trânsito atendidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

(*) Inclui somente os códigos 05.04 - Acid. c/ vítima, 05.05 - Acid. s/ vítima, 05.06 - Acid. c/ vítima fatal, - 05.07 - Atrop. C/ vítima. Fatal, 05.08 - Atropelamento

3. EMPREGO DE EFETIVOS E VIATURAS

A.EFETIVO EMPENHADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (MÉDIA DIÁRIA DE EFETIVO, VIATURAS EMPREGADAS E OCORRÊNCIAS ATENDIDAS).

REGIÃO ADMINISTRATIVA (1)	PPMM	VIATURAS	OCORRÊNCIAS
RA I - BRASÍLIA (2)	892	35,3	77,6
RA II - GAMA	160	4,7	25,1
RA III - TAGUATINGA	252	11,7	56,0
RA IV - BRAZLÂNDIA	91	3,2	6,6
RA V - SOBRADINHO	104	9,1	20,4
RA VI - PLANALTINA	114	8,1	20,8
RA VII - PARANOÁ	61	5,9	9,9
RA VIII - N. BANDEIRANTE	66	4,5	7,4
RA IX - CEILÂNDIA	210	9,1	48,5
RA X - GUARÁ	95	8,2	20,9
RA XI - CRUZEIRO	54	4,8	9,8
RA XII - SAMAMBAIA	184	4,9	31,2
RA XIII - SANTA MARIA	68	5,2	16,2
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	53	2,8	5,9
RA XV - RECANTO DAS EMAS	56	2,9	19,5
RA XVI - LAGO SUL	76	4	7,4
RA XVII - RIACHO FUNDO	49	2,6	5,6
RA XVIII - LAGO NORTE (3)	0	0	3,5
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA (4)	0	0	3,2

(1) Para efeito do efetivo e viaturas, não estão incluídas as unidades especializadas, que têm atuação em mais de uma RA, que são as seguintes: BOPE, CPFlo, CP, CPRv, PRMon. Estas unidades somadas tiveram as seguintes médias diárias: PPMM = 594; VIATURAS = 21,8.

(2) Inclui dados referentes ao 1º BPM, 5º BPM, 7º BPM, 4º CPMInd, 7º CPMInd e 16º CPMInd.

(3) Área de responsabilidade do 3º BPM - Asa Norte.

(4) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - N. Bandeirante.

B. OPERAÇÕES DIVERSAS REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL DE OPERAÇÕES
RA I - BRASÍLIA (5)	123
RA II - GAMA	206
RA III - TAGUATINGA	28
RA IV - BRAZLÂNDIA	33
RA V - SOBRADINHO	14
RA VI - PLANALTINA	65
RA VII - PARANOÁ	295
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	14
RA IX - CEILÂNDIA	25

RA X - GUARÁ	35
RA XI - CRUZEIRO	384
RA XII - SAMAMBAIA	89
RA XIII - STª MARIA	61
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	65
RA XV - RECANTO DAS EMAS	10
RA XVI - LAGO SUL	8
RA XVII - RIACHO FUNDO	28
RA XVIII - LAGO NORTE (6)	-
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA (7)	-
TOTAL	1483

(5) Inclui dados do 1º BPM, 3º BPM, 7º BPM, 4º CPMInd, 7º CPMInd, 16º CPMInd

(6) Área de responsabilidade do 3º BPM – Asa Norte

(7) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd – Núcleo Bandeirante

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Este Centro de Assistência Social, vem procurando especificamente, através do Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ) e do Programa de Resgate e Auto-Estima e Valorização da Vida (PRAEV-VIDA), propiciar um atendimento aos Policiais Militares, visando sua reabilitação quando em desajuste por problemas de Dependência Química e ainda apoio para os que apresentam desajustes familiares, profissionais e outros.

A Seção de Assistência Psicossocial é incumbida do atendimento a Policiais Militares que se encontrem em situações de desajuste e que são apresentados ao Centro de Assistência Social – CASo, para avaliação e/ou acompanhamento. Também está vinculado a esta Seção, o serviço de apoio funeral por ocasião de sepultamento de Policiais Militares e/ou Dependentes, bem como, o Programa de Visitas Hospitalares e Residenciais.

Nos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2.000 foram realizadas as seguintes atividades:

PROGRAMA	ATEND/ REUNIÕES
Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ)	20
Programa de Resgate a Auto-Estima e Valorização da Vida (PRAEV-VIDA)	4
Programa de Atendimento aos Policiais em acompanhamento do PRADEQ – 2º Fase	31
Internação em Comunidades terapêuticas	12
Reunião Semanal com os familiares dos Policiais Militares	48
Visitas Hospitalares, Comunidades Terapêuticas e Residenciais	20
Palestras em Grupo de Ajuda Mútua	2
Palestras Preventivas ao Uso Abusivo de Bebidas (5º BPM, 8º BPM, 13º BPM e 14º BPM)	4
TOTAL	141

III.CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A.RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo de Bombeiros Militares

Ao final do 4º trimestre de 2000, o efetivo da Corporação era de 6.474 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro) Bombeiros-Militares.

DISCRIMINAÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REINCLUSÃO	00	00	00	00
INCLUSÕES/MAT. CFO	00	00	00	00
REFORMAS	01	00	02	03
RESERVA REMUNERADA	02	01	03	06
FALECIMENTOS	01	02	00	03
LICENCIAMENTOS	00	00	00	00
EXCLUSÕES	00	00	00	00
TOTAL	04	03	05	12

2) Distribuição do efetivo

a)Efetivo empenhado nas atividades operacionais por R. A.

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BI, 1ª CRI, 2ª CRI, 5ª CRI e 15ª CRI	676
II	Gama	3ª CRI	111
III	Taguatinga	2º BI e 2º BBS	505
IV	Brazlândia	7ª CRI	77
V	Sobradinho	4ª CRI	84
VI	Planaltina	9ª CRI	82
VII	Paranoá	10ª CRI	60
VIII	N. Bandeirante	6ª CRI	73
IX	Ceilândia	8ª CRI	91
X	Guará	3º BI e 13ª CRI	279
XI	Cruzeiro	14ª CRI	42
XII	Samambaia	12ª CRI	94
XIII	Santa Maria	18ª CRI	82
XIV	São Sebastião	17ª CRI	46
XV	Rec.das Emas	20ª CRI	57
XVI	Lago Sul	11ª CRI	67
XVII	Riacho Fundo	21ª CRI	62
XVIII	Lago Norte	1º BBS	166
XIX	Candangolândia	19ª CRI	64

TOTAL	2.718	2583
-------	-------	------

a)Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
1ª CIGS	Guardas e Segurança	62
1ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	68
2ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	35
1ª CIEM	Emergência Médica	274
2ª CIEM	Emergência Médica	224
TOTAL		663

b)Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
Quartel do Comando Geral	623
POLICLÍNICA	261
Centro de Manutenção	173
Centro de Suprimento de Material	61
Centro de Investigação e Perícia de Incêndios	32
Comando Operacional Leste	35
Comando Operacional Oeste	57
Centro de Assistência	40
TOTAL	1.282

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
Academia de Bombeiro Militar	132
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	52
CEFAP (Curso de Formação de Soldado)	844
Centro de Treinamento Operacional	21
Centro de Altos Estudos, Comando e Direção de Estado Maior	14
Centro de Capacitação Física	36
Colégio D. Pedro II (DEI/16ª CRI)	93
TOTAL	1.192

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
Aspirante a Oficial BM	17
Cadetes	25
Agregados	315
Adidos	169
Reversão	40
Sem função	20
Licença Especial – LE	07
Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP	11
Licença para Tratar de Saúde Própria – LTSP	13
Licença Maternidade – LM	02
TOTAL	619
TOTAL GERAL DO EFETIVO DO CBMDF	6.474

3) Cursos e Estágios

a) Curso de Formação

3 CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CFO/3	17	28	45
CFO/2 “A”	11	29	40
CFO/1 “B”	14	17	31
CFSO	837	00	837

b) Curso de Altos Estudos, Aperfeiçoamento e Habilitação

4 CURSOS 5A.	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
CSBM	06	11	17
CAS – Turma “B”	35	04	39
CAS – Turma “C”	35	00	35
CHO “B”	46	00	46

c) Curso de Especialização

(1)Realizados na Corporação

6 CURSOS 7A.	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
CTE-PH	22	02	24
CMEF	33	01	34
CPCIF	08	00	08
CHCO “C”	22	00	22

(2) Fora da Corporação

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DISCENTE DO CBMDF
JICA – Curso “Japanese Language For Technical Cooperation”	JAPÃO	01
Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)	ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - RJ	01
Curso de Análise de Sistemas de Processamentos Eletrônicos de Dados	CEP-RJ	01
Curso de Comunicação Social	CEP-RJ	01
Curso de Especialização em Políticas Públicas	UFRJ	01
Curso Especializado de Mecânico de Avião e Helicóptero/CEMAH-SP	CEMAH	06
Curso Master Business Administration – MBA, em gerência de saúde	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ	01
Curso de Especialização em Transplante de Medula Óssea	RJ	01
Curso de Auxiliar de Informática	EsCom/RJ	02
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	EsBCS - CBMRJ	01
Curso de Pós Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação	ITA/SP	01
Curso Expedido de Mergulhador Autônomo	CIAAMA/RJ	03
Curso de Salvamento no Mar	CBMRJ	01

PÁGINA 29

Estágio de Proteção e segurança de Autoridades	BPEB/DF	01
Curso de Instrutor de Ed. Física	PMSP	01
Curso de Doutorado em Física de Estado Sólido Experimental	EUA	01
Curso de Especialização Experimental	UNB/DF	38

B. RECURSOS MATERIAIS

- 1)Edificações Públicas
a)Obra Concluída
b) Obras em andamento
c) Obras Paralisadas
2) Viaturas e Equipamentos
a)Aquisições
(1)Viaturas adquiridas
- Não houve.
(2) Equipamentos adquiridos
- Não houve.
b)Distribuição das Viaturas Operacionais por RA

RA	VIATURAS EXIS-TENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVA-DAS	% ATIVADO
I	41	15	26	63,41
II	06	04	02	33,33
III	08	03	05	62,50
IV	04	02	02	50,00
V	04	02	02	50,00
VI	04	03	01	25,00
VII	03	02	01	33,33
VIII	03	02	01	33,33
IX	04	01	03	75,00
X	30	18	12	40,00
XI	03	00	03	100,00
XII	05	02	03	60,00
XIII	03	02	01	33,33

XIV	02	02	00	00,00
XV	02	02	00	00,00
XVI	02	00	02	100,00
XVII	02	02	00	00,00
XVIII	02	01	01	50,00
XIX	02	02	00	00,00
TOTAL	130	65	65	50,00

c) Distribuição das Viaturas Administrativas por Unidade

UNIDADE	VIATURAS EXIS-TENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATI-VADAS	% ATIVADO
QCG	40	06	34	85,00
1º BI	07	01	06	85,71
CEFAP	03	01	02	66,66
2ª CRI	01	01	00	00,00
4ª CRI	02	01	01	50,00
5ª CRI	01	00	01	100,00
9ª CRI/1ª CPCINF	02	01	01	50,00
10ª CRI	01	00	01	100,00
11ª CRI	02	00	02	100,00
16ª CRI C.D.P. II	01	00	01	100,00
17ª CRI	01	00	01	100,00
1º BBS	02	00	02	100,00
1ª CRI	01	00	01	100,00
2º BI/2ª CPCINF	06	02	04	66,66
3ª CRI	04	01	03	75,00
7ª CRI	02	00	02	100,00
8ª CRI	03	01	02	66,66
12ª CRI	03	00	03	100,00
18ª CRI	01	00	01	100,00
20ª CRI	02	00	02	100,00
1ª CIEM	03	01	02	66,66
CEMAN	17	04	13	76,47
POLICLÍNICA	03	01	02	66,66
ABM/CAECDDEM	06	01	05	83,33
CCEF	01	00	01	100,00
CSM	02	01	01	50,00
3º BI	05	01	04	80,00
6ª CRI	03	00	03	100,00
13ª CRI	01	00	01	100,00
14ª CRI	01	00	01	100,00
19ª CRI	01	00	01	100,00
21ª CRI	02	00	02	100,00
1ª CIGS	05	00	05	100,00
CAP. MILITAR	02	00	02	100,00
C. ASSISTÊNCIA	02	00	02	100,00
2º BBS	01	00	01	100,00
TOTAL	140	024	116	82,85

1.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

1)Efetivo empenhado e Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Região Administrativa

RA	Efetivo Empenhado	Viaturas Empenhadas
I - Brasília	676	26
II - Gama	111	02
III - Taguatinga	505	05
IV - Brazlândia	77	02
V - Sobradinho	84	02
VI - Planaltina	82	01
VII - Paranoá	60	01
VIII - N. Bandeirante	73	01
IX - Ceilândia	91	03
X - Guará	279	12

XI - Cruzeiro	42	03
XII - Samambaia	94	03
XIII - Santa Maria	82	01
XIV - São Sebastião	46	00
XV - Recanto das Emas	57	00
XVI - Lago Sul	67	02
XVII - Riacho Fundo	62	00
XVIII - Lago Norte	166	01
XIX - Candangolândia	64	00
TOTAL	2.718	65

2) Atendimento de Ocorrências

TIPO DE EVENTO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Incêndios	141	90	133	364
Incêndio Florestal	193	8	19	220
Salvamento	142	166	235	543
Acid. Automobilístico	582	571	761	1.914
Emergência Médica	2.969	2.920	3.958	9.847
Prevenção	828	814	809	2.451
Serviços Prestados	379	405	455	1.239
Busca	08	08	16	32
Vazamento de GLP	33	46	62	141
TOTAL	5.275	5.028	6.448	16.751

3) Atividades de Serviços Técnicos

SEÇÕES	ATIVIDADES	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
S.E.P	Consulta Prévia	56	66	56	178
	Projetos em Exigência	32	49	50	131
	Projetos Aprovados	42	29	29	100
C.I.P.I	Perícias	60	31	31	122
	Testes	02	05	06	13
	Exames	07	00	00	07
S.V.P	Vist. Alvará de Func. Aprov.	1.206	571	812	2.589
	Vist. Alvará de Func. Notif.	288	227	389	904
	Vist. Alvará de Func. Devolv.	00	00	00	00
INSPE-ÇÕES	Vistoria Inopinada	04	01	03	08
	L. Habite-se – Aprovado	25	29	24	78
	L. Habite-se – Reprovado	23	13	13	49
INSPE-ÇÕES	Relatório Técnico	09	20	27	56
	Parecer Técnico	00	325	72	397
	Extintores de Incêndio	3.827	3.340	1.397	8.564
INSPE-ÇÕES	Hidrantes de Parede	753	598	215	1.566
	Instalação Elétrica	967	705	529	2.201
	Central de GLP	121	259	72	452
INSPE-ÇÕES	Pára-Raios	120	162	21	303
	Elevadores	57	02	00	59
	Parecer Técnico	65	00	00	65
INSPE-ÇÕES	Cancelamento de Certificados	00	02	01	03
	Serviços Prestados	528	364	325	1.217
	Notificações	00	00	00	00
INSPE-ÇÕES	Apreensões	00	00	00	00
	Emissão de Certificados	00	02	03	05
	Renovação de Certificados	00	17	14	31
INSPE-ÇÕES	Revalidação de Certificados	00	06	07	13
	Inspeção	00	00	00	00
	Manutenção de 1º e 2º Escalão	02	87	36	125
INSPE-ÇÕES	Teste e Numeração	433	119	00	552
	Instalação	00	00	00	00
	Pintura	00	00	103	103
S. EX.	Remanejamento	00	00	00	00
	Documentos Recebidos	521	382	408	1.311
	Documentos Expedidos	140	104	76	320
INSPE-ÇÕES	TOTAL GERAL	9.288	7.515	4.719	21.522

IV . DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

1.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A.RECURSOS HUMANOS

- 1)Efetivo existente
O efetivo existente é de 712 servidores.
2) Cursos e Estágios
Cursos:
?Administração de Banco de Dados
?Cidadania e Educação no Trânsito
?Controle de Material e Patrimônio
?Desenvolvimento e Formação de Equipes
?Ética e Responsabilidade Profissional
?Introdução a Informática
?Introdução a Internet
?Legislação de Pessoal
?Motivação e Criatividade
?Português e Redação Oficial
?Qualidade no Atendimento do Cidadão
?Relações Humanas
?Técnica de Arquivo e Protocolo
?Técnicas de Atendimento ao Público
?Técnicas de Secretariado
?Workshop "Readequação da Estrutura, Revisão do Regimento Interno, Redesenho de Métodos e Processos de Atendimento ao Público
2) Estágio
- Não houve.
A.RECURSOS MATERIAIS
1) Edificações Públicas
a)Obras concluídas
- Não houve.
b)Obras em andamento
- Não houve.

- 2)Viaturas e equipamentos
- a)Aquisições
- (1) Viaturas adquiridas
- Não houve.
- (2) Viaturas empenhadas
- Não houve
- (3)Equipamentos adquiridos
- ?2 cronômetros digitais
- ?30 gabinetes para controlador de semáforos
- ?40 módulos de comunicação para controlador de semáforos
- ?40 módulos de fonte para controlador de semáforos
- ?15 rack completo com controladora 4/4
- ?02 rack completo com controladora 12/12
- ?07 rack completo com controladora 8/8
- ?50 detectores de veículos pesados
- ?04 totem para passagem de pedestres
- ?60 coletes a prova de bala
- ?5 cafeteiras
- ?80 postes reto
- ?100 semáforos para veículo
- ?4 medidores de transparências de vidro/película
- ?2 conjuntos sinalizadores sequencial sincronizado
- b)Situação da frota

OCUPAÇÃO	Quantidade
Administrativo	43
Operacional	76
Indisponível (cedidos a outros Órgãos)	14
Trailer	03
Alienado para leilão	-
Veículos novos	-
Guincho	08
Reboque	03
TOTAL DA FROTA	147

- 1.INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL
- a)CONTROLE DE VEÍCULOS
- ?Processamento de Dados, Cadastro, Licenciamento, Vistoria e Emplacamento. (anexo I)
- ?Vistoria de Veículos por Unidades de Trânsito. (anexo V)
- b)HABILITAÇÃO
- ?Exames de Direção Veicular. (anexo VI)
- c)ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- ?Atividades de Atendimento ao Público em Geral. (anexo VII)
- d)EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
- ?Palestras Educativas, Avaliação para Instrutor Especial e Cursos. (anexo II)
- ?Cursos e Campanhas Educativas. (anexo III)
- e)ENGENHARIA DE TRÂNSITO
- ?Sinalização semafórica por Região Administrativa. (anexo VIII)
- ?Tachas e Tachões por Região Administrativa. (anexo XI)
- ?Sinalização Horizontal (m²) por Região Administrativa. (anexo X)
- ?Sinalização vertical (placas) por Região Administrativa. (anexo IX)
- f)POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- ?Operações. (anexo IV)
- ?Vistorias Técnicas. (anexo XII)
- ?Veículos Apreendidos. (anexo XIII)

SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO
Coordenador da CPO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.040/2001 no valor de R\$ 68.394,32 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.011/2001 no valor de R\$ 13.206,12 (treze mil, duzentos e seis reais e doze centavos), em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.012/2001 no valor de R\$ 32.163,84 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.032/2001 no valor de R\$ 54.049,69 (cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor do HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.024/2001 no valor de R\$ 40.827,03 (quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos), em favor do HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.025/2001 no valor de R\$ 62.720,45 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.026/2001 no valor de R\$ 63.208,61 (sessenta e três mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.027/2001 no valor de R\$ 58.283,55 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.028/2001 no valor de R\$ 75.955,60 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.019/2001 no valor de R\$ 21.563,49 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos), em favor da CRB – CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.033/2001 no valor de R\$ 54.696,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor do HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.034/2001 no valor de R\$ 14.004,96 (quatorze mil e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor da LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 2001

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O ANO DE 2001

O Distrito Federal, cliente das agências, é composto de sua Administração Direta, de sua Administração Indireta e de suas Fundações, conforme a seguinte descrição:

a)Administração Superior: Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador; Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Consultoria Jurídica, Secretaria de Governo, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Infra-estrutura e Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, Secretaria de Assuntos Fundiários, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, Superintendência das Administrações Regionais e as Administrações Regionais.

b)Órgão Relativamente Autônomo: Instituto Jardim Botânico.

c)Autarquias: Serviço de Ajardamento e Limpeza Urbana de Brasília, Departamento de Trânsito, Departamento de Estradas de Rodagem, Arquivo Público do Distrito Federal.

d)Fundações: Fundação de Apoio à Pesquisa, Fundação Hemocentro, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

Caracterização do Cliente

Cada vez mais - e esse é um fenômeno que ocorre em todo o mundo - a eleição de dirigentes passa a ser definida muito mais a partir de uma avaliação de desempenho administrativo do que de um discurso ideológico.

Julgam-se, objetivamente, as capacidades administrativas, e não as intenções ou qualidades retóricas. Assim, optou-se, no Distrito Federal, por um governo com coragem para enfrentar e resolver problemas de largo alcance e com um compromisso efetivo com a melhoria das condições de vida da população — em especial a mais humilde.

O Governo do Distrito Federal recuperou a capacidade de induzir o desenvolvimento econômico, de modo a reverter a curva de aumento do desemprego, que se acentuou nos últimos anos; se reestruturou, de forma a garantir a segurança pública e a conter a deterioração dos sistemas de Saúde e Educação;

passou a dar alimento, leite e pão para milhares de pessoas carentes; e transformou o Distrito Federal num grande canteiro de obras.

O GDF está, na verdade, reafirmando um estilo já consagrado: o de governar definindo prioridades, depois de ouvir o povo, com sensibilidade social combinada a uma visão de longo prazo e a ousadia e a coragem de fazer o que precisa ser feito para melhorar continuamente a vida das pessoas. Acrescido agora de um conceito que se cristaliza como o paradigma mais humano e eficaz no mundo político-administrativo moderno: a solidariedade social.

A solidariedade social pressupõe a atuação do Estado como elemento indutor e coordenador de ações mediante as quais as classes sociais menos desfavorecidas e “incluídas” no processo de desenvolvimento investem, de forma não coercitiva mas voluntária e permanente, uma parcela dos seus recursos em favor da emancipação das classes “excluídas”.

Trata-se de um processo de mobilização social, coordenado de forma democrática pelo Estado, no sentido da redução crescente das desigualdades — não apenas com o desejável sentido da caridade humana, mas sobretudo da segurança e da sustentabilidade da sociedade aberta e democrática no futuro.

A construção da consciência de cidadania — necessidade que, em nosso caso, não é restrita apenas aos mais pobres — passa por esse processo de mobilização, de auto-reconhecimento e de troca entre classes sociais, possibilitadas e estimuladas pelo movimento de solidariedade.

A comunicação do Governo Joaquim Roriz com a população será, acima de tudo, um instrumento para a aplicação prática do conceito de solidariedade social, por meio de um conjunto de ações e programas já delineados, cuja principal definição está nas palavras abaixo:

“A principal missão do nosso governo será estimular a capacidade de trabalho, a criatividade e a solidariedade, e assim construir uma sociedade voltada para o progresso, o bem estar e a felicidade de todos.”

Joaquim Roriz, 8 de julho de 1998

PRINCIPAIS PONTOS DO PROGRAMA DE GOVERNO.

1 - PROJETO LÚCIO COSTA

Investimento em infra-estrutura, obras e outras ações para completar e preservar a obra de Juscelino Kubitschek e para melhorar a qualidade de vida de todas cidades e localidades do Distrito Federal.

Em Brasília

1. Conclusão da infra-estrutura do bairro Sudoeste.

2. Implantação do Setor Habitacional Noroeste.

3. Construção da Terceira Ponte sobre o Lago Sul

4. Reorganização e reordenamento viário dos Setores Comercial Sul, Bancário Sul e de Rádio e Tevé, com construção, em associação com a iniciativa privada, de estacionamentos subterrâneos.

5. Revalorização urbanística ao longo da avenida W3, incluindo os setores empresariais e residenciais na sua zona de influência próxima, com a construção de estacionamentos e regularização do uso.

6. Construção de galerias subterrâneas de lojas, entre as estações do Metrô e os setores Leste e Oeste.

7. Transferência, para áreas especiais, de todas as universidades e faculdades privadas instaladas no Plano Piloto e nos Lagos.

8. Descentralização dos órgãos da administração direta e indireta, inclusive empresas públicas, concentrando nas estações do Metrô os serviços de atendimento ao público.

9. Implementação de melhorias urbanísticas nos espaços verdes entre as superquadras do Plano Piloto, conservando o respeito às idéias originais do criador da cidade, Lúcio Costa.

10. Criação de um órgão do Governo do Distrito Federal, diretamente vinculado ao Governador, para cuidar exclusivamente da preservação de Brasília enquanto Patrimônio Cultural da Humanidade.

Nas demais cidades do DF

1. Conclusão das obras e serviços de infra-estrutura em todas as cidades e localidades do Distrito Federal, com especial prioridade para:

➤ Obras e serviços de infra-estrutura do bairro de Águas Claras.

➤ Esgotos — Construção de 377 km de redes de esgotos e de oito estações de tratamento para aumentar o índice de domicílios beneficiados com a coleta (dos atuais 85% para 98%) e com o tratamento (de 50% para 90%).

➤ Água — Assegurar o atendimento de todos os domicílios com água tratada, com a implantação de 173 km de redes de abastecimento.

➤ Energia — Implantação de 48 mil pontos de iluminação pública, nas vias de acesso a Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, além de em estacionamentos de escolas, paradas de ônibus e outros locais públicos em todo o Distrito Federal, com vistas à melhoria da segurança.

Construção de 6 novas subestações de distribuição, 32 km de linhas de transmissão e 2500 km de linhas de distribuição, além de investimentos em melhorias e na modernização do sistema para eliminar as freqüentes interrupções no fornecimento.

* Saneamento e Asfalto — com recursos do BID, começaram ainda em 2000 a levar saneamento e asfaltar a quase todas as cidades, pondo fim à poeira.

Meio Ambiente

1. Implantação do parque ecológico e de lazer Juscelino Kubitschek (Taguatinga), Parque do Areal, Parque do Guarã, Parque Ecológico Norte, Parque do Paranoá e Parque das Três Meninas (Samambaia), Córrego Santa Maria e Olhos D'água (Asa Norte).

2. Plantio de 2 milhões de árvores.

II. PROJETO NIEMEYER

Obras projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para completar os espaços urbanos ao longo do Eixo Monumental de Brasília e preservar projeto original da área.

1. Construção do Museu Histórico Nacional.

2. Construção da Biblioteca Nacional.

3. Construção de galeria subterrânea para ligar os prédios do Museu Histórico Nacional, da Biblioteca Nacional e da Estação Rodoviária.

4. Conclusão da ocupação do Setor de Autarquias, com transferência de todos os órgãos públicos federais ainda sediados em outras cidades.

5. Construção de estacionamentos subterrâneos na Esplanada dos Ministérios.

III. SEGURANÇA PÚBLICA — TOLERÂNCIA ZERO*

* Hoje, Segurança em Ação.

Combate intransigente até mesmo às menores infrações, para inibir os crimes mais graves. O programa, que é sucesso na cidade de Nova York, será adaptado às condições Distrito Federal.

O programa se baseia nos seguintes princípios:

1. Combate às pequenas infrações e delitos, como meio de inibir o surgimento de crimes mais graves.

2. Ação coordenada e sistemática em conjunto com o Poder Judiciário e o Ministério Público, para agilizar a ação da Justiça.

3. Combate sistemático ao tráfico e uso de drogas;

4. Formação de uma nova consciência social acerca da segurança pública, com a participação da comunidade.

5. Valorização dos profissionais da área de segurança, com pagamento de salários justos e capacitação profissional permanente.

6. Modernização das estruturas policiais, mediante a introdução de novos métodos organizacionais e técnicas de trabalho, e utilização equipamentos de tecnologia moderna.

Outras ações

1. Conclusão das obras da Penitenciária da Papuda, com sua transformação em um centro de produção agrícola e agroindustrial, para futura reintegração dos detentos na sociedade.

2. Construção da Colônia Agroindustrial de Recuperação de Jovens Infratores, em substituição ao CA-JE.

3. Implantação de 5 Batalhões de Polícia, um Batalhão de Policiamento de trânsito.

4. Construção de postos de segurança comunitários.

5. Realizar campanha permanente de desarmamento.

IV. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Criar, no período de 1999 a 2002, 150 mil postos de trabalho no Distrito Federal.

Programa de obras — 30 mil empregos

1. Conclusão das obras do Metrô, operação e execução das novas linhas projetadas.

2. Obras previstas no Projeto Lúcio Costa e Projeto Niemeyer.

3. Obras previstas nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer.

4. Programa habitacional e de melhoria de habitações.

5. Infra-estrutura para o Pólo Brasil Central, que inclui o Porto Seco.

6. Infra-estrutura viária.

7. Infra-estrutura necessária ao Projeto Orla.

Programa de incentivo às empresas — 120 mil empregos

1. Viabilizar investimentos da ordem de R\$ 2 bilhões na economia do Distrito Federal, por meio de um forte programa de incentivos.

2. Incentivar a criação de 30 mil novas micro e pequenas empresas, financiando-as e simplificando sua criação e operação.

3. Apoiar os pequenos empresários na utilização do fundo de aval.

4. Fazer com que o BRB atue prioritariamente como banco de fomento à exportação, à melhoria da qualidade e da produtividade e ao aumento da produção.

5. Reduzir impostos sobre insumos utilizados pelas fábricas.

6. Equiparar a política fiscal e tributária à das demais unidades da Federação.

7. Criar política de incentivos fiscais e creditícia, vinculada a compromisso de aumento da produção e da produtividade.

8. Incentivo à formação de cooperativas de compra, comercialização ou produção por parte de pequenos empresários, inclusive para participação em licitações governamentais.

9. Incentivo à formação de cooperativas de mão-de-obra, como alternativa à carência de empregos formais.

10. Desburocratizar a entrega de lotes com de infra-estrutura e legalizados, em distritos industriais, agro-industriais e de serviços.

11. Regularizar a instalação e funcionamento de empresas em áreas residenciais sem alteração nos valores do IPTU.

12. Expandir o SIMPLES para as pequenas e médias empresas.

V. APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO

Implantar uma política de apoio ao servidor público, que promova a elevação de sua auto-estima e a sua valorização perante os demais segmentos da sociedade.

1. Pagar salários mais justos ao conjunto dos servidores, buscando a reposição de perdas

2. Revitalizar as Carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e implantar nova tabela de vencimentos.

3. Realizar um programa permanente de fortalecimento da capacitação profissional, de modo a melhorar o atendimento à população e melhorar as condições de “empregabilidade” dos servidores

4. Implantação de um Programa de Previdência Complementar para os servidores, de forma a assegurar aposentadorias e pensões dignas e justas

5. Implantação do Programa de Saúde do Servidor

6. Criar o Fundo Especial de Formação, Qualificação, Treinamento e Desenvolvimento do Servidor Público, destinado a financiar o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores públicos do Distrito Federal

VI. METRÔ

Concluir os trechos em andamento do metrô, implantar três novos trechos, concluir os projetos de extensão a todas as cidades do Distrito Federal.

1. Conclusão do trecho Samambaia - Taguatinga - Plano Piloto.

2. Conclusão do trecho Ceilândia - Taguatinga.

3. Construção do ramal Gama - Santa Maria - Recanto das Emas

4. Elaboração dos projetos para construção do trecho Rodoviária - Esplanada dos Ministérios.

5. Elaboração dos projetos para construção do trecho Rodoviária - Asa Norte.

6. Execução dos projetos de extensão do Metrô a todas as cidades.

7. Integração do Metrô com o sistema ferroviário para atender a região do Novo Gama e as cidades de Valparaíso, Cidade Ocidental e Luzitânia.

VII. SISTEMA VIÁRIO E TRÂNSITO

1. Construir o Terminal Metro-rodoviário (em frente ao Carrefour Sul).

2. Realizar obras de alargamento, com pavimentação de 223 km, construção de viadutos e outras obras de arte, em 18 vias de ligação entre o Plano Piloto e as demais cidades.

3. Construir o anel rodoviário do Distrito Federal.

4. Pavimentar todas as vias de acesso às sedes dos núcleos rurais.

5. Eliminar os principais pontos de congestionamento de trânsito, com duplicação de pistas e construção de viadutos, passagens inferiores, trevos e trincheiras.

6. Ampliar e melhorar o transporte rodoviário, e estudar o fortalecimento do transporte alternativo.

7. Implantar um grande projeto de gerenciamento e de engenharia de trânsito inteligente, para eliminar congestionamentos, disciplinar o tráfego e aumentar a segurança para veículos e pedestres.

VIII. HABITAÇÃO

1. Construção de 40 mil unidades habitacionais para famílias de média e baixa rendas, em parceria com o Governo Federal.

2. Construção de setores habitacionais populares ao longo dos eixos de ligação do Plano Piloto e cidades do DF, conforme o programa “Brasília Revisitada”, de Lúcio Costa.

3. Financiamento, em parceria com o Governo Federal, de recursos para melhorias em 100 mil habitações de famílias de baixa renda.

4. Consolidar os condomínios residenciais do Distrito Federal, mediante regularização fundiária e realização de obras de urbanização (água, energia, pavimentação, telefonia, saúde, segurança e educação)

IX. AÇÃO SOCIAL

Proteção aos grupos sociais em dificuldade de sobrevivência, em parceria com a sociedade, beneficiando famílias radicadas no Distrito Federal há pelo menos 5 anos.

1. Aperfeiçoar o programa de Bolsa Escola e duplicar o número de famílias atendidas.

2. Implantar o programa de distribuição de cestas básicas para famílias com renda mensal de até um salário-mínimo.

3. Implantar o programa de distribuição de leite a gestantes, mães em fase de amamentação e crianças de 6 meses a 6 anos de idade, beneficiando famílias com renda de até um salário-mínimo.

4. Qualificação e requalificação profissional para desempregados, com concessão de bolsa no valor de um salário mínimo, transporte gratuito da residência ao local das aulas e cesta básica.

X. SAÚDE

Recuperar o sistema público de saúde e transformá-lo em referência para o Brasil e a América Latina.

1. Criar instituição especializada para combate, tratamento e pesquisa sobre o câncer.

2. Fábrica de Remédios. Em associação com a iniciativa privada, será construído um laboratório para produção e distribuição de remédios a baixo custo.

3. Levantar o atendimento de saúde a todas as comunidades, aperfeiçoando o atendimento domiciliar e construindo hospitais regionais, centros e postos de saúde onde eles forem necessários.

4. Construir o Hospital Regional de Samambaia e concluir o Hospital Regional do Paranoá.

5. Criar unidades especializadas no atendimento preferencial à mulher e à criança em todo o Distrito Federal.

6. Introduzir especialidades médicas nos hospitais regionais, possibilitando atendimento rápido e de qualidade.

7. Reforma, ampliação e reaparelhamento dos hospitais, postos de saúde e laboratórios.

8. Proporcionar assistência integral à gestante e às crianças até os seis anos de idade, visando à redução da mortalidade infantil.

9. Criar unidades especializadas no tratamento e recuperação dos dependentes químicos.

XI. EDUCAÇÃO

Resgatar a qualidade do ensino público, tornando-o referência para o Brasil, e garantir o acesso ao sistema a todas as crianças e adolescentes em idade escolar.

1. Mobilizar os agentes comunitários em visita às residências de crianças que não tenham se matriculado ou que estejam faltando às aulas.

2. Assegurar o acesso ao ensino médio a todos os alunos que concluírem o ensino fundamental.

3. Implantar, no ensino fundamental, as turmas de aceleração, para corrigir a defasagem entre a idade do aluno e a série em que ele se encontra.

4. Ampliar, recuperar e aparelhar todas as escolas públicas que apresentem deficiências.

5. Instituir o uso da informática em todas as escolas públicas, como meio de facilitar o aprendizado e a informações divulgadas pela Internet.

6. Criar o Cartão Escola, para garantir ao aluno matrícula automática em todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio.

7. Ampliar a oferta de educação infantil, incluindo creches e pré-escolas, em todas as localidades do Distrito Federal.

8. Ampliar o atendimento em escolas especiais para alunos portadores de deficiência.

9. Assegurar aos professores e demais servidores da educação oportunidades de progresso funcional, mediante cursos oferecidos em cooperação com instituições públicas e privadas.

Educação para o trabalho

10. Criar centros de ensino profissionalizante em todo o Distrito Federal, adequando-os às demandas do mercado de trabalho.

11. Criar um programa de capacitação profissional em larga escala para trabalhadores, em cooperação com empresas, sindicatos, associações, igrejas e outras instituições não governamentais.

12. Criar, em cada núcleo rural, unidades piloto de produção especializadas por região, onde serão ministrados cursos e divulgadas novas tecnologias de produção agrícola e agroindustrial, com apoio de instituições de ensino e pesquisa.

13. Criar o programa Futuro Profissional, para oferecer, a estudantes do ensino profissionalizante e universitário, estágios remunerados em organismos do governo.

XII. CULTURA

1. Restaurar, ampliar e equipar o Pólo de Cinema e Vídeo, e criar linha especial de financiamento e incentivo ao patrocínio de filmes.

2. Tornar mais atraente para as empresas a lei de incentivo à cultura.

3. Promover a formação de profissionais de nível médio nas áreas ligadas à indústria de cinema e de vídeo.

4. Criar, como parte das comemorações dos 500 anos do Descobrimento, o Parque das Nações, parque temático sobre a cultura de cada um dos países com representação em Brasília.

5. Construção, nas cidades do Distrito Federal, de 12 Centros de Cultura Popular, a serem administrados em parceria com as comunidades.

6. Revitalizar a Festa dos Estados, resgatando seus objetivos de integração cultural e social.

7. Implantação do projeto Cultura no Metrô, com a destinação de espaços nas estações para apresentações artísticas.

XIII. TURISMO

1. Consolidar o Projeto Orla, com implantação, pela iniciativa privada, dos primeiros empreendimentos de turismo e lazer.

2. Ampliar e modernizar o Centro de Convenções de Brasília.

3. Dotar o Distrito Federal de estrutura de centros de convenções com capacidade para receber 15 mil pessoas.

4. Construção, em associação com a iniciativa privada, de portões de orientação ao turista em todas as entradas do Distrito Federal, com espaços reservados ao policiamento e funcionamento de lanchonetes, postos de combustível, lojas de conveniência etc.

5. Instituir programas para o desenvolvimento do turismo rural, do turismo cívico e do turismo de eventos.

6. Incentivar empreendimentos dinamizadores do turismo na área de hotelaria, cultura e lazer, sobretudo parques temáticos.

XIV. ESPORTE E LAZER

1. Transformar o esporte do Distrito Federal em expressão nacional, mediante a criação de incentivos para o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, profissionalização e apoio aos atletas carentes, em cooperação com a iniciativa privada

2. Apoiar as iniciativas da sociedade organizada na promoção de eventos esportivos nos níveis local, nacional e internacional

3. Construção de 12 Centros de Esportes e Lazer em cidades do DF, dotados de espaços para convivência da juventude. Os Centros serão construídos e geridos em parceria com as comunidades

4. Implantação dos Clubes de Unidade de Vizinhaça em todas as cidades

5. Criação do Conselho Distrital de Esportes, a ser formado por agremiações esportivas privadas e públicas, que terá como uma de suas funções principais organizar um calendário anual de eventos e executá-lo

6. Revitalizar os Jogos Infantis do Distrito Federal e instituir os Jogos Olímpicos de Verão do Distrito Federal

7. Realizar, em parceria com a comunidade, o Programa de Esportes nas Quadras

XV. DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

1. Aceleração dos procedimentos e apoio à construção, pela iniciativa privada, de um reservatório no rio Corumbá e de uma adutora. A represa, que formará um lago de 250 km² (5 vezes maior que o Paranoá), trará os seguintes benefícios:

➤ Evitar o racionamento de água no Distrito Federal, previsto para 2005, e garantir o abastecimento de água potável até o ano de 2090.

➤ Gerar 100 MW de energia elétrica (aproximadamente 30% do atual consumo do DF), para garantir o suprimento e possibilitar a expansão econômica de toda a região.

➤ Desenvolvimento de um pólo turístico em torno do grande lago, com reflexos positivos na economia do Distrito Federal.

➤ Melhoria do clima.

1. Acelerar, a partir de gestões junto ao Governo Federal, a construção de uma linha de gás natural, interligando o tronco principal do Gasoduto Bolívia-Brasil a Goiânia e ao Distrito Federal. O gás canalizado, que produz energia não poluidora e barata, terá as seguintes utilizações:

➤ Geração de energia elétrica.

➤ Aplicação como insumo industrial.

➤ Implantação de gás de rua, para consumo residencial e comercial.

➤ Movimentação de frotas de táxis, ônibus e frotas oficiais.

1. Apoiar a instalação de duas usinas termelétricas a partir de gás natural, que agregadas à geração hidrelétrica de Corumbá, garantirão o suprimento de energia ao Distrito Federal até o ano de 2007.

2. Reativar o programa Alumiar, com eletrificação de 4 mil propriedades rurais, atendendo toda a demanda do Distrito Federal.

XVI. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Firmar o Distrito Federal como pólo industrial e de todos os negócios relacionados com a industrialização, transportes e armazenagem de produtos agropecuários.

1. Implantar o Pólo Brasil Central — distrito especial para abrigar indústrias, agroindústrias e empresas de serviços, com lotes dotados de completa infra-estrutura e com as seguintes características:

➤ Localizado perto de grandes centros urbanos, para facilitar o suprimento de mão-de-obra.

➤ Integrado por uma estação aduaneira (Porto Seco), silos para grãos e sólidos peletizados e armazéns secos e frigoríficos.

➤ Servido com sistema interligado de ferrovias, hidrovias, rodovias e aerovias.

1. Completar, juntamente com o Governo Federal e os governos da região, as ferrovias, hidrovias e obras para integração entre essas modalidades de transportes.

2. Construir a rede de armazenagem necessária à expansão da produção agrícola e pecuária regionais.

3. Apoiar a criação de pequenas, médias e grandes agroindústrias.

4. Fazer convênios com instituições de ensino e pesquisa para desenvolver tecnologias a serem repassadas aos produtores agrícolas e agroindustriais.

5. Apoiar, com recursos e incentivos fiscais, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia aplicados na agricultura e na agroindústria.

6. Atrair grandes agroindústrias e incentivar a formação de redes de produtores rurais vinculados ao sistema.

7. Atrair grandes e médias empresas produtoras de insumos agropecuários.

8. Comprar a produção dos pequenos produtores agrícolas e agroindustriais, para suprir os projetos sociais.

9. Definir uma nova política agrícola para o Distrito Federal, contemplando a regularização fundiária, incentivos à produção e à comercialização direta e acesso facilitado ao crédito.

10. Atuar, junto ao Governo Federal, para a reformulação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), visando:

➤ A destinação de mais recursos para região do Distrito Federal e Entorno;

➤ A modificação das condições de financiamento, com definição de critérios mais justos e vinculados à produção.

A uma solução justa para a dívida dos produtores rurais e agroindustriais, vinculando as condições de pagamento à produção.

Durante um ano e pouco, o governo utilizou como slogan a expressão “A Gente Fala, a Gente Faz.”

Mudou para “Solidariedade e Trabalho”.

A cor desse governo é azul.

Brasília, 26 janeiro de 2001
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.452/96

INTERESSADO: PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICO nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de PHENÍCIA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, no valor de R\$ 742.800,00 (setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente à locação do imóvel situado à SEP 511 BLOCO “A”, ED. BITTAR II – ASA NORTE/DF, constituído de 6.369,55 m², condomínio e demais despesas advindas do Contrato nº 001/97, nos termos padrão nº 12/96, para uso da sede desta Secretaria.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.481/2000

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA e AMBIENTAL

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para atender despesas com pagamento de taxa anual de associado referente ao exercício de 2001, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2001NE00022, no valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), à conta da Natureza de Despesa 3490.39 – Fonte 100 – Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0019.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº.: 230.000.019/2001

INTERESSADO: SEADE

ASSUNTO: Telefonia celular desta SEADE, exercício de 2001.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00019 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de Telebrasil Celular S/A.

PROCESSO Nº.: 230.000.016/2001

INTERESSADO: SEADE

ASSUNTO: Telefonia Intelig 023, exercício de 2001.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00020 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de Intelig Telecomunicações Ltda.

PROCESSO Nº.: 230.000.012/2001

INTERESSADO: SEADE

ASSUNTO: Telefonia convencional desta SEADE, exercício de 2001.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00018 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor de Telebrasil Brasil Telecom.

PROCESSO Nº.: 230.000.011/2001

INTERESSADO: SEADE

ASSUNTO: Telefonia 021 desta SEADE, exercício de 2001.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00021 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 250.000.097/1999

INTERESSADO :

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$69,12 (sessenta e nove reais e doze centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB.

Em 29 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 250.000.052/2001

INTERESSADO: SEAF

ASSUNTO : Serviços de telefonia

Com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 – combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho, por estimativa, até o valor de R\$2.000,00 – (dois mil reais) – em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, visando a prestação de serviços de telefonia no exercício de 2001.

ODILON AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESAPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de janeiro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao exercício de 2000. DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL					
Período de apuração: Janeiro a Dezembro/2000					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA				%Gasto (E/A)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL (E=B+C+D)	Limi-te (%)
3.213.642.369 (*)	47.523.241,85	28.604.078,89	4.193.691,80	80.321.012,54	2,50

(*) - Receita corrente líquida do DF no período, apurada pela 5ª Inspetoria de Controle Externo. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA				
SALDO ANTERIOR (A)	RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO (B)	DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (C)	PASSIVO CONSIGNADO (D)	SALDO EM 31.12 (A+B-C-D)
1.195.188,50	100.822.766,63	101.928.576,95	0,00	89.378,18

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR				NÃO INSCRITOS POR
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (A)	LIQUIDADOS (B)	NÃO-LIQUIDADOS (C)	TOTAL (D=B+C)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A+B-C-D))
89.378,18	2.808,07	79.354,40	82.162,47	0,00

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2001

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO Diretor-Geral de Administração	MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO Presidente em Exercício	JOSÉ BARBOSA DOS REIS Inspetor da 1ª Inspetoria de Controle Externo		
--	---	--	--	--

Em 26 de janeiro de 2001

Informação nº 027/2001 - DGA (AA)
Processo nº 2697/99

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte do mês de FEVEREIRO/2001.
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do referido diploma legal, bem como a consequente emissão de notas de empenho na modalidade ordinária, no valor de R\$ 5.718,00 (cinco mil, setecentos e dezoito reais), em favor do Banco de Brasília S/A; R\$ 202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos), em favor da Viação Aragarina Ltda., e R\$279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte no mês de fevereiro/2001.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NomearVALÉRIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 25.249-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, matrícula nº 95.489-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEMÍLIA BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 92.854-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 92.846-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLÍDIA CÉLIA DOURADO CLÍMACO, matrícula nº 94.455-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELAINE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 93.641-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRCIO RIBEIRO FADEL, matrícula nº 94.388-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Símbolo DFG-09, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, matrícula nº 96.073-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Símbolo DFG-09, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.677-0, para exercer o cargo em comissão

de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO PEREIRA PACHECO, matrícula nº 25.346-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 43.075-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.755-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ FURTADO DE MORAES, matrícula nº 96.158-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DA GLÓRIA CIRINO SILVA, matrícula nº 92.855-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearNILZA DE SANTANA RAMOS, matrícula nº 32.943-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.090-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIRISMAR ROCHA LIMA, matrícula nº 21.479-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPÉRCIO SANTANA BAPTISTA, matrícula nº 41.113-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE LOURDES ARAÚJO BATALHA, matrícula nº 94.931-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHUGO CHAVELINO DE CARVALHO, matrícula nº 92.999-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.184-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearBASCHEIVA PEREIRA CUÊLHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.505-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANGELICE LINS DA NÓBREGA, matrícula nº 34.865-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÉSIO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 34.588-1, para exercer o cargo em comissão de

Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 39.262-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAURENI MARIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 38.832-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHELENA ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 33.902-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARINA ALVES DE SOUSA MOISÉS, matrícula nº 22.100-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearNERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDINALDO MEDEIROS MIGUEL, matrícula nº 35.117-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIVAN NEVES DE CASTRO, matrícula nº 35.198-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearREGINA LÚCIA DE LUCENA SILVA, matrícula nº 31.801-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearTELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 31.962-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearOZAÍDES PEREIRA SERPA, matrícula nº 33.841-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 46.290-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 41.618-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDILENE BARROS SOARES DE BRITO, matrícula nº 21.559-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSTÉFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 92.381-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCELO VILLARES COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRÉGIS WERKHAUSER ESCALANTE, matrícula nº 96.743-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUBIA MARA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 97.477-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARMEM VIRGÍNIA CARVALHO BARREIRA, matrícula nº 42.666-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSAINE DA SILVA DIAS, matrícula nº 31.286-X, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFERNANDO CORTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE LOURDES LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 43.999-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 32.168-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHUMBERTO FORTES JÚNIOR, matrícula nº 92.852-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLAUDEMIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 97.463-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA JOSÉ DE QUEIROZ ALVES, matrícula nº 96.811-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDORIS ALESSANDRA MARTINS HOFF, matrícula nº 95.373-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 96.323-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula nº 94.548-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Sistemas, DFG-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearALDEVANE CYPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.525-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 91.219-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.620-7, para exercer o cargo em co-

missão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle da Produção, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA KAZU ITO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANDRÉ RICARDO MATTOS DE CARVALHO, matrícula nº 96.032-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCÉLIA MAURÍCIO DE MELO, matrícula nº 31.786-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Captação e Controle de Dados, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSÉRGIO JOSÉ XAVIER, matrícula nº 42.799-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 93.279-5, para exercer o cargo de natureza especial de Subsecretário, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARLY SIQUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 94.004-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVÂNIA COELHO BARBOSA, matrícula nº 30.503-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÔNICA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 43.113-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91.395-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVANDERLEY ALVES MOREIRA, matrícula nº 44.531-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.192-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRENÊ MENDES LOPES, matrícula nº 43.465-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, matrícula nº 42.857-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 42.928-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCORACY DE SOUZA COELHO, matrícula nº 33.180-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.093-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDNA MARIA DIAS SANTOS, matrícula nº 38.862-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARINA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 42.927-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearWANDERSON ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCELIS MAURA MORAES DA CRUZ, matrícula nº 96.148-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS, matrícula nº 30.646-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCELO CADÊTE DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 46.415-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRODRIGO TORRES PONTES, matrícula nº 44.154-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA, matrícula nº 33.867-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-07, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVOLMIR ZARO, matrícula nº 42.699-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material, Símbolo DFG-07, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DFG-07, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 30.881-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 46.170-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais, Símbolo DFG-06, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCOSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 30.433-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, Símbolo DFG-06, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearABDIAS MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 93.125-X, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARGARIDA FRANCISCA DA C. VIEIRA, matrícula nº 31.024-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, Símbolo DFG-06, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Reprografia e Impressão, Símbolo DFG-06, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearOLAVO GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº 21.488-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes, Símbolo DFG-08, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROBERTO VIEIRA, matrícula nº 42.822-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração Predial, Símbolo DFG-07, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, matrícula nº 98.239-3, para exercer o cargo de natureza especial de Subsecretário, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÁUDIA MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 98.247-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARTHA CRISTINA CAMPOS ÁLVARES, matrícula nº 96.600-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 96.533-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDAVE RAPOSO LEMOS, matrícula nº 96.537-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRAIMUNDA CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 38.597-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÍLIA GUEDES DE AZEVEDO, matrícula nº 32.194-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANA MARIA DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRIO SOUSA SILVA, matrícula nº 96.768-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearWILSON DOS SANTOS MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 97.576-1, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DFA-12, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDORNÉLIO LEMOS DO PRADO, matrícula nº 26.238-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSEMARY MUNDIM SALDANHA para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGERALDINA NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearADRIANO FORTALEZA BRANDES, matrícula nº 42.537-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Materiais, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAUGUSTO CÉZAR PIREZ ARANHA para exercer o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DFA-12, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRITA LUIZA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 39.225-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJUSCELITA FERREIRA, matrícula nº 96.535-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DFA-12, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 23.245-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

teriais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDILVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 44.013-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearBARBÁRA HAMU para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DFA-12, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS, matrícula nº 24.638-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ ANTÔNIO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.729-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIMAR LIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.958-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 96.534-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCOS SEVERIANO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRIA YARA DE PAULA SILVA, matrícula nº 21.484-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Qualificação e Cadastro da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Instrução de Processos da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 96.540-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVANÁ FERNANDES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula nº 39.782-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAPARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Pesquisa de Mercado da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 40.156-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 23.112-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDENISE DELPAÇO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 37.205-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARILUCE CAVALCANTI GOMES, matrícula nº 42.760-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula nº 37.405-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearOTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearKLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 25.229-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER, matrícula nº 46.206-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 36.853-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÁUDIA BARBOSA VIANA, matrícula nº 43.023-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 30.328-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSÂNGELA COLLARES LAMEIRA, matrícula nº 92.366-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDIMARA LISBOA DAS CHAGAS, matrícula nº 43.234-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula nº 28.544-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearREGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 43.284-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.343-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLEILA RÉGIA DE PAIVA, matrícula nº 43.115-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo, Símbolo DFG-07, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANANIAS LOPES ZEDES, matrícula nº 46.260-8, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Gestão da Receita da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 46.268-3, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Controle do Crédito Tributário da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCO ANTONIO LIMA LINCOLN, matrícula nº 46.341-8, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Recuperação do Crédito Tributário da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Gestão do Cadastro da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 46.218-7, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Gestão dos Tributos Diretos da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA, matrícula nº 46.210-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGILDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 43.133-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, matrícula nº 22.733-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo, Símbolo DFG-07, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIVAN SOARES RASLAN, matrícula nº 46.430-9, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Formulação, Acompanhamento e Disseminação de Normas da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Esclarecimento de Normas da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ HABLE, matrícula nº 46.285-3, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO FELIPE BELLO, matrícula nº 32.339-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearNIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula nº 46.189-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO ROBERTO SOUSA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 46.232-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula nº 46.335-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearZEDÍLIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe

do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Programação e Acompanhamento de Ações Fiscais da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Administração de Postos Fiscais da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Célula de Administração de Postos Fiscais da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIVÂNE DOS SANTOS, matrícula nº 44.911-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Célula de Administração de Postos Fiscais da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula nº 32.349-7, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.358-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula nº 46.217-9, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 30.178-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS, matrícula nº 46.328-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCELESTE APARECIDA DE GUSMÃO REIS, matrícula nº 43.192-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSHIRLEY SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº 42.890-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI, matrícula nº 92.504-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central de Informações, Símbolo DFG-07, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearNILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGILBERTO APARECIDO GERALDO, matrícula nº 46.204-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula nº 92.346-X, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO WAGNER AGUIAR, matrícula nº 30.175-2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOMAR MENDES GASPARY, matrícula nº 46.523-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGLEIDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 92.270-6, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANA CLÁUDIA AMORIM DE MEDEIROS, matrícula nº 92.286-2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, matrícula nº 46.287-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 46.295-0, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 42.534-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRICARDO PASSOS SANTOS, matrícula nº 32.314-4, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da

Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARLOS ANTÔNIO FREIRE FRANÇA, matrícula nº 32.359-4, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BONFIM, matrícula nº 46.298-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHÜRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 92.331-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearASTROGILDO CARNEIRO NETO, matrícula nº 37.541-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearREGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº 35.206-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSISLENE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 46.222-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula nº 30.223-6, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGERIVALDO ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 46.245-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Núcleo Bandeirante, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDEMerval PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 30.204-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Núcleo Bandeirante, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO, matrícula nº 36.855-5, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Núcleo Bandeirante, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearALFEU GERALDO BOFF, matrícula nº 46.507-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 36.752-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMANOEL FERREIRA NETO, matrícula nº 46.354-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência Empresarial da Receita da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAYLTON GONÇALVES, matrícula nº 92.439-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência Empresarial da Receita da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO CÉSAR SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 32.325-X, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência Empresarial da Receita da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.255-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ CARLOS TRIVELINO, matrícula nº 42.372-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCÍLIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 93.278-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearREGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearDÊNIA MARIA NUNES GOMES, matrícula nº 93.144-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, matrícula nº 42.897-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARMEM LÚCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSYNARA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 30.618-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearEVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula nº 44.602-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSEANE SANTANA, matrícula nº 40.540-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 44.910-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 45.224-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearVALCIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.599-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.603-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 44.077-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELISETTE DE SOUSA CARDOZO, matrícula nº 25.070-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANDRÉIA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 93.317-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Auditoria e Controle da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearNEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Auditoria e Controle da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Auditoria e Controle da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Auditoria e Controle da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, matrícula nº 42.518-4, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIANO WAGNER FIRME, matrícula nº 44.142-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 94.174-3, para exercer o cargo de natureza especial de Subsecretário, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRCIA HELENA DA SILVA BARROS, matrícula nº 96.154-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSUELI MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 94.515-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRIA ELISA DE SOUZA CORREA MEYER, matrícula nº 94.549-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMAGNO SAMPAIO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 95.355-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCREONICE EVARISTO DA SILVA, matrícula nº 95.379-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.544-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARLA MORAIS DE AZEVEDO, matrícula nº 94.974-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGIRLAINE FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA, matrícula nº 42.507-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 94.239-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMÁRIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula nº 31.041-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARLOS ALBERTO BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 94.197-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGOIANY BUENO, matrícula nº 33.475-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANA LUCIA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 95.223-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ FRANCISCO DE MELLO, matrícula nº 33.645-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPATRICIA DE ALMEIDA SILVA BRANDAO, matrícula nº 94.550-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 43.118-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, matrícula nº 97.660-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANDREA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 94.582-X, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ ODAIR GARCIA, matrícula nº 21.906-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANETTE SANTOS, matrícula nº 34.621-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação e Estudos Prospectivos da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ AGMAR DE SOUZA, matrícula nº 44.114-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Planos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Estudos Prospectivos da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 33.348-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informação e Geoprocessamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Estudos Prospectivos da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMATOZINHOS FIGUEIREDO, matrícula nº 97.158-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Físico-Financeiro, Símbolo DFG-10, da Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOAO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão, Símbolo DFG-10, da Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA HERLI BARBOSA, matrícula nº 24.532-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Consolidação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Acompanhamento dos Projetos Governamentais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula nº 30.875-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIEDA ALVES BATISTA LEITE, matrícula nº 24.982-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSELMA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 26.566-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearANTONIA FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 94.367-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSUE EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 35.236-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCAIO ABBOT, matrícula nº 42.595-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearRAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 24.515-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Elaboração do Orçamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA AUXILIADORA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 95.322-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearPAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 42.393-9, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Avaliação da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearBARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Avaliação da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROLDÃO ÁLVARES DE SOUZA, matrícula nº 95.357-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Avaliação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Avaliação da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMAURÍCIO COSTA DE MELO, matrícula nº 35.228-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearAILSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 22.703-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 030.002.589/2000, resolve:

DESIGNAR o funcionário FRANCISCO OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 96.646-0, Diretor de Administração Geral -DAG e o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios -SAP, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2000- SEA da Fiança Empresa de Segurança LTDA, que tem por Objeto a serem executados de forma contínua, correspondentes a vigilância armada e desarmada nos próprios do Governo do Distrito Federal junto a Administração Regional de Brasília - RA-I.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor MILTON HIRUMITU MIURA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 96.245-7.

A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Dispensar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, como executora do Contrato de Gestão nº 001/2000-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades das máquinas, equipamentos e caminhões;

II - Designar VICENTE PAULO DE CORRÊIA, matrícula nº 106881-4, Chefe do Serviço de Cálculo, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como executor do Contrato de Gestão nº 001/2000-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades das máquinas, equipamentos e caminhões;

III - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno através do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em seu art. 53, inciso XXII, resolve: nomear, como representante da Administração Regional de Samambaia a servidora Senir Camacho Teixeira Suprano, matrícula 106.784-2, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

RONEY TÂNIO NEMER

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, e tendo em vista o teor do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, e no artigo 51, "caput", e seu parágrafo 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, resolve:

1. Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, para o exercício de 01 (um) ano:

1.1.na qualidade de membros efetivos, os servidores ZENON LUZ RIBEIRO, matrícula nº 95.552-3, que atuará como- Presidente, VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos, BARBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, e FLORINA BASTOS NERES PINHEIRO, matrícula nº 97.147-2.

1.2.na qualidade de membros suplentes, os servidores MARIA DE LOURDES BARBOZA DE PAIVA RÉGO, matrícula nº 46.530-5, e SANDRA BASTOS NERES, matrícula nº 97.146-4.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2001

Processo n.º	:	030.000.193/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Aquisição de vales-transporte.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores desta Secretaria, relativos ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento do "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	0004	10.473,20
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	0006	879,80
RÁPIDO PLANALTINA	0005	72,20

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar, ELIANE DE SA BRASIL BORGES, matrícula nº 0039183-2, do cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para substituir HILDETE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 95.557-4, Chefe do Núcleo de Atendimento Turístico, Símbolo DFG-10, da Gerência de Marketing e Capacitação, da Diretoria de Marketing e Comunicação, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 29.01.2001 a 27.02.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o CB QPPMC AUGUSTO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA, MAT. 09.903/1 CB QPPMC DAVI GERMANO, MAT. 20.282/7, CB QPPMC SANDRO EVARISTO SANTOS, MAT. 14.810/5 e o SD QPPMC GILMAR MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 17.963/9 da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

EXONERAR o CB QPPMC FRANCISCO ROGÉRIO RÊGO GOMES, MAT. 15.173/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

EXONERAR o SD QPPMC LUCIANO HENRIQUE PONCE LEONES, MAT. 21.536/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o MAJ QOPM HELIO GONDIM DOS SANTOS, MAT. 50.042/9, MAJ QOPM CLAUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO, MAT. 50.065/8 e o MAJ QOPM ANTONIO JOSÉ FERREIRA, MAT. 50.087/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 2001

PROCESSO : 030.000.230/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 28.384,37 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a favor de RACIB ELIAS TICLY E OUTROS, referente à despesa com o pagamento da Folha Suplementar (versão 06), referente ao mês de janeiro/2001, conforme o processo 030.000.230/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - Administração de Pessoal da SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 45 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Aiane Maria da Silva Nogueira Fernandes, matrícula n.º 43.323-3.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV.	SCS	01/11/2000 a 31/10/2003	180.002.965/2000
Lilian Faleiro Ferreira Piau, matrícula n.º 104.252-1.	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III.	SEAS	30/04/2000 a 29/04/2003	101.000.320/2000
Shirley Rocha César Rizzi, matrícula n.º 104.000-6.	Analista Superior em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão IV.	SEAS	01/06/2000 a 26/09/2000	100.000.433/2000

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 26 de janeiro de 2001(*)

PROCESSO Nº : 094.001.033/2000
INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL/SINDSER
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 625,83 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), a favor do SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL/SINDSER, CGC 03657293/0001-72, referente ao auxílio funeral do ex-servidor GILDO DA SILVA ROCHA, matrícula 83.124-7, falecido em 06.10.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 080.000.746/2001
INTERESSADO: ABIGAILA DA COSTA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 402,95 (quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), a favor de ABIGAILA DA COSTA, CPF 720696941-00, referente ao auxílio funeral do ex-servidor DALVINO DA COSTA FREIRE, matrícula 22.732-3, falecido em 28.12.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originaiscado no DODF nº 20, de 29.01.2001, pág. 16.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ELIANE LIMA COUTINHO, matrícula nº 32.939-8, para substituir MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008.433/2000, resolve:

Conceder Indenização de Transporte, a contar de 26 de dezembro de 2000, ao servidor ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula nº 44.004-3, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação para realizar atividades externas com a finalidade de efetuar trabalhos de auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial, administrativa, diligências “in loco”, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº	: 040.000.014/2001
INTERESSADO	: WANDUIL ANTONIO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº	: 01/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor WANDUIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 46.332-9, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 566,94 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), objetivando atender ao deslocamento à cidade de Campinas/SP, para representar esta Secretaria na “Reunião do Grupo de Análise de ECF”, a realizar-se no período de 21 a 26 de janeiro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.003590/90:

1. Designar ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula nº 58.828-8, como executora do Convênio nº 06/2000 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes, de Taguatinga e Ceilândia.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EÚRIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1. Designar MARCILENE CIRQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 30.488-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC UNESCO, da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, no período de 22.01.2001 a 20.02.2001, por motivo de gozo de férias do titular.
2. Designar JORGE HENRIQUE CAMPOS ROMERO, matrícula nº 201.522-6, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Aguilhada da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, no período de 25.01.2001 a 23.02.2001, por motivo de gozo de férias do titular.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1. Tornar sem efeito a designação de EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 65.661-5, constante da Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2000, publicada no DODF Nº 07 de 10/01/2001 referente a substituição do titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.
2. Tornar sem efeito a designação de SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD, matrícula nº 29.298-2, constante da Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2001, publicada no DODF Nº 17 de 24/01/2001, referente a substituição do titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional, no período de 10/01/2001 a 08/02/2001

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Substituto**DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1. Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, DFG-02, a servidora MARA MOURÃO CARVALHO, matrícula 29.714-3, pelo período de 05.02.2001 a 06.03.2001, por motivo de Férias da Titular.
2. Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial do Guará, DFG-02, a servidora JOSILENE OLINDINA DE LIMA, matrícula 28.557-9, pelo período de 26.12.2000 a 24.01.2001, por motivo de Férias da Titular.

LAURA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2001

A Diretora do Centro Educacional 01 do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "c", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao Professor ADRIANO BOMTEMPO PESSOA, matrícula 36.872-5, pelo período de 05.01.2001 a 12.01.2001.

MARINEIA DA ESPERANÇA N. MENEZES

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve: Conceder Licença Gala a ROSIANE C MARCIANO, matrícula nº 42.826-4, professor MG3Q, pelo período de 08/12/2000 a 15/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90.

Resolve:

Conceder Licença Nojo a ENI FLORÊNCIO DE BARROS, matrícula nº 21.346-2, Auxiliar de Educação, pelo período de 05/12/2000 a 12/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o RÉGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 201.895-0 conforme autorização nº 35604/2000, CHEsp a partir de 30/10/2000;
02. MARIA CECÍLIA PERFEITO, matrícula nº 39.382-7 conforme autorização nº 36.821/2000, CHEsp a partir de 07/12/2000.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de R E S O L V E: março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 dezembro de 2000,

Designar VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.471-3, para substituir o Titular do Cargo de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, pelo período de 01/02/2001 a 02/03/2001, por motivo de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I, Portaria nº 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora MÁRCIA RAMOS FORECHI, matrícula nº 65.505-8, pelo período de 25/11/2000 a 02/12/2000.

O GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I, Portaria nº 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora MÁRCIA RAMOS FORECHI, matrícula nº 65.505-8, pelo período de 25/11/2000 a 02/12/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: MARLENE ARAUJO LELIS, matrícula 57.806-1, Especialista de Assistência à Educação e Higiene Dental, Chefe do Núcleo de Assistência à Educação, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão abaixo seguir especificado:

1. WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 67.368-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01 de Samambaia, Símbolo DFG - 04, por motivo de férias da titular no período de 25/01/2001 a 23/02/2001.

1. NEUSÍLIA LINHARES DA SILVA, matrícula 44.294-1, Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 45, Símbolo DFG - 02, por motivo de férias da titular no período de 12/02/2001 a 13/03/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora RONEIDA NUNES LIMA, matrícula nº 49.945-5, pelo período de 29/12/2000 a 05/01/2001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: MARLENE ARAUJO LELIS, matrícula 57.806-1, Especialista de Assistência à Educação e Higiene Dental, Chefe do Núcleo de Assistência à Educação, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão abaixo seguir especificado:

1. WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 67.368-4, Especialista de Assistência à Educa-

ção/Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01 de Samambaia, Símbolo DFG – 04, por motivo de férias da titular no período de 25/01/2001 a 23/02/2001.
1. NEUSÍLIA LINHARES DA SILVA, matrícula 44.294-1, Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 45, Símbolo DFG – 02, por motivo de férias da titular no período de 12/02/2001 a 13/03/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora RONEIDA NUNES LIMA, matrícula n.º 49.945-5, pelo período de 29/12/2000 a 05/01/2001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, tendo em vista o que se dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor ANTENOR FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula 74.620-7, pelo período de 30/10/2000 a 03/11/2000.

ROSIANE DA SILVA AMORIM

ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea “a”, do item I, Portaria n.º 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei n.º 8.112/90, resolve:
1. Conceder Licença Gala a servidora MARIA FRANCISCA TAVARES RAMOS, matrícula n.º 68.638-7, pelo período de 01/12/2000 a 08/12/2000.

MÁRCIA RAMOS FORECHI

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 164, de 25/08/2.000, e nos termos do Art. 17 da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor MANOEL MUNIZ DE R. NETO, matrícula 62196-5 pelo período de 14/12/2.000 a 21/12/2.000.

VANDERLEI ANTONIO RICARDO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala aos servidores abaixo relacionados:
Matrícula NomePeríodo
36.389-8 KÁTIA SANTOS DE ABREU18/12/2000 A 25/12/2000
35.016-8 TATIANA DA SILVA BRITO04/12/2000 A 11/12/2000
34.697-7 LUCIENE DE JESUS S. GROTA 25/11/2000 A 02/12/2000
DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2001.
A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 4, do item X, da Portaria n.º 164 de 25/08/00 e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2000, publicada no DODF n.º 7, página 10, de 10 de janeiro de 2001, que nomeia CLÉVIA CARVALHO FERNANDES ROCHA, matrícula n.º 20.032-8, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 318 de Samambaia, DF 02, pelo período de 10/01/2001 à 08/02/2001, por motivo de férias da titular.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 4, do item X, da Portaria n.º 164 de 25/08/00 e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2000, publicada no DODF n.º 7, página 10, de 10 de janeiro de 2001, que nomeia CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula n.º 23.121-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, DF 02, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituírem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
1. ELOILDE GOMES DE SOUZA , matrícula n.º 22.396-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular
2. MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula n.º 20.312-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 512 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 09/02/2001 à 10/03/2001, por motivo de férias da titular .
3. ELOILDE GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 22.396-4, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, DFG 04, pelo período de 08/02/2001 à 09/03/2001, por motivo de férias da titular .

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- NELSON JAIRO TRINDADE RODRIGUES, matrícula 27783-5, Chefe do Núcleo de Integração Escola/Comunidade de Planaltina, DFG-07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
- ESIO TENORIO ANJOS, matrícula 201785-7, Diretora da Escola Classe Estância do Pipiripau de Planaltina, FG-04, no período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
- DENIVÂNIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 29081-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe Bonsucesso de Planaltina, DFG-02, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
- MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25565-3, Chefe de Secretaria do CAIC Assis Chateaubriand de Planaltina, DFG-06, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias da titular.
- JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO, matrícula 29179-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe Frigorífico Industrial de Planaltina, DFG-02, no período de 17/12/2000 a 02/02/2001, por motivo de prorrogação de Licença Médica da titular.
- ALDINEA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 39223-5, MG2Q-GT3, Diretora da Escola Classe Major Cosme de Farias de Planaltina.FG-04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
- EDILENA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula 29112-9, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Planaltina, DFG-02, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias da titular.
- CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30064-0, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, DFG-06, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias da titular.
- MARLENE MARIA DE JESUS DUTRA, matrícula 41194-9, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Taquara de Planaltina, DFG-04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
- DIONE DOMINGOS DA COSTA, matrícula 20000-X, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe Osório Bacchin de Planaltina, DFG-02, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem as titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
-Sandra Pereira de Souza, matrícula 69.766-4, Auxiliar de Educação Serviços Gerais – TP-604, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 15/01/2001 a 24/01/2001, por motivo de férias da titular.
-Maria das Graças A. de França, matrícula 97.450-1, Especialista de Assistência à Educação Secretário Escolar – SA404, Chefe de Secretaria da Escola Normal do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
1. Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério-TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.918-3	Daniela J. Cavalcante	36.398/00	20/11/00
60.045-8	Edna Rodrigues Barroso		19/12/00
201.914-0	Maria Pereira Lemes	36.396/00	23/11/00

2. Retificar a Ordem de Serviço de 14/12/00, publicada no DODF Nº 243 de 22/12/00, pág. 57, por haver incorreções.
Onde se lê: Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM à servidora KÁTIA JERÔNIMO DA SILVA, matrícula n.º 300.294-2, CHEV n.º 30.387/00, data início 14/08/00, data fim 21/12/00.
Leia-se: KÁRITA JERÔNIMO DA SILVA, matrícula n.º 300.294-2, CHEV n.º 30.387/00, data início 14/08/00, data fim 21/12/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS
GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, publicada no DODF n.º 165, de 28/08/2000, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei n.º 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei n.º 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 080004037/2000; Ficha: 23046; Matrícula: 54798-0; Nome: ARCIBELA NUNES SOARES; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/77 a 30/09/78; Efeitos: 426 dias para aposentadoria.
Processo:080004601/2000; Ficha: 23047; Matrícula: 39128-X; Nome: AURENY ANGELA PEREIRA; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/09/94 a 08/03/95; Efeitos: 189 dias para aposentadoria.
Processo:080004601/2000; Ficha: 23048; Matrícula: 39128-X; Nome: AURENY ANGELA PEREIRA;

Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 04/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 21/12/96; 25/09/97 a 23/12/97; 01/04/98 a 23/12/98; Efeitos: 436 dias para aposentadoria.

Processo: 080002609/2000; Ficha: 23049; Matrícula: 35922-X; Nome: AYDA TOLEDO DE SOUZA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/91 a 30/04/93; 03/05/93 a 10/05/95; Efeitos: 1530 dias para aposentadoria.

Processo: 080002609/2000; Ficha: 23050; Matrícula: 35922-X; Nome: AYDA TOLEDO DE SOUZA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 11/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; 01/03/96 a 19/04/96; 16/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 04/08/97 a 30/10/97; Efeitos: 551 dias para aposentadoria.

Processo: 080004134/2000; Ficha: 23051; Matrícula: 25120-8; Nome: CARLOS HUMBERTO BARROS FARIAS; Função: Diversos; Certidão expedida: Secretaria de Administração - GDF; Brasília-DF; Período: 23/04/91 a 18/08/94; Efeitos: 1214 dias para aposentadoria, 1214 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23052; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Secretário; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/02/77 a 28/02/78; Efeitos: 393 dias para aposentadoria.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23053; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/80 a 29/12/81; 21/02/83 a 07/12/83; 01/02/84 a 17/12/84; 01/04/85 a 28/12/87; 01/08/90 a 31/10/90; 03/02/92 a 18/12/93; Efeitos: 3059 dias para aposentadoria.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23054; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/09/88 a 31/05/90; Efeitos: 638 dias para aposentadoria.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23055; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/10/94 a 12/03/95; Efeitos: 163 dias para aposentadoria.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23056; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 13/03/95 a 13/05/95; 18/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 20/12/96; Efeitos: 322 dias para aposentadoria.

Processo: 080002783/2000; Ficha: 23057; Matrícula: 37623-X; Nome: CELNITA APARECIDA FERREIRA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 17/03/97 a 23/12/97; 01/06/98 a 22/10/98; Efeitos: 426 dias para aposentadoria.

Processo: 080004477/2000; Ficha: 23058; Matrícula: 31044-1; Nome: DAISE APARECIDA DOS SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/10/77 a 30/03/80; 21/07/83 a 07/06/86; 09/06/86 a 15/01/89; 13/05/89 a 21/12/90; 01/03/91 a 24/09/91; 01/04/92 a 03/10/92; Efeitos: 3897 dias para aposentadoria.

Processo: 080004477/2000; Ficha: 23059; Matrícula: 31044-1; Nome: DAISE APARECIDA DOS SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 04/10/92 a 09/10/96; Efeitos: 1467 dias para aposentadoria.

Processo: 082011902/2000; Ficha: 23060; Matrícula: 29858-1; Nome: DENIZE IRVANA BUKVAR; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/85 a 04/10/85; 01/02/86 a 01/11/87; 01/08/94 a 31/01/95; 01/02/95 a 04/06/96; Efeitos: 1378 dias para aposentadoria.

Processo: 082011902/2000; Ficha: 23061; Matrícula: 29858-1; Nome: DENIZE IRVANA BUKVAR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Tupã-SP; Período: 25/08/88 a 21/09/88; 26/09/88 a 30/10/88; 31/10/88 a 26/11/88; 29/11/88 a 21/12/88; 27/02/89 a 21/02/90; 22/02/90 a 13/02/91; Efeitos: 825 dias para aposentadoria, 825 dias para padrão.

Processo: 082011902/2000; Ficha: 23062; Matrícula: 29858-1; Nome: DENIZE IRVANA BUKVAR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Tupã-SP; Período: 15/02/91 a 15/02/91; 18/02/91 a 22/02/91; 25/02/91 a 28/02/91; 01/03/91 a 01/03/91; 04/03/91 a 08/03/91; 11/03/91 a 15/03/91; Efeitos: 21 dias para aposentadoria, 21 dias para padrão.

Processo: 082011902/2000; Ficha: 23063; Matrícula: 29858-1; Nome: DENIZE IRVANA BUKVAR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Tupã-SP; Período: 18/03/91 a 22/03/91; 25/03/91 a 09/02/92; 10/02/92 a 28/02/94; Efeitos: 1077 dias para aposentadoria, 1077 dias para padrão.

Processo: 080004532/2000; Ficha: 23064; Matrícula: 49060-1; Nome: DORALICE ALVES FERNANDES; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/12/79 a 24/12/79; 11/01/85 a 02/03/86; 01/07/88 a 20/01/89; 09/01/90 a 15/05/90; 26/03/91 a 01/11/91; 20/11/91 a 01/06/92; Efeitos: 1185 dias para aposentadoria.

Processo: 080004480/2000; Ficha: 23065; Matrícula: 20654-7; Nome: ELIETE SADI BARBOSA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/07/87 a 28/10/88; 01/02/89 a 26/08/93; Efeitos: 2154 dias para aposentadoria.

Processo: 080004480/2000; Ficha: 23066; Matrícula: 20654-7; Nome: ELIETE SADI BARBOSA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 29/10/88 a 30/10/88; Efeitos: 02 dias para aposentadoria.

Processo: 082007014/1994; Ficha: 23067; Matrícula: 69538-6; Nome: ENIVALDO SOARES DA SILVA; Função: Músico; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; São João do Rio do Peixe-PB; Período: 01/04/65 a 31/01/75; Efeitos: 3593 dias para aposentadoria, 3593 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004237/2000; Ficha: 23068; Matrícula: 27759-2; Nome: FÁTIMA POLICENA FERREIRA DE BRITO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/05/82 a 14/02/84; 01/10/84 a 18/09/87; 02/05/88 a 31/08/90; 10/12/90 a 01/06/92; 26/10/92 a 08/12/92; 03/05/93 a 02/07/93; Efeitos: 3235 dias para aposentadoria.

Processo: 080004237/2000; Ficha: 23069; Matrícula: 27759-2; Nome: FÁTIMA POLICENA FERREIRA DE BRITO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 11/08/93 a 20/10/93; 03/10/94 a 30/11/95; Efeitos: 495 dias para aposentadoria.

Processo: 080004581/2000; Ficha: 23070; Matrícula: 59706-6; Nome: FRANCISCA VIANA FEITOSA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 08/04/73 a 20/04/78; 19/09/78 a 20/07/81; 03/02/82 a 13/07/83; 01/03/84 a 30/06/84; Efeitos: 3523 dias para aposentadoria.

Processo: 080004201/2000; Ficha: 23071; Matrícula: 76993-2; Nome: FRANCISCA VIEIRA DIAS; Função: Secretário; Certidão expedida: Câmara Municipal; Nina Rodrigues-MA; Período: 02/02/71 a 02/08/71; Efeitos: 180 dias para aposentadoria, 180 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004201/2000; Ficha: 23072; Matrícula: 76993-2; Nome: FRANCISCA VIEIRA DIAS; Função: Caixa; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 21/06/78 a 15/10/78; Efeitos: 117 dias para aposentadoria.

Processo: 080002585/2000; Ficha: 23073; Matrícula: 33056-6; Nome: GENI GARCEZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 21/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 03/08/95 a 31/08/95; 01/09/95 a 30/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 28/02/96 a 19/04/96; Efeitos: 329 dias para aposentadoria.

Processo: 080002585/2000; Ficha: 23074; Matrícula: 33056-6; Nome: GENI GARCEZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 20/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 214 dias para aposentadoria.

Processo: 080004525/2000; Ficha: 23075; Matrícula: 68428-7; Nome: GERALDA SUELY SANTANA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: INSS (Ministério das Comunicações); Taguatinga-DF; Período: 09/10/84 a 12/08/87; Efeitos: 1038 dias para aposentadoria.

Processo: 080004155/2000; Ficha: 23076; Matrícula: 37385-0; Nome: GERALDO FERNANDES DO COUTO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 09/09/64 a 12/12/64; 08/08/67 a 03/02/69; 08/10/70 a 20/07/72; 21/07/72 a 01/04/75; 29/01/76 a 30/03/76; 26/04/76 a 16/08/76; Efeitos: 2453 dias para aposentadoria.

Processo: 080004155/2000; Ficha: 23077; Matrícula: 37385-0; Nome: GERALDO FERNANDES DO COUTO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/09/76 a 31/05/77; 07/04/81 a 08/10/82; 15/04/83 a 03/07/90; 03/08/90 a 30/09/93; 25/11/93 a 16/12/93; Efeitos: 4637 dias para aposentadoria.

Processo: 080004155/2000; Ficha: 23078; Matrícula: 37385-0; Nome: GERALDO FERNANDES DO COUTO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/08/80 a 31/12/80; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.

Processo: 080003811/2000; Ficha: 23079; Matrícula: 36544-0; Nome: GISLENE MARIA PINTO DE

ABREU; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Belo Horizonte-MG; Período: 01/02/87 a 20/01/98; Efeitos: 4007 dias para aposentadoria, 4007 dias padrão.

Processo: 080004631/2000; Ficha: 23080; Matrícula: 28180-8; Nome: IEDA DE MACEDO VIEIRA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 23/11/70 a 25/08/72; 01/07/79 a 30/08/79; Efeitos: 703 dias para aposentadoria.

Processo: 080004631/2000; Ficha: 23081; Matrícula: 28180-8; Nome: IEDA DE MACEDO VIEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/03/82 a 31/03/87; 01/08/87 a 06/03/89; 07/03/89 a 31/07/89; 01/08/89 a 20/03/96; Efeitos: 5012 dias para aposentadoria.

Processo: 080004435/2000; Ficha: 23082; Matrícula: 59558-6; Nome: IRENE DE BRITO CASTRO DE ALMEIDA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/01/74 a 31/03/75; 01/02/76 a 04/12/77; 01/01/78 a 08/01/79; 09/01/79 a 19/07/84; Efeitos: 3520 dias para aposentadoria.

Processo: 080004348/2000; Ficha: 23083; Matrícula: 88680-7; Nome: JACYRA DE OLIVEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/04/70 a 31/07/70; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 080004225/2000; Ficha: 23084; Matrícula: 65130-3; Nome: JAEI TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO CRUZ; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 15/06/76 a 01/08/77; 01/02/79 a 27/08/86; Efeitos: 3178 dias para aposentadoria.

Processo: 080004259/2000; Ficha: 23085; Matrícula: 200432-1; Nome: JANETE ARACI KOCH; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Concórdia-SC; Período: 15/02/89 a 15/12/89; 01/02/90 a 16/12/90; 01/02/91 a 10/05/95; Efeitos: 2183 dias para aposentadoria, 2183 dias para padrão.

Processo: 080004259/2000; Ficha: 23086; Matrícula: 200432-1; Nome: JANETE ARACI KOCH; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 29/01/96 a 12/05/99; Efeitos: 1200 dias para aposentadoria.

Processo: 080004434/2000; Ficha: 23087; Matrícula: 77948-2; Nome: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 16/05/72 a 30/04/73; Efeitos: 345 dias para aposentadoria, 345 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004434/2000; Ficha: 23088; Matrícula: 77948-2; Nome: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/73 a 21/05/75; Efeitos: 659 dias para aposentadoria.

Processo: 080004434/2000; Ficha: 23089; Matrícula: 77948-2; Nome: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 22/05/75 a 30/09/75; Efeitos: 132 dias para aposentadoria.

Processo: 080004434/2000; Ficha: 23090; Matrícula: 77948-2; Nome: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/10/75 a 28/02/79; Efeitos: 1247 dias para aposentadoria.

Processo: 080003091/2000; Ficha: 23091; Matrícula: 77173-2; Nome: JOAQUIM DE ALMEIDA; Função: Trabalhador Braçal; Certidão expedida: SLU; Brasília-DF; Período: 01/08/67 a 07/07/68; Efeitos: 342 dias para aposentadoria, 342 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080003091/2000; Ficha: 23092; Matrícula: 77173-2; Nome: JOAQUIM DE ALMEIDA; Função: Vigia; Certidão expedida: FHDF; Brasília-DF; Período: 08/03/73 a 30/04/76; Efeitos: 1150 dias para aposentadoria, 1150 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080003091/2000; Ficha: 23093; Matrícula: 77173-2; Nome: JOAQUIM DE ALMEIDA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 06/03/78 a 21/03/78; 06/04/78 a 30/05/78; Efeitos: 71 dias para aposentadoria.

Processo: 080003580/2000; Ficha: 23094; Matrícula: 63936-2; Nome: JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 19/07/66 a 16/06/67; 04/07/67 a 19/10/68; 13/11/68 a 31/07/69; 04/08/69 a 12/02/70; 23/09/70 a 01/03/71; 02/03/71 a 09/07/71; Efeitos: 1551 dias para aposentadoria.

Processo: 080003580/2000; Ficha: 23095; Matrícula: 63936-2; Nome: JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS; Função: Vigia; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 14/02/72 a 05/02/77; 23/05/77 a 04/03/78; 06/03/78 a 16/11/78; 06/09/79 a 08/07/81; 11/01/82 a 30/04/82; 17/09/82 a 25/02/83; Efeitos: 3305 dias para aposentadoria.

Processo: 080003580/2000; Ficha: 23096; Matrícula: 63936-2; Nome: JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS; Função: Vigia; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 24/01/86 a 02/06/86; Efeitos: 130 dias para aposentadoria.

Processo: 080001049/2000; Ficha: 23097; Matrícula: 39077-1; Nome: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 15/02/78 a 05/06/78; 01/01/79 a 20/04/83; 01/05/83 a 08/02/84; 01/08/84 a 01/11/85; 24/08/87 a 29/12/87; 01/04/89 a 03/08/92; Efeitos: 3773 dias para aposentadoria.

Processo: 080001049/2000; Ficha: 23098; Matrícula: 39077-1; Nome: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 12/08/92 a 16/07/93; 01/09/93 a 13/12/93; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 080001049/2000; Ficha: 23099; Matrícula: 39077-1; Nome: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 22/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 28/07/95; 03/10/95 a 21/12/95; 04/03/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 484 dias para aposentadoria.

Processo: 080001049/2000; Ficha: 23100; Matrícula: 39077-1; Nome: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 14/04/97 a 23/12/97; Efeitos: 254 dias para aposentadoria.

Processo: 080002709/2000; Ficha: 23101; Matrícula: 56135-5; Nome: JULIETA MARIA LEITE VALERIANO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 06/01/69 a 16/06/69; 03/05/71 a 20/03/72; Efeitos: 485 dias para aposentadoria.

Processo: 080004454/2000; Ficha: 23102; Matrícula: 25034-1; Nome: LEOPOLDINA RITA DO NASCIMENTO BALZANI; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/79 a 30/04/86; Efeitos: 2373 dias para aposentadoria.

Processo: 080003171/2000; Ficha: 23103; Matrícula: 89620-9; Nome: LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS (FUB); Taguatinga-DF; Período: 25/10/66 a 12/12/67; Efeitos: 414 dias para aposentadoria.

Processo: 080003171/2000; Ficha: 23104; Matrícula: 89620-9; Nome: LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 11/01/71 a 27/05/71; Efeitos: 137 dias para aposentadoria.

Processo: 080003979/2000; Ficha: 23105; Matrícula: 47141-0; Nome: MANOEL JOSÉ POCIANO JUNIOR; Função: Auxiliar de Enfermagem; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Saúde do DF; Brasília-DF; Período: 21/11/89 a 03/05/92; Efeitos: 895 dias para aposentadoria, 895 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004402/2000; Ficha: 23106; Matrícula: 32400-0; Nome: MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS (Superintendência Municipal de Educação e Cultura); Taguatinga-DF; Período: 16/04/84 a 26/02/86; Efeitos: 682 dias para aposentadoria.

Processo: 080004402/2000; Ficha: 23107; Matrícula: 32400-0; Nome: MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS (Superintendência Municipal de Educação e Cultura); Taguatinga-DF; Período: 27/02/86 a 22/12/86; Efeitos: 299 dias para aposentadoria.

Processo: 080004402/2000; Ficha: 23108; Matrícula: 32400-0; Nome: MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS (Superintendência Municipal de Educação e Cultura); Taguatinga-DF; Período: 16/03/87 a 08/09/92; Efeitos: 2004 dias para aposentadoria.

Processo: 080004402/2000; Ficha: 23109; Matrícula: 32400-0; Nome: MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Anápolis-GO; Período: 09/09/92 a 14/04/97; Efeitos: 1679 dias para aposentadoria, 1679 dias para padrão.

Processo: 080001910/2000; Ficha: 23110; Matrícula: 33332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Função: Auxiliar de Escritório; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 04/01/91 a 28/09/92; Efeitos: 634 dias para aposentadoria.

Processo: 080001910/2000; Ficha: 23111; Matrícula: 33332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Sobradinho-DF; Período: 21/03/94 a 15/07/94; 10/08/94 a 30/08/94; 04/04/95 a 01/07/95; 01/08/95 a 28/11/95 a 20/12/95; 29/02/96 a 12/07/96; Efeitos: 502 dias para aposentadoria.

Processo: 080001910/2000; Ficha: 23112; Matrícula: 33332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAM-POS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Sobradinho-DF; Período: 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 160 dias para aposentadoria.

Processo: 080004608/2000; Ficha: 23113; Matrícula: 31992-9; Nome: MARIA ABADIA CONCEIÇÃO DE MATOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/05/87 a 09/12/87; 01/04/88 a 21/03/97; Efeitos: 3499 dias para aposentadoria.

Processo: 082007684/2000; Ficha: 23114; Matrícula: 60746-0; Nome: MARIA ABIGAIL BATISTA DOS SANTOS; Função: Técnico de Nível Superior; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho; Manaus-AM; Período: 17/03/76 a 18/07/77; Efeitos: 489 dias para aposentadoria, 489 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004563/2000; Ficha: 23115; Matrícula: 34597-0; Nome: MARIA ALVES DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Administração e Finanças; Novo Gama-GO; Período: 25/01/95 a 05/01/98; Efeitos: 1077 dias para aposentadoria, 1077 dias para padrão.

Processo: 080004180/2000; Ficha: 23116; Matrícula: 75825-6; Nome: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/06/75 a 31/08/75; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 080004161/2000; Ficha: 23117; Matrícula: 35566-6; Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; Função: Diversos; Certidão expedida: Câmara dos Deputados; Brasília-DF; Período: 03/11/92 a 19/07/94; Efeitos: 624 dias para aposentadoria.

Processo: 080004161/2000; Ficha: 23118; Matrícula: 35566-6; Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; Função: Diversos; Certidão expedida: Câmara dos Deputados; Brasília-DF; Período: 20/07/94 a 11/01/98; Efeitos: 1272 dias para aposentadoria.

Processo: 080004226/2000; Ficha: 23119; Matrícula: 49027-X; Nome: MARIA CELESTE PEREIRA DE BARROS; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 30/05/74 a 24/09/81; Efeitos: 2675 dias para aposentadoria.

Processo: 080004019/2000; Ficha: 23120; Matrícula: 53478-1; Nome: MARIA CELIA MADUREIRA SILVA; Função: Monitor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/77 a 21/12/77; Efeitos: 324 dias para aposentadoria.

Processo: 080004019/2000; Ficha: 23121; Matrícula: 53478-1; Nome: MARIA CELIA MADUREIRA SILVA; Função: Professora; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/03/80 a 30/08/80; Efeitos: 181 dias para aposentadoria.

Processo: 080004148/2000; Ficha: 23122; Matrícula: 45502-4; Nome: MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 19/12/78 a 03/09/80; 03/01/83 a 31/05/83; 05/11/83 a 27/10/84; 11/02/85 a 30/01/88; 16/11/88 a 13/07/89; Efeitos: 2456 dias para aposentadoria.

Processo: 080004311/2000; Ficha: 23123; Matrícula: 48962-X; Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES VIANA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/04/91 a 18/04/93; Efeitos: 747 dias para aposentadoria.

Processo: 082001140/2000; Ficha: 23124; Matrícula: 30008-X; Nome: MARIA DOMINGOS LEOCADIO DE LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Educação; Goiânia-GO; Período: 01/09/88 a 31/12/88; 01/09/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 31/12/90; 01/02/92 a 31/12/92; Efeitos: 913 dias para aposentadoria, 913 dias para padrão.

Processo: 082001140/2000; Ficha: 23125; Matrícula: 30008-X; Nome: MARIA DOMINGOS LEOCADIO DE LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Planaltina-GO; Período: 04/02/91 a 10/06/91; Efeitos: 127 dias para aposentadoria, 127 dias para padrão.

Processo: 082001140/2000; Ficha: 23126; Matrícula: 30008-X; Nome: MARIA DOMINGOS LEOCADIO DE LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Planaltina-GO; Período: 01/08/91 a 31/01/92; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para padrão.

Processo: 080002339/2000; Ficha: 23127; Matrícula: 31143-X; Nome: MARIA IVONETE CORREIA PASSOS; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/02/89 a 15/05/89; Efeitos: 103 dias para aposentadoria.

Processo: 080002339/2000; Ficha: 23128; Matrícula: 31143-X; Nome: MARIA IVONETE CORREIA PASSOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/03/94 a 20/12/95; Efeitos: 654 dias para aposentadoria.

Processo: 080002339/2000; Ficha: 23129; Matrícula: 31143-X; Nome: MARIA IVONETE CORREIA PASSOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 28/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; Efeitos: 198 dias para aposentadoria.

Processo: 080004489/2000; Ficha: 23130; Matrícula: 55892-3; Nome: MARIA LETICE MONTEZUMA SAMPAIO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/01/74 a 08/09/75; 19/03/81 a 22/04/81; Efeitos: 650 dias para aposentadoria.

Processo: 080004072/2000; Ficha: 23131; Matrícula: 75625-3; Nome: MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA; Função: Aluno/Aprendiz; Certidão expedida: Colégio Agrícola de Brasília - CAB; Planaltina-DF; Período: 26/03/75 a 17/12/77; Efeitos: 998 dias para aposentadoria, 998 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004073/2000; Ficha: 23132; Matrícula: 78189-4; Nome: MARIA NAIDE FERREIRA NERY LOPES; Função: Aluno/Aprendiz; Certidão expedida: Colégio Agrícola de Brasília - CAB; Planaltina-DF; Período: 26/03/75 a 17/12/77; Efeitos: 998 dias para aposentadoria, 998 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004664/2000; Ficha: 23133; Matrícula: 35189-X; Nome: MARIA NILZIMAR CARVALHO COSTA; Função: Monitor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/86 a 07/08/87; Efeitos: 280 dias para aposentadoria.

Processo: 080004664/2000; Ficha: 23134; Matrícula: 35189-X; Nome: MARIA NILZIMAR CARVALHO COSTA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/87 a 30/03/90; 01/04/90 a 20/12/95; Efeitos: 2971 dias para aposentadoria.

Processo: 080002880/2000; Ficha: 23135; Matrícula: 49145-4; Nome: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/01/69 a 27/01/73; 01/06/74 a 21/09/74; 01/07/76 a 10/09/76; 10/11/76 a 31/01/78; 01/07/88 a 14/05/90; Efeitos: 2789 dias para aposentadoria.

Processo: 080002880/2000; Ficha: 23136; Matrícula: 49145-4; Nome: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/86 a 30/06/88; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.

Processo: 080002880/2000; Ficha: 23137; Matrícula: 49145-4; Nome: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL; Função: Orientador Educacional; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/78 a 15/04/86; Efeitos: 2968 dias para aposentadoria.

Processo: 080004284/2000; Ficha: 23138; Matrícula: 53608-3; Nome: OLIVIO CARDOSO DO NASCIMENTO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 04/01/73 a 29/10/73; 16/04/74 a 30/12/74; 10/01/75 a 07/02/75; 21/05/75 a 26/01/76; 17/10/77 a 20/03/78; 26/07/78 a 19/03/79; Efeitos: 1230 dias para aposentadoria.

Processo: 080004284/2000; Ficha: 23139; Matrícula: 53608-3; Nome: OLIVIO CARDOSO DO NASCIMENTO; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 05/06/79 a 27/08/79; 17/09/79 a 23/11/79; 29/04/80 a 08/12/80; 06/07/81 a 11/01/82; Efeitos: 566 dias para aposentadoria.

Processo: 080004457/2000; Ficha: 23140; Matrícula: 58783-4; Nome: OSMIR SOARES DE OLIVEIRA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério da Guerra; Ipameri-GO; Período: 15/05/65 a 29/03/66; Efeitos: 316 dias para aposentadoria, 316 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080004457/2000; Ficha: 23141; Matrícula: 58783-4; Nome: OSMIR SOARES DE OLIVEIRA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/66 a 26/05/69; 01/06/69 a 30/09/70; 19/10/70 a 20/11/70; 03/06/74 a 30/06/74; 01/07/74 a 20/05/75; 01/06/82 a 17/09/83; Efeitos: 2376 dias para aposentadoria.

Processo: 080004500/2000; Ficha: 23142; Matrícula: 33109-0; Nome: PATRICIA FAUSTINO SANTOS GONÇALVES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 29/03/93 a 01/12/93; 16/03/94 a 15/04/94; 26/02/96 a 19/04/96; 03/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 11/03/97 a 18/03/97; Efeitos: 558 dias para aposentadoria.

Processo: 080004666/2000; Ficha: 23143; Matrícula: 201112-3; Nome: PAULO SANTOS PEREIRA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Marinha do Brasil; Brasília-DF; Período: 03/11/80 a 23/04/00; Efeitos: 7112 dias para aposentadoria.

Processo: 080003123/2000; Ficha: 23144; Matrícula: 33142-2; Nome: RENATA FAGUNDES CAM-

POS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 11/08/94 a 25/08/94; 26/08/94 a 09/09/94; 10/09/94 a 29/11/94; 07/04/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 080003123/2000; Ficha: 23145; Matrícula: 33142-2; Nome: RENATA FAGUNDES CAMPOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 29/02/96 a 19/04/96; 20/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 12/03/97 a 01/05/97; Efeitos: 316 dias para aposentadoria.

Processo: 080004336/2000; Ficha: 23146; Matrícula: 36711-7; Nome: RITA REJANE LOPES MARINHO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Administração; Palmas-TO; Período: 01/03/85 a 21/01/98; Efeitos: 4710 dias para aposentadoria, 4710 dias para padrão.

Processo: 080004653/2000; Ficha: 23147; Matrícula: 56819-8; Nome: ROSE MARY DE FATIMA COSTA; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 20/11/74 a 31/01/75; 03/03/76 a 01/01/78; 05/02/79 a 19/03/79; 01/05/79 a 29/12/79; 01/09/80 a 30/09/80; 01/10/81 a 31/10/81; Efeitos: 1090 dias para aposentadoria.

Processo: 080004526/2000; Ficha: 23148; Matrícula: 59555-1; Nome: SIRLENE CORREA TAVARES; Função: Diversos; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 13/02/79 a 21/10/80; Efeitos: 617 dias para aposentadoria.

Processo: 080004337/2000; Ficha: 23149; Matrícula: 48804-6; Nome: VANDIRA SILVA SANTOS; Função: Diversos; Certidão expedida: Ministério da Justiça; Brasília-DF; Período: 08/04/87 a 05/04/93; Efeitos: 2190 dias para aposentadoria.

Processo: 080004276/2000; Ficha: 23150; Matrícula: 68938-6; Nome: VANUSA DIAS MARTINS SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 09/02/87 a 24/10/89; Efeitos: 989 dias para aposentadoria.

Processo: 080004330/2000; Ficha: 23151; Matrícula: 59031-2; Nome: VERA LUCIA ZORZETO RODRIGUES; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/03/81 a 25/03/84; Efeitos: 1121 dias para aposentadoria, 1121 dias para padrão, 1121 dias para adicionais por tempo de serviço.

Processo: 080002856/2000; Ficha: 23152; Matrícula: 26593-4; Nome: WELLINGTON JARBAS GOMES LACERDA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 24/03/93 a 01/12/93; 08/03/94 a 22/12/94; 13/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 24/05/95; Efeitos: 644 dias para aposentadoria.

Processo: 080004114/2000; Ficha: 23153; Matrícula: 30962-1; Nome: YEDA ALVES DA ROSA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Luziânia-GO; Período: 15/06/93 a 16/10/94; Efeitos: 489 dias para aposentadoria, 489 dias para padrão.

Processo: 080003491/2000; Ficha: 23154; Matrícula: 33921-0; Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS; Função: Assistente de Ensino Médio; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 02/02/81 a 31/05/86; Efeitos: 1945 dias para aposentadoria.

Processo: 080003491/2000; Ficha: 23155; Matrícula: 33921-0; Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/06/86 a 04/09/97; Efeitos: 4114 dias para aposentadoria, 4114 dias para padrão.

Processo: 080004630/2000; Ficha: 23156; Matrícula: 36876-8; Nome: MARIA EVDA GERALDA FERREIRA MUZA; Função: Assistente de Ensino Primário; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/08/79 a 31/05/86; Efeitos: 2496 dias para aposentadoria.

Processo: 080004630/2000; Ficha: 23157; Matrícula: 36876-8; Nome: MARIA EVDA GERALDA FERREIRA MUZA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/06/86 a 27/01/98; Efeitos: 4259 dias para aposentadoria, 4259 dias para padrão.

LENIR SILVA SOARES
Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o senhor Filomeno Marcos de Andrade Ouriques, matrícula 0100.261-9, EXECUTOR do Contrato de Comodato nº 007/99-PJ/FHDF celebrado entre esta Secretaria e a Administração Regional da Condangolândia - RA XIX, em 25 de outubro de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº, de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Artífice - Carp. Marcenaria, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ RODRIGUES LUZ, Matrícula nº 125.385-9, lotado na Administração Central, em virtude de seu falecimento em 23.12.2000, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 060.000843/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item I, subitem 1.8, da Portaria nº11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 1(um) mês de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA SEVERINA CORDEIRO GALENO, matrícula 120857-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecida em 22 de julho de 2000, em favor do beneficiário a pensão vitalícia RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GALENO, na qualidade de viúvo, e do beneficiário a pensão temporária RÔMULO CORDEIRO GALENO, na qualidade de filho, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.008180/2000.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA NILCE DA FONSECA, matrícula 101630-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecida em 29 de maio de 1993, em favor da beneficiária nomeada por Alvará Judicial do Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília - Distrito Federal MARIA DAS DORES BARROS, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.004368/2000.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ZALI NEVES DA ROCHA, matrícula nº 112.745-4, CM – Médico Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do Programa Intensivo de Treinamento Médico em Terapia da Dor e Medicina Paliativa DO Hospital Amaral Carvalho-Jaú, a realizar-se na cidade de Jaú-SP, no período de 05.02.2001 a 19.03.2001, conforme Processo Nº 060.000.141/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer o pagamento de dívida referente às parcelas atrasadas do exercício de 2000, relativas às Diferenças Salariais do mês de dezembro/2000, dos servidores relacionados na folha Suplementar – versão 28, de Janeiro/2001, no valor de R\$ 136.591,33 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

GERALDO FERREIRA DA SILVA

APOSTILAMENTO

A PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor Geraldo do Altíssimo Ferreira, Analista de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, matrícula 26.283-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sejam excluídos como beneficiários da pensão temporária Emília Graziela Ferreira e Lael Ferreira Neto por terem adquirido maioridade. Processo nº 030.007320/92.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

MARIA ISABEL GONÇALVES

DIRETORIAS REGIONAIS

HOSPITAL DE APOIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2001(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder licença Gala ao servidor Jeovani Braunas Rodrigues, matrícula 134048-4, AIS (Auxiliar de Enfermagem), no período de 05 a 12 de janeiro de 2001 nos termos do Art.97, item 3, alínea A da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 14, página 20 de 19.01.2001

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder horário especial de estudante, a servidora Ana Paula Alves Ferreira, Matrícula 138585-2, AIS(Auxiliar de Nutrição), lotado no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 98, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, os servidores abaixo, lotadas no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Edison Cosme da Silva

Matrícula :125971-7 Conf. Processo: 061039991/1992

QUINQUÊNI (S) 3º 11/12/95 a 10/12/2000

Olinda Silvano dos Santos

Matrícula: 130367-8 Conf. Processo: 061000423/1996

QUINQUÊNI (S) 2º 02/01/1996 a 01/01/2001

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores abaixo, para substituir o titular do cargo comissionado, por motivo de férias:

NOME: JOSÉ ADERSON BISPO DA SILVA

MATRÍCULA: 134.417-0

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 03 A 17/01/2001

CARGO: SECRETARIA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO/HRAN, DFG-03

NOME: ADRIANA CLAUDIA D'ÁVILA STUCKERT

MATRÍCULA: 121.443-8

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 22 A 31/01/2001

CARGO:SECRETARIA DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO e INFORMAÇÃO/HRAN, DFG-03

NOME: FRANCISCA ELENA LOPES DE SOUSA

MATRÍCULA: 118.324-9

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 18 A 27/12/2000

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO do CSB-12, DFG-05

NOME: DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 125.607-6

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 13/12/2000 A 11/01/2001

CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTA

NOME: CARLA CARLOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 125.647-0

FUNÇÃO: FARMACÊUTICA

NO PERÍODO DE : 08/01 A 07/02/2001

CARGO: CHEFE DA FARMÁCIA/HRAN, DFG-05

NOME: JOÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 136.348-4

FUNÇÃO: MOTORISTA

NO PERÍODO DE : 08/01 A 27/01/2001

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE/HRAN, DFG-05

NOME: PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 115.167-3

FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIA GERAL

NO PERÍODO DE : 11/12 A 30/12/2000

CARGO: CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA/HRAN, DFG-05

NOME: VITÓRIA ELIZABETH SAMPAIO BASTOS

MATRÍCULA: 123.931-7

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

NO PERÍODO DE : 08/01 A 27/01/2001

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO/HRAN, DFG-06

NOME: VERA LÚCIA DE JESUS FARIA

MATRÍCULA: 116.236-5

FUNÇÃO: AOSD-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NO PERÍODO DE : 17/01 A 31/01/2001

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA/HRAN, DFG-04

NOME: GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRA

MATRÍCULA: 134.698-9

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 22/01 A 31/01

CARGO: SECRETARIA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/HRAN, DFG-03

NOME: DENISE MEDEIROS DAS NEVES CARNEIRO

MATRÍCULA: 116.845-2

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

NO PERÍODO DE: 02/01 A 11/01/2001

CARGO: CHEFIA DE ENFERMAGEM/CSB-15-VILA PLANALTO, DFG-06

NOME: VALDEREZ BRAZ DIAS

MATRÍCULA: 125.644-1

FUNÇÃO: MÉDICO-GINECOLOGIA

NO PERÍODO DE: 08 A 27/01/2001

CARGO: CHEFE DO CSB-1.4.14, DFG-08

NOME: ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 118.176-9

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

NO PERÍODO DE: 18/01 A 01/02/2001

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO CSB-1.4.14, DFG-06

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores abaixo, para substituir o titular do cargo comissionado, por motivo de Licença Médica:

NOME: IRENY MIRANDA

MATRÍCULA: 120.091-7

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

NO PERÍODO DE : 02/01 A 31/01/2001

CARGO: CHEFIA DE ENFERMAGEM/CSB-12-DFG-03

NOME: ADRIANA CLAUDIA D'ÁVILA STUCKERT

MATRÍCULA: 121.443-8

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE : 12/12 A 22/12/2000

CARGO:SECRETARIA DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO/HRAN, DFG-03

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

Republicar por haver saído com incorreção, o número da matrícula publicada anteriormente, no DODF nº 01 de 02 de Janeiro de 2001, página 14:

Concessão de Auxílio Creche e Pré-escola, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

Nome: IRON REIS LIMA

Matrícula correta: 139.996-9

Função: AIS – Ag. Adm.

Dependente: IZABELLA REIS GOMES, conforme "Certidão de Nascimento", nº 171140, do Serviço

Notarial e de Registros do Distrito Federal (3º ofício de notas, Registro Civil e Protestos de Títulos),

livro: A-374, página 140, data: 19/12/1996, grau de dependência: filha;

Republicar por haver saído com incorreção na Ordem de Serviço nº 01 de 05 de Janeiro de

2001/GAB/HSVP, PAGINA 32, DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001.

Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância

para apurar o fato contido no MEMO nº 001/2001 – Ch. Emergência/HSVP: ROMMILTON VIEIRA DE

SOUSA - Ag. Administrativo, mat: 113861-8; , RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARA-

GUASSU, Ag. Administrativo, mat. 139472-0 (Secretario) e JAIME JOSÉ DA SILVA, Enfermeiro, mat.

114980-6 (Membro). Esta Comissão deverá iniciar os trabalhos na data de emissão desta.

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com

a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: GIVANILDE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 115.685-3

Quinquênio: 24.11.1995 a 24.11.2000, requerimento datado de 15/01/2001.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

1) Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.845-9, Técnico de Atividades Rodo-

viárias: 2.018 dias, correspondendo a 05 anos, 06 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de

Contribuição expedida pelo INSS e 822 dias, correspondendo a 02 anos, 03 meses e 02 dias, conforme

Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo Ministério do Exército, contados somente para

fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.001631/1996.

NOME: EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 94.053-4, Técnico de Ati-

vidades Rodoviárias: 6.703 dias, correspondendo a 18 anos, 04 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.000091/2001.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 94, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA, matrícula 94.198-0, Analista de Atividades Rodoviárias, afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeito do Município de Cabeceira Grande - MG, no período de 01.01.2001 a 31.12.2004, com opção pela remuneração do cargo efetivo exercido nesta Autarquia, conforme autos do processo nº 113.007629/2000.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993, de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 12.469, de 06.07.1990 e nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, resolve:

-Conceder Licença-Premio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

1) Nome: Ivan Maria da Silva, matrícula 93.061-X
Quinquênio: 4º de 18/04/1994 a 17/04/1999

2) Nome: Alberico Dias Duarte, matrícula 93.690-1
Quinquênio: 3º de 14/01/1996 a 13/01/2001

- Rever a contagem de tempo de serviço e conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora:

1) Nome: Conceição de Maria Melo Lima, matrícula 93.648-0: 1º Quinquênio: de 22/10/1985 a 21/10/1990; 2º Quinquênio: de 22/10/1990 a 21/10/1995 e 3º Quinquênio: de 22/10/1995 a 21/10/2000.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor ILTON PRAXEDES DA SILVA, matrícula 93.598-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I/3º DR/DIOB, símbolo DFG-02, no período de 01.01.2001 a 31.01.2001, em virtude de licença médica do titular.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065/93; Resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de Dezembro de 1.991, aos servidores nominados, na relação em anexo.

NOME	LOTAÇÃO	MATR.	CARGO	QUINQUÊNIO
Alfredo Euripe- des ferreira	DEM	100.162-0	Tecnico de Desenv. Agropecuário	20.08.1995 19.08.2000
Damião Lúcio Vieira	DDR	100.174-4	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.12.1995 16.12.2000
Pedro Lúcio Vieira	DDR	100.175-2	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	10.12.1995 09.12.2000
Pedro Rodrigues de Oliveira	DAO	100.386-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.03.1994 16.03.1999
Antônio Marcos Augusto	DIPOVA	100.397-6	Técnico de Desenv. Agropecuário	02.07.1994 01.07.1999
Cleusa Filomena Ricardo	DAO	100.406-9	Analista de Desenv. Agropecuário	17.07.1994 16.07.1999
Milton Arruda de Macedo	DIPOVA	100.432-8	Técnico de Desenv. Agropecuário	24.10.1994 23.10.1999
Eva Ciriaca de Almeida	DIPOVA	100.467-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	29.01.1995 28.01.2000
Cleusa Gomes de Araujo	DIPOVA	100.498-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	02.04.1995 01.04.2000
Damião de Souza Lima	DAO	100.531-6	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	26.05.1995 25.05.2000
Hélio José Cardoso	DAO	100.653-3	Tecnico de Desenv. Agropecuário	09.08.1992 08.08.1997
Wilma Bezerra da Silva	DIPOVA	100.803-X	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	01.03.1995 29.02.2000
Carlos Alberto do Nascimento	JBB	100.820-X	Tecnico de Desenv. Agropecuário	31.03.1995 30.03.2000
Maria da Gloria Oliveira Passos	DIPOVA	100.885-4	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	20.11.1995 19.11.2000
Cicero Machado De Souza	DAO	101.035-2	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	16.07.1995 15.07.2000
Carmelita Mar- ques de Oliveira	DAO	101.054-9	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.08.1995 16.08.2000

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETOS, matrícula nº 00.972-5, para substituir NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 00.047-7, Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15/12/2000 a 15/02/2001, por motivo de licença médica do titular.

Designar ELINEUZA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 00.555-X, para substituir FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.200-3, Chefe do Serviço de Operações Técnicas, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22/12/2000 a 10/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar VALDIRENE LÚCIA BENTO, matrícula nº 01.263-7, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 00.234-8, Chefe da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 26/12/2000 a 14/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar CLOVES FONSECA DE MENEZES, matrícula nº 00.923-7, para substituir DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.240-2, Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 31/12/2000 a 19/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar GLORACI LUSTOSA BARREIRA, matrícula nº 01.013-8, para substituir ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, matrícula nº 01.231-9, Chefe do Núcleo de Pesquisa e Tratamento de Dados, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 16/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, matrícula nº 00.549-5, para substituir ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 00.073-6, Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 01.257-2, para substituir JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 00.270-4, Chefe da Divisão de Controle de Veículos, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula nº 00.981-4, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5, Diretor de Segurança de Trânsito, DFG-13, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar ÊNIO BRITO LOPES, matrícula nº 01.188-6, para substituir ROSSANA DÉBORA CONCEIÇÃO FONSECA, matrícula nº 01.485-0, Gerente de Informativa, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias da titular.

Designar FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 00.946-6, para substituir MARIA DARCIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.567-3, Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos períodos de 26 a 29/12/2000 e de 02 a 31/01/2001, por motivo de recesso e férias da titular.

Designar PEDRO HENRIQUE AROSO MENDES BARBOSA, matrícula nº 01.401-X, para substituir ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 01.196-7, Chefe da Escola Pública de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 27/01/2001, por motivo de férias da titular.

Designar ISA DE BARROS, matrícula nº 00.610-6, para substituir MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, Chefe do Serviço de Psicologia, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08/01 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

Designar MÁRCIA AMADO COUTINHO, matrícula nº 01.431-1, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9, Chefe do Serviço de Administração Predial, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15/01 a 03/02/2001, por motivo de férias do titular.

Designar PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 01.065-0, para substituir LIANEZ BASTOS PADILHA, matrícula nº 01.471-0, Chefe do Serviço de Desenho e Geoprocessamento, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15/01 a 13/02/2001, por motivo de férias da titular.

Designar JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, matrícula nº 01.274-2, para substituir ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, Chefe da Seção de Registro e Licenciamento de Veículos, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 00.456-1, para substituir EFIGÊNIA ALVES ROCHA, matrícula nº 01.098-7, Encarregada da Escola Pública de Trânsito da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/01/2001, por motivo de férias da titular.

Designar ALOÍSIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 01.365-X, para substituir VALDIR MESQUITA, matrícula nº 00.861-3, Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 27/01/2001, por motivo de férias do titular.

Designar DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para substituir EROTIDES ALVES DE CASTRO, matrícula nº 01.461-3, Diretor Administrativo e Financeiro, DFG-13, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05 a 24/02/2001, por motivo de férias regulamentares.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 54, 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de Novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Fevereiro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 – COORDENADORES

a)Pelo período de (três) meses:

Edilmar Edson da Conceição Silva, Eduardo dos Santos Bueno, Elizeu Vieira da Silva, Gilson Jose dos Santos, Gladstone Coelho Taglialegra, Israel Barbosa Fritz, Leila das Neves Silva, Walter José dos Santos.

2 -EXAMINADOR

a)Pelo período de 03 (três) meses:

Acassio Teixeira Machado, Adalberto Pereira Batista, Ademir Carvalho dos Santos, Ademir Miguel Costa, Aderaldo da Silva Machado, Adriana Nascimento Dias, Adriana Pereira da Silva, Agda Cristina da Silva Takada, Alaites Luiz Barbosa, Alan Germano Grangeiro, Alba Suely Guerra de Macedo, Alda Marques de Oliveira Rosa, Alessandra Gomes Sitaro, Alcio Pereira de Araujo, Altamiro Carlos Palhano, Amauri Vilarindo Lima, Ana Claudia de Souza Reis, Ana Flavia Alexandrino de Melo, Anderson Viana de Carvalho, Antonio Alves da Silva, Antonio Amauri M. de Pinho, Antonio Carlos Martins, Antonio Celio Alves Pereira, Antonio Gomes de Almeida Sobrinho, Antonio Mauri de Oliveira, Ariosvaldo Rocha Vieira, Arlete Almeida Rodrigues, Benegildo Gomes da Silva, Carlos Alberto Costa Lima, Carlos Alberto de Castro Lima, Carlos Alberto Dourado Barreto, Carlos Alberto Santos Nascimento, Carlos Alberto Vasconcelos de Araujo, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Humberto da Silva, Carmem Lucia Malaquias, Catia Guedes Evangelista, Celso Pereira Souto, Cintia Gontijo Cordeiro, Cleonice Rabelo da Silva, Clovis dos Santos Paiva, Creuza Rodrigues Lopes, Cristovam Manoel Ferreira de Souza, Darlene Rufina da Silva, Darlene Alves de Carvalho, Dawson R. Lopes de Oliveira, Demetrio Gomes Batista,

Divino Celio Bispo Alves, Dulcinéia Santos Alencar, Edi Cristina de S Silva, Edilson Maciel, Edison Carlos Nunes Dutra, Edite Antonia Calixto, Edna Maria do Espírito Santo Campos, Edson Alves de Souza, Edson Jose de Almeida, Edson Rodrigues de Carvalho, Eduardo Alves de Oliveira, Edvan Batista de Azevedo, Elcy Costa Tavares, Elda Pereira dos Santos de Oliveira Alves, Eliana Silva Costa, Elina Christina Trajano de Aragão, Eliton Nonato dos Santos Vieira, Elizete Fonseca da Silva, Eni de Oliveira Silva, Enio Leite de Figueiredo, Ernane Gomes Alves, Esther Andrade F Silva, Euripedes de Almeida Ramos, Eurival de Freitas Santos, Fabiana de Andrade Marques, Fabio Antonio de Paiva, Fernandes Rodrigues dos Santos, Fernando Freire Leite, Fernando Rodrigues Gonçalves, Flamiron da Silva Mota, Flaviano Soares da Silva, Francisco de Freitas, Francisco Pereira da Silva, Genilda Gonçalves de Moraes, Geraldo Brito Meireles, Gesi Lara Fonseca Teles, Gil Anes Deusdara Soares, Gilson Ferreira da Silva, Gizilene Ribeiro de Almeida, Guiomar Ribeiro de Araujo Silva, Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, Helio Neves Pereira, Henrique Alberto Amaral, Hermenegildo Pedro de Carvalho, Higino Jose Cardoso Neto, Hilma Dolores Lopes Arrais, Hugo Nogueira Dinorah, Ilma Araujo, Ioneide F. de Oliveira, Irene Fernades Rodrigues, Israel Caetano de Faria, Jamarcks Gonçalves da Silva, Jamilson Bezerra Queiroz, Jaqueline Maria Gomes da Costa, Joao Batista Avelino Bonifácio, Joao Batista dos Santos, João Batista Vilela, Joao Dom Bosco S. Dias, João Gilberto Pereira , Joao Heudes de Sousa, Joao Severiano Filho, Joaquim Cantuaria Cunha, Joaquim Claudio de Oliveira Feirreira, Joaquim Correa Cortez, Joaquim Fernandes Figueiredo Neto, Jorge Luiz de A Passos , Jorge Paulo Paiva Fialho, Jose Arimateia Albano Lima, Jose Espirito Santo Oliveira, Jose Filho Soares Rocha, Jose Gomes de Souza, Jose Luiz de Sousa, José Maria da Cunha, Jose Newton Eufrazio, Jose Odilon Valdivino, Jose Severiano Neto de Souza, Jose Ventura, Jose Xavier de Andrade, Josue Gonzaga de Oliveira, Josué Pontes de Souza, Julio Machado Feitosa, Juvenal de Siqueira Santos, Juvenal Gonçalves Barbosa, Kelen Tiberi Caldas, Lilian Regina de Barros, Lindauro Rosa de Jesus, Lirio Jose Prado, Loudival Jose Duarte, Lourdes Avelino dos Santos, Lucia Luci Barros O da Silva, Lucia Madalena Bandeira, Luciano Maria Vieira, Lucilene Maria Vieira, Lucimar Aparecida Camargos, Lucy dalva Pereira de Souza, Luiz Anderson Magalhaes Avila Paz, Luiz Carlos Lima de Araujo, Luiz Carlos Xavier dos Santos, Luiz Flavio de Melo, Madson Flavio Santana, Magda Vieira de Carvalho, Manoel Sacramento Porcidonio, Marcelo Vilela Moraes, Marcia de Sousa, Marco André de Barros, Marcus Vinicius Tavares de Oliveira, Margarida Maria P. de Sousa, Maria Auxiliadora G. F. de Moura, Maria da Penha de Medeiros Alves, Maria das Dorês Rabelo, Maria Helena Araujo, Maria Ines de Sousa, Maria Janete S Correa, Maria Jose Borges, Marilande Trindade do Bomfim, Marília Silva Santos Mesquita, Marina Gomes de Moura, Mario Divino Fonseca Pinto, Marizete Maria Gomes, Marnilene Sousa R Lopes, Marta Antunes Gomes, Maura de Oliveira, Mauro Fernando Freire Ramires, Miguel Bento de Maria, Mileidy Aparecida Sacramento Neves, Moisés de Oliveira, Moysalvo Albergaria Perez, Murilo dos Santos Saraiva, Nael Cardoso de Pinho, Naise Aparecida Lopes, Nazareno Cesar de Assis, Neide Maria de M Lima, Nelson Muller da Silva Cunha, Nelson Pereira da Silva, Nilson Gomes Nunes, Nilson Leonardo Oliveira, Nilza Maria do Espirito Santo, Nivaldo de Santana Freitas, Orlando Valeriano da Mota, Osvaldo Fernandes Nascimento, Otavio Manoel de Jesus, Patricia de Araujo Pereira, Paula de Carvalho Baptista, Paulo Roberto Cavalcante de Albuquerque, Paulo Sergio Melo Passos, Pedro de Souza Saraiva, Pedro Rosa de Oliveira, Raimundo Pereira Ramos, Raimundo Pinto O. Neto, Raimundo Wagner Maia, Ramom Ferreira Machado, Rapunzel Luiza de Andrade, Regiane Dias Peris, Regina Celia de Cerqueira Guimarães, Regina Lucia dos Santos, Rejane Bezerra, Ricardo Alves de Castro, Rita de Cassia Ferreira da Cunha, Roberto Carlos R dos Santos, Roberto da Cruz Rodrigues, Roberto Eduardo Milhome, Roberto Grasso, Roberto Lino N. da Luz, Robson Carlos Ridrigues de Cardoso, Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti, Rolembegue dos Santos Reis, Romero Jose da Silva, Rosa Aparecida Ferreira, Rose Mary Saraiva Leal, Roseanne Maria Silva do Amaral , Rosemary Rocha F de Fonseca, Rosilene de Souza F. Ribeiro, Rossana deborah Conceição Fonseca, Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rego, Salomão Gomes de Vasconcelos, Salvador Alves, Salvio Feitosa de Abreu, Sancho Filho Cursino, Sandra Alves de Lima dos Santos, Sandia Alves de Lima Santos, Sandra Mara Savieri Zamariolli de Araujo, Sandra Regina G de Mendonça, Sandra Rosa de Souza Brito, Sarita de Souza Vieira, Sebastiao Gomes Sobrinho, Sebastião Jose Pinto, Selmira Correia Cavalcante Lima, Severino Alves da Silva, Sheyla Aparecida R de Oliveira Figueiredo, Shirley Rodrigues de Oliveira, Sidney Guedes Pereira, Silveira Amorim Feitosa, Tadeu Alves Cavalcante, Terezinha Santos Araujo, Valda Martins da Silva de Oliveira, Valdison Alvino Pereira, Valquíria Ludovico V. da Mota, Valter Ribeiro, Vanderson Gomes de Farias, Vandr Reinaldo da Silva, Vilson Patricio de Faria, Viviane Pereira Lopes de Souza, Walmir Jose Gomes, Wander de Castro Silva, Werner Maas, Wiliam Raufran Guedes, Willian Bezerra Nepomuceno, Willlian Eterno Licio, Wilson Angelo de Souza.

3 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Alceu Sluzala, Aldinete Campos Farias de Carvalho, Alex Amaral Costa, Aline Arantes Freitas, Ana Angelica Gomes Rodrigues, Ana Luiza Lopes de Melo, Anderson Silveira Caldas, Andre Luiz Felix da Cunha, Antonio Alves Chianca, Arlene Marques Queiroz, Atualpa Alves Gruimaraes, Cátia Patrícia de Freitas, Cátia Xavier da Costa, Claudiana Joaquim Rodrigues, Daniel Vieira Alves, Deuzimar da Cunha Machado, Divina Jose Arantes Freitas, Divina Pereira Dutra, Edisomar Pereira de Oliviera, Edleia Ursulino G. Mendonça, Edson Martins da Silva, Eleuseman Laura de Sousa Lima, Elisangela Dias de Almeida, Elizangela Amaro de Sousa, Estelamares Rodrigues de Medeiros, Fabiano Gabriel Ferreira, Gesanilda Araujo Carvalho, Giane da Silva, Gisele Araujo Barros, Helena da Costa Lourenço, Helia Santarem Machado, Hugo Ribeiro da Silva, Iolanda Garces de Moaraes Alves, Ivelma Joaquina Amorim do Carmo, Izabel Gomes de Almeida, Jane Noemia Pereira Sousa, Jardel Joaquim Rodrigues, Joance Martins da Silva, João Costa Bueno, João Soares de Freitas, Joaquim de Almeida Santiago, José Nonato Fritz, Jose Roberto da Silva , Josefa Diniz dos Santos, Leonardo da Cruz Mesquita, Leonilde Alves da Cruz, Luiza Barros dos Santos, Manoel Francisco de Matos, Marcio Alexandre Almeida Cruz, Marcleuzy Neves e Mendes, Marcus Aurelio de Souza Marinho, Maria Benedita Solano, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, Maria do Socorro de Sousa Araujo, Maria Francinete M da Silva, Maria Helena de Oliveira, Maria Lucia da Silva Larroyed, Maria Selma Dantas, Marileide Cavalcante dos Reis Gomes, Marlene Alves da Silva Amador, Michel Almeida de Freitas, Nídia Paula Rosa Leitão, Odesvaldo Jose dos Santos, Orenivalda Cardoso Romualdo, Paulo Roberto Lasczas Goveia, Queide Elias Ribeiro, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Raimundo Nonato Mendes da Silva, Ricardo Freitas Fernandes, Robson da Silva Carvalho, Ronildo Barbosa de Araujo, Roosevelt Rodrigues Soares, Rosane Maria Natividade Silva, Rossana Alves Montenegro, Silvia Dias Leitao, Silvia do Espirito Santo Freitas, Simone Neves Ribeiro Marques, Solange de Paula Abadia, Tereza Cristina de Lima Oliveira, Terezinha Alves de Miranda, Thais Fabicia da Silva, Ubiratã Raimundo de Moraes, Vaberlene Soares Bezerra, Valdirene Alves da Silva, Valeria Silva Gomes, Valquíria Carneiro Oliveira, Wallace Batista Melo, Yeda Cutrim Barbosa, Zildomy Das Graças Pinheiro damaceno Filho.

II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de Fevereiro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADORES

Pelo período de 03 (três) meses:

Amilcia Pereira da Cunha.

2 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Daniel Antonio de Souza, Fábio de Pinho Costa, Fatima Elizabeth da Silva, João Batista Texeira Pinto, José Mário Costa, Silvain Barbosa Fonseca Filho, Waldemar da Trindade Meireles.

3 - SECRETARIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Laudiera Rios da Silva, Luiz Antonio dos Reis.

III - Designar para compo a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1 de Fevereiro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Albano de Oliveira Lima, Andréa Alves da Costa, Aneci Gonçalves Mancio, Carla Silva Barbosa, Cleusa das Neves Silva Prado, Delcino Vieira Nunes, Dorvalina Lemos do Prado, Edilurdes Bose de Moura, Efigênia Alves Rocha, Elione Pereira Lima Lopes, Erley Antonio da Silva, Felinto da Silva Oliveira Filho, Fernanda Braga de Oliveira Araújo, Francisco Ronaldo G. Bezerra, Giovanni do Vale Candido, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Ione Colonna dos Santos Mendes, Isa de Barros , Jayme Amorim de Sousa, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Jose Antonio de Araujo, José Erivelto Holanda Cavalcante, José Ferreira Rodrigues Júnior, Lito Haga Silva Mendes, Magda de Melo Brandão, Marcelo Vinicius Granja, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria José Geneide C. da Silva, Mario Fernando de Freitas, Oscimar Rodrigues dos Santos, Raimundo Nonato Lago Filho, Regis Otavio Ramos de Lima, Sildésia Maria Cândida, Thompson de Cerqueira Ramos, Uelson de Sousa Praseres, Valdir Mesquita.

2 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Everildes Fonseca Figueiredo, Geraldo Luiz Batista, Glaucia Mariaoliveira Soares, Irani Siqueira L Castro, Josefa Soares de Almeida, Leonice da Conceição Ferreira, Maria Aparecida Aragao de Macedo, Maria da Conceição Castro, Maria do Carmo Alves da Silva, Meire Ferreira Souza, Neuton Jordão Sousa e Silva, Pedro Henrique A. Mendes Barbosa.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 55 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCREDECENCIAR o(s) profissional(s) abaixo especificado(s) com fulcro no(s) artigo(s) 25 da IS 253/00 da Clínica Centro Clínico do Gama.

NOME/ CRM-DF

FRANCISCO JOAO PEIXOTO CRM-DF 2490

HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DIOGO CRM-DF 0923

CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM-DF 1468

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de janeiro de 2001

PROCESSO: 150.000015/2001

INTERESSADO: FRANCISCO SIMÃO DA COSTA e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8502.0010 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 31.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.681,10 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), em favor de FRANCISCO SIMÃO DA COSTA e OUTROS, referente a pagamento de despesas relativa a adicional noturno do mês de DEZEMBRO/2000.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento desta Secretaria, resolve: conceder o adicional de quintos previsto nas Leis n.º 6.732/79, n.º 8.911/94 e no artigo 6.º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, transformando-os para décimos, conforme preceitua o artigo 7.º do Dec. nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do servidor	Situação anterior		Situação atual	
Fração	Substituição		Fração	Vigência
Nome: Gilmar Oliveira Tavares	06/10	06/10	06/10	22/01/99
Matrícula: 392.459-9	DFG-08	DFG-08	DFG-09 e	
Processo: 220.000615/2000	04/10	por 06/10	04/10	
	DFG-03	DFG-09	DFG-03	

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA N.º 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999:

resolve: Designar o Senhor JOÃO LOPES NETO, mat. 392.596-X, Gerente Administrativo do Estádio de Futebol Mané Garrincha, para acompanhar a execução dos Serviços prestados pela empresa CON-SERVO - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, através do contrato emergencial nº 009/2000, no período compreendido de 02/10/2000 à 16/01/2001, relativo ao processo de nº 0220.000.486/2000, em conformidade com o que dispõe o Art. 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA N.º 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999:

resolve: Designar o Senhor JOÃO LOPES NETO, mat. 392.596-X, Gerente Administrativo do Estádio de Futebol Mané Garrincha, para acompanhar a execução dos Serviços prestados pela empresa CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERIAS LTDA, através do contrato emergencial nº 008/2000, no período compreendido de 02/10/2000 à 16/01/2001, relativo ao processo de nº 0220.000.485/2000, em conformidade com o que dispõe o Art. 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA N.º 6 , DE 28 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999:

resolve: Designar o Senhor MARCUS TÚLIUS DE PAULA SENNA, mat. 392.627-3, Gerente Administrativo do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, para acompanhar a execução dos Serviços prestados pela empresa CONSTRUTORA GUIA BRASIL LTDA, através do contrato emergencial de prestação de serviços nº 001/2001, relativo ao processo de nº 0220.000.005/2001 , em conformidade com o que dispõe o Art. 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador - Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar MARISA DA SILVA DE SALES, matrícula nº 39.014-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA DE FATIMA GOMES FER, matrícula nº 22.978-4, Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administração, Símbolo DFG-08, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 05.02 a 14.02.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2001- RA VI, nos termos do Padrão nº 01/96 PROCESSO nº 135.000014/2001 PARTES: DF/RA-VI X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA OBJETO: Locação de 01(uma) máquina copiadora modelo X-5352 DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023240001 FONTE DE RECURSOS: 100 EVENTO: 40009 CÓDIGO DE U.O.: 10108 SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 NOTA DE EMPENHO: 2001NE00011 EMITIDA EM: 23.01.2001 MODALIDADE: estimativo VALOR: 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (meses) a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração DATA DE ASSINATURA: 23.01.2001 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLAUDIO FLAVIO ORNELAS ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de gerente da Xerox Comércio e Indústria Ltda filial Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º: 144.000.464/2000
INTERESSADO: Paulo Roberto dos Santos Martins
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o descomprimento ao Auto de Embargo nº 437, expedido em 09.05.2000 e combinado com o Auto de Infração nº 1.004/2000, fica INTIMADO o Senhor Paulo Roberto dos Santos Martins, CPF nº 379.306.807-20, a recolher o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), aos cofres públicos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da INTIMAÇÃO, nos termos da Lei nº 2.105, de 08.10.1998.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 6/2001 – SGA/SE, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E DE PROFESSOR NÍVEL 3

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o subitem 4.1 do Edital nº 5/2001 – SGA/SE, de 22 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de janeiro de 2001, torna públicos o resultado final na prova oral e na prova prático-oral e o resultado final no concurso para os candidatos concorrentes às disciplinas de Espanhol, de Francês e de Inglês e às disciplinas de Música/Canto, de Música/Instrumento, de Música/Musicalização e de Música/Prática-Coral.

1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: cargo, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

1.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2

1.1.1 DISCIPLINA: LEM/Inglês

10503745, Aline de Faria Alves, 2.70 / 10503237, Ana Lucia Ferreira de Moraes, 5.58 / 10501974, Andre Luis Ramos da Mata, 3.60 / 10504084, Antonio Ribeiro Lima, 4.74 / 10500656, Camila Santos Gonçalves da Costa, 4.68 / 10501181, Carolina Camarano de Mello Moreira, 6.00 / 10503036, Cintia Aparecida de Sousa, 3.60 / 10504741, Cleidiana Cardoso Nazareno Ferreira, 2.70 / 10503389, Cloris Rabelo Costa, 2.82 / 10504183, Cybele Blanco Saboia Soares, 3.00 / 10502116, Cynara Ribeiro Tavares, 3.54 / 10500286, Daniel Tetsuo Tauhata, 4.86 / 10502109, Daniella Nascimento Silva, 2.88 / 10504349, Elizete Rodrigues de Araujo, 4.14 / 10500586, Erica Santos Rodrigues, 3.12 / 10503639, Fernanda de Castro Mota, 4.32 / 10504997, Fernanda de Oliveira Muller, 4.08 / 10503910, Gisele de Souza Ferreira, 4.98 / 10502428, Israel Silva dos Santos, 4.02 / 10503531, Lanna Lucia Viana Pinto, 5.22 / 10502905, Lilian Magalhaes Pires, 5.82 / 10500694, Livia Maria Pereira Rodrigues, 1.98 / 10504355, Lucia Maria Goulart Tomasi, 3.30 / 10502807, Michele Pinheiro do Nascimento Freitas, 3.18 / 10504505, Neidimar Cardoso Neves, 4.44 / 10503305, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 4.92 / 10501389, Raquel Ferreira de Andrade, 6.00 / 10505062, Samanta Bravim Eurich, 5.04 / 10504001, Sheila Cardoso Passos, 5.58 / 10500203, Simone Gomes Guarino, 3.60 / 10503137, Suelen Sousa Rodrigues, 2.46 / 10501661, Susany

Cristiny Alves Pinheiro, 1.68 / 10501279, Valeria Batista Bandeira, 2.70 / 10500377, Weber Melao Fontineles, 2.46 / 10501964, Wellington de Oliveira Costa, 3.12 / 10502740, Zenaide Maria de Sousa Gomes, 1.38.

1.2 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

1.2.1 DISCIPLINA: LEM/Espanhol

20501128, Adalberto Rodrigues de Magalhaes, 4.08 / 20501911, Altair Goncalves da Silva, 3.60 / 20503145, Ana Paula Barbosa de Miranda, 2.10 / 20500521, Elenita Correia da Silva, 4.50 / 20503422, Fabiana Neves da Silva, 2.64 / 20500133, Fatima Pires Mendes, 1.26 / 20503508, Hiandra Pereira de Souza, 3.96 / 20500741, Jane Dourado Arisawa, 1.92 / 20503546, Joao Thomaz de Barcelos, 3.90 / 20501077, Jorge Pol Suarez, 5.40 / 20500351, Juliana Silva Rodrigues, 0.78 / 20501245, Maria Cristina Mesquita da Silva, 0.90 / 20500851, Nelia Paula Rodrigues da Luz, 1.80 / 20503131, Silvana de Macedo Soares, 0.54 / 20501794, Sueli Cristiane Bonadio, 1.38 / 20502765, Suzana da Costa Outeiral, 5.64 / 20500792, Thais Macedo de Oliveira, 1.14 / 20503123, Valdeberto Pereira de Souza, 2.76.

1.2.2 DISCIPLINA: LEM/Francês

20500804, Ana Lucia dos Santos Silva, 2.46 / 20501382, Bruno Medeiros de Araujo, 4.38 / 20503752, Cinara Dias Custodio, 4.68 / 20503713, Claudia de Rezende Martins, 5.76 / 20502419, Claudia Nubia Basilio, 3.18 / 20502420, Ellen Pantaleao, 3.30 / 20501325, Enne Miranda Lustosa, 3.18 / 20503496, Etel Nucia Oliveira Monteiro, 3.42 / 20502396, Fabiana Afonso Martins, 3.00 / 20502242, Keisy Emanuele Cardoso Simoes, 1.32 / 20500752, Luci Alves Pinto, 1.74 / 20502526, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 3.96 / 20503065, Rosana de Araujo Correia, 4.98 / 20501075, Waldemar Oliveira de Andrade Junior, 4.74.

1.2.3 DISCIPLINA: LEM/Inglês

20501184, Alessandra Valeria de Paula Teixeira, 3.66 / 20502812, Ana Claudia Silveira Guimaraes, 4.86 / 20502082, Ana Paula Sousa Rocha, 4.68 / 20501406, Andre Luis Ramos da Mata, 4.68 / 20500230, Angelica Passos Pinheiro, 4.44 / 20500876, Antonio Jose de Oliveira Neto, 4.44 / 20503079, Aura Lazara Ribeiro, 1.62 / 20500874, Camila Santos Goncalves da Costa, 3.60 / 20501034, Carolina Camarano de Mello Moreira, 5.40 / 20501445, Carolina Meirelles de Moura, 5.64 / 20502850, Clara Regina Locher de Queiroz, 4.44 / 20503438, Claudia Ferreira Aires, 1.92 / 20500275, Daniel Tetsuo Tauhata, 4.62 / 20501481, Daniella Nascimento Silva, 4.62 / 20500594, Dilma Alves Pereira, 5.28 / 20500212, Edilson Missias do Nascimento, 3.78 / 20500689, Eduardo Rodrigues Lima, 4.26 / 20500245, Elizia Assuncao Vieira, 4.62 / 20500385, Emerson de Oliveira Silva, 3.00 / 20500831, Fernanda Giseli da Silva, 3.42 / 20502928, Gisele de Souza Ferreira, 4.62 / 20503287, Hirlaine Patricia de Araujo, 4.38 / 20501372, Itamar Rodrigues Paulino, 4.32 / 20500211, Jaine Pereira da Silva, 1.74 / 20502849, Joana D'arc Pereira Santos, 4.26 / 20500111, Jose Guedes de Souza, 5.28 / 20501731, Jose Leomar Rodrigues de Almeida, 6.00 / 20502099, Jose Verodilson Barbosa, 2.22 / 20500496, Juliana Gessi Gomes, 4.14 / 20502893, Juliana Procopio Montes Atheniel, 3.18 / 20502766, Juliane Rodrigues Pereira, 2.28 / 20502056, Jusenildes Holanda Pierre, 0.00 / 20501833, Kelen Cristina Borges da Silva Stuckert, 4.74 / 20502119, Lanna Lucia Viana Pinto, 5.58 / 20501101, Lara Lopes Fideles, 4.62 / 20502486, Lenir Borges Camimura, 4.74 / 20501459, Leticia Dutra Gralewski, 4.20 / 20502221, Liesi Beatriz Maciel de Souza, 0.00 / 20502735, Livia Paula Girade Pavarino, 5.10 / 20503277, Lucia Maria Goulart Tomasi, 4.38 / 20503102, Lucineia Guedes da Fonseca, 3.18 / 20502125, Ludmilla Oliveira dos Santos, 4.50 / 20501413, Luis Henrique de Oliveira, 3.24 / 20501864, Luiz Paulo de Freitas Santana, 2.40 / 20500011, Lunilva Candida Zeferino, 4.44 / 20502535, Maria Angelica Iguaracema R da Costa, 6.00 / 20501486, Maria Luciene de Souza Freitas Gondim, 4.50 / 20500017, Meilliane Pinheiro Vilar, 4.62 / 20501458, Michelle Cristina Camara Campos, 5.82 / 20500504, Michelle Lucia dos Santos Machado, 4.08 / 20500927, Monica Fazzolino Pinto, 3.42 / 20501017, Nalaira Barbara Matos de Queiroz, 4.74 / 20500877, Neuzinete Maria Sousa Guimaraes, 3.66 / 20501337, Osvaldo Vieira do Nascimento Junior, 4.80 / 20500695, Pollyanna Meiras Nobrega, 5.52 / 20502233, Raquel Cristina Prado do Nascimento, 3.48 / 20500539, Rejane Freire Lima, 3.06 / 20501366, Renata de Queiroz Rodrigues, 2.34 / 20502757, Rita de Cassia Sales Santana, 3.00 / 20502509, Rodrigo Barros Araujo, 4.56 / 20500473, Rodrigo de Barros Ribeiro, 5.40 / 20501484, Rosane Baamonde Gomes Domingos, 4.20 / 20503771, Samara Talita Silva, 4.14 / 20503115, Sandra Queiroz Marques Totoli, 5.70 / 20501022, Sergio Cardoso Passos, 5.16 / 20502603, Sheila Cardoso Passos, 5.40 / 20501837, Shirley Kelly Cordeiro, 1.50 / 20500204, Simone Gomes Guarino, 1.56 / 20502829, Simone Matos Panisa, 3.54 / 20500004, Soraya Alves dos Santos Costa, 3.60 / 20501485, Valda Maria Costa e Silva, 4.98 / 20502824, Valdiceli de Araujo Rocha, 5.10 / 20501954, Vivian Ferreira Figueiredo, 5.52 / 20502032, Vivian Maria Andre, 2.40 / 20501050, Wendel Vieira da Conceicao, 4.50 / 20500495, Yorrally Jeronimo Nobrega Carvalho, 4.62.

2 Resultado final na prova prático-oral, na seguinte ordem: cargo, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prático-oral.

2.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

2.1.1 DISCIPLINA: Música/Canto

20501646, Adriana da Silva Seixas, 1.05 / 20500001, Janette Ribeiro Dornellas, 4.56.

2.1.2 DISCIPLINA: Música/Clarinet

20500801, Juliana Rodrigues Braga de Lima, 1.90.

2.1.3 DISCIPLINA: Música/Contrabaixo Acústico

20501301, Silvio Cardoso Albino, 1.87.

2.1.4 DISCIPLINA: Música/Fagote

20502346, Gustavo Herman Koberstein, 5.16.

2.1.5 DISCIPLINA: Música/Musicalização

20502466, Clarisse Gama de Conti, 1.63 / 20501513, Rosilda Cristina Carvalho de N Kohler, 3.44.

2.1.6 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Contralto

20503353, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre, 3.25.

2.1.7 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Soprano

20501108, Tristana Rossi de Siqueira, 3.50.

2.1.8 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Tenor

20503410, David Marcio Barbosa Reis, 2.09 / 20502211, Wellington Fagundes de Lira, 2.39.

2.1.9 DISCIPLINA: Música/Saxofone

20502927, Paulo Rubens Ignacio Artigas, 2.26.

2.1.10 DISCIPLINA: Música/Trompa

20500163, Fernando Jacinto de Moraes, 4.79.

2.1.11 DISCIPLINA: Música/Trompete

20502427, Marcelo Vargues Arantes, 3.92.

3 Resultado final no concurso para os candidatos concorrentes às disciplinas de Espanhol, de Francês e de Inglês e às disciplinas de Música/Canto, de Música/Instrumento, de Música/Musicalização e de Música/Prática-Coral, na seguinte ordem: cargo, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso, classificação no concurso conforme a alínea "c" do subitem 8.5 do Edital nº 1/2000 – SGA/SE, de 14 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de novembro de 2000, região e turno.

3.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2

3.1.1 DISCIPLINA: LEM/Inglês

10503237, Ana Lucia Ferreira de Moraes, 25.58, 5, Samambaia, Diurno / 10501974, Andre Luis Ramos da Mata, 25.60, 4, Samambaia, Diurno / 10504084, Antonio Ribeiro Lima, 19.74, 2, Ceilandia, Diurno / 10500656, Camila Santos Goncalves da Costa, 19.68, 1, Planaltina, Diurno / 10501181, Carolina Camarano de Mello Moreira, 26.00, 1, Paranoa, Diurno / 10503036, Cintia Aparecida de Sousa, 22.60, 1, Brazlândia, Diurno / 10504183, Cybele Blanco Saboia Soares, 19.00, 4, Ceilandia, Noturno / 10502116, Cynara Ribeiro Tavares, 20.54, 1, Recanto das Emas, Noturno / 10500286, Daniel Tetsuo Tauhata, 20.86, 2, Gama, Diurno / 10504349, Elizete Rodrigues de Araujo, 20.14, 3, Ceilandia, Noturno / 10500586, Erica Santos Rodrigues, 18.12, 7, Samambaia, Diurno / 10503639, Fernanda de Castro Mota, 23.32, 2, Ceilandia, Noturno / 10504997, Fernanda de Oliveira Muller, 24.08, 1, Gama, Diurno / 10503910, Gisele de Souza Ferreira, 20.98, 6, Samambaia, Diurno / 10502428, Israel Silva dos Santos, 23.02, 3, Paranoa, Diurno / 10503531, Lanna Lucia Viana Pinto, 28.22, 1, Samambaia, Diurno / 10502905, Lilian Magalhaes Pires, 25.82, 3, Samambaia, Diurno / 10504355, Lucia Maria Goulart Tomasi, 24.30, 2, Paranoa, Diurno / 10502807, Michele Pinheiro do Nascimento Freitas, 21.18, 1, Ceilandia, Diurno / 10504505, Neidimar Cardoso Neves, 29.44, 1, Samambaia, Noturno / 10503305, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 25.92, 2, Samambaia, Diurno / 10501389, Raquel Ferreira de Andrade, 23.00, 1, Santa Maria, Diurno / 10505062, Samanta Bravim Eurich, 20.04, 1, Recanto das Emas, Diurno / 10504001, Sheila Cardoso Passos, 25.58, 1, Ceilandia, Noturno / 10500203, Simone Gomes Guarino,

19.60, 3, Ceilandia, Diurno / 10501964, Wellington de Oliveira Costa, 21.12, 2, Santa Maria, Diurno.
3.2 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3
3.2.1 DISCIPLINA: LEM/Espanhol
20501128, Adalberto Rodrigues de Magalhaes, 19.08, 1, Ceilandia, Noturno / 20501911, Altair Goncalves da Silva, 20.60, 1, Recanto das Emas, Noturno / 20500521, Elenita Correia da Silva, 19.50, 1, Paranoa, Diurno / 20503508, Hiandra Pereira de Souza, 19.96, 1, Brazlandia, Diurno / 20503546, Joao Thomaz de Barcelos, 20.90, 1, Recanto das Emas, Diurno / 20501077, Jorge Pol Suarez, 21.40, 1, Paranoa, Noturno / 20502765, Suzana da Costa Outeiral, 21.64, 1, Planaltina, Diurno.
3.2.2 DISCIPLINA: LEM/Francês
20501382, Bruno Medeiros de Araujo, 28.38, 1, Paranoa, Diurno / 20503752, Cinara Dias Custodio, 28.68, 1, Ceilandia, Noturno / 20503713, Claudia de Rezende Martins, 25.76, 1, Paranoa, Noturno / 20502419, Claudia Nubia Basilio, 20.18, 4, Ceilandia, Diurno / 20502420, Ellen Pantaleao, 20.30, 3, Ceilandia, Diurno / 20501325, Enne Miranda Lustosa, 22.18, 2, Ceilandia, Diurno / 20503496, Etel Nucia Oliveira Monteiro, 22.42, 1, Ceilandia, Diurno / 20502396, Fabiana Afonso Martins, 23.00, 2, Paranoa, Diurno / 20502526, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 21.96, 1, Samambaia, Diurno / 20503065, Rosana de Araujo Correia, 21.98, 1, Gama, Diurno / 20501075, Waldemar Oliveira de Andrade Junior, 24.74, 1, Sao Sebastiao, Noturno.
3.2.3 DISCIPLINA: LEM/Inglês
20501184, Alessandra Valeria de Paula Teixeira, 21.66, 1, Paranoa, Noturno / 20502812, Ana Claudia Silveira Guimaraes, 22.86, 3, Planaltina, Diurno / 20502082, Ana Paula Sousa Rocha, 23.68, 2, Samambaia, Diurno / 20501406, Andre Luis Ramos da Mata, 21.68, 3, Samambaia, Noturno / 20500230, Angelica Passos Pinheiro, 24.44, 4, Ceilandia, Noturno / 20500876, Antonio Jose de Oliveira Neto, 19.44, 10, Ceilandia, Noturno / 20500874, Camila Santos Goncalves da Costa, 20.60, 5, Planaltina, Diurno / 20501034, Carolina Camarano de Mello Moreira, 22.40, 4, Paranoa, Diurno / 20501445, Carolina Meirelles de Moura, 23.64, 1, Sao Sebastiao, Diurno / 20502850, Clara Regina Locher de Queiroz, 22.44, 2, Samambaia, Noturno / 20500275, Daniel Tetsuo Tauhata, 19.62, 9, Paranoa, Diurno / 20501481, Daniella Nascimento Silva, 24.62, 2, Planaltina, Diurno / 20500594, Dilma Alves Pereira, 23.28, 3, Paranoa, Diurno / 20500212, Edilson Missias do Nascimento, 20.78, 4, Planaltina, Diurno / 20500689, Eduardo Rodrigues Lima, 19.26, 2, Paranoa, Noturno / 20500245, Elizia Assuncao Vieira, 27.62, 4, Ceilandia, Diurno / 20500385, Emerson de Oliveira Silva, 18.00, 11, Ceilandia, Noturno / 20500831, Fernanda Giseli da Silva, 19.42, 5, Gama, Diurno / 20502928, Gisele de Souza Ferreira, 27.62, 1, Samambaia, Diurno / 20503287, Hirlaine Patricia de Araujo, 19.38, 14, Ceilandia, Diurno / 20501372, Itamar Rodrigues Paulino, 21.32, 4, Gama, Diurno / 20502849, Joana D'arc Pereira Santos, 23.26, 1, Samambaia, Noturno / 20500111, Jose Guedes de Souza, 26.28, 2, Gama, Diurno / 20501731, Jose Leomar Rodrigues de Almeida, 27.00, 5, Ceilandia, Diurno / 20500496, Juliana Gessi Gomes, 21.14, 7, Ceilandia, Noturno / 20502893, Juliana Procopio Montes Atheniel, 22.18, 5, Paranoa, Diurno / 20501833, Kelen Cristina Borges da Silva Stuckert, 20.74, 9, Ceilandia, Diurno / 20502119, Lanna Lucia Viana Pinto, 23.58, 3, Samambaia, Diurno / 20501101, Lara Lopes Fideles, 23.62, 2, Gama, Noturno / 20502486, Lenir Borges Camimura, 28.74, 2, Ceilandia, Diurno / 20501459, Leticia Dutra Gralewski, 21.20, 8, Paranoa, Diurno / 20502735, Livia Paula Girade Pavarino, 26.10, 1, Paranoa, Diurno / 20503277, Lucia Maria Goulart Tomasi, 21.38, 6, Paranoa, Diurno / 20503102, Lucineia Guedes da Fonseca, 18.18, 7, Planaltina, Diurno / 20502125, Ludmilla Oliveira dos Santos, 23.50, 1, Planaltina, Noturno / 20501413, Luis Henrique de Oliveira, 21.24, 7, Paranoa, Diurno / 20500011, Lunalva Candida Zeferino, 25.44, 1, Recanto das Emas, Noturno / 20502535, Maria Angelica Igua-racema R da Costa, 26.00, 2, Paranoa, Diurno / 20501486, Maria Luciene de Souza Freitas Gondim, 21.50, 6, Ceilandia, Noturno / 20500017, Meilliane Pinheiro Vilar, 25.62, 1, Recanto das Emas, Diurno / 20501458, Michelle Cristina Camara Campos, 29.82, 1, Gama, Noturno / 20500504, Michelle Lucia dos Santos Machado, 26.08, 1, Planaltina, Diurno / 20500927, Monica Fazzolinô Pinto, 19.42, 13, Ceilandia, Diurno / 20501017, Nalaira Barbara Matos de Queiroz, 19.74, 11, Ceilandia, Diurno / 20500877, Neuzinete Maria Sousa Guimaraes, 23.66, 1, Brazlandia, Diurno / 20501337, Osvaldo Vieira do Nascimento Junior, 25.80, 6, Ceilandia, Diurno / 20500695, Pollyanna Meiras Nobrega, 28.52, 3, Ceilandia, Diurno / 20502233, Raquel Cristina Prado do Nascimento, 20.48, 8, Ceilandia, Noturno / 20500539, Rejane Freire Lima, 19.06, 15, Ceilandia, Diurno / 20502757, Rita de Cassia Sales Santana, 23.00, 3, Gama, Diurno / 20502509, Rodrigo Barros Araujo, 24.56, 3, Ceilandia, Noturno / 20500473, Rodrigo de Barros Ribeiro, 23.40, 5, Ceilandia, Noturno / 20501484, Rosane Baamonde Gomes Domingos, 27.20, 2, Ceilandia, Noturno / 20503771, Samara Talita Silva, 22.14, 2, Recanto das Emas, Diurno / 20503115, Sandra Queiroz Marques Totoli, 22.70, 8, Ceilandia, Diurno / 20501022, Sergio Cardoso Passos, 29.16, 1, Ceilandia, Diurno / 20502603, Sheila Cardoso Passos, 27.40, 1, Ceilandia, Noturno / 20502829, Simone Matos Panisa, 19.54, 12, Ceilandia, Diurno / 20500004, Soraya Alves dos Santos Costa, 19.60, 6, Planaltina, Diurno / 20501485, Valda Maria Costa e Silva, 19.98, 9, Ceilandia, Noturno / 20502824, Valdiceli de Araujo Rocha, 20.10, 10, Ceilandia, Diurno / 20501954, Vivian Ferreira Figueiredo, 27.52, 1, Gama, Diurno / 20501050, Wendel Vieira da Conceicao, 25.50, 7, Ceilandia, Diurno / 20500495, Yorrally Jeronimo Nobrega Carvalho, 19.62, 1, Santa Maria, Noturno.
3.2.4 DISCIPLINA: Música/Canto
20500001, Janette Ribeiro Dornellas, 25.56, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Noturno.
3.2.5 DISCIPLINA: Música/Clarinet
Não houve candidato aprovado.
3.2.6 DISCIPLINA: Música/Contrabaixo Acústico
Não houve candidato aprovado.
3.2.7 DISCIPLINA: Música/Fagote
20502346, Gustavo Herman Koberstein, 20.16, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Diurno.
3.2.8 DISCIPLINA: Música/Musicalização
20501513, Rosilda Cristina Carvalho de N Kohler, 22.44, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Diurno.
3.2.9 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Contralto
20503353, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre, 28.25, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Diurno.
3.2.10 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Soprano
20501108, Tristana Rossi de Siqueira, 24.50, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Diurno.
3.2.11 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Tenor
Não houve candidato aprovado.
3.2.12 DISCIPLINA: Música/Saxofone
Não houve candidato aprovado.
3.2.13 DISCIPLINA: Música/Trompa
20500163, Fernando Jacinto de Moraes, 23.79, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Noturno.
3.2.14 DISCIPLINA: Música/Trompete
20502427, Marcelo Vargues Arantes, 26.92, 1, Plano Piloto / Cruzeiro, Diurno.
4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral e na prova prático-oral estarão à disposição dos candidatos, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2001, das 8 horas às 19 horas, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.
4.2 O resultado do concurso fica devidamente homologado pela Secretária de Estado de Gestão Ad-ministrativa do Distrito Federal e pela Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata n.º 011/2000, publicada no DODF – n.º 167 de 30.08.2000 páginas 36/38:
Onde se lê Validade da Ata até 29.02.2001.
Leia-se:..... Validade da Ata até 02.03.2001.
No Extrato principal e no Primeiro Termo Aditivo da Ata n.º 017/2000, publicada no DODF n.º 243 de 11.12.2000 páginas 84/85 e DODF n.º 08 de 11.01.2001 pág.34, respectivamente:
Onde se lê Validade da Ata até 08.06.2001.
Leia-se:..... Validade da Ata até 10.12.2001.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2001

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Pregos em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Mercobrás Comércio e Distribuidora Ltda; 02. Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda; 03. Vanbert Rep. e Comércio Ltda; 04. Juno Veloso Vidal dos Santos; 06. Elo Com. Rep. Imp. e Exportação Ltda; 07. Comércio de Alimentos Bamby Ltda; 08. Descartex Descartáveis; 10. Puríssima Água Mineral Ltda; 11. Verfrut Dist. de Frutas e Verduras Ltda; 12. Marcoday Com. de Gêneros Alimentícios Ltda – ME; 13. Distribuidora de Pescados Rio Balsas Ltda; 14. Potência Comercial Ltda; 15. Café do Chef Ind. e Comércio Ltda; 16. Mineradora Saint Claire Ltda – Água Mineral Planalto; 17. Distribuidora Ban-deirantes de Descartáveis e Chocolates Ltda; 18. Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; 19. Supermercados Coelho Ltda; 20. Juca e Alencar Ltda; 21. Soares e Debiase Ltda; 22. Gismone Com. Gêneros Alimentícios Ltda; 23. CDA Comércio Alimentício e Bebidas Ltda e 24. João Lopes Malta; e b) inabilitar as empresas: 05. Caflama Com. de Alimentos Ltda, por não cumprir a alínea “c” do item 5 do edital (não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível); 09. Psiu Alimentos e transportes Ltda – EPP, por não cumprir a alínea “c” c/c alíneas “d”, “e” e “f” do item 5 do edital (não apresentou o índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1, não comprovou Patrimônio e não informou o item cotado). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 08.02.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 2/2001-AGTAG-SUREC-GEATE-SEFP, DE 26 DE JANEIRO DE 2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29 , inciso I, alínea “c”, item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.384.366/001-04	BAHIA TINTAS LTDA ME	02.479.934/0001-83
07.364.325/001-33	COMETA HALLEY SHOW LTDA	01.412.350/0001-28

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 115 –WILMA DOS SANTOS FERREIRA pelo valor de R\$ 77.000,00; Item 251 – VIVIANE MARIA DA S. FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 20.100,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001

Processo: 080.004347/2000 - Partes: SEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - Assinatura: 10.01.2001 - Vigência: 12(doze) meses contados a partir da publicação – Valor do Contrato: R\$ 90.000,00(noventa mil reais) – Dispensa de Licitação, baseada no inciso XIII do art.24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

- Objeto: Prestação de serviços de recuperação de cadeiras e carteiras escolares da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal. - Programa de Trabalho: 12361210023890001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 0126/2001-SEDF emitida em 23.01.2001 (estimativo), sob o evento 400091 no valor de R\$ 90.000,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ FUNAP: Athos Costa de Faria.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.005948/2000	25.01.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados a equipamentos Ben-nett
060.006053/2000	26.01.2001	Art. 25 Inciso I	Aquisição de bomba de água para equipamento SIEMENS
060.000509/2001	26.01.2001	Art.24 Inciso IV	Fornecimento, mensal, de combustível
060.006527/2000	26.01.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados a equipamentos Dixtal
060.005296/2000	26.01.2001	Art. 24 Inciso X	Prestação de serviços, mediante contrato, de locação a favor da CONAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
005/01	061009982/00	15/02/01	16:00	Tinta esmalte sint. E outros	1,00
059/01	061011804/99	15/02/01	15:30	Camara cadaveres	1,00
060/01	060005746/00	15/02/01	17:00	Verde malaquita e outros	1,00
064/01	060006032/00	08/02/01	16:30	Próteses mamárias	1,00
065/01	061009922/00	22/02/01	10:30	Agulha e outros	1,00
066/01	060005935/00	22/02/01	14:30	Kit balão p/valvoplastia	1,00
069/01	060005747/00	22/02/01	15:00	Isolador e outros	1,00
073/01	061007535/00	22/02/01	15:30	Implante A8 e outros	1,00
074/01	060002662/00	22/02/01	16:00	Agulha de acupuntura e outros	1,00
078/01	061009224/00	22/02/01	16:30	Pinça ótica e outros	1,00
082/01	061030480/00	05/03/01	09:00	Ventilador pulmonar e outros	1,00
083/01	060005934/00	05/03/01	09:30	Cateter amplatz e outros	1,00
084/01	060005068/00	05/03/01	10:00	Balão de valvoplastia e outros	1,00
085/01	060005742/00	05/03/01	10:30	Anti-soro e outros	1,00
088/01	060005505/00	05/03/01	14:30	Balão intra-órtico	1,00
089/01	061002595/00	05/03/01	15:00	Mat. permanente p/ofthalmologia	1,00
092/01	060001839/00	05/03/01	16:00	Agulha peridural desc.	1,00
095/01	061010002/00	05/03/01	15:30	Seringa carpule	1,00
099/01	061008478/00	05/03/01	16:30	cateter	1,00
101/01	060002778/00	05/03/01	17:00	Alcool etílico e outros	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

SHOPPING

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
Cv shopping 007/01	063000033/01	02/03/01	15:30	Equipamentos de informática	5,00
Cv shopping 008/01	063000031/01	02/03/01	16:30	Autoclave, carro de limpeza, balança mecânica e outros	5,00
Cv shopping 009/01	063000209/00	06/03/01	14:30	Construção de expurgo e torre de elevador da F.H.B	5,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estarão à disposição dos interessados a partir do dia 12/02/01, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
068/01	060006626/00	06/03/01	08:30	Sist. De vídeo laparoscópio	2,00
069/01	060006612/00	06/03/01	09:30	Algodão laminado e outros	2,00
071/01	060006922/00	06/03/01	10:30	Tiras reag. E outros	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
053/00	060002961/00	07/03/01	09:00	Aparelho tyros	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO CONVITE Nº 392/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 063000068/99, objetivando a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa Power Engenharia Com. e Serv. Ltda.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 353/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa Ind. Farm. Rioquímica Ltda, interpôs recurso contra o resultado referente a licitação aberta na modalidade de TP 353/00, proc. 063000068/99.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 490/00 - PROC. 063.000175/00
Vencedora/Item/Valor
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 03, 04, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 40 - R\$ 7.252,24
GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA - 08, 10, 27, 31, 32, 35, 41 - R\$ 8.148,72
E.R. DE PAIVA DIST.-ME - 01, 24 - R\$ 225,40
UNIDAS COML. E DIST. LTDA - 05, 12, 13, 17, 23, 29, 39 - R\$ 987,65
Desclassificada/Item
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 24, 27, 31, 32, 41
GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA - 12, 14, 15
G.R. DE PAIVA DIST.-ME - 31
UNIDAS COML. E DIST. LTDA - 01, 14, 15, 25, 31, 32, 41
DOM BOSCO IND. COM. E SERV. LTDA - 14, 32;
OBS: Foi sugerido encerramento para os itens 02, 06.
EDITAL Nº CV 013/01 - PROC. 060.002560/00
Vencedora/Item/Valor
SANVAL COM. E IND. LTDA - 01 - R\$ 31.920,00
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA - 02 - R\$ 2.580,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº tp 004/01 - PROC. 060.006901/00
Vencedora/Item/Valor
ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA - 01 - R\$ 227.995,89
EDITAL Nº TP 346/00 - PROC. 060.004255/00
Vencedora/Item/Valor
BH FARMA COM. LTDA - 07 - R\$ 49.200,00
LIBRA PRODS. LABORATORIAIS LTDA - 06 - R\$ 3.640,00
LABS. B. BRAUN S.A. - 04, 05 - R\$ 103.160,00
JP IND. FARM. S.A. - 02, 03 - R\$ 19.350,00
DARROW LABS. S.A. - 01 - R\$ 44.835,00
ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 08 - R\$ 2.640,00
Desclassificada/Item
EMS IND. FARM. LTDA - 07
Obs: Foi sugerido revogação para os itens 09, 10, 11.

TOMADAS DE PREÇOS

O resultado da TP329/00 do D.O.D.F. Nº14 de 19/01/01 fica sem efeito passando a valer este resultado:
EDITAL Nº TP329/00 - PROC. 060004257/00
Vencedora/Item/Valor
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A- 01, 04 - R\$ 27.025,00
UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA - 02 - R\$ 4.750,00
BARRIER COM. E SERV. LTDA - 03 - R\$ 7.400,00
CRISTALIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 05 - R\$ 4.950,00
HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM. LTDA- 06- R\$ 7.580,00
HIPOLABOR FARM. LTDA - 07, 09 - R\$ 20.618,40
EMS IND. FARM. LTDA - 08 - R\$ 5.430,00
AGLON COM. E REP. LTDA - 10 - R\$ 1.000,00
Obs: Este resultado altera o publicado no D.O.D.F. em 19/01/2001 referente aos itens 07, 09.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RELAÇÕES DE COMPRAS
NOVEMBRO/2000

Material De Consumo 27/12/2000 As 10:52 Hs

Mtr995 - Relacao De Compras Por Produto - Mes De Ref.: Novembro/2000

Codigo	Descricao Sucinta	Unid	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
000057	Pano De Limpeza (Chao)	Um	450	0,650	292,50
000139	Fluxometro P/Rede Canalizada De Ar Com Corp	Um	150	15,150	2.272,50
000221	Luva De Borracha Tamanho Grande	Pr	1.500	0,800	1.200,00
000223	Luva De Borracha Tamanho Medio	Pr	1.800	0,800	1.440,00
000248	Caneta Esferografica Cor Azul	Ua	4.250	0,152	647,50
000251	Caneta Hidrografica Caixa C/12 Cores	Cx	540	1,030	556,60
000278	Fita Adesiva Transparente 12mmx50m	RI	120	0,240	28,80
000302	Lapis Preto N.02	Um	6.280	0,105	665,60
000441	Frasco Boiao De Vidro P/Aspirador, Cap. 2,5	Um	50	28,000	1.400,00
000444	Caneta Marca Texto Cor Amarela	Ua	100	0,440	44,00
000497	Disjuntor Termo-Mag. 30ax220v/240v Monofasi	Um	30	2,700	81,00
000532	Pilha P/Uso Geral Tam. Grande 1,5v	Ua	3.000	0,480	1.440,00
000533	Pilha P/Uso Geral Tam. Pequeno 1,5v	Ua	6.100	0,210	1.281,00
000547	Agua Sanitaria 1000 Ml	Fr	1.096	0,350	384,64
000548	Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	1.200	1,150	1.380,00
000562	Detergente Liquido Frasco C/500ml	Fr	200	0,300	60,00
000602	Saco Plast.P/Acond.Residuos Domiciliares Ca	Pc	780	2,350	1.833,00
000619	Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote	Rs	1.330	6,868	9.134,80
000802	Filme Radiologico Med.18x24cm , Ortocromati	Cx	1.400	34,130	47.782,00
000882	Saco Plast.P/Acond.Residuos Domiciliares Ca	Pc	1.480	6,180	9.146,40
000906	Fita De Polietileno Corrigivel P/Ibm Eletro	Um	10	6,030	60,30
000913	Fita Adesiva Crepe 50mmx50m	RI	120	2,470	296,40
000944	Involucro P/Cadaver Adulto 0.08x2.20x2.00m.	Um	180	7,500	1.350,00
000951	Areia Grossa Lavada	M3	50	33,900	1.695,00
000952	Areia Media Lavada	M3	50	33,900	1.695,00
000958	Brita N.1	M3	35	33,880	1.185,80
000985	Cimento Comum 50kg	Sc	200	10,900	2.180,00
001037	Saco Plast.P/Acond.De Residuos Domiciliares	Pc	480	3,290	1.579,20
001148	Bromocriptina Comp.2,5mg	Cp	3.600	1,280	4.608,00
001203	Guardanapo De Papel 24x24cm Pacote C/50	Pc	120	0,270	32,40
001246	Ortese Cadeira De Rodas P/Banho	Ua	1	190,000	190,00
001248	Ortese Cadeira De Rodas P/Paraplegico	Ua	7	410,428	2.873,00
001249	Ortese Cadeira De Rodas P/Tetraplegico	Ua	1	399,000	399,00
001250	Ortese Cadeira De Rodas P/Excepcional	Ua	11	799,000	8.789,00
001263	Ortese Colete De Millwalkee	Ua	2	440,000	880,00
001289	Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	120	16,098	1.931,80
001292	Oleo Diesel	Li	10.000	0,650	6.500,00
001296	Oxigenio	M3	6.667	4,390	29.268,13
001301	Protese Mamaria Em Gota	Ua	5	135,900	679,50
001303	Protese Mamaria Triangular	Ua	34	151,961	5.166,70
001417	Fio Flexivel 2,5mm2	Mt	5.000	0,190	950,00
001432	Marcador P/Quadro Branco (Preto)	Um	50	0,840	42,00
001493	Flanela P/Limpeza Med. 60x35cm C/Bainha	Um	2.100	0,575	1.208,00
001644	Papel Toalha Branco, Pct C/250 Fls. Tam. 23	Pc	500	1,160	580,00
001706	Saibro	M3	40	21,900	876,00
001728	Cafe Moido Acondicionado Em Embalagem C/500	Kg	3.360	3,983	13.386,00
001883	Diazepam 5mg	Cp	20.000	0,014	280,00
001890	Pino Macho 2p+T 25amperes Com T Redondo	Um	500	1,310	655,00
001920	Acucar Cristal Acondicionado Em Embalagem C	Kg	5.815	0,671	3.902,35
002166	Fio Flexivel 1,5 Mm2	Mt	3.000	0,120	360,00
002435	Porta Cracha Em Plastico Transparente C/Pre	Cn	900	16,450	14.805,00
002660	Lampada Incandescente 60w X 220v	Um	1.000	0,530	530,00
002740	Tesoura Escolar Resistente Em Aco Inox Pequ	Um	420	0,470	197,40
002803	Filme Radiologico Med.24x30cm , Ortocromati	Cx	1.663	56,880	94.591,44
002806	Filme Radiologico Med.35x35cm , Ortocromati	Cx	963	98,990	95.327,37
002807	Filme Radiologico Med.35x43cm , Ortocromati	Cx	1.050	120,240	126.252,00
002808	Filme Radiologico Med.13x18cm , Ortocromati	Cx	324	18,490	5.990,76
003064	Somatrofina De 4 Ui	Fa	2.000	20,190	40.380,00
003073	Morim Branco 80cm De Largura	Mt	100	1,270	127,00
003111	Apagador Pilot Ref.150	Um	50	3,470	173,50
003112	Agua Mineral Acondicionada Em Garrafoes De	Um	50	3,500	175,00
003217	Filtro De Bacteria Do Respirador Inf.Mod.Bp	Um	38	155,000	5.890,00
003400	Involucro P/Obitos Tam.0,50x1,00m Confeccio	Um	100	5,600	560,00
003526	Fita Entintada Original P/Impressora M/Okid	Um	100	2,500	2.150,00
003600	Tomada De Embutir C/Acabamento 2p+T 25 Ampe	Um	1.000	1,290	1.290,00
003824	Revelador Para Maquina Copiadora Triunfo Tm	Um	24	39,000	936,00
003845	Rebite De Aluminio De 2"	Um	5.000	0,090	450,00
004000	Preservativos Femininos Cod.Tyk2487sc	Um	8.000	3,020	24.160,00
004032	Gizao De Cera 12 Cores	Cx	400	0,520	208,00
004041	Folhas Sena+Cassia Fistula+Tamarinus Inidi	Pt	12	15,250	183,00
004188	Copo Descart. De Polietil. P/Cafe C/Capacid	Cn	4.000	0,400	1.600,00
004189	Copo Descart. De Polietil. P/Agua C/Capacid	Cn	1.600	1,005	1.608,00
004192	Adesivo Condutor De Hidrogel P/Vd 600 E T 5	Um	3.700	12,500	46.250,00
004307	Itraconazol 100mg	Cp	120	1,090	130,80
004333	Stents Tipo Multilink Tristar 3,0x13mm	Um	5	3.375,000	16.875,00
004335	Stents Tipo Multilink Tristar 2,5x0,8mm	Um	3	3.375,000	10.125,00
004345	Tramadol 100mg	Cp	360	1,480	532,80
004383	Atorvastatina 10mg	Cp	600	1,772	1.063,20
004392	Protese Ocular P/Cavidade Anoftalmica	Ua	4	400,000	1.600,00
004393	Armacoes P/Oculos C/Aro Avalado De Zilo For	Ua	4	46,250	185,00
004394	Ortese Lentes Monofocais Resina Incolor C/A	Ua	2	56,000	112,00
004395	Ortese Lentes Monofocais De Alto Indice Inc	Ua	3	206,666	620,00
004397	Ortese Lentes Bifocais Resina Kryptoc Incol	Ua	4	79,000	316,00
004399	Ortese Lentes Bifocais Resina Ultex-A Incol	Ua	1	79,000	79,00
004400	Ortese Lentes Bifocais Cristal Panotik Inco	Ua	19	80,000	1.520,00
004401	Ortese Lentes Bifocais Resina Panotik Incol	Ua	2	79,000	158,00
004435	Octreotida 0,1 Mg/Ml	Am	4.800	32,170	154.416,00
004460	Sabao Em Po 1 Kg	Um	200	1,690	338,00
004465	Diltiazem 180mg	Cp	360	0,916	330,00

004466	Almotolia De 250ml(Incolor)	Um	300	0,660	198,00
004467	Almotolia De 100ml(Incolor)	Um	100	0,430	43,00
004470	Almotolia De 250ml(Foto Protecao)	Um	100	0,660	66,00
004471	Almotolia De 100ml(Foto Protecao)	Um	200	0,430	86,00
004530	Fita Entintada Original P/Impressora Epson	Um	10	3,300	33,00
004654	Transparencia P/Impressora Jato De Tinta Ta	Cx	20	31,000	620,00
004690	Fluxometro P/Rede Canalizada De Oxigenio C/	Um	198	15,295	3.028,50
004748	Cartucho De Tinta Preta Original P/Impresso	Ct	60	53,780	3.226,80
004759	Colagenase Liofilizada	Ui	720.000	0,007	5.673,60
004812	Fita Plastica De 5x50mm C/Gradiente De Imip	Pc	1	815,000	815,00
004828	Protese Componente Umeral Cod.93.393.01-6	Ua	2	524,870	1.049,74
004866	Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	3	428,970	1.286,91
004875	Dtpa (Acido Dietilenotriaminopentacetico) P	Kt	1	461,840	461,84
004892	Pulseira P/Identificacao Parturiente E Seu	Ua	9.750	0,720	7.020,00
004896	Amprenavir 150mg Cs	Cs	7.920	2,112	16.727,04
004918	Conjunto P/Teste De Confirmacao De Anti-Hcv	Te	30	96,290	2.888,70
005242	Saco Plastico Cap.40l Acondicionado Em Pct.	Pc	5	3,200	16,00
005260	Selegelina 5mg	Cp	240	0,710	170,40
005270	Citalopran 20mg	Cp	240	2,770	664,80
005271	Acido Valproico 500mg	Cp	700	0,442	309,50
005276	Rivastigmina 1,5mg	Cp	840	2,519	2.115,96
005277	Nitrazepam 5mg	Cp	120	0,360	43,20
005285	Hilano Gf 20 Seringa De 2ml	Ua	25	137,570	3.439,25
005290	Etofibrato 500mg	Cp	120	1,566	187,92
005311	Fluoxetina 20mg/ML Fr. 20ml Gotas	Fr	12	18,650	223,80
005340	Cateter Balao Tipo Germani 2,5x20mm	Um	5	1.280,000	6.400,00
005343	Cateter Balao Tipo Germani 3,0x20mm	Um	5	1.280,000	6.400,00
005431	Cartucho De Copia P/Maquina Copiadora Mod.5	Ct	25	83,900	2.097,50
005528	Topiramato 50mg	Cp	840	1,370	1.150,80
005560	Colestiramina Envelopes	En	60	2,460	147,60
005665	Venlafaxina 75mg Xr	Cp	238	3,540	842,52
005668	Alprazolam 1mg	Cp	120	0,800	96,00
005680	Ortese Tipo Telelupa	Ua	1	1.400,000	1.400,00
005696	Kit De Solucao Adesiva Biologica C/Albumina	Kt	10	850,000	8.500,00
005725	Rivastigmina 6mg	Cs	252	3,345	843,19
005888	Bromazepam 6mg	Cp	240	0,240	57,60
005909	Rivastigmina 4,5mg	Cp	224	3,278	734,49
005996	Oxibutina Cloridrato Cap. 5 Mg	Cp	360	0,300	108,00
006002	Cladribina 10mg/ML	Fa	3	771,170	2.313,51
006197	Tenoxicam 20mg	Cp	30	1,300	39,00
006198	Deflazacort Com. 30 Mg	Cp	60	4,100	246,00
006199	Dispositivo Intra-Uterino T De Cobre 380	Um	772	13,250	10.229,00
006253	Pente De Memoria De 32mb 72 Vias Edo-6 Comp	Um	20	138,000	2.760,00
006346	Fita Plastica De 5x50mm C/Escala De Gradien	Pc	1	815,000	815,00
006365	Doxazosina 2mg Com. (Mesilato)	Cp	120	1,100	132,00
006393	Elastico N.18 Caixa C/100gr	Cx	200	1,100	220,00
006417	Interferon Alfa 2 Beta 5.000.000ui	Fa	48	29,870	1.433,76
006485	Sertralina (Cloridrato) 50mg Comp. Reve.	Cp	120	1,600	192,00
006512	Sulfasalazina 500mg	Cp	480	0,460	220,80
006532	Papel Type I (Normal) Upp-110s High Quality	Rl	800	20,380	16.304,00
006542	Mascara Desc.De Carvao Ativado P/Protecao R	Um	400	3,200	1.280,00
006566	Tiras Reag.Det.Glicosuria E Cetonuria Fr.50	Fr	187	13,750	2.571,25
006672	Sinvastatina 10mg-Comprimido	Cp	30	1,700	51,00
006675	Tizanidina 2mg-Comprimido	Cp	288	0,462	133,06
006978	Pecas P/Carro Fiat	Ua	34	11,743	399,29
007029	Deflazacort 6mg	Cp	120	0,940	112,80
007056	Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	15.000	6,740	101.100,00
007171	Marcador P/Quadro Branco (Vermelho)	Um	50	0,840	42,00
007186	Cabo E Sensor De Temperatura P/Uso Em Termo	Um	9	376,000	3.384,00
007358	Pa De Lixo	Um	150	0,440	66,00
007530	Ursodesoxicolico Acido 150mg	Cp	840	1,402	1.178,40
007536	Genfibrozila 600mg	Cp	120	1,870	224,40
007561	Marcador P/Quadro Branco,Cores Diversas,Aco	Um	50	1,700	85,00
007562	Fita Original P/Impressora Epson Fx-2170/20	Um	600	36,930	22.158,00
007610	Ortese Tipo Bengala	Pr	4	79,000	316,00
007738	Caneta Marca Texto Cores Variadas	Um	120	0,630	75,60
007764	Diosmina+Flavoides 450+50mg	Cp	240	1,010	242,40
007768	Alcool Hidratado	Li	5.000	0,946	4.732,50
007769	Valproato De Sodio 500mg	Cp	2.100	0,383	805,20
007856	Filme Transparente De Pvc(Tipo Plastico Dom	Rl	50	2,090	104,50
007860	Tecido Aveludado P/Estofaria,C/Auto-Adesivo	M2	10	21,700	217,00
007910	Acetileno	Kg	22	4,750	104,50
007991	Pasta De elastico De Plastico	Um	3.000	0,370	1.110,00
008149	Conj. Det. De Colinesterase Ou Volume Equiv	Te	36	1,060	38,16
008297	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Ampicilina	Pc	1	815,000	815,00
008298	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Cefotaxima	Pc	1	815,000	815,00
008299	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Ceftriaxon	Pc	1	815,000	815,00
008300	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Cloranfeni	Pc	1	815,000	815,00
008463	Mesalazina 400mg	Cp	1.560	1,228	1.915,68
008490	Interferon Beta 1a 3.000.000ui	Fa	48	199,440	9.573,12
008556	Amlodipina 10mg	Cp	240	1,620	388,80
008567	Baclofeno 10mg (Exclusivo Hab)	Cp	2.160	0,652	1.408,92
008609	Eletrodios Tipo Bola P/Bisturi Vd-600 E T-5	Um	90	4,900	441,00
008635	Papel P/Embrulho Med.76x112cm	Fl	1.000	0,130	130,00
008734	Kit P/Central De Terapia De Substituicao Re	Kt	110	220,480	24.252,80
008763	Clobazam Com. 10 Mg	Cp	120	0,186	22,32
008783	Propatil Nitrito 10mg	Cp	360	0,150	54,00
008828	Lampada Mista 250w X 220v	Um	500	7,330	3.665,00
008833	Cureta Descartavel P/Biopsia Dermatologica	Um	20	16,830	336,60
008836	Colistin Metato Sodico/Sulfonato De Polimix	Am	210	32,500	6.825,00
008872	Conjunto Elisa P/Hbsag Por Processo De Auto	Te	1.250	4,850	6.062,50
008873	Conjunto Elisa P/Anti-Hcv Por Processo De A	Te	1.200	10,730	12.876,00
008874	Conjunto Elisa P/Anti-Hbc Total Por Process	Te	1.250	8,390	10.487,50
008875	Conjunto Elisa P/Anti-Hbs Por Processo De A	Te	600	6,790	4.074,00

008921	Topiramato 25 Mg	Cp	240	0,690	165,60
008944	Losartan 50mg	Cs	200	2,120	424,00
008962	Paroxetina Com. 20 Mg	Cp	600	1,240	744,00
009023	Malha Tubular 100%,Poliester,C/0,55cm De La	Kg	100	23,900	2.390,00
009172	Lampada Incandescente 100wx220v	Um	1. 000	0,720	720,00
009201	Cartucho De Tinta Preta P/Impressora Hp Des	Um	1.400	56,950	79.730,00
009298	Adesivo Condutor De Hidrogel P/Bisturi Mode	Um	1.900	12,500	23.750,00
010042	Conector P/Sensor De Temperatura P/Uso Em T	Um	5	55,000	275,00
010043	Caneta C/Ponta Arredondada P/Uso Em Bisturi	Um	10	150,000	1.500,00
010093	Micropipeta Volume Ajustavel 2 A 20ul C/Var	Ua	2	340,000	680,00
010094	Micropipeta Volume Ajustavel 10 A 50ul C/Va	Ua	1	340,000	340,00
010095	Micropipeta Volume Ajustavel 200 A 1000ul C	Ua	1	340,000	340,00
010096	Ponteiras Descartaveis P/Pipeta Gilson Ou E	Ua	5.500	0,165	907,50
010097	Ponteiras Descartaveis P/Pipeta Gilson Ou E	Ua	6.000	0,165	990,00
010098	Ponteiras Descartaveis P/Pipeta Gilson Ou E	Ua	1.186	0,165	195,69
010341	Tecido Pre-Encolhido C/Tingimento Cores Fir	Mt	3.800	5,780	21.964,00

010372	Memoria Ram- Dimm 66mhz 64 Mb	Um	2	190,000	380,00
010375	Otica P/Histeroscopia Cirurgico Mod.Hamou I	Um	1	12.724,000	12.724,00
010376	Memoria Ram-Dimm 100mhz 64 Mb.	Um	2	188,000	376,00
010377	Jogo De Tubo Flexivel Ref.8170.221	Jg	10	613,800	6.138,00
010378	Cabos De Conexao C/Acoplamento De Baioneta	Um	10	70,400	704,00
010379	Filtros P/Acoplar Aos Tubos Flexiveis Da Bo	Um	10	268,400	2.684,00
010405	Letreiro Luminoso Confeccionado Em Chapa 18	Um	2	750,000	1.500,00
010413	Fotoreceptor P/Maquina Copiadora Gestetner	Um	1	348,000	348,00
010414	Lamina De Limpeza P/Maquina Copiadora Geste	Um	1	69,000	69,00
010416	Software 10 Parametros P/Equipamento Act 10	Um	1	450,000	450,00
010417	Amortecedor P/Equipamento T890 M/Coulter	Um	12	170,000	2.040,00
010418	Fita Entintada P/Equipamento Act 10 M/Coulter	Um	6	35,000	210,00
010419	Sample Valvula Hsg New M/Coulter	Um	1	4.245,680	4.245,68
010425	Campainha (Alarme De Final De Ciclo) Para A	Um	1	48,000	48,00
010462	Corda De Polipropileno 8(Oito)Mm.	Mt	115	0,800	92,00
010465	Lona Leve Med.9x5 Mts., Confecem Pvc Plasti	Um	3	95,000	285,00
010673	Tinta Acrilica Semi-Brilho Interior E Exter	Lt	10	98,000	980,00
010674	Tinta Acrilica Semi-Brilho Base "C" Azul Pr	Lt	5	152,110	760,55
010675	Tela De Nylon Verde Anti-Mosquito Com Largu	Mt	130	2,860	371,80
010712	Caneta Para Retroprojektor Cores Variadas.	Um	240	0,680	163,20
010721	Conector De Tantal Para Bisturi Electron.	Um	12	95,000	1.140,00
010723	Leds Do Pannel Para Bisturi, Modelo Vd-600.	Um	4	25,000	100,00
010724	Transdutor De Monitoragem Para Cardiotocogr	Um	1	1.498,000	1.498,00
010725	Rolo De Papel Para Cardiotocografo, Modelo	Um	2	71,000	142,00
010726	Marcador De Evento Para Cardiotocografo, Mo	Um	1	108,000	108,00
010797	Conectores De Corte Ou Coagulacao P/Bisturi	Um	100	10,000	1.000,00
010798	Acionadores Manuais De Corte E Coagulacao P	Um	150	17,000	2.550,00
010801	Cabos De Pressao Mx 940-50 Para Monitor Ana	Um	5	340,000	1.700,00
010803	Fita Cassete 90 Minutos.	Um	30	2,400	72,00
010828	Pinca De Maguil	Um	1	56,000	56,00
010865	Inserto- Cod. Bx 251by502-2 Para Ser Substi	Um	2	45,165	90,33
010866	Inserto- Cod. Bx251by502-3 Para Ser Substit	Um	2	45,165	90,33
010867	Inserto- Cod. Bx251by502-4 Para Ser Substit	Um	2	45,165	90,33
010868	Inserto Cod. Bx251by502-5 Paraser Substitui	Um	2	45,165	90,33
010869	Inserto -Cod. Bx251by502-6 Para Ser Substit	Um	2	45,165	90,33
010876	Inserto - Cod. Bx251by502-7 Para Ser Substi	Um	2	45,165	90,33
010898	Tubo De Cobre De 54mm- 2".	Mt	102	15,900	1.621,80
010938	Sensor De Oximetria Completo Para Aparelho	Um	38	980,000	37.240,00
010939	Sensor De Oximetria Completo Neonatal "Y" P	Um	38	650,000	24.700,00
010940	Transdutor De Pressao Aconpanhado De Cabo P	Um	21	1.723,000	36.183,00
010941	Sensor De Temperatura De Debito Cardiaco Pa	Um	38	1.280,000	48.640,00
010966	Papel Higienico Branco Macio Picotado Rolo	Rl	1.000	0,270	270,00

010969	Pecas Para Veiculo De Marca Toyota	Um	3	136,030	408,09
010971	Placa De Partida Utilizada Em Equipamento D	Um	1	10.603,670	10.603,67
011045	Sacos De Algodao Alvejado	Um	20	0,800	16,00
011196	Cimento Ortopedico Cod. Opm 93.398.15-8	Um	2	34,500	69,00
011370	Kit De Traqueias P/Termo Umidificador Tu-50	Um	10	290,000	2.900,00
011447	Cabo De Ligacao P/Adesivo Condutor M/Pro Me	Um	10	37,000	370,00
011705	Hidrogenio Anal. 5.0 P/Mm 99,999% Cilindro	M3	1	449,280	449,28
011706	Nitrogenio Anal. 5.0 P/Mm 99,999% Cilindro	M3	1	468,000	468,00
011707	Nitrogenio Industrial Cilindro 9,0 M3 (Uso	M3	1	93,600	93,60
011708	Ar Sintetico Fid 4,7 9,6 M3 (Uso Do Lacen-D	M3	1	307,200	307,20
011710	Gas Butano (Gas De Coz.) Botijao De 13 Kg A	Bt	10	16,000	160,00
011711	Helio 5,0 P/Mm 99,999% Cilindro De 8,5 M3 (	M3	1	462,400	462,40
011712	Dioxido De Carbono Sodio Gelo Seco (Uso Do	Kg	20	9,000	180,00
011713	Metano 4,0 P/Mm 99,99% Cil. 1,2 M3 (Uso Do	M3	1	150,000	150,00
011718	Oxigenio Medicinal Cilindro 10,00 M3 (Uso D	M3	1	96,000	96,00
011720	Cartolina 180g Palha Med.55x73cm Pacote C/I	Pc	80	21,750	1.740,00
011747	Palha De Aco Acondicionado Em Pacotes Indiv	Um	50	0,200	10,00
011781	Pasta Para Limpeza Pesada Em Geral Com 300g	Um	100	0,790	79,00
011784	Lixeira Com Tampa Capacidade De 15 Litros	Um	10	3,780	37,80
011785	Garrafa Para Agua Em Plastico Com Capacidad	Um	5	2,980	14,90
011786	Jarra De Vidro Meio Cristal Para Agua	Um	3	8,280	24,84
011814	Pino Macho P/Tomada Universal	Um	1.000	0,480	480,00
011883	Balde Plastico P/Lixo Cap.40 Litros	Bd	10	6,700	67,00
011885	Saponaceo De 300 Grs.	Fr	50	0,990	49,50
012004	Poliformio - Placas Pedilin 4mm De 1m X 1m	M2	30	152,000	4.560,00
012030	Plastazote - Placas De 3mm Perfurado De 1m	M2	82	41,500	3.403,00
012105	Acidulante P/Lavagem Industrial Balde C/20k	Kg	1.420	1,150	1.633,00
012106	Alvejante Organico P/Lavagem Industrial Bal	Kg	18.850	1,970	37.134,50
012107	Amaciante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	16.250	0,850	13.812,50
012108	Umectante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	1.950	1,480	2.886,00
012137	Lampada Fluorescente Tubular 40w. Luz Do Di	Um	200	3,380	676,00
012289	Fio Rigido 6mm2 Tipo Pirastic Isolante 600v	Mt	2.000	0,390	780,00
012317	Calibrador Digital Pv Gauge P/Medicao De Pr	Um	2	1.015,000	2.030,00

012446	Filme Colorido 400 Asa 35mm 24 Poses	Um	125	6.350	793,75
012481	Membrana Em Auto Relevo(Termo Sensível) P/E	Um	1.500	1.300	1.950,00
012489	Oliva Universal P/Estetoscópio	Um	1.400	0,180	252,00
012533	Vidro De Pressao Tipo Coluna De Mercurio Ad	Um	80	14,000	1.120,00
012534	Vidro De Pressao Tipo Coluna De Mercurio Ad	Um	30	15,000	450,00
012535	Vidro De Pressao Tipo Coluna De Mercurio Ad	Um	40	14,000	560,00
012543	Leite Artificial P/Alimentacao De Crianças	Lt	1.800	3,900	7.020,00
012554	Racao P/Ovinos Pacote C/40kg	Pc	20	26,500	530,00
012555	Racao Extruzada P/Caes C/Teor De Proteina B	Pc	112	20,790	2.328,48
012557	Racao P/Camundongos Pacote C/25kg	Pc	64	30,850	1.974,40
012558	Alimento Composto,Pastoso,P/Gato,Acondicion	Lt	20	1,290	25,80
012559	Racao P/Gato,Seca E Granulada, Pacote C/10k	Pc	4	26,100	104,40
012561	Racao P/Ganso Adulto,Pacote C/40kg	Pc	12	18,900	226,80
012586	Placas De Bisturi Descartaveis Adulto	Um	500	7,900	3.950,00
012689	Toner Preto Ultraprecise Hp C4182x P/Impres	Um	6	790,000	4.740,00
012757	Adesivo Plotados Med.28x10cm C/Legenda "Com	Um	0	0,000	0,00
012758	Adesivo Plotados Med.28x28cm C/Legenda "Cru	Um	0	0,000	0,00
017186	Cabo E Sensor De Temperatura P/Respirador I	Um	16	376,000	6.016,00
018355	Apontador De Lapis Em Plastico	Um	5.000	0,082	410,00
018647	Oxigenio Liquido	M3	72.733	2,970	216.017,01
027974	Oleo Combustivel A Bpf	Kg	192.790	0,463	89.453,74
032278	Cola Plastica Branca 1000ml	Fr	20	2,560	51,20
039335	Filme Radiologico Ortocromatico De Emulsao	Cx	158	77,760	12.286,08
049245	Detergente Em Po P/Lavagem Industrial Saco	Kg	9.750	0,830	8.092,50
049255	Filme Radiografico P/Cinefluorografia De Ba	Rl	70	114,200	7.994,00
049402	Ebulidor De Agua 220 V.Mergulhao,Tam. Medio	Um	400	7,500	3.000,00
049410	Fio Rigido 2,5mm2 Tipo Pirastic Super 450/7	Mt	5.000	0,170	850,00
049731	Garrafa Termica Capacidade 1l	Ua	5	10,490	52,45
050575	Gasolina Tipo C	Li	35.000	1,207	42.262,50
050687	Revelador Reforcador P/Processamento Automa	Cg	185	123,900	22.921,50
050688	Fixador Reforcador P/Processamento Automati	Cg	205	80,240	16.449,20
050896	Gas Carbonico	Kg	42	18,700	785,40
050898	Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	10.816	1,712	18.522,22
051218	Suplemento Vitaminico Fator Vx Contendo Lio	Cx	3	108,000	324,00
052531	Frasco Boiao De Vidro P/Aspirador, Cap.5 Lt	Um	40	23,000	920,00
053435	Barbante De Algodao 200 G	Rl	500	1,100	550,00
053711	Fio Paralelo 2 X 1,5mm2	Mt	3.000	0,260	780,00
053953	Valvula Redutora C/01 Estagio P/Cilindro De	Um	50	60,480	3.024,00
058285	Eletrodo P/Monitoracao Captador De Sinal Ec	Um	27.510	0,148	4.071,48
065544	Ar Comprimido	M3	6	6,660	43,96
069305	Pecas P/Carro Volkswagen	Ua	222	15,962	3.543,63
069308	Pecas P/Carro Chevrolet	Ua	157	70,174	11.017,37
069410	Form.Cont. 240x280 Mm 1 Via S/Pauta 63gr/M2	Mh	1.000	12,010	12.010,00
069774	Vacuometro P/Rede Canalizada De Vacuo Com F	Um	100	39,260	3.926,00
073177	Borracha Branca P/Desenho Macia Cx. C/24 Un	Ua	960	0,290	278,40
073366	Marcador P/Quadro Branco (Azul)	Um	50	0,840	42,00
073533	Areia Saibrosa	M3	18	21,000	378,00
073556	Fio Rigido 1,5mm2 450/750v Bwf Antiflamavel	Mt	3.000	0,110	330,00
073775	Lampada Incandescente 150wx220v Rosca E-27	Um	500	0,980	490,00
074926	Form.Cont. 280x280 Mm 1 Via S/Pauta 63gr/M2	Mh	350	14,370	5.029,50
075655	Balde Plastico P/Agua C/Alca Capacidade De	Um	150	1,910	286,50
079567	Estante De Arame Revestida Em Pvc P/60 Tubo	Um	17	6,000	102,00
080161	Alcool De Lanolina Acetilada	Li	40	22,400	896,00
080522	Muromonab Cd-3 Injetavel	Am	20	1.230,758	24.615,16
090003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	3.449	13,040	44.974,96
090005	Acido Valproico Cap. 250 Mg (Sal Sodico)	Cs	3.575	0,296	1.059,75
090010	Cetamina Sol. Inj. 50 Mg/Ml Fa 10 Ml	Fa	250	26,990	6.747,50
090020	Bupivacaina Hiperbarica 0,5% Sol. Inj. 5 Mg	Am	1.160	4,240	4.918,40
090033	Polivitaminas+Sais Minerais+Colecalciferol	Cp	250	0,250	62,50
090047	Efavirenz Capsula 200mg	Cs	31.050	7,224	224.305,20
090060	Acido Acetilsalicilico Com. 100 Mg	Cp	500.000	0,006	3.400,00
090061	Acido Acetilsalicilico Com. 500 Mg	Cp	250.000	0,019	4.750,00
090062	Dipirona Sol. Oral 500 Mg/ml Fr. 10 Ml (Sal	Fr	20.500	0,300	6.150,00
090063	Dipirona Sol. Inj. 500 Mg/Ml 2 Ml	Am	117.500	0,129	15.157,50
090070	Acido Valproico Xpe 250 Mg/5ml	Fr	12	6,000	72,00
090082	Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	360	3,749	1.349,64
090086	Leflunomide Com. 100 Mg	Cp	120	26,030	3.123,60
090087	Leflunomide Com. 20 Mg	Cp	6.000	5,205	31.230,00
090094	Betametasona Acetato 3mg + Fosfato 3mg Sol.	Am	430	5,700	2.451,00
090098	Cisaprida Sol. Oral 1mg/Ml	Fr	12	17,500	210,00
090099	Clindamicina Cap. 300mg(Cloridrato)	Cs	240	2,120	508,80
090100	Amitriptilina Com. 25 Mg (Cloridrato)	Cp	25.000	0,032	800,00
090101	Carbonato De Litio Com. 300 Mg	Cp	25.000	0,038	950,00
090105	Dexametasona Crem. 0,1%	Bs	30.000	0,629	18.882,00
090110	Flunitrazepam Com. 1 Mg	Cp	1.340	0,297	397,98
090111	Midazolam Sol. Inj. 15 Mg Amp. 3 Ml	Am	10.000	3,490	34.900,00
090112	Midazolam Com. 15 Mg	Cp	5.000	0,820	4.100,00
090120	Clorpromazina Sol. Oral Gotas 40 Mg/Ml (Clo	Fr	1.600	2,040	3.264,00
090121	Clorpromazina Com. 100 Mg (Cloridrato)	Cp	131.200	0,048	6.428,40
090122	Clorpromazina Sol. Inj. 5 Mg/Ml Amp. 5 Ml (	Am	1.200	0,540	648,00
090124	Haloperidol Com. 5 Mg	Cp	390.000	0,015	5.890,00
090125	Haloperidol Sol. Oral Gotas 2 Mg/Ml	Fr	3.000	1,100	3.300,00
090126	Haloperidol Sol. Inj. 5 Mg/Ml Amp. 1 Ml	Am	10.000	0,520	5.200,00
090127	Levomopromazina Com. 25 Mg	Cp	157.500	0,089	14.100,00
090128	Levomopromazina Com. 100 Mg	Cp	90.000	0,258	23.220,00
090134	Beclometazona Spray 250mg Fr.200 Doses	Fr	2.500	11,880	29.700,00
090139	Medroxiprogesterona Com 5 Mg (Acetato)	Cp	56	0,450	25,20
090162	Ganciclovir Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Sal Sod	Fa	50	62,370	3.118,50
090187	Mesalazina Com. 400mg	Cp	420	1,228	515,76
090203	Omeprazol Po P/ Sol. Inj. 40mg Fa	Fa	1.000	7,900	7.900,00
090204	Omeprazol Cap. 20mg	Cs	120	1,150	138,00
090226	Metformina Com. 850 Mg (Cloridrato)	Cp	90.000	0,097	8.730,00
090251	Digoxina Com. 0,25 Mg	Cp	260.000	0,015	4.108,00
090360	Benciclano Com. 100 Mg	Cp	816	0,410	334,56
090380	Furosemida Com. 40 Mg	Cp	1.000	0,021	21,90

090389	Surfactante Exogeno Pulmonar Natural	Um	218	409.908	89.360,00
090400	Metildopa Com. 500 Mg	Cp	1.495.250	0,177	264.659,25
090412	Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	7	146.230	1.023,61
090423	Enalapril Com. Sulcado 20 Mg	Cp	360.000	0,050	18.000,00
090440	Estreptoquinase Sol. Inj. 750.000 Ui	Fa	250	109.320	27.330,00
090453	Cimetidina Com. 200 Mg	Cp	200.000	0,025	5.000,00
090454	Cimetidina Sol. Inj. 150 Mg/MI Amp. 2 MI	Am	90.000	0,125	11.250,00
090505	Oleo Mineral 100% Puro	Fr	8.000	0,790	6.320,00
090513	Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	57	32.200	1.835,40
090522	Multivitaminas + Acetato De Tocoferol Sol.	Fr	700	2,160	1.512,00
090526	Cianocobalamina (Vit. B 12) Sol. Inj. 1000	Am	5.000	1,100	5.500,00
090551	Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8.	Fr	640	6,380	4.083,20
090552	Cloreto De Potassio Sol Inj 10% (Ou 1,34 Me	Am	10.000	0,140	1.400,00
090600	Protamina Sol. Inj. 10 Mg/MI Amp 5 MI (Sulf	Am	700	1,270	889,00
090612	Femprocumona Com. 3 Mg	Cp	1.250	0,130	162,50
090632	Poligelina 3,5 A 4% Sol. Inj. Fr. 500 MI	Fr	600	9,000	5.400,00
090642	Diacereina Cap. 50 Mg	Cs	360	1,350	486,00
090643	Dexametasona Sol. Inj 4 Mg/MI Fa 2,5 MI (Ac	Fa	5.000	0,378	1.890,00
090647	Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (S	Fa	1.000	32,060	32.060,00
090672	Estriol Po P/ Sol. Inj. 20 Mg (Succinato)	Fa	480	7,367	3.536,63
090700	Metilergometrina Com./Dr. 0,125 Mg	Um	22.000	0,090	1.980,00
090702	Amoxicilina + Acido Clavulanico Po /P Sus.	Fr	100	24,600	2.460,00
090703	Amoxicilina + Acido Clavulanico Com. 500 Mg	Cp	336	2,700	907,20
090709	Meropenem Po P/ Sol. Inj. 500 Mg	Fa	5.000	49,700	248.500,00
090716	Ciprofloxacina Sol. Inj. 200 Mg/100ml Fr. D	Fa	1.100	6,500	7.150,00
090719	Teicoplanina Po P/ Sol. Inj. 200 Mg	Fa	780	125,840	98.155,20
090760	Dexclorfeniramina Com. 2 Mg (Maleato)	Cp	75.000	0,011	870,00
090788	Citarabina Sol. Inj. 100 Mg	Fa	800	9,130	7.304,00
090797	Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	250	265,020	66.255,00
090810	Carboplatina Sol. Inj. 150 Mg	Fa	120	48,470	5.816,40
090811	Carboplatina Sol. Inj. 450 Mg	Fa	80	150,000	12.000,00
090823	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zincica)	Bs	9.000	0,675	6.075,00
090846	Carbacol Sol. Oft. 0,01%	Fa	750	10,660	7.995,00
090885	Cefalexina Sus. Oral 250 Mg/5ml (Cloridrato	Fr	3.800	1,880	7.144,00
090888	Ceftazidima Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	1.300	5,600	7.280,00
090895	Amoxicilina Cap./Com. 500 Mg	Cs	50.000	0,140	7.000,00
090896	Amoxicilina Po P/ Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr.	Fr	25.000	1,250	31.250,00
090902	Ciprofloxacina Com 500 Mg (Cloridrato)	Cp	11.000	0,160	1.760,00
090908	Metronidazol Com. 250 Mg	Cp	190.000	0,026	5.110,99
090927	Mebendazol Sus. Oral 100 Mg/5ml Fr. C/ Dose	Fr	15.000	0,380	5.700,00
090944	Cisplatina Sol. Inj. 50 Mg	Fa	150	21,000	3.150,00
090949	Ondasentrona Sol. Inj. 8 Mg Amp. 4 MI	Am	5.600	1,640	9.184,00
090950	Ondasentrona Com. 8 Mg	Cp	2.800	1,010	2.828,00
090952	Contraste P/ Cineangiogramiografia - Sai	MI	56.500	0,780	44.070,00
090953	Nimodipina Com. 30 Mg	Cp	45.000	0,195	8.817,00
090959	Fentanila Sol. Inj. 0,05 Mg/MI Fa 10 MI	Fa	17.500	1,916	33.530,00
090962	Ciclosporina Neoral Cap. 25 Mg	Cs	900	1,940	1.746,00
090963	Ciclosporina Neoral Cap. 50 Mg	Cs	3.150	3,890	12.253,50
090964	Ciclosporina Neoral Cap. 100 Mg	Cs	7.500	7,570	56.775,00
090975	Etomidato Sol. Inj. 2 Mg/MI Amp. 10 MI	Am	1.000	4,620	4.620,00
090984	Solucao P/Hemodialise C/Tampao Bicarbonato	Gl	1.300	4,423	5.750,00
090985	Nitrato De Prata Sol. Oft. 1%	Fr	200	6,740	1.348,00
090991	Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A 6	Gr	100	73,300	7.330,00
091015	Agulha Hipodermica Descart. 13x4,5 C/Bisel	Um	23.000	0,038	874,00
091016	Agulha Hipodermica Descart. 25x6,0 C/Bisel	Um	12.000	0,038	456,00
091017	Agulha Hipodermica Descart. 25x7,0 C/Bisel	Um	38.000	0,032	1.216,00
091018	Agulha Hipodermica Descart. 25x8,0 C/Bisel	Um	60.000	0,032	1.920,00
091020	Agulha Hipodermica Descart. 30x8,0 C/Bisel	Um	34.000	0,032	1.088,00
091049	Agulha P/Fistula Arterio-Venosa 16x01 C/Bis	Um	1.000	0,650	650,00
091050	Agulha P/Biopsia De Vilo-Corial (Mod.20g 3	Um	50	5,900	295,00
091051	Agulha P/Biopsia De Vilo-Corial (Mod.18g 3	Um	50	5,900	295,00
091074	Atadura De Crepon De 13 Fios 15cmx300cm (Co	RI	30.000	0,200	6.000,00
091087	Bolsa Plastica De Transferencia 150ml	Ua	650	3,600	2.340,00
091088	Bolsa P/Colostomia Simples C/Abertura De 3	Um	1.000	0,180	180,00
091097	Bolsa Plastica Tripla P/Coleta De Sangue P/	Um	2.000	12,000	24.000,00
091099	Bolsa Plastica Dupla P/Coleta De Sangue Tam	Um	4.250	6,800	28.900,00
091101	Bolsa Plastica De Transferencia 300ml	Ua	100	3,600	360,00
091103	Coletor De Urina P/Incontinencia Maculina (	Um	4.500	0,510	2.295,00
091129	Equipo P/Transfusao De Sangue C/Conexao P/B	Um	10.000	1,180	11.800,00
091148	Escalpe Apirogenico N.27 Comprimento Do Tub	Um	22.000	0,270	5.940,00
091149	Glutaraldeido Sol. 20 Mg/MI Fr.	Li	3.000	1,090	3.270,00
091161	Kit Para Drenagem Toracica Adulto	Um	250	13,000	3.250,00
091165	Seringa Hipodermica De Insulina Desc. 0,5ml	Um	6.250	0,197	1.231,25
091166	Seringa Descartavel C/Cap.1ml Escala Em MI	Um	20.000	0,119	2.380,00
091167	Seringa Hipodermica Descartavel 2 A 3ml C/A	Um	45.000	0,080	3.600,00
091168	Seringa Hipodermica Descartavel 5ml C/Agulh	Um	130.000	0,080	10.400,00
091169	Seringa Hipodermica Descartavel 10ml C/ Agu	Um	125.000	0,147	18.375,00
091170	Seringa Hipodermica Descartavel 20ml C/Agul	Um	70.500	0,236	16.642,50
091171	Seringa Hipodermica De Insulina Descartavel	Um	6.250	0,119	743,75
091196	Filtro De Deleucotizacao P/Concentrado De P	Um	40	90,000	3.600,00
091202	Meio De Preservacao De Cornea Valid. 14 Dia	Fr	20	41,200	824,00
091574	Mascara Cirurgica Desc. C/Elemento Filtrant	Um	70.000	0,120	8.400,00
092075	Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 6,0m	Um	20	17,600	352,00
092079	Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 8,0m	Um	150	17,600	2.640,00
092210	Conjunto P/Fornecer Pressao Aerea Positiva	Um	9	112,370	1.011,33
092217	Conjunto P/Fornecer Pressao Aerea Positiva	Um	8	112,370	898,96
092224	Dispositivo Descartavel P/Biopsia Dermatolo	Um	10	13,750	137,50
092270	Fio De Sutura Catgut Simples 0 70cm C/Ag. 4	En	9.600	1,320	12.672,00
092276	Fio De Sutura Catgut Simples 4-0 C/Ag 1/2 C	En	2.520	1,540	3.880,80
092297	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	13.944	1,200	16.732,80
092315	Fio De Sutura Polipropileno Monofil.Azul 0	En	6.720	1,200	8.064,00
092334	Fio De Sutura Seda Tranc.Preta 0 3-0 75cm C	En	8.824	1,240	10.941,76
092356	Fio Sutura Sint Abs Tranc Incolor/Bege C/Ab	En	540	6,700	3.618,00
092367	Indicador De Ar Residual	Um	3.800	1,700	6.460,00
092372	Kit Obst. C/Categut Simp. 2-0 C/3 Fios 3/Ag	En	2.016	4,030	8.124,48

092373	Kit Cesarea Ct 2 Catg Crom 0 90cm Ag 1/2c.C	En	4.800	16,670	80.016,00
092376	Lamina P/Bisturi N. 10	Um	3.000	0,156	468,00
092379	Lamina P/Bisturi N. 15	Um	30.000	0,156	4.680,00
092383	Lamina P/Bisturi N. 24	Um	65.000	0,156	10.140,00
092386	Lamina Para Faca Humby N.6	Um	450	8,840	3.978,00
092405	Luva Esteril Latex Tam. Medio Comp. Minimo	Pr	220.100	0,280	61.628,00
092513	Tubo De Latex N.204 Em Latex, Liso, Maleave	Mt	3.600	1,190	4.284,00
092514	Tubo De Silicone 6mm Int. X 12mm Ext. Liso	Rl	100	66,280	6.628,00
092537	Dispositivo Desc. P/Biopsia Dermatologica 3	Um	30	13,750	412,50
092538	Dispositivo Desc. P/Biopsia Dermatologica 4	Um	70	13,750	962,50
092539	Dispositivo Desc. P/Biopsia Dermatologica 5	Um	10	13,750	137,50
092553	Fio De Kirschner N.1,0mm (Exclusivo Plastic	Um	150	7,000	1.050,00
092555	Fio De Kirschner N.1,5mm (Exclusivo Plastic	Um	150	7,000	1.050,00
092556	Fio De Kirschner N.2,0mm (Exclusivo Plastic	Um	150	7,000	1.050,00
093005	Algodao Hidrofilo Dentario Em Roletes De 04	Pc	1.000	0,530	530,00
093023	Broca Carbyde Esferica N.01	Um	100	2,180	218,00
093029	Broca Carbyde Pera N.330 (Ref.Ss White) Ou	Ua	100	2,180	218,00
093091	Cimento Cirurgico Sem Eugenol Pasta/Pasta	Cx	15	32,000	480,00
093101	Esponja De Fibrina P/Hemostasia	Vd	50	46,800	2.340,00
093104	Formo-Cresol 10cc	Vd	40	2,240	89,60
093154	Porta Almagama Hampel Em Nylon Especial C/2	Um	10	8,180	81,80
093191	Cimento Ionomero De Vidro Restaurador Po/L	Cx	50	35,600	1.780,00

095017	Dmsa-Acido Dimercaptocuccinico 99 Mtc	Kt	1	230,920	230,92
095043	Albumina Bovina 22%, 10ml	Fr	700	7,950	5.565,00
095050	Alcool Isopropilico, Pa. 1000ml	Fr	40	3,850	154,00
095065	Antigeno Liof. De Toxoplasma Gondii, 1ml	Fr	2	130,500	261,00
095128	Conj. Det. De Citomegalovirus Igg Metodolog	Te	1.080	6,700	7.236,00
095163	Cloroformio, Pa. 1000ml	Fr	22	8,800	193,60
095230	Conj. Det. De Cobre Col. 200ml Ou Volume Eq	Te	60	0,900	54,00
095246	Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Te	67.760	0,247	16.761,60
095309	Eter De Petroleo, Pa. 1000ml	Fr	5	8,600	43,00
095326	Fosfato De Potassio Bibasico Anidro, Pa. 5	Fr	8	8,400	67,20
095331	Fosfato De Sodio Monobasico Anidro, Pa. 50	Fr	8	9,800	78,40
095360	Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	5	1.834,800	9.174,00
095363	Gerador De Tecnecio 99mtc C/Atividade De 15	Um	5	1.433,220	7.166,10
095374	Hidroxido De Sodio, Pa. 500g	Fr	1	3,800	3,80
095383	Iodeto De Potassio, Pa. 100g	Fr	4	9,400	37,60
095384	Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	5	449,400	2.247,00
095392	Lamina P/Microscopia 26x76mm Extremidade Fo	Cx	5.000	3,240	16.200,00
095397	Laminula P/Microscopia 24x50mm 100 Unid. Us	Cx	1.000	4,380	4.380,00
095440	Oleo De Imersao Viscosidade 100-120m Pa.S I	Fr	30	15,000	450,00
095492	Placa De C3 P/ Imunodifusao Radial	Um	4	50,250	201,00
095600	Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Edta 13x75	Um	50.000	0,192	9.600,00
095612	Tubo Ensaio, Resist.Autocl. C/Tampa Rosq.,	Um	1.500	0,900	1.350,00
095636	Xilol Purissimo, 1000 Ml	Fr	5	3,700	18,50
095646	Conj. Det. De Citomegalovirus Igm Metodolog	Te	1.080	7,700	8.316,00
095708	Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	4.608	2,780	12.810,24
095717	Ho-Conj. Det. Progesterona Numero De Testes	Te	672	4,400	2.956,80
095718	Ho-Conj. Det. Prolactina Numero De Testes	Te	1.056	3,400	3.590,40
095719	Ho-Conj. Det. Gh Numero De Testes	Te	576	5,800	3.340,80
095720	Ho-Conj. Det. Testosterona Numero De Testes	Te	576	4,390	2.528,64
095721	Ho-Conj. Det. Cortisol Numero De Testes	Te	576	5,750	3.312,00
095722	Ho-Conj. Det. Beta-Hcg Numero De Testes	Te	480	4,500	2.160,00
095728	Ho-Conj. Det. Insulina Numero De Testes	Te	382	5,750	2.196,50
095729	Ho-Conj. Det. Tiroglobulina Numero De Teste	Te	192	6,150	1.180,80
095741	Conj. Det. De Acido Urico Enz.Col. 700 A 10	Te	50.000	0,014	700,00
095745	Conj. Det. De Calcio Col. 80 A 120 Testes	Te	9.600	0,022	216,00
095747	Conj. Det. De Ck-Nac Cinetico U.V. 60 A 120	Te	5.175	0,120	621,00
095753	Conj. Det. De Ferro Serico Total	Te	12.000	0,017	204,00
095755	Conj. Det. De Fosfatase Alcalina Cinetica P	Te	3.000	0,021	63,00
095757	Conj. Det. De Fosforo U.V. 500 A 1000 Teste	Te	5.000	0,040	200,00
095760	Conj. Det. De Hdl-Colesterol Mais Reagente	Te	12.000	0,060	720,00
095761	Conj. Det. De Magnesio 80 A 120 Testes	Te	3.000	0,050	150,00
095764	Conj. Det. De T.G.O Cinetico U.V. Automacao	Te	20.825	0,015	312,38
095765	Conj. Det. De Triglicerideo Enz.Col.Automac	Te	40.000	0,012	480,00
095769	Conj. Det. De T.G.P Cinetico U.V. Automacao	Te	20.825	0,015	312,38
095770	** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automac	Te	23.100	0,380	8.778,00
095771	** Conj. Det. De Ureia Enzimatica Automacao	Te	52.125	0,227	11.872,65
095772	** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	4.100	0,380	1.558,00
095773	** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	3.936	0,380	1.495,68
095774	** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	2.470	0,380	938,60
095775	** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	9.288	0,065	608,83
095776	** Conj. Det. Ck Automacao	Te	1.845	0,380	701,10
095777	** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	1.820	0,380	691,60
095783	** Conj. Det. De Ac. Urico Automacao	Te	1.800	0,380	684,00
095784	** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	1.300	0,380	494,00
095785	** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	1.560	0,380	592,80
096137	Suplemento Vcnt Cx. C/06 Fr 2ml	Cx	3	80,000	240,00
096300	Estante Arame C/Revestimento Pvc Cap. 40tb	Um	10	5,100	51,00
096361	Peroxido De Hidrogenio P.A Fr. C/1000ml	Fr	2	4,800	9,60
096411	Solucao Padrao P/Calibracao De Ph Em Aparel	Fr	6	5,200	31,20
100043	Solucao Alcalina Limpadora Concentrada Dese	Gl	24	22,000	528,00
100070	Telurito De Potassio 25g	Fr	1	56,800	56,80
100095	Solucao Padrao P/Calibracao De Ph Em Aparel	Fr	4	4,800	19,20
100206	Sulfato De Zinco P.A. 500g	Fr	10	6,100	61,00
200040	Fenol Cristal P.A. 500 G	Fr	1	5,450	5,45
200200	Tween 80 Fr. 500g	Fr	1	30,420	30,42

Total Comprado = R\$ 4.431.860,38

NOVEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logístico E Material 27/12/2000 As 10:47 Hs
Mtd003 - Relação De Compras - Material Permanente - Mes De Ref.: Novembro/2000

Item	Descrição Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Incubadora De Transporte Para Prematuros.Ses	7	14.736,600	103.156,20
0002	Carro Maca Para Emergência Elétrico.Ses.	7	6.400,000	44.800,00
0003	Equipamento Para Incubação.Ses.	1	4.330,000	4.330,00
0004	Broncofibroscópio, Modelo Bf-1t20d.Ses.	6	38.255,200	229.531,20
0005	Veículo Zero Quilometro Ano/Modelo 2000.Ses.	4	12.752,560	51.010,24
0006	Equipamento Para Incubação, 220v, 60hz.Ses.	5	4.330,000	21.650,00
0007	Equipamento Para Incubação, 220v, 60hz.Ses.	2	4.330,000	8.660,00
0008	Balança Eletrônica De Precisão.Ses.	1	1.149,000	1.149,00
0009	Lavadora De Roupas Capacidade 10 Kg.Ses.	2	889,000	1.778,00
0010	Secadora De Roupas Aquecimento Elétrico.Ses.	1	1.060,000	1.060,00
0011	Ventilador De Pedestal 60cm De Grade.Ses.	3	118,900	356,70
0012	Incubadora P/Prematuros E Recem-Nascidos.Ses.	30	10.948,600	328.458,00
0013	Lavadora Extratora, Capacidade 50kg.Ses.	4	217.710,000	870.840,00
0014	Calandra Monoroll, De Cilindro Aquecido.Ses.	2	94.783,000	189.566,00
0015	Secadora Rotativo, Capacidade 50kg.Ses.	7	23.287,000	163.009,00
0016	Lavadora Extratora Horizontal.Ses.	3	168.965,000	506.895,00
0017	Pontas Aspiradoras Para Cirurgia.Ses.	3	684,450	2.053,35
0018	Pontas Aspiradoras Para Cirurgia, 3/16.Ses.	3	684,450	2.053,35
0019	Elevador Elétrico Modelo Simétrico.Ses.	2	5.370,000	10.740,00
0020	Incubadora De Transporte P/Prematuros.Ses.	1	14.736,600	14.736,60
0021	Ventilador P/Circulação De Ar De Pedestal.Ses.	71	119,900	8.512,90
0022	Seladora Automática De Mesa De Embalagem.Ses.	12	970,000	11.640,00
0023	Conjunto De Estantes De Aço Desmontáveis.Ses.	6	1.188,000	7.128,00
0024	Onibus Urbano, Marca Mercedes-Benz.Ses.	1	92.457,000	92.457,00
0025	Cama Dupla Tipo Beliche.Ses.	30	228,000	6.840,00
0026	Fogão Semi-Industrial.Ses.	29	168,500	4.886,50
0027	Laringoscópio Rígido Adulto.Ses.	177	306,800	54.303,60
0028	Laringoscópio Rígido Infantil.Ses.	96	306,800	29.452,80
0029	Laringoscópio Rígido Neo-Natal.Ses.	22	238,630	5.249,86
0030	Aparelho De Anestesia Origami.Ses.	10	33.940,500	339.405,00
0031	Aparelho De Anestesia Origami.Ses.	23	33.940,500	780.631,50
0032	Conjunto De Sistema De Vídeo.Ses.	1	96.180,090	96.180,09
0033	Central Privada De Comutação Telefônica Mv 2448 Ses.	1	30.356,000	30.356,00
0034	Central Privada De Comutação Telefônica Mv 2430 Ses.	1	17.760,000	17.760,00
0035	Televisor A Cores De 20 Polegadas.Ses.	6	389,580	2.337,48
0036	Videocassete De 07 Cabeças, 181 Canais.Ses.	6	347,930	2.087,58
0037	Aparelho De Som Mini System, Com 3 Cds.Ses.	1	808,820	808,82
0038	Pediatria Básica, Ed. Savier 1999 Marcondes.Ses.	2	519,000	1.038,00
0039	Infecções Hospitalares Abordagem, Ed. Medsi.Ses.	1	147,000	147,00
0040	Audiômetro Clínico Para Diagnóstico.Ses.	1	18.651,000	18.651,00
0041	Cabine Acústica, Pre-Fabricada.Ses.	1	6.750,000	6.750,00
0042	Afastador De Farauf 20mm/170mm.Ses.	60	8,230	493,80
0043	Afastadora De Farauf 20mm/120mm.Ses.	72	8,230	592,56
0044	Gancho De Bunt.Ses.	110	3,640	400,40
0045	Especulo Vaginal Nr. 1.Ses.	110	17,490	1.923,90
0046	Especulo Vaginal Nr. 2.Ses.	110	17,490	1.923,90
0047	Pinça De Allis 19cm.Ses.	350	18,490	6.471,50
0048	Histerômetro.Ses.	60	18,090	1.085,40
0049	Pinça De Babcock 20cm.Ses.	80	22,680	1.814,40
0050	Pinça De Backaus 13cm.Ses.	210	9,180	1.927,80
0051	Pinça De Grille 16cm Reta.Ses.	360	9,990	3.596,40
0052	Pinça De Crille 16cm, Curva.Ses.	300	9,990	2.997,00
0053	Pinça De Cheron 25cm.Ses.	300	16,600	4.980,00
0054	Sistema De Audição Pública, 600 Ohms.Ses.	4	1.460,000	5.840,00
0055	Conjunto De Poltronas De 03 Lugares.Ses.	10	384,250	3.842,50
0056	Conjunto De Poltronas De 02 Lugares.Ses.	5	260,870	1.304,35
0057	Gerador De Vapor .Ses.	1	113.000,000	113.000,00
0058	Gerador De Vapor.Ses.	1	113.000,000	113.000,00
0059	Bombo De Três Faces Em Tubos Redondos De 3/4ses.	60	94,000	5.640,00

Total Comprado = R\$ 4.343.289,68

DEZEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logístico E Material
Mtd003 - Relação De Compras - Material Permanente - Mes De Ref.: Dezembro/2000

Item	Descrição	Quant	V. Unit	V. Total
0001	Balança Digital Adulto	2	852,000	1.704,00
0002	Aparelho De Ar Condicionado 21.000 Btu S/H	5	1.310,000	6.550,00
0003	Aparelho De Ar Condicionado 18.000 S/H	1	2.580,000	2.580,00
0004	Circulador De Ar Vertical 03 Velocidades	15	66,010	990,15
0005	Maquina Copiadora De Mesa	1	5.500,000	5.500,00
0006	Carimbo Datador Numerador Marca Irce	11	2.180,120	23.981,32
0007	Zip Drive Capacidade De 250mb	1	469,000	469,00
0008	Macaco Hidráulico A Óleo Com Capacidade De 5 Tonel.	6	116,000	696,00
0009	Macaco Para Veículo Da Marca Volkswagen	4	23,000	92,00
0010	Seladora De Papel Grau Cirúrgico	1	1.395,000	1.395,00
0011	Sistema De Identificação Predial E Viário	1	10.214,000	10.214,00
0012	Motor Elétrico Blindado Weg 1.730rpm-4 Polos	3	1.470,000	4.410,00
0013	Compressor De Ar Comprimido Medicinal/Odontológico	1	7.558,000	7.558,00
0014	Televisor Em Cores De 55 Polegadas	1	6.480,000	6.480,00
0015	Conjunto Composto De Poltronas De 02 Lugares	21	218,000	4.578,00
0016	Mesa Para Instrumental Cirúrgico	6	124,990	749,94
0017	Analisador De Monóxido De Carbono	1	2.500,000	2.500,00
0018	Centrifuga Excelsa Baby Ii	2	1.889,990	3.779,98
0019	Suporte Para Soro	56	72,000	4.032,00
0020	Manequim Para Simulação De Trauma De Face	1	6.576,000	6.576,00
0021	Manequim De Infusão Intra-Ossea Infantil	1	2.952,000	2.952,00
0022	Centrifuga Refrigerada De Bancada	1	13.932,000	13.932,00
0023	Estufa Microbiológica Tamanho 02	3	777,000	2.331,00

0024	Autoclave Vertical Capacidade De 30 Litros	3	1.722,000	5.166,00
0025	Incubadora Para Prematuros E Recem-Nascidos	1	76.640,200	76.640,20
0026	Ventilador De Parede, 220 Volts.	47	112,000	5.264,00
0027	Microcomputador Intel Pentium 550hz	1	4.170,000	4.170,00
0028	Microcomputador Modelo P Iii 550mhz. Marca A/R	1	1.903,200	1.903,20
0029	Impressora A Jato De Tinta, Marca Xerox	1	300,000	300,00
0030	Microcomputador Intel Pentium Iii De 550mhz	1	4.170,000	4.170,00
0031	Sistema Completo De Diagnostico E Reparacao	1	33.656,000	33.655,00
0032	Cadeira Odontologica Com Chassis Em Aco	8	864,000	6.912,00
0033	Refletor 15.000 Lux.	2	818,000	1.636,00
0034	Unidade Auxiliar Acoplada A Cadeira	8	294,000	2.352,00
0035	Equipo Kart	8	729,000	5.832,00
0036	Mocho Com Sistema Mecanico De Regulagem	20	162,000	3.240,00
0037	Bomba De Infusao Microprocessada	35	1.890,000	66.150,00
0038	Cama Fawler De Recuperacao	7	1.145,000	8.015,00
0039	Cadeira Odontologica	2	752,920	1.505,84
0040	Equipo Kart Marca Olsen	2	588,220	1.176,44
0041	Mocho	4	124,200	496,80
0042	Foco Simplificado	2	658,810	1.317,62
0043	Unidade Auxiliar Acoplada A Cadeira	2	352,930	705,86
0044	Pipeta De Precisao Marca Gilson	2	610,000	1.220,00
0045	Pipeta De Precisao Marca Gilson Mod. Pipetman P 200	2	610,000	1.220,00
0046	Pipeta De Precisao M/Gilson, Mod. Pipetman P 1000	2	610,000	1.220,00
0047	Monitores Beira Leito E Portateis Com Ecg	5	13.280,000	66.400,00
0048	Sistema De Arquivamento Deslizante Marca Mt(Ses)	1	21.120,000	21.120,00
0049	Ferro De Engomar Eletrico Automatico 220v(Ses)	10	240,000	2.400,00
0050	Cadeira Fixa De Ferro S/ Braco Conf. Em Tubo(Ses)	20	40,000	800,00
0051	Aparelho Telefonico Versao A Teclado Decadico(Ses)	4	19,300	77,20
0052	Video Cassete De 4 Cabecas C/ Controle Remoto(Ses)	2	278,000	556,00
0053	Aparelho De Fax C/ Sensor De Imagem P/Contat(Ses)	5	369,000	1.845,00
0054	Lamina Reta Para Laringoscopia Infantil N 0(Ses)	1	85,000	85,00
0055	Lamina Reta Para Laringoscopia Infantil N 1(Ses)	1	85,000	85,00
0056	Lamina Reta Para Laringoscopia Infantil N 2(Ses)	1	85,000	85,00
0057	Lamina Curva P/ Laringoscopia Infantil N 0(Ses)	1	85,000	85,00
0058	Lamina Curva P/ Laringoscopia Infantil N 1(Ses)	1	85,000	85,00
0059	Lamina Curva P/ Laringoscopia Infantil N 2(Ses)	1	85,000	85,00
0060	Balanca Digital Pediatrica Tipo Eletronica(Ses)	2	564,000	1.128,00
0061	Aparelho De Fac-Simele Marca Brother(Ses)	10	535,000	5.350,00

Total Comprado = R\$ 448.505,55

NOVEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logistico E Material 27/12/2000 As 10:48 Hs
Mtd004 - Relacao De Servicos Contratados - Mes De Ref.:Novembro/2000

Item	Descricao Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Prest.Serv. De Curso De Capacit. Cancer Utero	1	8.000,00	8.000,00
0002	Prest. Serv. Confeccao De Faixas - Dia Mundial Luta	50	12,50	625,00
0003	Prest. Serv. Confeccao Carimbo De Borracha 10cm2.	200	2,60	520,00
0004	Prest. Serv. Confeccao Carimbo Borracha 11cm2a 20cm2	50	2,80	140,00
0005	Prest. Serv. Confeccao Carimbo Borracha Acima20cm2.	400	0,30	120,00
0006	Prest. Serv. Confeccao Carimbo Borracha Redondo.	16	3,00	48,00
0007	Prest. Serv. Confeccao Carimbo Datador.	5	10,00	50,00
0008	Prest. Serv. Fornec. Passe Integral Bsb-Planaltina.	1.017	1,50	1.525,50
0009	Prest. Serv. Forneci. Passe Integral Bsb-Sobradinho	750	1,50	1.125,00
0010	Prest. Serv. Forneci. Passe Integral Bsb-Gama	500	1,50	750,00
0011	Prest. Serv. Confeccao De Folders.	5.000	0,20	1.000,00
0012	Prest. Serv. P/ Tratamento De Vitrectomia.	1	2.200,00	2.200,00
0013	Prest. Serv. Manut. Process Filmes E Camaras Ident.	22	1.000,00	22.000,00
0014	Prest. Serv. Conserto Detector Fetal - Medicir.	6	300,00	1.800,00
0015	Prest. Serv. Conserto Detector Fetal Imbracios.	5	300,00	1.500,00
0016	Prest. Serv. Conserto Detector Fetal Wem.	6	300,00	1.800,00
0017	Prest. Serv. Conserto Detector Fetal Microem	3	300,00	900,00
0018	Prest. Serv. Reforma Geral Persianas Horizontcedrhus	1	2.381,60	2.381,60
0019	Prest. Serv. Cons. Equip. Hidraulico Do Guincho.	1	284,00	284,00
0020	Prest. Serv. Instalacao Conecto.Links Dgti/Ses.	1	24.116,00	24.116,00
0021	Prest. Serv. Exame Labor; Exame Receptores Hormonais	1	250,00	250,00
0022	Prest. Serv. Confeccao Cartazes - Combate Ao Cancer.	3.000	0,66	1.980,00
0023	Prest. Serv. Cons. Impres Hp Deskjet 680c-Sr.234343	1	50,00	50,00
0024	Prest. Serv. Cons. Impress Hp Deskjet 680c-Sr135944	1	50,00	50,00
0025	Prest. Serv. Cons. Impress Hp Deskjet 680c-Sr135940	1	50,00	50,00
0026	Prest. Serv. Cons. Impress Epson Fx 1170.140385	1	135,00	135,00
0027	Prest. Serv. Cons. Impress Epson Fx 1170 135462	1	98,00	98,00
0028	Prest. Serv. Cons. Impress Olivetti Dm 2091122763	1	120,00	120,00
0029	Prest. Serv. Confeccao De Faixas - Combate A Tuberc.	10	35,00	350,00
0030	Prest. Serv. Cons. Balanca Anatilica - Bosch	1	1.200,00	1.200,00
0031	Prest. Serv. Cons. Centrifuga Refrigerera - Incibras.	1	800,00	800,00
0032	Prest. Serv. Cons. Analizador De Oxigenio - Fanem.	1	350,00	350,00
0033	Prest. Serv. Cons. Contador De Celulas - Clay	3	250,00	750,00
0034	Prest. Serv. Cons. Contador De Celulas Manual-Elos	2	250,00	500,00
0035	Prest. Serv. Cons. Contador Celul 70390.70391e 37504	3	250,00	750,00
0036	Prest. Serv. Cons. Fotoforo - Equipmed	1	200,00	200,00
0037	Prest. Serv. Cons. Medidor De Ph. - Digimed.	1	750,00	750,00
0038	Prest. Serv. Cons. Relogio Marcador De Tempo-Herweg	2	150,00	300,00
0039	Prest. Serv. Cons. Relogio Marcador De Tempo Phoenix	1	150,00	150,00
0040	Prest. Serv. Cons. Relogio Marcador De Tempo-Kacil	1	150,00	150,00
0041	Prest. Serv. Cons. Relogio Marcador De Tempo-Synchbo	1	150,00	150,00
0042	Prest. Serv. Cons. Centrifuga - Marca: Celm.	7	900,00	6.300,00
0043	Prest. Serv. Reimpermeabilizacao Dos Reservat- Hbdf.	1	73.394,88	73.394,88
0044	Prest. Serv. Confeccao De 20 Bunnars.	1	4.500,00	4.500,00
0045	Prest. Serv. Inst. Ponto Eletrico - Cs De 01 A 07.	1	14.900,00	14.900,00
0046	Prest. Serv. Elaboracao De Projetos De Insta.Hidross	1	9.117,57	9.117,57
0047	Prest. Serv. Assinaturas Do Bol De Dir Adm E Licit	1	2.502,00	2.502,00
0048	Prest. Serv. Fornecimento Tiquetes Refeicao.	500	5,00	2.500,00
0049	Prest. Serv. Assinatura Guia Farmaceutico Brasindice	1	390,00	390,00

0050	Prest. Serv. Construção De Guarita No Hmib.	1	10.521,88	10.521,88
0051	Prest. Serv. Elaboração Proj. Reforma Centralmateria	1	5.890,22	5.890,22
0052	Prest. Serv. Cons. E Manut Do Equipamento No Break.	1	1.645,00	1.645,00
0053	Prest. Serv. Confeccao De Cartazes - Tuberculose	1.000	1,10	1.100,00
0054	Prest. Serv. Fornecimento De Tiquetes Refeicao.	800	5,00	4.000,00
0055	Prest. Serv. Confeccao De Tres Modelos De Crachas.	550	1,20	660,00
0056	Prest. Serv. Confeccao De Certificado De Participaca	500	0,90	450,00
0057	Prest. Serv. Confeccao De Cartazes.	5.000	0,48	2.400,00
0058	Prest. Serv. De Confeccao De Folder.	10.000	0,33	3.300,00
0059	Prest. Serv. Confeccao De 10.000 Rosas Com Camisinha	1	4.795,00	4.795,00
0060	Prest. Serv. De Tradução De Documento Ingles /Port.	1	2.846,00	2.846,00
0061	Prest. Serv. Tradução De Documento Ingles/Portugues	1	2.300,00	2.300,00
0062	Prest. Serv. Conserto De 03 Maquinas Calculadoras.	3	30,00	90,00
0063	Prest. Serv. Cons. Oftalmoscopia - Tokyo	1	150,00	150,00
0064	Prest. Serv. Cons. Oftalmoscopia - Inanti	1	150,00	150,00
0065	Prest. Serv. Cons. Otoscopia - Kole	1	80,00	80,00
0066	Prest. Serv. Cons. Bloco Fluxometro	1	590,00	590,00
0067	Prest. Serv. Cons. Ventilador Narcoflex	1	1.307,00	1.307,00

Total Contratado = R\$ 235.897,65

DEZEMBRO/2000

Drm - Departamento De Recursos Materiais 29/12/2000 As 15:50 Hs
Mtd004 - Relacao De Servicos Contratados - Mes de Ref.: Dezembro/2000

Item	Descricao Sucinta	Quan	Valor Unit	Valor Total
0001	Prest.Serv.Cons.Lamina De Laringoscopia M/Oxigel	4	17,50	70,00
0002	Prest.Serv.Cons.Carimbadores-Datadores De Proc.M/Irc	5	495,20	2.476,00
0003	Prest.Serv.Cons.Nebulizador De Energia M/Oxigel	3	150,00	450,00
0004	Prest.Serv.Cons.Cabo Laringoscopia M/Oxigel	2	100,00	200,00
0005	Prest.Serv.Cons.Maquina De Xerox,M/Sharp	1	826,00	826,00
0006	Prest.Serv.Cons.Sistema De Ultra-Som Cardiovascular	1	72,23	72,23
0007	Prest.Serv.Cons.De Ultra Som,M/Kroman	1	180,00	180,00
0008	Prest.Serv.Cons.Aparelho De Ultra Som M/Kroman	1	180,00	180,00
0009	Prest.Serv.Cons.Impressora M/Okijet 2500(Drm)	2	57,50	115,00
0010	Prest.Serv.Curso De Informatica P/Servidores(Ses)	1	5.994,00	5.994,00
0011	Prest.Serv.Cons.Vaporizador De Halotano M/Narcosul	1	604,30	604,30
0012	Prest.Serv.Cons.Lamian De Laringoscopia M/Narcosul	1	654,30	654,30
0013	Prest.Serv.Cons.Maquina Sterrad 100(Hbdf)	1	14.640,24	14.640,24
0014	Prest.Serv.Cons.Elevadores Monta-Carga Setordo Hbdf	1	2.886,00	2.886,00
0015	Prest.Serv.De Uso Do Software Office Standard(Ses)	9	800,00	7.200,00
0016	Prest.Serv.Confeccao De Exemplares P/Lingua Portugue	4.000	0,49	1.960,00
0017	Prest.Serv.Confeccao Exemplares Da Lingua Potuguesa	4.000	2,98	11.920,00
0018	Prest.Serv.Contratacao De Empresa P/Projetos(Det)	1	504.160,00	504.160,00
0019	Prest.Serv.Curso De Atualizacao Em Antimicrob(Cedrhu	1	360,00	3 60,00
0020	Prest.Serv.Curso De Atualizac.Em Antimicrobiano(Hrt)	1	840,00	840,00
0021	Prest.Serv.Curso De Vigilancia Sanitaria(Ses)	1	1.350,00	1.350,00
0022	Prest.Serv.Fornecimento De Passe Integral	1	1.849,50	1.849,50
0023	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.305,00	1.305,00
0024	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.305,00	1.305,00
0025	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.305,00	1.305,00
0026	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.305,00	1.305,00
0027	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.305,00	1.305,00
0028	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.566,00	1.566,00
0029	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.566,00	1.566,00
0030	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.566,00	1.566,00
0031	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.566,00	1.566,00
0032	Prest.Serv.Curso(Trauma-Atls)Urgencia E Emergencia	1	1.566,00	1.566,00
0033	Prest.Serv.Prevencao E Combate A Incendio(Hrg)	1	116.950,00	116.950,00
0034	Prest.Serv.Prevencao E Combate A Incendios(Hrp)	1	53.490,00	53.490,00
0035	Prest.Serv.Prevencao E Combate A Incendios(Hrgu)	1	38.970,30	38.970,30
0036	Prest.Serv.Prevencao E Combate A Incendios(Hsvp)	1	29.900,00	29.900,00
0037	Prest.Serv.Projetos De Combate A Incendios(Isdf)	1	44.950,00	44.950,00
0038	Prest.Serv.Projetos De Prevenca A Incendios(Hrt)	1	147.010,30	147.010,30
0039	Prest.Serv.Projetos De Combate A Incendio(Hran)	1	163.274,27	163.274,27
0040	Prest.Serv.Projetos De Prevencao A Incendios(Hbdf)	1	257.442,12	257.442,12

Total Contratado = R\$ 1.425.329,56

DEZEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logistico E Material
Mtr995 - Relacao De Compras Por Produto - Mes De Ref. : Dezembro/2000

codigo	Descricao Sucinta	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
000139	Fluxometro P/Rede Canalizada De Ar Com Corp	Um	50	14,96	748,00
000221	Luva De Borracha Tamanho Grande	Pr	10	2,11	21,10
000223	Luva De Borracha Tamanho Medio	Pr	10	2,11	21,10
000412	Caneta P/Retroprojektor	Ua	100	1,18	118,00
001148	Bromocriptina Comp.2,5mg	Cp	1.520	1,283	1.950,40
001231	Pincel Atomico Escrita Grossa Azul	Um	500	0,59	295,00
001289	Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	101	16,119	1.628,02
001292	Oleo Diesel	Li	45.000	0,737	33.193,00
001296	Oxigenio	M3	4.027	4,390	17.678,54
001421	Valvula Manual E Mecanica P/Ventilador Narc	Ua	10	790,000	7.900,00
001432	Marcador P/Quadro Branco (Preto)	Um	100	1,050	105,00
001446	Fixador Especial P/Filme De Cinefluorografi	Cg	15	25,480	382,20
001649	Prancheta Em Madeira Med. Aproximadamente 2	Um	1.600	0,630	1.008,00
001764	Lamotrigina 100mg	Cp	210	3,190	669,90
002159	Massa P/Vedacao De Telhas	Um	20	6,200	124,00
002162	Grampo Completo P/Fixacao De Canaleta 90	Um	1.000	0,250	250,00
002189	Cabo Cce 50x20 Pares	Mt	200	1,900	380,00
002232	Revelador Especial P/Filme De Cinefluorogra	Cg	15	33,260	498,90
002558	Goma Arabica Liquida C/1000ml	Fr	280	2,600	728,00
002635	Eletroduto De Pvc 1/2"X3m	Um	40	1,930	77,20
002711	Cretone Branco 100% Algodao C/No Minimo 300	Mt	19.340	3,700	71.559,85
003064	Somatrofina De 4 Ui	Fa	5.000	20,190	100.950,00
003100	Película Fume Reflexivo	M2	1	595,000	595,00
003786	153 Samario (Edtmp) C/Atividade De 70mci	Mc	1	330,630	330,63
003823	Papel Termo Sensível Para Auto-Refrator Top	Bb	20	10,000	200,00

004219	Introdutor Valvulado C/Fio Guia (10 A 15cm)	Um	1	70,000	70,00
004240	Cateter Guia 90cm Comp. Curva Multi Propose	Um	1	270,000	270,00
004264	Fio Guia De Troca (260cm) 0,35"	Um	1	70,000	70,00
004302	Enoxaparina Sodica 60mg Seringa P/Pronto Us	Um	420	30,890	12.973,80
004306	Cloroquina Difosfato 150mg	Cp	120.000	0,039	4.680,00
004315	Enoxaparina Sodica 80mg Seringa P/Pronto Us	Um	1.000	41,140	41.140,00
004316	Enoxaparina Sodica 100mg Seringa P/Pronto U	Um	300	51,410	15.423,00
004341	Enoxaparina 20mg Seringas P/Pronto Uso	Um	3.400	10,372	35.264,80
004342	Enoxaparina 40mg Seringas P/Pronto Uso	Um	3.600	20,150	72.540,00
004372	Ofloxacino Com. 400 Mg	Cp	1.200	6,640	7.968,00
004383	Atorvastatina 10mg	Cp	120	2,050	246,00
004402	Daunorubicina 50 Mg (Citrato) Lipossomal In	Fa	30	847,790	25.433,70
004456	Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 2,8-3	Kt	40	158,000	6.320,00
004457	Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 4,0fr	Kt	20	158,000	3.160,00
004461	Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 5fr 2	Kt	20	158,000	3.160,00
004462	Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 5fr 2	Kt	20	258,000	5.160,00
004516	Pyr Test Determ. Enzima Pyrase Diferenciaca	Te	50	7,380	369,00
004604	Eletrodo P/Medir Cloreto Em Pele Ap. Orion	Um	1	5.232,00	5.232,00
004650	Transparencia Tam.Oficio P/Gravacao Em Copi	Cx	30	17,600	528,00
004690	Fluxometro P/Rede Canalizada De Oxigenio C/	Um	120	14,960	1.795,20
004754	Disco Isolado De Cefoperazona 75mcg	Fr	1	7,800	7,80
004773	Disco Isolado De Espectinomicina 100mcg	Fr	3	7,800	23,40
004822	Gabapentina 400mg	Cs	360	1,420	511,20
004866	Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	3	428,970	1.286,91
004868	Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Mc	1	120,760	120,76
004874	Macroagregado De Albumina P/Marcacao Pulmon	Kt	1	288,650	288,65
004875	Dtpa (Acido Dietilenotriaminopentacetico) P	Kt	1	288,650	288,65
004908	Cunha Reflexiva	Cx	40	4,250	170,00
005265	Mascara Cirurgica C/Viseira	Ua	1.000	3,420	3.420,00
005269	Etilenocisteina Dietilester-Ecd-Mci	Um	1	115,460	115,46
005271	Acido Valproico 500mg	Cp	350	0,420	147,00
005290	Etofibrato 500mg	Cp	120	1,566	187,92
005295	Gelatina Granulada P.A	Gr	1	136,900	136,90
005336	Stents Bx Velocity 4,5x18mm	Um	3	3.415,000	10.245,00
005337	Stent Bx Velocity 5,0x18mm	Um	3	3.415,000	10.245,00
005344	Fio Guia 0,14x180cm Stabilizer Plus Em J	Um	20	359,000	7.180,00
005345	Kit De Insuflador (Indeflator) P/Realizacao	Kt	10	224,000	2.240,00
005346	Cateter Guia JI 3,5 7f Tipo Vista Brite	Um	3	365,000	1.095,00
005349	Cateter Guia JI4 7f Tipo Vista Brite	Um	5	365,000	1.825,00
005351	Cateter Guia Jr4 7f Tipo Vista Brite	Um	5	365,000	1.825,00
005352	Cateter Guia AI2 7f Tipo Vista Brite	Um	5	365,000	1.825,00
005353	Cateter Guia Ar2 7f Tipo Vista Brite	Um	5	365,000	1.825,00
005528	Topiramato 50mg	Cp	240	1,370	328,80
005560	Colestiramina Envelopes	En	180	2,460	442,80
005578	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005579	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005580	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005581	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005582	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005583	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005584	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005585	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005587	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005588	Cateter Balao P/Valvoplastia Pulmonar Angio	Um	5	1.587,000	7.935,00
005693	Zolmitriptano 2,5mg	Cp	90	8,400	756,00
005719	Stent Recoberto Auto Expansivel (8mm X 50mm	Um	1	5.000,000	5.000,00
005720	Danazol 100mg	Cp	480	1,389	667,00
005745	Condicionador De Superficies A Base De Edta	Cx	90	83,500	7.515,00
005909	Rivastigmina 4,5mg	Cp	28	3,279	91,82
005959	Equipo Padrao St 75 P/Bomba De Infusao Marc	Um	2.625	7,400	19.425,00
005960	Equipo Fotossensivel St 72 P/Bomba De Infus	Um	700	8,600	6.020,00
005970	Letrozol 2,5mg	Cp	140	11,580	1.621,20
006189	Agulha P/Aspiracao Folicular C/Sistema De D	Um	60	60,000	3.600,00
006195	Dextran P/Linfocintilografia	Kt	1	115,460	115,46
006230	Sonda Extratora De Calculo Ou Sonda De,Dorm	Um	12	450,000	5.400,00
006251	Tiras Reag.Det.Glicemia Met.Instrumental E	Fr	310	24,900	7.719,00
006253	Pente De Memoria De 32mb 72 Vias Edo-6 Comp	Um	32	170,500	5.456,00
006286	Fitato 99mtc	Um	1	57,730	57,73
006321	Disco De Onpg Diferenciacao Citrobacter De	Fr	2	30,800	61,60
006420	Oxicarbazepina Sus. Oral 6%	Fr	18	17,750	319,50
006512	Sulfasalazina 500mg	Cp	7.620	0,390	2.971,80
006583	Parafina Fisioterapica 500g P.F. 49 A 52 Gr	Br	100	8,930	893,00
006659	Vacina Bcg Liofilizado Concentrado Amp. 1ml	Am	60	28,000	1.680,00
006672	Sinvastatina 10mg-Comprimido	Cp	90	1,700	153,00
006675	Tizanidina 2mg-Comprimido	Cp	72	0,461	33,26
006700	Solucao De Bicarbonato De Sodio 8,4% Gl 5,6	Um	800	3,990	3.192,00
006978	Pecas P/Carro Fiat	Ua	2	116,445	232,89
006992	Alendronato Sodico 10mg	Cp	24.930	0,290	7.229,70
007008	Tecido Algodao Cru 100% Algodao C/140g/M2 2	Mt	4.051	3,200	12.963,52
007032	Risperidona 2mg	Cp	30.000	0,390	11.700,00
007056	Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	20.000	6,740	134.800,00
007057	Riluzole 50mg	Cp	504	14,855	7.487,42
007156	Terbinafina Creme 10mg/1g Bs 20g	Bs	400	10,340	4.136,00
007594	Espiramicina Cap. 500 Mg (1.500.000ui)	Cs	40.000	1,260	50.400,00
007636	Vigabatrin 500mg	Cp	8.000	1,487	11.896,00
007637	Valproato De Sodio 200mg/MI	Fr	78	4,180	326,04
007768	Alcool Hidratado	Li	20.000	0,946	18.930,00
007910	Acetileno	Kg	3	4,750	14,25
008044	Ho Conj.Det. Ca 19,9 Numero De Testes	Te	200	7,080	1.416,00
008078	Rambach Agar 1000g	Fr	6	188,400	1.130,40
008142	Tropisetron Cloridrato 5mg Sol. Inj.	Am	40	33,040	1.321,60
008196	Oxcarbazepina 300mg	Cp	130	0,840	109,20
008289	Cefalosporina Cromogenica Pesquisa Beta-Lac	Cx	1	1.080,00	1.080,00
008314	Kit Imunofluorescencia Direta P/Deteccao De	Te	50	10,060	503,00
008322	Sulfato De Polimixina B 5.000.000 Und.	Fr	1	260,000	260,00

008325	Conj. De Reagentes E Acessorios Destinado A	Te	384	3.700	1.420,80
008326	Conj. De Reagentes E Acessorios Destinado A	Te	1.250	10.000	12.500,00
008374	Tropisetron Cloridrato 5mg	Cs	40	16.780	671,20
008381	Ponteira Para Debridamento E Abrasao Ressec	Um	40	392.500	15.700,00
008382	Ponteira Para Debridamento E Abrasao Ressec	Um	40	392.500	15.700,00
008389	Tubo Eppendorff Cap.1500 Microlitros	Um	400	0,030	12,00
008421	Compressa De Gaze 7,5x7,5cm 11 Fios/Cm2 08	Pc	496,80	0,157	77.997,60
008463	Mesalazina 400mg	Cp	2.160	1,228	2.652,48
008469	Ponteira P/Debridamento E Abrasao C/Duplo C	Um	40	392.500	15.700,00
008473	Ponteira P/Debridamento E Abrasao C/Duplo C	Um	40	392.500	15.700,00
008516	Mascara Tipo Respirador Descartavel	Um	1.500	2,550	3.825,00
008519	Ponteira P/Debridamento E Resseccao Tipo El	Um	40	392.500	15.700,00
008526	Ponteira P/Abrasao Remocao De Osteofitos Ti	Um	40	392.500	15.700,00
008527	Equipo P/Rump Artroscopio C/Sensor De Contr	Um	240	298.000	71.520,00
008532	Guia 0,014 Em "J" Bmw Hidrofilico P/Tortuos	Um	20	375.000	7.500,00
008567	Baclofeno 10mg (Exclusivo Hab)	Cp	6.000	0,180	1.080,00
008594	Balao T.Rapida 2,5x20mm Baixo Perfil Tp.Rx	Um	7	1.095,00	7.665,00
008637	Cola Branca 90g	Fr	100	0,390	39,00
008643	Fita Crepe Adesiva Med.50x50 Parda 2313,3 M	Um	24	6,580	157,92
008734	Kit P/Central De Terapia De Substituicao Re	Kt	110	220,480	24.252,80
008763	Clobazam Com. 10 Mg	Cp	200	0,187	37,40
008782	Deflazacort Com. 7,5 Mg	Cp	240	1,020	244,80
008788	Agulha De Aspiracao Folicular Esteril C/ Si	Ua	30	30,000	900,00
008820	Atorvastatina Com. 20 Mg	Cp	120	3,450	414,00
008837	Basiliximab 20mg	Fa	20	3.502,54	70.050,80
008872	Conjunto Elisa P/Hbsag Por Processo De Auto	Te	1.000	4,900	4.900,00
008873	Conjunto Elisa P/Anti-Hcv Por Processo De A	Te	1.000	11,240	11.240,00
008874	Conjunto Elisa P/Anti-Hbc Total Por Process	Te	1.000	8,369	8.369,91
008876	Conjunto De Reagente E Acessorios Destinado	Te	375	6,929	2.598,74
008921	Topiramato 25 Mg	Cp	240	0,690	165,60
008947	Conj. De Reagente P/Diagnostico De Hiv Pelo	Te	200	52,000	10.400,00
008962	Paroxetina Com. 20 Mg	Cp	600	1,240	744,00
008971	Cloreto De Potassio De Liberacao Lenta 600m	Dg	1.200	0,230	276,00
008995	Cateter Judkins De Coronaria Esquerda JI 5,	Um	15	259,000	3.885,00
008996	Cateter Judkins De Coronaria Esquerda JI 4,	Um	15	265,000	3.975,00
009378	Envelope Em Papel Kraft Med.11cmx17cm	Cn	200	3,400	680,00
009545	Camiseta Na Cor Branca	Um	1.200	3,930	4.716,00
009960	Peptona De Caseina 454g	Fr	1	84,000	84,00
009963	Agar Pseudomonas P 500	Fr	1	320,000	320,00
010169	Implante Esferico De Porex 16mm.	Um	5	878,000	4.390,00
010179	Arame Recozido N.18	Kg	60	2,480	148,80
010212	Bath Assy - T Series. 7000048p/ Aparelho M/	Pe	1	940,000	940,00
010442	Caixa Externa De 4/2"	Um	100	0,530	53,00
010481	Faixa De Plastico Med. 5,00x0,70cm	Um	1	150,000	150,00
010482	Faixa De Morim Med.5,00x0,80cm	Um	15	25,000	375,00
010491	Macacao Descartavel De Protecao Tyvek Tam.	Um	500	9,900	4.950,00
010492	Macacao Descartavel De Protecao Tyvek Tam "	Um	100	9,900	990,00
010493	Sapatilha Tyvek Tam. Unico	Um	600	1,500	900,00
010684	Pecas Para Veiculo Da Marca Iveco	Um	192	29,406	5.646,08
010692	Prendedor De Queixo Para Suporte De Cranio	Um	2	150,000	300,00
010693	Prendedor De Cabeça Para Suporte De Cranio	Um	2	50,000	100,00
010700	Cilindro Tipo G	Um	14	182,000	2.548,00
010728	Conjunto White Med Plus	Cj	5	351,000	1.755,00
010737	Pasta Plastica Tamanho 35cm X 24,5cm Presa	Um	1.600	1,100	1.760,00
010744	Luvax Em Malha De Aco Tamanho 7,5- P/ Uso E	Pr	3	219,000	657,00
010745	Botas De Plastico P/ Uso Em Autopsia	Pr	3	16,800	50,40
010812	Chave De Kv De 09 Pinos P/N - Ckv001	Um	1	1.764,00	1.764,00
010813	Chave De Kv De 12 Pinos P/N - Ckv0002	Um	1	1.980,00	1.980,00
010852	Bateria P/ Bomba De Infusao- Marca Life- Me	Um	8	34,580	276,64
010860	Valvula De Molteno	Um	1	210,00	210,00
010899	Luvax 54mm Em Cobre.	Um	15	6,900	103,50
010910	Joelho De Cobre De 54mm- 2".	Um	15	13,470	202,05
010912	Cama Fawler, Adulto, Com Estrutura Em Tubos	Um	1	629,000	629,00
010913	Cadeira De Rodas, Com Estrutura Rigida; Ref	Um	1	899,000	899,00
010917	Conectores 54mm Para 2"	Um	6	10,000	60,00
010918	Polietileno Expandido 54mm.	Mt	10	2,140	21,40
010919	Uniao 54mm.	Um	54	25,390	1.371,06
010952	Papel Filtro Qualitativo, Com Aproximadamen	Um	5	22,000	110,00
010953	Filme Para Laboratorio(Parafilm) Rolo Com 4	Um	7	85,000	595,00
010954	Saco Plastico Para Coleta De Lixo Hospitala	Um	150	7,000	1.050,00
010955	Saco Plastico Para Coleta De Lixo Hospitala	Um	100	7,000	700,00
010957	Mangueira De Silicone De 1/4" De Diametro I	Mt	100	5,500	550,00
011082	Sensor De Dedo Do Oximetro 9504 Infantil P/	Um	1	746,000	746,00
011091	Revelador P/Processamento Automatico Compat	Gl	45	94,120	4.235,40
011092	Fixador P/Processamento Automatico Compativ	Gl	45	61,680	2.775,60
011256	Solda Foscooper	Kg	10	19,600	196,00
011642	Badisque C/Teclado	Um	11	98,000	1.078,00
011647	Cordao Aspiral Chato 04 Vias, Cor Preto	Um	100	0,280	28,00
011648	Cordao Aspiral Chato 04 Vias Cor Branco	Um	100	0,280	28,00
011690	Imantado Em 3 Cores Med. 5,5cm X 4,00cm Con	Um	10.000	0,190	1.900,00
011886	Etiqueta De Identificacao De Amostra Df/Osa	Um	5.000	0,070	350,00
012386	Filme Odontologico De Velocidade E Com Baix	Cx	150	45,080	6.762,00
012393	Papel P/Eletoenc.P/Aparelho Berger 16 Cana	Mh	5	51,110	255,55
012550	Pelicula De Base Vegetal, Original, P/Dupli	Rl	10	90,300	903,00
012809	Cola Instantanea Tubo 3 Gramas Tipo Super B	Tb	20	1,500	30,00
018647	Oxigenio Liquido	M3	53.460	2,970	158.776,20
027974	Oleo Combustivel A Bpf	Kg	133.140	0,480	64.031,85
032473	Mascara Em Falso Tecido Descart. 40gr/M2.C/	Um	20	8,450	169,00
041210	Umificador P/Rede Canalizada De Oxigenio	Um	100	5,520	552,00
049255	Filme Radiografico P/Cinefluorografia De Ba	Rl	200	85,900	17.180,00
050575	Gasolina Tipo C	Li	70.000	1,391	97.426,00
050687	Revelador Reforcador P/Processamento Automa	Cg	150	123,900	18.585,00
050688	Fixador Reforcador P/Processamento Automati	Cg	165	80,240	13.239,60
050896	Gas Carbonico	Kg	37	18,700	701,25
050898	Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	5.208	1,719	8.957,03

051218	Suplemento Vitaminico Fator Vx Contendo Lio	Cx	10	97.000	970,00
052303	Filme Odontologico De Velocidade E Com Baix	Cx	20	58,250	1.165,00
052531	Frasco Boiao De Vidro P/Aspirador, Cap.5 Lt	Um	30	35,290	1.058,70
053308	Valvula Estabilizadora P/Rede Canalizada De	Um	15	50,870	763,05
053315	Valvula Estabilizadora P/Rede Canalizada De	Um	15	50,870	763,05
053317	Valvula Estabilizadora P/Rede Canalizada De	Um	15	50,870	763,05
058285	Eletrodo P/Monitoracao Captador De Sinal Ec	Um	32,490	0,148	4.808,52
065544	Ar Comprimido	M3	92	6,659	615,38
069305	Pecas P/Carro Volkswagem	Ua	5	7,412	37,06
069308	Pecas P/Carro Chevrolet	Ua	95	40,860	3.881,74
069774	Vacuometro P/Rede Canalizada De Vacuo Com F	Um	50	41,180	2.059,00
075665	Filme Radiografico Ortocromatico Sensivel A	Cx	25	81,960	2.049,00
076695	Fita Adesiva P/Autoclave Confeccionada Em D	Rl	250	1,760	440,00
077428	Pirofosfato	Kt	1	288,650	288,65
078807	Cumeeira Universal P/Telha Ondulada 6mm	Um	100	12,630	1.263,00
090003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	2.834	13,039	36.965,79
090006	Clonazepam Com. 0.5 Mg	Cp	1.320	0,110	145,20
090007	Clonazepam Com. 2 Mg	Cp	1.400	0,190	266,00
090021	Bupivacaina 0.5% Sol. Inj. 5 Mg/MI Fa 20 MI	Fa	750	3,970	2.977,50
090022	Bupivacaina + Epinefrina 0.5% Sol. Inj. 5 M	Fa	2.500	3,710	9.275,00
090023	Lidocaina 1% Sol. Inj. 10 Mg/MI (Cloridrato	Am	2.000	0,600	1.200,00
090024	Lidocaina 2@ Sol. Inj. 20 Mg/MI (Cloridrato	Fa	31.000	0,630	19.530,00
090025	Lidocaina + Epinefrina 2% Sol. Inj. 20 Mg/M	Fa	2.500	0,900	2.250,00
090026	Lidocaina Hiperbarica 5% Sol Inj 50mg/MI Am	Am	2.000	1,650	3.300,00
090027	Lidocaina Spray 10% Fr 50 MI	Fr	300	14,100	4.230,00
090028	Lidocaina Geleia 2% Gel 20 Mg/G (Cloridrato	Bs	10.000	0,900	9.000,00
090029	Proximetacaina Sol. Oft. 0.5%	Fr	300	3,100	930,00
090039	Midazolam Sol. Inj. 50 Mg Am. 10 MI	Am	6.000	10,840	65.040,00
090042	Morfina Com. 30 Mg	Cp	6.000	0,600	3.600,00
090044	Petidina Sol. Inj. 50 Mg/MI Amp 2 MI	Am	12.000	0,720	8.640,00
090062	Dipirona Sol. Oral 500 Mgml Fr. 10 MI (Sal	Fr	140.000	0,278	39.050,00
090063	Dipirona Sol. Inj. 500 Mg/MI 2 MI	Am	300.000	0,120	36.000,00
090064	Paracetamol Sol. Oral Gotas 100 Mg/MI	Fr	15.000	0,280	4.200,00
090071	Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	500.000	0,047	23.800,00
090072	Carbamazepina Xpe 100 Mg/5ml	Fr	50	4,400	220,00
090073	Diazepam Com. 10 Mg	Cp	200.000	0,012	2.400,00
090074	Diazepam Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp 2 MI	Am	8.000	0,200	1.600,00
090075	Fenitoina Com. 100 Mg (Sal Sodico)	Cp	125.000	0,050	6.250,00
090076	Fenitoina Sol. Inj. 50 Mg/MI Amp 5 MI (Sal	Am	9.000	0,710	6.390,00
090077	Fenobarbital Com. 100 Mg	Cp	200.000	0,031	6.200,00
090079	Fenobarbital Sol. Inj. 200 Mg Para Uso Im E	Am	6.000	0,680	4.080,00
090082	Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	120	3,750	450,00
090087	Leflunomide Com. 20 Mg	Cp	960	5,208	5.000,10
090091	Levodopa + Carbidopa Com. 250 + 25 Mg	Cp	35.000	0,325	11.400,00
090094	Betametasona Acetato 3mg + Fosfato 3mg Sol.	Am	170	5,700	969,00
090096	Cetoprofeno Sol. Inj. 100mg Iv	Am	15.000	4,247	63.705,00
090100	Amitriptilina Com. 25 Mg (Cloridrato)	Cp	150.000	0,031	4.650,00
090103	Imipramina Drg. 25 Mg	Dg	50.000	0,029	1.450,00
090111	Midazolam Sol. Inj. 15 Mg Amp. 3 MI	Am	11.000	3,190	35.090,00
090112	Midazolam Com. 15 Mg	Cp	3.000	0,810	2.430,00
090121	Clorpromazina Com. 100 Mg (Cloridrato)	Cp	140.000	0,055	7.700,00
090122	Clorpromazina Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp. 5 MI (	Am	250	0,580	145,00
090123	Haloperidol Com. 1 Mg	Cp	30.000	0,013	390,00
090124	Haloperidol Com. 5 Mg	Cp	100.000	0,015	1.500,00
090127	Levomepromazina Com. 25 Mg	Cp	50.000	0,100	5.000,00
090128	Levomepromazina Com. 100 Mg	Cp	40.000	0,270	10.800,00
090131	Pipotiazina Sol. Inj. 25 Mg/MI Amp 1 MI (Pa	Am	1.500	6,220	9.330,00
090133	Estrogenios Conjugados (Naturais) Drg. 0,62	Cp	140	0,390	54,60
090140	Clordiazepoxido Po P/ Sol. Inj. 100 Mg	Fa	6.000	1,210	7.260,00
090156	Salbutamol Xpe. 2 Mg/5ml Fr. C/ Doseador (S	Fr	40.000	0,624	24.960,00
090168	Tioridazina Drg. 50 Mg	Cp	15.000	0,298	4.470,00
090180	Clobutimol Sol. Oral Gotas 60 Mg/MI (Clorid	Fr	400	7,980	3.192,00
090187	Mesalazina Com. 400mg	Cp	1.380	1,228	1.694,64
090203	Omeprazol Po P/ Sol. Inj. 40mg Fa	Fa	50	9,900	495,00
090240	Neostigmina Sol. Inj. 0,5 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	10.000	0,408	4.080,00
090302	Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 2 G +	Fa	1.000	23,227	23.227,00
090305	Vancomicina Po P/ Sol. Inj 1 G	Fa	6.000	34,360	206.160,00
090400	Metildopa Com. 500 Mg	Cp	904.000	0,177	160.008,00
090440	Estreptoquinase Sol. Inj. 750.000 Ui	Fa	400	108,000	43.200,00
090463	Rofecoxib Com. 25 Mg	Cp	22.000	1,778	39.116,00
090491	Glibenclamida Com. 5 Mg	Cp	1.485.000	0,013	19.305,00
090500	Bisacodila Drg. 5 Mg	Dg	2.600	0,100	260,00
090502	Fosfato De Sodio Monobasico 16 G + Fosfato	Um	11.000	2,020	22.220,00
090505	Oleo Mineral 100% Puro	Fr	8.076	0,740	5.976,24
090510	Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/MI 500 MI + G	Cj	1.600	27,100	43.360,00
090512	Aminoacidos 8% Sol Inj 500ml P/ Hepatopatas	Cj	35	26,690	934,15
090513	Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	1.100	32,654	35.920,00
090514	Lipideos 10% Emulsao Inj. 10 Mg/MI 500 MI	Fr	3.133	58,200	182.340,60
090533	Acido Tranexamico Sol. Inj. 250 Mg/5ml	Am	320	2,780	889,60
090632	Poligelina 3,5 A 4% Sol. Inj. Fr. 500 MI	Fr	900	9,000	8.100,00
090642	Diacereina Cap. 50 Mg	Cs	12.000	1,350	16.200,00
090643	Dexametasona Sol. Inj 4 Mg/MI Fa 2,5 MI (Ac	Fa	0	0,000	0,00
090666	Hidroxiureia Cap. 500 Mg	Cs	2.500	0,900	2.250,00
090704	Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 1 G +	Fa	2.000	13,236	26.472,00
090716	Ciprofloxacina Sol. Inj. 200 Mg/100ml Fr. D	Fa	225	6,800	1.530,00
090739	Tiopental Po P/ Sol. Inj. 0,5 G (Sal Sodioc	Fr	550	4,920	2.706,00
090760	Dexclorfeniramina Com. 2 Mg (Maleato)	Cp	170.000	0,011	1.870,00
090761	Prometazina Com. 25 Mg (Cloridrato)	Cp	700.000	0,069	48.300,00
090762	Prometazina Sol. Inj. 25 Mg/MI Amp. 2 MI (C	Am	7.500	0,250	1.875,00
090766	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 100 M	Fa	65	345,000	22.425,00
090767	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 30 Mg	Fa	65	1.151,000	74.815,00
090768	Gencitabina Sol. Inj. 200 Mg (Cloridrato)	Fa	50	84,700	4.235,00
090769	Citarabina Sol. Inj. 500 Mg	Fa	1.000	25,000	25.000,00
090773	Ciclosporina Sol. Oral 100 Mg/MI Fr. C/ Dos	Fr	10	439,110	391,10
090774	Clorambucila Com. 2 Mg	Cp	650	0,560	364,00

090776	Metotrexato Com. 2,5 Mg	Cp	2.000	0,440	880,00
090781	Gencitabina Sol. Inj. 1000mg (Cloridrato)	Fa	50	423,500	21.175,00
090785	Melfalano Com. 2 Mg	Cp	925	0,740	684,50
090793	Dactiomicina Sol. Inj. 500 Mcg/MI	Fa	225	15,388	3.462,50
090795	Doxorubicina Sol. Nj. 50 Mg (Cloridrato)	Fa	125	41,400	5.175,00
090797	Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	75	265,030	19.877,25
090801	Megestrol Com. 160 Mg	Cp	250	3,460	865,00
090810	Carboplatina Sol. Inj. 150 Mg	Fa	180	46,900	8.442,00
090811	Carboplatina Sol. Inj. 450 Mg	Fa	70	145,000	10.150,00
090812	Ciclofosfamida Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	180	12,500	2.250,00
090813	Cloranfenicol + Colagenase 0,01g + 0,6 Ui /	Bs	20.000	4,160	83.200,00
090823	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zincica)	Bs	37.000	0,649	24.046,30
090828	Iodopovidona Sol. Alcoólica 10 Mg/MI Em Iod	Fr	2.500	5,300	13.250,00
090829	Iodopovidona Sol. Degermante 10 Mg/MI Em Io	Fr	3.500	5,590	19.565,00
090830	Iodopovidona Sol. Aquosa 10 Mg/MI Em Iodo F	Fr	4.500	5,100	22.950,00
090845	Tropicamida Sol. Oft. 10 Mg/MI	Fr	115	4,990	573,85
090854	Neomicina (Sulfato) 0,5% + Polimixina B (Su	Fr	600	5,530	3.318,00
090861	Naloxona Sol. Inj. 0,4 Mg/MI Amp. 1 MI (Clo	Am	900	4,354	3.918,60
090862	Pralidoxima Sol. Inj. 50 Mg/MI (Mesilato)	Fa	50	5,634	281,70
090874	Benzilpenicilina Benzatina Po P/ Sus. Inj.	Fa	20.000	0,699	13.980,00
090899	Eritromicina Com/Cap/Drq 250mg (Palmitato /	Um	32.000	0,178	5.696,00
090949	Ondasentrona Sol. Inj. 8 Mg Amp. 4 MI	Am	2.400	1,640	3.936,00
090950	Ondasentrona Com. 8 Mg	Cp	1.200	1,010	1.212,00
090957	Alprostadil 500 Mcg/MI Amp. 1 MI	Am	80	320,000	25.600,00
090962	Ciclosporina Neoral Cap. 25 Mg	Cs	850	1,940	1.649,00
090963	Ciclosporina Neoral Cap. 50 Mg	Cs	3.100	3,890	12.059,00
090964	Ciclosporina Neoral Cap. 100 Mg	Cs	7.500	7,570	56.775,00
090965	Idarubicina Sol. Inj. 10 Mg	Fa	30	581,440	17.443,20
090984	Solucao P/Hemodialise C/Tampao Bicarbonato	Gl	1.500	3,890	5.835,00
090985	Nitrato De Prata Sol. Oft. 1%	Fr	714	3,176	2.268,36
090994	Prednisolona Sol. Oral 5 Mg/MI	Fr	4.500	11,290	50.805,00
091016	Agulha Hipodermica Descart. 25x6,0 C/Bisel	Um	50.000	0,029	1.450,00
091017	Agulha Hipodermica Descart. 25x7,0 C/Bisel	Um	170.000	0,029	4.930,00
091018	Agulha Hipodermica Descart. 25x8,0 C/Bisel	Um	187.000	0,029	5.423,00
091019	Agulha Hipodermica Descart. 30x7,0 C/Bisel	Um	62.000	0,029	1.798,00
091020	Agulha Hipodermica Descart. 30x8,0 C/Bisel	Um	144.000	0,029	4.176,00
091049	Agulha P/Fistula Arterio-Venosa 16x01 C/Bis	Um	8.000	0,610	4.880,00
091074	Atadura De Crepon De 13 Fios 15cmx300cm (Co	Rl	100.000	0,208	20.800,00
091075	Atadura De Crepon De 13 Fios 20cmx300cm (Co	Rl	15.000	0,260	3.900,00
091077	Atadura De Crepon De 13 Fios 30cmx450cm (Co	Rl	5.000	0,600	3.000,00
091087	Bolsa Plastica De Transferencia 150ml	Ua	650	3,800	2.470,00
091097	Bolsa Plastica Tripla P/Coleta De Sangue P/	Um	2.000	9,980	19.960,00
091099	Bolsa Plastica Dupla P/Coleta De Sangue Tam	Um	996	6,290	6.264,84
091101	Bolsa Plastica De Transferencia 300ml	Ua	100	3,800	380,00
091102	Compressa De Gaze 7,5x7,5cm (Aberta 30x15cm	Pc	1.500	5,250	7.875,00
091105	Compressa De Gaze 91cmx91m C/8 Dobras Trama	Rl	3.380	14,302	48.342,60
091109	Hemostatico Absorvivel De Celulose Oxidada	En	400	27,900	11.160,00
091123	Equipo Parenteral P/Bomba De Infusao Fars 6	Um	2.000	8,840	17.680,00
091129	Equipo P/Transfusao De Sangue C/Conexao P/B	Um	2.500	1,120	2.800,00
091130	Equipo Ped. P/Transf. Sangue Filtro Camara	Um	1.200	2,300	2.760,00
091144	Escalpe Apirogenico N.19 Comprimento Minimo	Um	58.000	0,116	6.728,00
091145	Escalpe Apirogenico N.21 Comprimento Minimo	Um	120.000	0,116	13.920,00
091147	Escalpe Apirogenico N.25 Comprimento Minimo	Um	70.000	0,116	8.120,00
091149	Glutaraldeido Sol. 20 Mg/MI Fr.	Li	6.000	1,090	6.540,00
091163	Preservativo Em Latex De Alta Resistencia L	Um	100.000	0,126	12.600,00
091165	Seringa Hipodermica De Insulina Desc. 0,5ml	Um	112.500	0,197	22.162,50
091166	Seringa Descartavel C/Cap.1ml Escala Em MI	Um	159.000	0,116	18.444,00
091167	Seringa Hipodermica Descartavel 2 A 3ml C/A	Um	875.000	0,084	73.500,00
091168	Seringa Hipodermica Descartavel 5ml C/Agulh	Um	1.475.000	0,092	135.700,00
091169	Seringa Hipodermica Descartavel 10ml C/ Agu	Um	1.450.000	0,139	201.550,00
091170	Seringa Hipodermica Descartavel 20ml C/Agul	Um	887.500	0,226	200.575,00
091171	Seringa Hipodermica De Insulina Descartavel	Um	132.500	0,116	15.370,00
091182	Conjunto Para Nebulizacao Completo	Cj	3.500	2,570	8.995,00
091186	Papel Grau Cirurgico Rolo 23x100m (Largura	Rl	50	81,800	4.090,00
091187	Papel Grau Cirurgico Rolo 7x100m (Largura M	Rl	55	23,700	1.303,50
091188	Papel Grau Cirurgico Rolo 11x100m (Largura	Rl	35	41,700	1.459,50
091193	Papel Grau Cirurgico Rolo 43x100m (Largura	Rl	20	128,000	2.560,00
091194	Solucao De Collins (Componentes A+B)	Cj	100	20,570	2.057,00
091195	Filtro De Deleucotizacao P/Uma Unidade De C	Um	200	49,800	9.960,00
091202	Meio De Preservacao De Cornea Valid. 14 Dia	Fr	20	41,200	824,00
091571	Bolsa P/Ostomia Urol.Recortavel C/Barreira	Um	400	9,890	3.956,00
092217	Conjunto P/Fornecer Pressao Aerea Positiva	Um	62	112,370	6.966,94
092230	Dreno Em T N.14	Um	50	4,200	210,00
092231	Dreno Em T N.16	Um	50	4,200	210,00
092232	Dreno Em T N.18	Um	50	4,200	210,00
092250	Fio De Sutura Catgut Cromado 0 C/Ag 1/2 Cir	En	48.000	1,370	65.760,00
092252	Fio De Sutura Catgut Cromado 1-0 C/Ag 1/2 C	En	2.400	1,370	3.288,00
092255	Fio De Sutura Catgut Cromado 2-0 C/Ag 1/2 C	En	2.016	1,350	2.721,60
092256	Fio De Sutura Catgut Cromado 2-0 C/Ag 1/2 C	En	1.920	1,370	2.630,40
092257	Fio De Sutura Catgut Cromado 2-0 C/Ag 3/8 C	En	240	1,370	328,80
092263	Fio De Sutura Catgut Cromado 4-0 C/Ag 1/2 C	En	120	1,740	208,80
092270	Fio De Sutura Catgut Simples 0 70cm C/Ag. 4	En	21.120	1,320	27.878,40
092294	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	7.920	1,200	9.504,00
092295	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	4.320	1,450	6.264,00
092296	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	7.200	1,200	8.640,00
092297	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	3.600	1,200	4.320,00
092298	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	2.592	1,450	3.758,40
092299	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	3.600	1,500	5.400,00
092311	Fio De Sutura Poliester Tranc.Verde/Azul 0	En	768	3,260	2.503,68
092315	Fio De Sutura Polipropileno Monofil.Azul 0	En	1.224	1,400	1.713,60
092330	Fio De Sutura Seda Preta 0 C/Ag 1/2 Circ.Ci	En	504	1,700	856,80
092333	Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada	En	1.392	1,920	2.672,64
092335	Fio De Sutura Seda Trac.Preta Pre Cortada 0	En	1.200	1,920	2.304,00
092350	Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/	En	4.320	3,880	16.761,60
092351	Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/A	En	18.000	3,880	69.840,00

092352	Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/A	En	2.880	3,820	11.001,60
092353	Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/A	En	12.600	4,360	54.936,00
092380	Lamina P/Bisturi N. 20	Um	400	0,280	112,00
092394	Luva Cirurgica Hipoalergenica Esteril Marro	Pr	400	4,200	1.680,00
092395	Luva Cirurgica Hipoalergenica Esteril Marro	Pr	1.750	4,200	7.350,00
092397	Luva Cirurgica Hipoalergenica Esteril Marro	Pr	3.200	4,200	13.440,00
092398	Luva Cirurgica Hipoalergenica Esteril Marro	Pr	750	4,200	3.150,00
092399	Luva Cirurgica Hipoalergenica Esteril Marro	Pr	2.100	4,200	8.820,00
092400	Luva Cirurgica Esteril N.8,5 Latex C/Bainha	Pr	18.000	0,448	8.064,00
092401	Luva Cirurgica Esteril N.7,0 Latex C/Bainha	Pr	40.800	0,448	18.278,40
092402	Luva Cirurgica Esteril N.7,5 Latex C/Bainha	Pr	97.000	0,448	43.456,00
092403	Luva Cirurgica Esteril N.8,0 Latex C/Bainha	Pr	236.600	0,448	105.996,80
092404	Luva Esteril Latex Tam. Pequeno Comp. Minim	Pr	118.600	0,280	33.208,00
092405	Luva Esteril Latex Tam. Medio Comp. Minimo	Pr	128.800	0,280	36.064,00
092406	Luva Esteril Latex Tam. Grande Com. Minimo	Pr	39.300	0,280	11.004,00
092407	Luva Nao Esteril Latex Tam. Pequeno Comp. M	Um	950.000	0,049	47.150,00
092408	Luva Nao Esteril Latex Tam. Medio Comp. Min	Um	1.050.000	0,049	51.450,00
092409	Luva Nao Esteril Latex Tam. Grande Comp. Mi	Um	700.000	0,049	34.300,00
092410	Luva Cirurgica Esteril N.6,5 Latex C/Bainha	Pr	3.000	0,410	1.230,00
092430	Sonda Balao De Sungstaken De Borracha N.14	Um	1	141,540	141,54
092431	Sonda Balao De Sungstaken De Borracha N.16	Um	4	141,540	566,16
092432	Sonda Balao De Sungstaken De Borracha N.18	Um	4	141,540	566,16
092510	Tela Cirurgica Sintetica Inabsorvivel Dimen	Um	60	82,000	4.920,00
092514	Tubo De Silicone 6mm Int. X 12mm Ext. Liso	Rl	335	69,690	23.346,15
092515	Tubo P/Aspiracao Esteril Atoxico Em Pvc Cri	Kt	2.600	2,300	5.980,00
092537	Dispositivo Desc. P/Biopsia Dermatologica 3	Um	20	13,750	275,00
093030	Broca Diamantada Esferica Iso 009 (H.190/So	Um	200	0,570	114,00
093031	Broca Diamantada Esferica (Heico 193 , Sore	Um	200	0,570	114,00
093032	Broca Diamantada Esferica N.(1015 Sorensen	Ua	200	0,570	114,00
093033	Broca Diamantada Cone Invertido (Heico 170	Um	100	0,570	57,00
093034	Broca Diamantada Cilindrica N.(1090 Sorensen	Ua	200	0,570	114,00
093076	Cimento De Oxido De Zinco Liquido Tipo Irm	Vd	50	2,570	128,50
093077	Cimento De Oxido De Zinco Po Reforcado Tipo	Vd	50	4,000	200,00
093099	Escova P/Unhas	Um	58	0,880	51,04
093103	Fio Dental 100 Mts.	Um	200	1,200	240,00
093104	Formo-Cresol 10cc	Vd	10	2,290	22,90
093134	Manequim Odontologico (Macro Modelo Superio	Pr	60	80,190	4.811,40
093179	Verniz Cavitario Compativel C/Amalgama	Fr	40	3,660	146,40
093180	Mepivacaina 2% C/V 1:100.000 Ui (Tubete)	Um	10.000	0,500	5.000,00
093181	Mepivacaina 3% S/V (Tubete)	Um	10.000	0,500	5.000,00
093182	Gel De Fluor Fosfato Acidulado (Naf 1,23%)	Um	300	1,710	513,00
095017	Dmsa-Acido Dimercaptocuccinico 99 Mtc	Kt	1	288,650	288,65
095128	Conj. Det. De Citomegalovirus Igg Metodolog	Te	1.080	6,700	7.236,00
095206	Conj. Elisa Anti Hav Igm 100 Testes	Te	384	5,200	1.996,80
095208	Conj. Elisa Anti Hbc Igm 100 Testes	Te	192	6,200	1.190,40
095221	Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Kt	76	105,250	7.999,00
095223	Conj. Det. Tempo Cefalina Ativada (Ttpa) Li	Cx	5	53,000	265,00
095294	Eosina Azul De Metileno, Seg. Wright, 25g	Fr	1	19,000	19,00
095360	Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	3	1.834,800	5.504,40
095363	Gerador De Tecnecio 99mtc C/Atividade De 15	Um	3	1.433,220	4.299,66
095384	Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	4	389,800	1.559,20
095411	Meio De Agar Mac Conkey, 500g	Fr	20	81,000	1.620,00
095415	Meio De Agar Salmonella-Shigella 500g	Fr	2	73,000	146,00
095417	Meio De Cled 500g	Fr	20	91,000	1.820,00
095419	Meio De Mueller Hinton Agar 500g	Fr	20	98,000	1.960,00
095421	Meio De Tioglicolato 500g	Fr	20	69,000	1.380,00
095425	Mdp-Metilenodifosfonato	Kt	1	288,650	288,65
095502	Plasma De Coelho P/Teste De Coagulase Recon	Um	10	6,000	60,00
095593	Tiras Reagentes P/Urinalise C/Minimo De 10	Fr	3.000	42,860	128.580,00
095600	Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Edta 13x75	Um	17.000	0,192	3.264,00
095601	Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Citratado 13	Um	1.000	0,270	270,00
095604	Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Siliconizado	Um	35.000	0,228	7.980,00
095646	Conj. Det. De Citomegalovirus Igm Metodolog	Te	1.860	8,727	16.233,00
095708	Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	3.456	2,780	9.607,68
095711	Ho-Conj. Det. T3 Numero De Testes	Te	200	3,170	634,00
095712	Ho-Conj. Det. T4 Numero De Testes	Te	200	2,980	596,00
095713	Ho-Conj. Det. Tsh Numero De Testes	Te	6.000	3,000	18.000,00
095714	Ho-Conj. Det. Fsh Numero De Testes	Te	1.600	3,710	5.936,00
095715	Ho-Conj. Det. Lh Numero De Testes	Te	750	3,750	2.812,50
095716	Ho-Conj. Det. Estradiol Numero De Testes	Te	900	3,920	3.528,00
095723	Ho-Conj. Det. Psa Numero De Testes	Te	8.000	3,870	30.960,00
095727	Ho-Conj. Det. Ca 125 Numero De Testes	Te	400	6,822	2.728,80
095730	Ho-Conj. Det. T4 Livre Numero De Testes	Te	1.500	3,030	4.545,00
095742	Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao 15	Te	12.000	0,192	2.304,00
095745	Conj. Det. De Calcio Col. 80 A 120 Testes	Te	16.000	0,009	144,00
095747	Conj. Det. De Ck-Nac Cinetico U.V. 60 A 120	Te	2.000	0,130	260,00
095751	Conj. Det. De Creatinina Ponto Final Manual	Te	3.600	0,109	392,40
095759	Conj. Det. De Glicose Enz.Col. 2000 A 4000	Te	16.000	0,020	320,00
095761	Conj. Det. De Magnesium 80 A 120 Testes	Te	6.000	0,020	120,00
095768	Conj. Det. De Ureia Enz. U.V. Automacao 600	Te	30.000	0,039	1.170,00
095770	** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automac	Te	31.320	0,380	11.901,60
095772	** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	16.400	0,380	6.232,00
095773	** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	16.400	0,380	6.232,00
095774	** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	9.882	0,380	3.755,16
095775	** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	74.925	0,380	28.471,50
095776	** Conj. Det. Ck Automacao	Te	460	0,380	174,80
095777	** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	7.280	0,380	2.766,40
095780	** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	9.000	0,380	3.420,00
095784	** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	5.200	0,380	1.976,00
095785	** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	6.240	0,380	2.371,20
096137	Suplemento Vcnt Cx. C/06 Fr 2ml	Cx	3	50,000	150,00
096362	Papel Filtro Qualitativo Med. 24cm De Diame	Cx	6	3,800	22,80
096869	Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Acd Esteri	Um	3.000	0,510	1.530,00
100022	Agar C/Bile De Boi De Littman 454g	Fr	1	550,000	550,00
100061	Agar Levine Emb Sem Sacarose 500g	Fr	4	98,800	395,20

100154	Membrama P/Filtro Millipore 47mm Gswpo47 10	Um	500	1,480	740,00
100158	Ponteira Em Poliprop. Desc. P/Pipeta Autom.	Pc	43	2,700	116,10
100159	Ponteira Em Poliprop. Desc. P/Pipeta Microv	Pc	13	2,000	26,00
100192	Tubo P/Coleta De Sangue S/Anticoagulante C/	Um	15.000	0,330	4.950,00
100208	Caldo Lauril Sulfato	Fr	2	82,000	164,00
100209	Caldo Triptose Fosfato 500g	Fr	1	110,000	110,00
100212	Caldo Tetrionato 500g	Fr	1	69,000	69,00
100214	Meio L-15 De Leibovitz C/L-Glutamina P/Pre	Cx	1	280,000	280,00
100229	2-Propanol Lichrosolv	Li	1	145,000	145,00
100235	Becker De Vidro Termo Resistente Em Vidro B	Um	20	2,200	44,00
100236	Bomba (Pera De Succao) De Pipeta P/Enchimen	Um	10	6,800	68,00
100237	Bomba (Pera De Succao) De Pipeta P/Enchimen	Um	10	6,800	68,00
100241	Eletrodo P/Phmetro Ag/Agcl Combinado Corpo	Um	4	105,000	420,00
100243	Frasco De Propileno Ou Similar Autoclavavel	Um	10	36,000	360,00
100247	Frasco De Vidro C/Capacidade De 10ml Tipo P	Um	200	0,380	76,00
100252	Macro Aspirador P/Pipetas C/Filtro De Membr	Um	1	116,000	116,00
100253	Microseringa C/Agulha Reta P/Injecao De Amo	Um	2	160,000	320,00
100254	Microseringa C/Cap. P/25ul C/Agulha Ponta F	Um	2	100,000	200,00
100255	Microseringa C/Cap. P/25ul C/Agulha Ponta R	Um	4	68,000	272,00
100256	Microseringa C/Cap. P/5ul C/Agulha Ponta Fi	Um	4	98,000	392,00
100257	Microseringa C/Cap. P/50ul C/Agulha Ponta R	Um	4	98,000	392,00
100262	Pipette Pump Cap. P/Pipetar 10ml Na Cor Ver	Um	4	26,500	106,00
100263	Pipette Pump Cap. P/Pipetar 2ml Na Cor Azul	Um	4	26,500	106,00
100265	Ponteira P/Micropipeta Em Polipropileno P/V	Um	200	0,050	10,00
100267	Seringa De Vidro C/Agulha Cap. P/100ul	Um	10	160,000	1.600,00
100270	Tubo P/Centrifuca Resistente A Autoclavacao	Um	10	11,000	110,00
100271	Tubo P/Turbidimetro De 20mm De Profundidade	Um	1	80,000	80,00
100272	Tubo P/Turbidimetro De 50mm De Profundidade	Um	1	80,000	80,00
100275	Filtro P/Seringa Em Nylon 25mm De Diametro	Um	200	5,200	1.040,00
100278	Barra Magnetica Revestida Em Teflon Med. 4,	Um	6	14,000	84,00
100279	Papel De Filtro Veloc. Filtracao Media Poro	Cx	30	14,100	423,00
100282	Garrafas P/Cultura De Celulas Descartaveis	Um	300	2,000	600,00
100284	Lamina P/Fta-Abs C/Antigeno Fixado (Trepone	Um	12	76,000	912,00
100286	Laminas P/Imunofluorescencia P/Clamydia Tra	Cx	4	98,000	392,00
100287	Laminula 22x22 Caixa C/50 Und.	Cx	40	1,800	72,00
100289	Pipeta Plastica P/Transparencia Esteril C/P	Um	4.500	0,500	2.250,00
100292	Tubo De Ensaio Resistente A Autoclave C/Tam	Um	10.000	0,970	9.700,00
100295	Tubos P/Centrifuga Descartaveis Estereis Em	Um	300	0,700	210,00
200141	Caldo P/Escherichia Coli 500g	Fr	1	69,000	69,00
200144	Peptona De Carne P/Digestao Peptica Ou Trip	Fr	2	98,000	196,00

Total Comprado = R\$ 5.884.981,97

NOVEMBRO/2000

Material De Consumo 27/12/2000 As 14:14 Hs
Mtd010 - Relacao De Prod.Maior Custo E Consumo - Mes De Ref.: Novembro/2000

Produto	Descricao	Und	Cmm	Valor Unit	Valor Total
18647	Oxigenio Liquido	M3	126.171.60	2,97	374.729,65
27974	Oleo Combustivel A Bpf	Kg	239.516.00	0,46	110.177,36
2649	Algodao Cru C/Estampa Fhdf C/02.20m De Largura Apos O Encolh	Mt	30.000.00	2,34	70.200,00
7113	Kit De Manutencao Preventiva Ref.4000544 P/Respirador Bp 720	Kt	13,00	3.940,00	51.220,00
50575	Gasolina Tipo C	Li	41.000.00	1,21	49.610,00
3937	Terbrim Cor Branca C/140cm De Largura C/67% De Algodao Pente	Mt	9.200.00	5,28	48.576,00
90003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	3.493.50	13,04	45.555,24
1296	Oxigenio	M3	9.093.46	4,39	39.920,28
9191	Cabo De Oximetro Adulto M/Ohmeda	Um	51,00	733,20	37.393,20
9971	Ortese Aparelho Auditivo Retro-Auricular Analogico	Ua	102,66	330,00	33.877,80
7337	Leite De Vaca Integral Em Po Enriquecido C/Ferro Acondic.Sac	Kg	6.954.70	4,67	32.478,44
8681	Valvula Solenoide Ref.106483 M/Bennett	Um	2,00	16.180,02	32.360,04
12705	X-Ray Tube Dunlee Ctr 1569-Mark	Um	0,33	77.720,00	25.647,60
7768	Alcool Hidratado	Li	24.000.00	0,95	22.800,00
1658	Creme Dental Com Fluor C/18 Gramas	Tb	87.042.30	0,26	22.630,99
7911	Tubo Emissor De Raios-X,D3122t,P/Aparelho De Tomografia Comp	Um	0,20	106.517,27	21.303,45
69308	Pecas P/Carro Chevrolet	Ua	300,37	70,17	21.076,96
12187	Papel Off-Set Alcalino De 1: Qualidade Com Elevada Alvura 63	Rs	440,00	47,90	21.076,00
9619	Extensao De Ventilacao Mecanica M/Narcosul	Jg	70,00	300,00	21.000,00
7008	Tecido Algodao Cru 100% Algodao C/140g/M2 2,50 Largura.C/Log	Mt	4.738.62	4,37	20.707,76
9458	Estimulador Manual Bipolar C/Ponta De Prova Chave Polarizada	Um	1,00	20.400,00	20.400,00
58742	Fralda P/Adulto (Fraldao) Descartavel C/Manta De Celulose Re	Um	34.494.20	0,59	20.351,57
2807	Filme Radiologico Med.35x43cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	163,50	120,24	19.659,24
2804	Filme Radiologico Med.30x40cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	192,80	101,28	19.526,78
2803	Filme Radiologico Med.24x30cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	335,60	56,88	19.088,92
9919	Colimador P/N - T3676xw P/Equipamento M/Ge Mod.Id 760041 Arc	Um	1,00	18.665,50	18.665,50
11257	Ctrvc Module P/N - T3202kl P/Equipamento De Tomografia Compu	Um	1,00	18.190,02	18.190,02
4425	Protese P/Amputacao Transmetatarsiana De Pe E. Em Borracha F	Um	9,45	1.920,00	18.144,00
11254	Inverter P/N - T3106cc P/Equipamento De Tomografia Computado	Um	1,00	17.368,51	17.368,51
12188	Papel Off-Set Alcalino De 1: Qualidade Com Elevada Alvura 75	Pc	600,00	28,90	17.340,00
2766	Cretone Azul 100% De Algodao C/No Minimo 300g Por Metro Line	Mt	2.712.90	6,36	17.254,04
7687	Desfibrilador/Cardioversor Implantavel C/Funcao Anti-Taqui	Um	0,75	21.880,00	16.410,00
9457	Eletrodo De Agulhas Concentricas E Autoclavadas,Gravacao Are	Um	31,00	510,00	15.810,00
58313	Fralda Desc. P/Crianca De 5 A 11 Kg Anatomica Forro Interno	Ua	81.023.00	0,19	15.394,37
2806	Filme Radiologico Med.35x35cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	155,30	98,99	15.373,14
2711	Cretone Branco 100% Algodao C/No Minimo 300g Por Metro Linea	Mt	2.656.50	5,74	15.248,31
4944	Modulo Multiplicador Do Anodo Do Tubo De Rx	Pe	1,00	14.775,00	14.775,00
8670	Camara Reutilizavel Ref.106470 M/Bennett	Um	6,66	2.200,00	14.652,00
12772	Pecas E Acessorios P/Aparelho De Cobaltoterapia Theratron 78	Um	0,33	43.535,47	14.366,70
3096	Papel Off-Set 120g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	150,00	94,62	14.193,00
3481	Ortese Aparelho Auditivo C/Amplif.Retro-Auricular C/Saida Ma	Ua	41,40	338,00	13.993,20
4513	Ct Mini Hv Tank P/N - 2116229 P/Equipamento M/Ge Mod.Ct Syte	Um	0,33	42.396,11	13.990,71
50898	Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	8.236.98	1,69	13.920,49
7130	Sensor De Compressao De Ar Ref.4000535 P/Respirador 7200 M.B	Um	5,00	2.783,29	13.916,45
12106	Alvejante Organico P/Lavagem Industrial Balde C/25kg	Kg	6.925.00	1,97	13.642,25
7660	Pecas P/Bombas Injetoras Bico E Motores Estacionarios	Um	45,00	299,56	13.480,20

4192	Adesivo Condutor De Hidrogel P/Vd 600 E T 500 Ref.1821 M/Pro	Um	1.056.25	12,50	13.203,12
49179	Fralda Desc. P/Recem Nascido Anatomica Forro Interno De Fals	Ua	80.900.10	0,16	12.944,01
1292	Oleo Diesel	Li	19.900.00	0,65	12.935,00
9666	Papel Off-Set 75g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	318.40	40,32	12.837,88
3793	Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Dose Unica Sob Forma D	Kg	1.600.00	7,99	12.784,00
4458	Tubo Emissor De Raio-X, Ref. D3302 P/Aparelho De Tomografia	Um	0,33	37.800,00	12.474,00
7009	Algodao Cru 100% Liso, Pesando No Minimo 140g Por Metro Line	Mt	1.861.55	6,55	12.193,15
8674	Kit De Manutencao De 10.000 Horas Do Sistema Pneumatico Ref.	Um	2,00	5.902,35	11.804,70
9430	Escova Dental Infantil Com Cerdas De Nylon 6.12(Dupont),Quan	Um	82.603.70	0,14	11.564,51
8033	Tubo De Raios-X Part Number Ref.D4432f	Um	0,50	22.423,50	11.211,75
1125	Tubo De Raio-X Ref. P/150/30/50 M/Siemens Mod.Polymat B	Um	1,00	11.180,00	11.180,00
9066	Transdutor Infantil Multi-Funcao Phased Array Ust-5224-5 P/O	Um	0,50	21.718,00	10.859,00
1850	Aspartame Apresentacao Liquida Frasco De 80 A 100ml	Fr	2.629.60	4,03	10.597,28
4945	Placa De Circuito Impresso Ac Diagnostic	Pe	1,00	10.344,60	10.344,60
1248	Ortese Cadeira De Rodas P/Paraplegico	Ua	25,20	410,43	10.342,83
7710	Circuito De Arranque Do Anado Starter P/N - 45203491 M/Ge Mo	Um	1,00	9.983,18	9.983,18
69305	Pecas P/Carro Volkswagem	Ua	623,11	15,96	9.944,83
12501	Circuito Paciente Do Ventilador Cv3 M/Nellcorr Puritan Benne	Um	6,25	1.560,00	9.750,00
9883	Cgm 384581 Motor M50 P/N-T3151 Ue	Um	1,00	9.705,41	9.705,41
11363	Monitor De Pressao Alfa P/Ventilador Infancare Iv M/Pro Med	Um	1,50	6.044,00	9.066,00
3453	Filme Especial P/Tomografia Computadorizada P/Utilizacao Em	Cx	32,40	279,30	9.049,32
16874	Papel Off-Set 63g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	263,63	33,60	8.857,96
4749	Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impressora Hp Deskjet	Ct	154,90	56,98	8.826,20
2768	Cretone Cinza 100% Algodao C/No Minimo 400g Por Metro Linear	Mt	1.264,07	6,90	8.722,08
11039	X-Ray Tube P/N - D3122t	Um	0,10	85.565,94	8.556,59
548	Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	7.427,80	1,15	8.541,97
7134	Placa Do Transdutor De Pressao Ref.400543 P/Respirador 7200	Um	3,00	2.800,00	8.400,00
12662	Tetrodo Th5184 P/N - Cgc 148396 P/Equipamento Arcomax N	Um	0,40	20.733,00	8.293,20
8679	Filtro De Protecao Contra Liquido No Compressor Ref.106482 M	Um	2,00	4.119,50	8.239,00
3880	Mangueira C/02 Juncoes, Esguicho E Adaptador De 1,5 Pol(Uma	Um	63,00	129,99	8.189,37
11559	Unidade De Comando P/Aspiracao E Irrigacao Composto De:Inter	Um	0,50	15.765,84	7.882,92
802	Filme Radiologico Med.18x24cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	230,20	34,13	7.856,72
2679	Algodao Cru Liso 2.20m De Largura Apos Encolhimento	Mt	3.750,00	2,08	7.800,00
1920	Acucar Cristal Acondicionado Em Embalagem C/5kg	Kg	2.524,60	3,05	7.700,03
9222	Tubo Emissor De Raios-X 150/30/50 P/Equipamento M/Siemens Mo	Um	0,50	15.179,99	7.589,99
1284	Protese P/Membro Inferior A Nivel Da Coxa Endoesqueletica	Ua	4,00	1.852,25	7.409,00
619	Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote C/500fls(Formato	Rs	1.087,20	6,76	7.349,47
4748	Cartucho De Tinta Preta Original P/Impressora Hp Deskjet 600	Ct	133,90	53,78	7.201,14
7615	Protese De Membro Inferior	Ua	2,40	2.950,00	7.080,00
6956	Tubo Emissor De Raio X Mod.Cpr 1569 Rc60 Mhz Mark 01 P/Apare	Um	0,12	57.750,00	6.930,00
2714	Cretone Verde Claro 100% De Algodao C/No Minimo 300g Por Met	Mt	866,89	7,98	6.917,78
7106	Motor Da Coluna P/O Equipamento M/Siemens Mod.Seregraph A	Um	1,00	6.801,30	6.801,30
49245	Detergente Em Po P/Lavagem Industrial Saco C/30kg	Kg	8.137,00	0,83	6.753,71
4557	Tinta Acrilica Int.Ext. Branco Gelo Semi Brilhante 18l Formu	Lt	67,00	98,80	6.619,60
50853	Lencol Desc.Em Falso Tecido Viscose (Gramatura Minima 20gr/M	Um	14.172,90	0,46	6.519,53
6231	Evaporador Mod.Cgwa 100 C/Isolante Termico P/Resfriador Tran	Pe	0,33	19.436,00	6.413,88
7541	Persiana Vertical Modulada Giratoria E Retratil Em Laminas D	Ua	129,25	47,59	6.151,00
9065	Transdutor Adulto Multi-Funcao Phased Array Ust-5226d-3.5/2	Um	0,33	18.517,00	6.110,61
11679	Carga P/Endo Grampeador Tecidos Normais Com 35mm De Linha De	Um	8,40	708,00	5.947,20
7393	Respirador De Meia Peca Facial Tamanho Medio Em Borracha(Lat	Um	2.150,00	2,76	5.934,00
7114	Kit De Manutencao Do Filtro De Protecao Contra Liquidos No C	Kt	11,50	507,00	5.830,50
8677	Placa Do Display Ref.106490 M/Bennett	Um	1,00	5.827,21	5.827,21
12193	Papel Off-Set Alcalino De 1l Qualidade Com Elevada Alvura 18	Pc	140,00	41,20	5.768,00
12107	Amaciante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	6.705,00	0,85	5.699,25
3521	Triptorelina 3,75mg/Acetato De Leuprolide 3,75	Fa	1.100,00	320,61	352.671,00
8490	Interferon Beta 1a 3.000.000ui	Fa	988,62	199,44	197.170,37
90709	Meropenema Po P/ Sol. Inj. 500 Mg	Fa	2.623,10	49,70	130.368,07
92374	Grampos De Titania Tam.Pequeno C/Ranhuras Internas C/Fechame	Cx	152,00	826,00	125.552,00
90400	Metildopa Com. 500 Mg	Cp	661.541,70	0,18	119.077,50
90918	Imipenema + Cilastatina Sodica Po P/ Sol. Inj. 500 Mg Iv	Cj	2.398,00	48,70	116.782,60
90621	Albumina Humana Sol. Inj. 200 Mg/MI Fr 50 MI C/ Equipo	Fa	2.473,10	41,38	102.336,87
90047	Efavirenz Capsula 200mg	Cs	13.599,00	7,22	98.184,78
90056	Nevirapina Capsula 200mg	Cs	14.208,00	6,50	92.352,00
5024	Eritropoetina Humana-Seringa Preenchida Pronta P/Uso 4000ui	Um	1.008,00	85,29	85.972,32
8278	Reagente P/Det.De Anticorpos Anti Hiv I/Ii Pelo Metodo Imuno	Te	10.833,33	7,55	81.791,64
52018	Eritropoetina Humana Recombinante 4 000ui/MI Ou 4 000ui/2ml	Am	2.961,20	24,82	73.496,98
90767	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 30 Mg	Fa	62,70	1.151,00	72.167,70
90964	Ciclosporina Neoral Cap. 100 Mg	Cs	9.164,10	7,57	69.372,23
5730	Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	18.012,80	3,75	67.548,00
90558	Glicose Sol. Inj. 5% 500 MI Fr./Bolsa	Um	116.722,90	0,55	64.197,59
90496	Insulina Humana Nph Sol. Inj. 100 Ui/MI	Fa	6.957,50	9,19	63.939,42
4181	Sevoflurane Fr 250ml	Fr	92,50	649,11	60.042,67
90554	Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 MI Fr./Bolsa	Um	121.366,50	0,47	57.042,25
90065	Zidovudina Capsula 100mg	Cs	74.451,90	0,76	56.583,44
95733	Tiras Reagentes P/Determinacao De Glicemia - Instrumental 25	Fr	2.227,20	24,78	55.190,01
90991	Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A 6 G	Gr	701,10	73,30	51.390,63
7433	Circuito Exclusivo C/Sistema P/Aferese Especifico P/Haemonet	Kt	86,50	565,80	48.941,70
8421	Compressa De Gaze 7,5x7,5cm 11 Fios/Cm2 08 Dobras Aberta 30x	Pc	281.865,80	0,17	47.917,18
90808	Interferon Alfa 2a 3.000.00Gui	Fa	980,87	46,52	45.630,07
91110	Cassete C/10 Ampolas De Peroxido De Hidrogenio P/Uso No Equi	Cj	101,50	437,60	44.416,40
90227	Pentoxifilina Drg. 400 Mg	Dg	92.795,80	0,47	43.614,02
90925	Cefazolina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	22.967,50	1,86	42.719,55
90889	Ceftriaxona Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	13.847,50	3,05	42.234,87
6346	Fita Plastica De 5x50mm C/Escala De Gradiente De Penicilina	Pc	50,00	815,00	40.750,00
8297	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Ampicilina E Escala Do Mic	Pc	50,00	815,00	40.750,00
8300	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Cloranfenicol E Escala Do	Pc	50,00	815,00	40.750,00
3064	Somatrofina De 4 Ui	Fa	1.988,75	20,19	40.152,86
5561	Tacrolimus 1mg	Cs	8.100,00	4,89	39.609,00
8198	Analogo Lh-Rh (Triptorelina, Goselerina Ou Leuprolida, Aceta	Um	133,33	297,00	39.599,01
90305	Vancomicina Po P/ Sol. Inj 1 G	Fa	1.145,20	34,36	39.349,07
9364	Goserelina 3,6 Mg Dose Unica	Um	127,00	308,07	39.124,89
4435	Octreotida 0,1 Mg/MI	Am	1.197,00	32,17	38.507,49
90225	Glicazida Com. 80 Mg	Cp	163.275,20	0,23	37.553,29
90946	Cloridrato De Tetraciclina 100 Mg + Amfotericina B 50 Mg	Bs	4.444,60	8,42	37.423,53

91169	Seringa Hipodermica Descartavel 10ml C/ Agulha 25x7 Ou 25x8	Um	243.747,30	0,15	36.562,09
90989	Contraste P/ Tomog. Comp. Urografia Excret. Angiograf. Perif	Ml	55.908,50	0,64	35.781,44
90969	Filgrastina (G-Csf) 300mcg/Ml Seringa Pre-Enchida	Ua	174,60	204,74	35.747,60
7325	Teste De Elisa Elfa Ou Similar Totalmente Automatizado P/Tox	Te	4.476,66	7,40	33.127,28
8960	Cateter Balao Cardiothane 51 Intra-Aortico Duplo Lumen C/Lum	Um	7,00	4.687,00	32.809,00
90514	Lipideos 10% Emulsao Inj. 10 Mg/Ml 500 Ml	Fr	563,50	57,00	32.119,50
6593	Interferon Beta 1b 9.600.000 Ui	Fa	174,37	182,65	31.848,68
7056	Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	4.693,75	6,74	31.635,87
90741	Imunoglobulina Anti-D Sol. Inj. 300 Mcg	Fa	497,50	58,90	29.302,75
1532	Concentado De Fator Viii 500 Ui	Fa	150,00	192,90	28.935,00
4301	Gadoterato De Meglumina Fa 10ml	Fa	320,00	88,60	28.352,00
91170	Seringa Hipodermica Descartavel 20ml C/Agulha 25x8 Ou 30x8	Um	115.091,70	0,24	27.622,00
8298	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Cefotaxima E Escala Do Mic	Pc	33,33	815,00	27.163,95
90766	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 100 Mg	Fa	77,30	345,00	26.668,50
90733	Solucao P/ Dialise Peritoneal C/ Glicose 1,5% Bolsa 5000 Ml	Um	877,50	29,77	26.123,17
91123	Equipo Parenteral P/Bomba De Infusao Fars 600 C/Filtro De 15	Um	2.940,40	8,84	25.993,13
90173	Anastrozol Com. 1 Mg	Cp	2.902,00	8,82	25.595,64
92402	Luva Cirurgica Esteril N.7,5 Latex C/Bainha Anatomica Ou Sis	Pr	56.787,80	0,43	24.418,75
6798	Hidroxido De Ferro Endov.100mg	Am	5.800,00	4,21	24.418,00
90963	Ciclosporina Neoral Cap. 50 Mg	Cs	6.220,10	3,89	24.196,18
90897	Clindamicina Sol. Inj. 150 Mg/Ml Amp. 2 Ml (Fosfato)	Am	14.733,80	1,60	23.574,08
90645	Hidrocortisona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succinato Sodico)	Fa	8.263,30	2,84	23.467,77
8959	Cateter Balao Cardiothane 51 Intra-Aortico Duplo Lumen C/Lum	Um	5,00	4.687,00	23.435,00
8299	Fita Plastica 5x50mm C/Gradiente Ceftriaxona E Escala Do Mic	Pc	28,57	815,00	23.284,55
92240	Espadrado Cirurgico C/Faixa Em Algodao Impermeabilizante A	Rl	9.622,30	2,35	22.612,40
5137	Anfoterecina B Lipossomal 50mg Fr	Fr	34,00	651,34	22.145,56
95770	** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automacao	Te	58.261,60	0,38	22.139,40
90510	Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/Ml 500 Ml + Glicose 50% 500 Ml	Cj	746,90	29,64	22.138,11
90039	Midazolam Sol. Inj. 50 Mg Am. 10 Ml	Am	2.162,60	10,14	21.928,76
90647	Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succinato Sodico)	Fa	683,40	32,06	21.909,80
8784	Olanzapina Com. 10 Mg	Cp	1.695,33	12,74	21.598,50
90813	Cloranfenicol + Colagenase 0,01g + 0,6 Ui / G	Bs	4.528,60	4,75	21.510,85
90977	Pamidronato Dissodico 90 Mg	Fa	36,50	579,42	21.148,83
90896	Amoxicilina Po P/ Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr. C/ Doseador	Fr	16.729,70	1,25	20.912,12
92405	Luva Esteril Latex Tam. Medio Comp. Minimo 27cm Sem/Com Bain	Pr	74.639,80	0,28	20.899,14
90315	Cefepima Po P/ Sol. Inj. 1 G (Cloridrato)	Fa	683,30	30,26	20.676,65
95593	Tiras Reagentes P/Urinalise C/Minimo De 10 Areas 100 Unid.	Fr	516,10	39,46	20.365,30
92403	Luva Cirurgica Esteril N.8,0 Latex C/Bainha Anatomica Ou Sis	Pr	47.238,40	0,43	20.312,51
7431	Circuito Exclusivo C/Sistema P/Aferese Especifico P/Haemonet	Kt	37,50	520,63	19.523,62
7032	Risperidona 2mg	Cp	6.552,50	2,97	19.460,92
8949	Conj.Reagentes E Acessorios P/Ensaio Enz.Dstinado A Deteccao	Te	2.666,66	7,25	19.333,28
91113	Equipo C/Camara Grad.100/150ml S/Ag. C/Inj. Lat. C/Roleta	Um	16.775,60	1,15	19.291,94
90886	Cefalotina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	19.268,83	0,98	18.883,45
8922	Cloridrato De Tirofiban 0.25mg/Ml 50ml	Fr	50,10	374,09	18.741,90
90888	Ceftazidima Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	3.343,90	5,60	18.725,84
90797	Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	70,00	265,02	18.551,40
91168	Seringa Hipodermica Descartavel 5ml C/Agulha 25x7 Ou 25x8	Um	220.693,70	0,08	17.655,49
8569	Paclitaxel Semi-Sintetico 100mg	Fa	22,50	782,57	17.607,82
90062	Dipirona Sol. Oral 500 Mgml Fr. 10 Ml (Sal Sodico)	Fr	58.359,60	0,30	17.507,88
95446	Placas De Tipagem Hla Toda Em Anticorpo Monoclonal Classe I	Te	100,00	172,40	17.240,00
90389	Surfactante Exogeno Pulmonar Natural	Um	41,00	420,00	17.220,00
4326	Ribavirina 250mg	Cs	4.900,00	3,50	17.150,00
90875	Benzilpenicilina Benzatina Po P/ Sus. Inj. 1.200.000ui	Fa	23.358,90	0,73	17.051,99
90903	Perfloracina Sol. Inj. 400 Mg/5ml Amp. 5 Ml	Am	920,30	18,40	16.933,52
6511	Vacina Contendo Polissacarideos Purificados De 23 Sorotipos	Um	1.282,70	13,00	16.675,10
8279	Reagente P/Det.De Anticorpos Anti Hiv I/Ii Pelo Metodo De Qu	Te	2.166,66	7,66	16.596,61
90541	Sais Para Reidratacao Oral Po P/ Sol. Oral Env. P/ 1 Litro	En	50.032,00	0,33	16.510,56
92375	Grampos De Titanio Tam.Medio C/Ranhuradas Internas C/Fechament	Cx	17,10	960,00	16.416,00
5847	Leuprolide Acetato 3,75mg Fa+Dil	Am	50,40	323,70	16.314,48
90878	Benzilpenicilina Procaina + Potassica 300.000 + 100.000ui	Fa	42.894,40	0,38	16.299,87

DEZEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logistico E Material
Mtr995 - Relacao De Compras Por Produto - Mes De Ref. : Dezembro/2000

Código	Descricao	Unidade	Cmm	Valor Unit	Valor Total
32473	Mascara Em Falso Tecido Descart. 40gr/M2,C/Clipe Nasal Embut	Um	72.990,09	8,45	616.766,26
18647	Oxigenio Liquido	M3	122.943,00	2,97	365.140,71
27974	Oleo Combustivel A Bpf	Kg	242.990,90	0,50	121.495,45
50575	Gasolina Tipo C	Li	59.090,90	1,39	82.136,35
2649	Algodao Cru C/Estampa Fhdf C/02.20m De Largura Apos O Encolh	Mt	30.000,00	2,34	70.200,00
7113	Kit De Manutencao Preventiva Ref.4000544 P/Respirador Bp 720	Kt	13,00	3.940,00	51.220,00
3937	Terbrim Cor Branca C/140cm De Largura C/67% De Algodao Pente	Mt	9.200,00	5,28	48.576,00
90003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	3.521,72	13,04	45.923,22
1296	Oxigenio	M3	8.966,82	4,39	39.364,33
9191	Cabo De Oximetro Adulto M/Ohmeda	Um	51,00	733,20	37.393,20
7337	Leite De Vaca Integral Em Po Enriquecido C/Ferro Acondic.Sac	Kg	7.279,27	4,67	33.994,19
9971	Ort. - Aparelho Auditivo Retro-Auricular Analogico	Ua	102,66	330,00	33.877,80
8681	Valvula Solenoide Ref.106483 M/Bennett	Um	2,00	16.180,02	32.360,04
7768	Alcool Hidratado	Li	32.727,27	0,95	31.090,90
1658	Crema Dental Com Fluor C/18 Gramas	Tb	102.062,81	0,26	26.536,33
12705	X-Ray Tube Dunlee Ctr 1569-Mark	Um	0,33	77.720,00	25.647,60
2807	Filme Radiologico Med.35x43cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	179,45	120,24	21.577,06
7911	Tubo Emissor De Raios-X,D3122t,P/Aparelho De Tomografia Comp	Um	0,20	106.517,27	21.303,45
12187	Papel Off-Set Alcalino De 1 Qualidade Com Elevada Absorvencia	Rs	440,00	47,90	21.076,00
9619	Extensao De Ventilacao Mecanica M/Narcosul	Jg	70,00	300,00	21.000,00
58742	Fralda P/Adulto (Fraldao) Descartavel C/Manta De Celulose Re	Um	34.653,63	0,59	20.445,64
9458	Estimulador Manual Bipolar C/Ponta De Prova Chave Polarizada	Um	1,00	20.400,00	20.400,00
2803	Filme Radiologico Med.24x30cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	350,09	56,88	19.913,11
9919	Colimador P/N - T3676xw P/Equipamento M/Ge Mod.Id 760041 Arc	Um	1,00	18.665,50	18.665,50
11257	Ctrvc Module P/N - T3202kl P/Equipamento De Tomografia Compu	Um	1,00	18.190,02	18.190,02
4425	Protese P/Amputacao Transmetatarsiana De Pe E, Em Borracha F	Um	9,45	1.920,00	18.144,00

2804	Filme Radiologico Med.30x40cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	176.63	101,28	17.889,08
11254	Inverter P/N - T3106cc P/Equipamento De Tomografia Computado	Um	1.00	17.368,51	17.368,51
3100	Película Filme Reflexivo	M2	29.16	595,00	17.350,20
12188	Papel Off-Set Alcalino De 1: Qualidade Com Elevada Alvura 75	Pc	600.00	28,90	17.340,00
2806	Filme Radiologico Med.35x35cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	169.63	98,99	16.791,67
7687	Desfibrilador/Cardioversor Implantavel C/Funcao Anti-Taqui	Um	0.75	21.880,00	16.410,00
1292	Oleo Diesel	Li	21.727.54	0,74	16.078,37
2766	Cretone Azul 100% De Algodao C/No Minimo 300g Por Metro Line	Mt	2.490.51	6,36	15.839,64
9457	Eletrodo De Agulhas Concentricas E Autoclavadas,Gravacao Are	Um	31.00	510,00	15.810,00
58313	Fralda Desc. P/Crianca De 5 A 11 Kg Anatomica Forro Interno	Ua	81.126.63	0,19	15.414,05
4944	Modulo Multiplicador Do Anodo Do Tubo De Rx	Pe	1.00	14.775,00	14.775,00
12106	Alvejante Organico P/Lavagem Industrial Balde C/25kg	Kg	7.500.00	1,97	14.775,00
8670	Camara Reutilizavel Ref.106470 M/Bennett	Um	6.66	2.200,00	14.652,00
50898	Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	8.650.72	1,69	14.619,71
12772	Pecas E Acessorios P/Aparelho De Cobaltoterapia Theratron 78	Um	0.33	43.535,47	14.366,70
3096	Papel Off-Set 120g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	150.00	94,62	14.193,00
7008	Tecido Algodao Cru 100% Algodao C/140g/M2 2,50 Largura,C/Log	Mt	4.404.74	3,20	14.095,16
3481	Ortese Aparelho Auditivo C/Amplif.Retro-Auricular C/Saida Ma	Ua	41.40	338,00	13.993,20
4513	Ct Mini Hv Tank P/N - 2116229 P/Equipamento M/Ge Mod.Ct Syte	Um	0.33	42.396,11	13.990,71
7130	Sensor De Compressao De Ar Ref.4000535 P/Respirador 7200 M.B	Um	5.00	2.783,29	13.916,45
7660	Pecas P/Bombas Injetoras Bico E Motores Estacionarios	Um	45.00	299,56	13.480,20
49179	Fralda Desc. P/Recem Nascido Anatomica Forro Interno De Fals	Ua	80.755.90	0,16	12.920,94
9666	Papel Off-Set 75g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	318.40	40,32	12.837,88
3793	Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Dose Unica Sob Forma D	Kg	1.600.00	7,99	12.784,00
4458	Tubo Emissor De Raio-X, Ref. D3302 P/Aparelho De Tomografia	Um	0.33	37.800,00	12.474,00
7009	Algodao Cru 100% Liso, Pesando No Minimo 140g Por Metro Line	Mt	1.861.55	6,55	12.193,15
8674	Kit De Manutencao De 10.000 Horas Do Sistema Pneumatico Ref.	Um	2.00	5.902,35	11.804,70
1850	Aspartame Apresentacao Liquida Frasco De 80 A 100ml	Fr	2.921.72	4,03	11.774,53
9430	Escova Dental Infantil Com Cerdas De Nylon 6.12(Dupont),Quan	Um	81.186.36	0,14	11.366,09
8033	Tubo De Raios-X Part Number Ref.D4432f	Um	0.50	22.423,50	11.211,75
1125	Tubo De Raio-X Ref. P/150/30/50 M/Siemens Mod.Polymat B	Um	1.00	11.180,00	11.180,00
9066	Transdutor Infantil Multi-Funcao Phased Array Ust-5224-5 P/O	Um	0.50	21.718,00	10.859,00
1284	Protese P/Membro Inferior A Nivel Da Coxa Endoesqueletica	Ua	5.81	1.852,25	10.761,57
4945	Placa De Circuito Impresso Ac Diagnostic	Pe	1.00	10.344,60	10.344,60
69308	Pecas P/Carro Chevrolet	Ua	250.36	40,86	10.229,70
1248	Ortese Cadeira De Rodas P/Paraplegico	Ua	24.72	410,43	10.145,82
7710	Circuito De Arranque Do Anodo Starter P/N - 45203491 M/Ge Mo	Um	1.00	9.983,18	9.983,18
2711	Cretone Branco 100% Algodao C/No Minimo 300g Por Metro Linea	Mt	2.656.50	3,70	9.829,05
4192	Adesivo Condutor De Hidrogel P/Vd 600 E T 500 Ref.1821 M/Pro	Um	781.81	12,50	9.772,62
12501	Circuito Paciente Do Ventilador Cv3 M/Nellcor Puritan Benne	Um	6.25	1.560,00	9.750,00
9883	Cgm 384581 Motor M50 P/N-T3151 Ue	Um	1.00	9.705,41	9.705,41
11363	Monitor De Pressao Alfa P/Ventilador Infancare Iv M/Pro Med	Um	1.50	6.044,00	9.066,00
16874	Papel Off-Set 63g 66x96cm Resma C/500 Folhas	Rs	263.63	33,60	8.857,96
4749	Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impressora Hp Deskjet	Ct	154.63	56,98	8.810,81
3453	Filme Especial P/Tomografia Computadorizada P/Utilizacao Em	Cx	31.27	279,30	8.733,71
2768	Cretone Cinza 100% Algodao C/No Minimo 400g Por Metro Linear	Mt	1.264.07	6,90	8.722,08
548	Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	7.584.18	1,15	8.721,80
11039	X-Ray Tube P/N - D3122t	Um	0.10	85.565,94	8.556,59
1920	Acucar Cristal Acondicionado Em Embalagem C/5kg	Kg	2.762.36	3,05	8.425,19
7134	Placa Do Transdutor De Pressao Ref.4000543 P/Respirador 7200	Um	3.00	2.800,00	8.400,00
12662	Tetrodo Th5184 P/N - Cgc 148396 P/Equipamento Arcomax N	Um	0.40	20.733,00	8.293,20
802	Filme Radiologico Med.18x24cm , Ortocromaticos Sensivel A Ec	Cx	241.81	34,13	8.252,97
8679	Filtro De Protecao Contra Liquido No Compressor Ref.106482 M	Um	2.00	4.119,50	8.239,00
3880	Mangueira C/02 Juncos, Esguicho E Adaptador De 1,5 Pol(Uma	Um	63.00	129,99	8.189,37
11559	Unidade De Comando P/Aspiracao E Irrigacao Composto De:Inter	Um	0.50	15.765,84	7.882,92
2679	Algodao Cru Liso 2.20m De Largura Apos Encolhimento	Mt	3.750.00	2,08	7.800,00
9222	Tubo Emissor De Raios-X 150/30/50 P/Equipamento M/Siemens Mo	Um	0.50	15.179,99	7.589,99
49245	Detergente Em Po P/Lavagem Industrial Saco C/30kg	Kg	8.796.36	0,83	7.300,97
619	Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote C/500fls(Formato	Rs	1.054.00	6,76	7.125,04
7615	Protese De Membro Inferior	Ua	2.40	2.950,00	7.080,00
6956	Tubo Emissor De Raio X Mod.Cpr 1569 Rc60 Mhz Mark 01 P/Apare	Um	0.12	57.750,00	6.930,00
2714	Cretone Verde Claro 100% De Algodao C/No Minimo 300g Por Met	Mt	866.89	7,98	6.917,78
7106	Motor Da Coluna P/O Equipamento M/Siemens Mod.Seregraph A	Um	1.00	6.801,30	6.801,30
4748	Cartucho De Tinta Preta Original P/Impressora Hp Deskjet 600	Ct	122.36	53,78	6.580,52
6231	Evaporador Mod.Cgwa 100 C/Isolante Termico P/Resfriador Tran	Pe	0.33	19.436,00	6.413,88
12107	Amaciante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	7.433.63	0,85	6.318,58
7541	Persiana Vertical Modulada Giratoria E Retratil Em Laminas D	Ua	129.25	47,59	6.151,00
9065	Transdutor Adulto Multi-Funcao Phased Array Ust-5226d-3.5/2	Um	0.33	18.517,00	6.110,61
50853	Lencol Desc.Em Falso Tecido Viscose (Gramatura Minima 20gr/M	Um	13.234.90	0,46	6.088,05
7393	Respirador De Meia Peca Facial Tamanho Medio Em Borracha(Lat	Um	2.150.00	2,76	5.934,00
9888	Papel P/Copia Med.216x330mm 75 Gr/M2 Pct.C/500 Folhas(Tamanh	Rs	813.27	7,20	5.855,54
7114	Kit De Manutencao Do Filtro De Protecao Contra Liquidos No C	Kt	11.50	507,00	5.830,50
8677	Placa Do Display Ref.106490 M/Bennett	Um	1.00	5.827,21	5.827,21

12193	Papel Off-Set Alcalino De 1: Qualidade Com Elevada Alvura 18	Pc	140.00	41,20	5.768,00
8490	Interferon Beta 1a 3.000.000ui	Fa	1.019.00	199,44	203.229,36
90709	Meropenema Po P/ Sol. Inj. 500 Mg	Fa	2.557.90	49,70	127.127,63
92374	Grampos De Titanio Tam.Pequeno C/Ranhuras Internas C/Fechame	Cx	152.00	826,00	125.552,00
90918	Imipenema + Cilastatina Sodica Po P/ Sol. Inj. 500 Mg Iv	Cj	2.503.90	48,70	121.939,93
90400	Metildopa Com. 500 Mg	Cp	669.520.45	0,18	120.513,68
90621	Albumina Humana Sol. Inj. 200 Mg/ML Fr 50 ML C/ Equipo	Fa	2.436.18	41,38	100.809,12
5024	Eritropoetina Humana-Seringa Preenchida Pronta P/Uso 4000ui	Um	1.136.36	85,29	96.920,14
90056	Nevirapina Capsula 200mg	Cs	14.580.00	6,50	94.770,00
90964	Ciclosporina Neoral Cap. 100 Mg	Cs	12.247.09	7,57	92.710,47
90047	Efavirenz Capsula 200mg	Cs	12.460.90	7,22	89.967,69
8278	Reagente P/Det.De Anticorpos Anti Hiv I/Ii Pelo Metodo Imuno	Te	10.833.33	7,55	81.791,64
90767	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 30 Mg	Fa	63.36	1.151,00	72.927,36
5730	Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	18.183.27	3,75	68.187,26
90496	Insulina Humana Nph Sol. Inj. 100 Ui/ML	Fa	6.937.63	9,19	63.756,81
4181	Sevoflurane Fr 250ml	Fr	97.36	649,11	63.197,34
90558	Glicose Sol. Inj. 5% 500 ML Fr/Bolsa	Um	114.207.72	0,55	62.814,24
90554	Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 ML Fr/Bolsa	Um	119.570.54	0,47	56.198,15
95733	Tiras Reagentes P/Determinacao De Glicemia - Instrumental 25	Fr	2.232.00	24,78	55.308,96
90991	Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A 6 G	Gr	736.90	73,30	54.014,77
90065	Zidovudina Capsula 100mg	Cs	67.693.81	0,76	51.447,29

7433	Circuito Exclusivo C/Sistema P/Aferese Especifico P/Haemonet	Kt	86.50	565,80	48.941,70
52018	Eritropoetina Humana Recombinante 4 000ui/MI Ou 4 000ui/2ml	Am	1.856,81	24,82	46.086,02
8421	Compressa De Gaze 7,5x7,5cm 11 Fios/Cm2 08 Dobras Aberta 30x	Pc	285.994,63	0,16	45.759,14
90227	Pentoxifilina Drg. 400 Mg	Dg	95.375,09	0,47	44.826,29
91110	Cassete C/10 Ampolas De Peroxido De Hidrogenio P/Uso No Equi	Cj	101,50	437,60	44.416,40
90808	Interferon Alfa 2a 3.000.000ui	Fa	938,27	46,52	43.648,32
90925	Cefazolina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	22.848,00	1,86	42.497,28
90889	Ceftriaxona Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	13.694,54	3,05	41.768,34
3521	Triptorelina 3,75mg/Acetato De Leuprolide 3,75	Fa	127,90	320,61	41.006,01
5561	Tacrolimus 1mg	Cs	8.100,00	4,89	39.609,00
90305	Vancomicina Po P/ Sol. Inj 1 G	Fa	1.148,09	34,36	39.448,37
4435	Octreotida 0,1 Mg/MI	Am	1.222,00	32,17	39.311,74
90225	Glicazida Com. 80 Mg	Cp	164.106,00	0,23	37.744,38
9364	Goserelina 3,6 Mg Dose Unica	Um	114,18	308,07	35.175,43
90969	Filgrastina (G-Csf) 300mcg/MI Seringa Pre-Enchida	Ua	171,27	204,74	35.065,81
90989	Contraste P/ Tomog. Comp. Urografia Excret. Angiograf. Perif	MI	54.690,45	0,64	35.001,88
90946	Cloridrato De Tetraciclina 100 Mg + Amfotericina B 50 Mg	Bs	4.044,45	8,42	34.054,26
3064	Somatrofina De 4 Ui	Fa	1.669,09	20,19	33.698,92
91169	Seringa Hipodermica Descartavel 10ml C/ Agulha 25x7 Ou 25x8	Um	238.479,72	0,14	33.387,16
7325	Teste De Elisa Elfa Ou Similar Totalmente Automatizado P/Tox	Te	4.476,66	7,40	33.127,28
8960	Cateter Balao Cardiothane 51 Intra-Aortico Duplo Lumen C/Lum	Um	7,00	4.687,00	32.809,00
7056	Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	4.831,81	6,74	32.566,39
90514	Lipideos 10% Emulsao Inj. 10 Mg/MI 500 MI	Fr	559,18	58,20	32.544,27
6593	Interferon Beta 1b 9.600.000 Ui	Fa	169,09	182,65	30.884,28
1532	Concentado De Fator Viii 500 Ui	Fa	150,00	192,90	28.935,00
90963	Ciclosporina Neoral Cap. 50 Mg	Cs	7.320,09	3,89	28.475,15
4301	Gadoterato De Meglumina Fa 10ml	Fa	320,00	88,60	28.352,00
90741	Imunoglobulina Anti-D Sol. Inj. 300 Mcg	Fa	479,18	58,90	28.223,70
90766	Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 100 Mg	Fa	76,63	345,00	26.437,35
8784	Olanzapina Com. 10 Mg	Cp	2.024,90	12,74	25.797,22
90733	Solucao P/ Dialise Peritoneal C/ Glicose 1,5% Bolsa 5000 MI	Um	864,45	29,77	25.734,67
91170	Seringa Hipodermica Descartavel 20ml C/Agulha 25x8 Ou 30x8	Um	110.835,27	0,23	25.492,11
92402	Luva Cirurgica Esteril N.7,5 Latex C/Bainha Anatomica Ou Sis	Pr	56.647,54	0,45	25.491,39
5137	Anfoterecina B Lipossomal 50mg Fr	Fr	38,54	651,34	25.102,64
6798	Hidroxido De Ferro Endov.100mg	Am	5.800,00	4,21	24.418,00
90897	Clindamicina Sol. Inj. 150 Mg/MI Amp. 2 MI (Fosfato)	Am	15.181,18	1,60	24.289,88
90039	Midazolam Sol. Inj. 50 Mg Am. 10 MI	Am	2.201,27	10,84	23.861,76
91123	Equipo Parenteral P/Bomba De Infusao Fars 600 C/Filtro De 15	Um	2.687,00	8,84	23.753,08
90645	Hidrocortisona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succinato Sodico)	Fa	8.267,45	2,84	23.479,55
8959	Cateter Balao Cardiothane 51 Intra-Aortico Duplo Lumen C/Lum	Um	5,00	4.687,00	23.435,00
92240	Esparadrapo Cirurgico C/Faixa Em Algodao Impermeabilizante A	RI	9.595,72	2,35	22.549,94
90977	Pamidronato Dissodico 90 Mg	Fa	38,27	579,42	22.174,40
95593	Tiras Reagentes P/Urinalise C/Minimo De 10 Areas 100 Unid.	Fr	502,81	42,86	21.550,43
95770	** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automacao	Te	56.689,45	0,38	21.541,99
90647	Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succinato Sodico)	Fa	663,18	32,06	21.261,55
92403	Luva Cirurgica Esteril N.8,0 Latex C/Bainha Anatomica Ou Sis	Pr	47.148,54	0,45	21.216,84
90315	Cefepima Po P/ Sol. Inj. 1 G (Cloridrato)	Fa	701,00	30,26	21.212,26
92405	Luva Esteril Latex Tam. Medio Comp. Minimo 27cm Sem/Com Bain	Pr	74.366,00	0,28	20.822,48
90896	Amoxicilina Po P/ Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr. C/ Doseador	Fr	16.321,72	1,25	20.402,15
91168	Seringa Hipodermica Descartavel 5ml C/Agulha 25x7 Ou 25x8	Um	219.053,09	0,09	19.714,77
90519	Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/MI 500 MI + Glicose 50% 500 MI	Cj	722,00	27,10	19.566,20
7431	Circuito Exclusivo C/Sistema P/Aferese Especifico P/Haemonet	Kt	37,50	520,63	19.523,62
8949	Conj.Reagentes E Acessorios P/Ensaio Enz.Dstinado A Deteccao	Te	2.666,66	7,25	19.333,28
91113	Equipo C/Camara Grad.100/150ml S/Ag. C/Inj. Lat. C/Roleta	Um	16.700,18	1,15	19.205,20
90886	Cefalotina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	19.268,83	0,98	18.883,45
90813	Cloranfenicol + Colagenase 0,01g + 0,6 Ui / G	Bs	4.402,81	4,16	18.315,68
90888	Ceftazidima Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	3.208,54	5,60	17.967,82
90797	Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	67,72	265,03	17.947,83
8569	Paclitaxel Semi-Sintetico 100mg	Fa	22,50	782,57	17.607,82
90389	Surfactante Exogeno Pulmonar Natural	Um	41,36	420,00	17.371,20
8922	Cloridrato De Tirofiban 0,25mg/MI 50ml	Fr	46,36	374,09	17.342,81
8317	Conj.Diagnostico Sorologico Pelo Metodo Elfa (Enzima Linked	Te	2.334,54	7,40	17.275,59
95446	Placas De Tipagem Hla Toda Em Anticorpo Monoclonal Classe I	Te	100,00	172,40	17.240,00
90903	Perflorocina Sol. Inj. 400 Mg/5ml Amp. 5 MI	Am	929,90	18,40	17.110,16
90875	Benzilpenicilina Benzatina Po P/ Sus. Inj. 1.200.000ui	Fa	23.246,81	0,73	16.970,17
6511	Vacina Contendo Polissacarideos Purificados De 23 Sorotipos	Um	1.282,70	13,00	16.675,10
8279	Reagente P/Det.De Anticorpos Anti Hiv I/Ii Pelo Metodo De Qu	Te	2.166,66	7,66	16.596,61
90541	Sais Para Reidratacao Oral Po P/ Sol. Oral Env. P/ 1 Litro	En	50.285,63	0,33	16.594,25
90878	Benzilpenicilina Procaina + Potassica 300.000 + 100.000ui	Fa	43.320,81	0,38	16.461,90
92375	Grampos De Titanio Tam.Medio C/Ranhuras Internas C/Fechament	Cx	17,10	960,00	16.416,00
90330	Nifedipina Cap. Gelatinosa 10 Mg	Cs	271.656,54	0,06	16.299,39
4326	Ribavirina 250mg	Cs	4.591,81	3,50	16.071,33
9737	Cateter Medidor Pressao P/Arteria Radial C/Camara Fechada 3	Um	40,00	398,00	15.920,00
90945	Fludarabina 50 Mg (Fosfato)	Fa	42,00	374,92	15.746,64
92097	Cateter Intravenoso Poliuretano Radiopaco C/Ponta Flex.14g T	Um	345,63	45,20	15.622,47
91108	Compressa P/Campo Operatorio 45x50cm C/Alca Algodao 04 Camad	Pc	648,18	23,89	15.485,02
90071	Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	307.098,72	0,05	15.354,93
90980	Alteplase Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	15,54	982,00	15.260,28
91085	Atadura Gessada (Sec.Rapida) 20cmx350cm (Comp.Minimo)	RI	12.014,54	1,26	15.138,32
90592	Sulfato Ferroso Drg 40 Mg	Dg	503.729,81	0,03	15.111,89

DEZEMBRO/2000

Dalm - Diretoria De Apoio Logistico E Material
Mtf004 - Relacao de Compras-Material Permanente-Fhdf-Extincao-Mes Ref.Dezembro/2000

Item	Descricao Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
001	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Mult Split	2	4.250,00	8.500,00
002	Refrigerador Tipo Domestico Cap. P/280 Litros	30	426,90	12.807,00
003	Secadora De Roupa, Com Capacidade De Ate 4 Kg	1	1.007,76	1.007,76
004	Freezer Horizontal, Tipo Comercial Cap. 530 Litros	33	775,00	25.575,00
005	Monitor Microprocessado Com De De Cristal Liquido	6	5.340,00	32.040,00
006	Impressora Tecnologia A Jato De Tinta Hp Deskjet840c	2	980,00	1.960,00

007	Impressora Hp Laser Jet 4050	1	4.960,00	4.960,00
008	Switch 3 Com 1100, Unidade Com 24 Portas	1	2.500,00	2.500,00
009	Microcomputadores Intel Celeron Com Clock 566mhz	2	2.850,00	5.700,00
010	Gerador De Aerosol De Inseticida Frio	1	19.000,00	19.000,00
011	Mesa Tipo Escritorio Com 03 Gavetas	10	179,00	1.790,00
012	Cadeira Fixa Confeccionada Em Estrutura Tubular	40	39,40	1.576,00
013	Cadeira Giratoria Estofada Com Rodizios	10	67,70	677,00
014	Flip Chart (Cavalete) Em Madeira	1	42,00	42,00
015	Arquivo Para Documentos No Tamanho Oficio	10	199,00	1.990,00
016	Cadeira Fixa Sem Bracos Com Assento E Encosto	60	49,00	2.940,00
017	Cadeira Giratoria Sem Bracos	10	89,00	890,00
018	Mesa Para Telefone Em Estrutura Tubular	4	70,00	280,00
019	Mesa Para Escritorio Com 03 Gavetas	4	240,00	960,00
020	Poltrona Giratoria Estofada Com Bracos	8	179,00	1.432,00
021	Armario Construido Em Chapa De Aco	4	230,00	920,00
022	Rack Movel Para Retroprojeto De 02 Lampadas	1	297,00	297,00
023	Detector De Batimento Fetal De Mesa	5	980,00	4.900,00
024	Oxicapnografo, Modelo Dx 7100	5	12.920,00	64.600,00
025	Esfignomanometro Com Pedestal	10	180,00	1.800,00
026	Estufa Para Cultura Bacteriologica	2	811,00	1.622,00
027	Mocho Odontologico	7	130,00	910,00
028	Diapasao 128 Mhz Profissional	10	30,00	300,00
029	Desfibrilador Com Indicacao De Carga Regulavel	1	3.440,00	3.440,00
030	Boneca Mecanica Fumante	1	870,00	870,00
031	Carro Para Medicamentos	5	2.955,00	14.775,00
032	Centrifuga Excelsa Baby Ii	5	2.282,00	11.410,00
033	Mesa Para Parto E Obstetricia	1	7.640,00	7.640,00
034	Pld .02 - Foco Cirurgico Portatil	3	64,00	192,00
035	Pld 175 - Cama De Uti (Fawler E Trendelemburg)	20	592,00	11.840,00
036	Central De Terapia Renal Continua	2	14.925,00	29.850,00
037	Mesa Cirurgica De Alta Cirurgia	1	17.440,00	17.440,00
038	Oximetro De Pulso	4	3.657,00	14.628,00
039	Autoclave Horizontal Hospitalar	1	69.792,00	69.792,00
040	Cesto Aramado Tipo Alto.	72	227,00	16.344,00
041	Cesto Aramado Tipo Baixo.	30	227,00	6.810,00
042	Suporte Para Cestos.	6	2.831,00	16.986,00
043	Suporte Para Cestos, Modelo De Parede.	4	2.235,00	8.940,00
044	Negatoscopio C/O4 Corpos.	4	393,00	1.572,00
045	Autoclave Horizontal A Vapor Saturado.	9	9.397,00	84.573,00
046	Cadeira De Rodas, Com Estrutura Tubular.	12	826,00	9.912,00
047	Desfibrilador/Cardioversor.	3	16.493,00	49.479,00
048	Cadeira Odontologica, Encosto E Base Do Assento	7	2.398,00	16.786,00
049	Afastador De Balfour.	1	308,00	308,00
050	Afastador De Farabeuf (Par).	11	14,00	154,00
051	Cureta Recanier Fenestrada N.02	5	26,00	130,00
052	Cureta Recanier Fenestrada N.04	5	26,00	130,00
053	Cureta Recanier Fenestrada N.06	5	26,00	130,00
054	Cureta Scroder Concha N. 04	5	36,00	180,00
055	Cureta Schorder Concha N.03	5	36,00	180,00
056	Cureta Schrorder Concha N. 06	5	36,00	180,00
057	Especulo Vaginal De Collin N. 01	17	23,00	391,00
058	Especulo Vaginal De Collin N. 02	4	24,00	96,00
059	Especulo Vaginal De Collin N. 03	17	26,00	442,00
060	Histerometro.	5	28,00	140,00
061	Pinca Allis.	12	25,00	300,00
062	Pinca Backaus Dimens 13 Cm.	75	20,00	1.500,00
063	Pinca Collin Coracao.	2	37,00	74,00
064	Pinca Crille Curva 14cm.	28	19,00	532,00
065	Pinca Crille Curva.	20	20,00	400,00
066	Pinca Crille Reta	25	18,00	450,00
067	Pinca Crille Reta.	16	19,00	304,00
068	Pinca De Babycock.	3	39,00	117,00
069	Pinca De Disseccao Anatomica.	36	9,00	324,00
070	Pinca Disseccoes Anatomica.	1	10,00	10,00
071	Pinca De Disseccoes Anatomica.	5	11,00	55,00
072	Pinca Durval.	4	42,00	168,00
073	Pinca De Musex 24 Cm.	5	47,00	235,00
074	Pinca Dente De Rato.	33	10,00	330,00
075	Pinca Dente De Rato 18 Cm.	1	11,00	11,00
076	Pinca Dente De Rato 20 Cm.	1	12,00	12,00
077	Pinca Halstead Mosquito Curva 12 Cm.	4	18,00	72,00
078	Pinca Halstead Mosquito Reta 12 Cm.	4	17,00	68,00
079	Pinca Kelly Reta 16cm.	21	20,00	420,00
080	Pinca Kelly Curva 16cm.	11	22,00	242,00
081	Pinca Kocher Reta 14cm.	19	20,00	380,00
082	Pinca Pozzi 25cm.	8	36,00	288,00
083	Pinca Rochester Pean Reta 16cm.	7	23,00	161,00
084	Pinca Rochester Pean Reta 18cm.	10	25,00	250,00
085	Pinca Rochester Pean Reta 20cm.	2	26,00	52,00
086	Pinca Schinidt Curva 19cm.	2	31,00	62,00
087	Pinca Winter 28cm.	5	53,00	265,00
088	Porta Agulha De Mayo Hegar.	10	23,00	230,00
089	Porta Agulha De Mayo Hegar 16cm.	13	25,00	325,00
090	Porta Agulha De Mayo Hegar 18cm.	13	26,00	338,00
091	Tesoura De Mayo Stille Curva 17cm.	7	20,00	140,00
092	Tesoura De Mayo Stille Reta 17cm.	23	19,00	437,00
093	Tesoura De Metzembraum Curva 18cm.	7	23,00	161,00
094	Tesoura De Metzembraum Reta 14cm.	8	18,00	144,00
095	Tesoura De Metzembraum Reta 18cm.	5	21,00	105,00
096	Valvula De Doyen.	4	38,00	152,00
097	Microcomputadores Intel Celeron De 566 Mhz	3	2.620,00	7.860,00
098	Respirador Para Ventilacao Assistida E Controlada	2	16.042,49	32.084,98
099	Impressora Tecnologica A Jato De Tinta Hp Deskjet	1	1.850,00	1.850,00
100	Estabilizador De Voltagem Sms	1	58,00	58,00

101	Mesa Para Microcomputador, Estrutura Metalica	1	180,00	180,00
102	Mesa Para Impressora, Estrutura Metalica	1	55,00	55,00
103	Cadeira Estofafa, Sem Bracos.	1	96,00	96,00
104	Scanner De Mesa Color, Hp Scanjet 6300c.	1	1.410,00	1.410,00
105	No Break Sistema Inteligente De Protecao	2	1.180,00	2.360,00
106	Bico De Bunsen: Estrutura Em Liga Metalica	1	40,00	40,00
107	Transceptor Fac-Simile De Mesa	1	538,00	538,00
108	Arquivo Para Documento No Tamanho Oficio	4	278,00	1.112,00
109	Cadeira Giratoria Estofada	4	65,00	260,00
110	Lupa Para Exame Dermatologico	8	18,00	144,00
111	Balanca Antropometrica Capacidade De 150 Kg	4	827,64	3.310,56
112	Balanca Elettronica Digital, Capacidade De 1,5kg.	3	805,86	2.417,58
113	Estetoscopio De Alta Sensibilidade	15	45,00	675,00
114	Quadro Mural Tipo Edital, 0,07mm De Espessura	1	90,00	90,00
115	Bebedouro Eletrico De Pressao Capacidade 40l	1	335,00	335,00
116	Microcomputador Pentium Iii 550 Mhz	1	2.585,00	2.585,00
117	Filmadora Compacta Vhs, Visor Colorido	1	1.190,00	1.190,00
118	Arquivo De Aco Para Pasta Suspensa, 4 Gavetas	10	150,70	1.507,00
119	Armario Em Aco Com 2 Portas	1	226,00	226,00
120	Rack Movel Para Tv De 29 Polegadas	1	468,00	468,00
121	Sistema De Analise Cardiotocografo Partatil	1	263.238,00	263.238,00
122	Cama Fawler De Luxo Cabeceira E Peseira	60	1.277,45	76.647,00
123	Cama Fawler De Recuperacao Com Lateral Inox	5	2.536,05	12.680,25
124	Veiculo S10 Cabine Dupla 2.2 Mpf, Ano 2000	1	36.998,00	36.998,00
125	Carro Tipo Hc, Estrutura Tubular	10	1.129,55	11.295,50
126	Escada De 2 Degraus, Estrutura Tubular	60	71,05	4.263,00
127	Carro Maca De Transferencia P/Centro Cirurgico	2	2.811,55	5.623,10
128	Mesa Auxiliar, Tampo E Prateleira Em Aco Inox	8	527,80	4.222,40
129	Mesa De Cabeceira Em Chapa De Aco Esmaltada	60	172,55	10.353,00
130	Mesa De Mayo, Regulavel, Em Tubos De Aco Inox	12	272,60	3.271,20
131	Suporte De Soro Altura Regulavel Estr. Inox	40	226,20	9.048,00
132	Aspirador Cirurgico, Para Sangue E Secrecao	4	1.332,00	5.328,00
133	Manequim De Gerenciamento De Vias Respiratorias	1	2.894,00	2.894,00
134	Destruidor De Agulhas, Eletrico	8	210,00	1.680,00
135	Escada De 2 Degraus.	1	66,00	66,00
136	Cadeira Reclinavel P/Hemodialise E Apartamento.	60	522,00	31.320,00
137	Oximetro De Pulso.	4	6.894,00	27.576,00
138	Escada Dois Degraus.	10	48,34	483,40

Total Comprado = R\$ 1.174.668,73

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º6/2001-PPIU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2001; OBJETO: Prestação de serviços compreendendo a realização de ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2001; PROCESSO N.º 093.002.162/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo SENAI: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 39/2000

PROCESSO N. 113.035.170/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 26.03.2001 e estende a vigência contratual para 30.04.2001. - DATA DA ASSINATURA: 24.01.2001.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO N.º 45/00

PROCESSO N.º 113.035.173/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MBR ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 21.02.2001 e estende a vigência contratual para 31.03.2001. - DATA DA ASSINATURA: 19.01.2001.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 55/00

PROCESSO N.º 113.036.196/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 04.04.2001 e estende a vigência contratual para 31.05.2001. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.2001.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 56/00

PROCESSO N.º 113.036.198/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 04.04.2001 e estende a vigência contratual para 30.04.2001. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.2001.

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Objeto: DF-079(EPVP) – Pavimentação de rodovia, trecho: da interseção com a DF-085(EPTG) à interseção com a Avenida Castanheiras.
Nova Data de Abertura: 05-03-2001 às 15:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção dos editais/alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 30 de janeiro de 2001
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2001

PROCESSO n.º 053.000.353/2000, EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 034/2000-CPL/CC/SEF. PARTES: CBMDF X IVECO FIAT BRASIL LTDA. OBJETO: a aquisição de veículo especial de salvamento e combate a incêndios urbanos, tipo ASBS, AAR E ABT, com capacidade de 700, 600 e 6000 litros de água (veículos zero, fabricação 1999/2000 superior), que será processada por itens, com isenção de IPI, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I (fls. 62 à 70), para utilização/consumo conforme relacionadas no Anexo II (fl. 71), consoante especifica o Edital de Concorrência n.º 034/2000 (fls. 52 à 73), a Proposta (fls. 166 à 175), obedecendo aos termos do Parecer n.º 003/2001 (fls. 301 à 305) e a Lei n.º 8.666, de 21.06.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001, 06182080012160001. Natureza de Despesa: 459052. Fontes de Recursos: 132, 138 e 121. Notas de Empenho n.ºs 01402, 01403, 01404, 01405, 01406, 01407, 01408, 01409, 01411, 01412, 01413, 01414, 01416, 01417, 01535, 01470, 01473, emitidas em 27/11/2000, 28/11/2000, 06/12/2000, no valor de R\$ 2.372.480,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2001. SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA DAVI MONDIN, na qualidade de Procurador Legal.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2000

PROCESSO nº150.000676/99; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA X ALLPLAC SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº003/2000 por mais 12 (doze) meses; CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: ALVARINDA PEREIRA FARIAS, na qualidade de Representante Legal.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 019/2000-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA.; PROCESSO: 150.000256/2000; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 030/2001-SEC, emitida em 24/01/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$100,00 (cem reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - RENOVAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/DF, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sobradinho e Planaltina através do Ribeirão Pipiripau - RA de Planaltina. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 23 de janeiro de 2001
ANTONIO MANOEL SOARES
Diretor

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/2000

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/2000.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
0600	REFORÇO DA 2000NE00013, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR.	2.000,00	2.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
0601	REFORÇO DA 2000NE00220, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DDD E DDI.	200,00	200,00	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
0602	REFORÇO DA 2000NE000446, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA PABX VIRTUAL.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
0604	REFORÇO DA 2000NE00594, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL.	15.300,00	15300,00	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
0607	REFORÇO DA 2000NE00432, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE.	2.000,00	2.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0608	REFERE-SE A MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTES ÓRGÃO, PLACA JFO 4506-DF.	255,38	255,38	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
0609	REFERE-SE A MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTES ÓRGÃO, PLACA JFO 4057-DF.	574,61	574,61	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
0610	REFORÇO DA 2000NE00431, PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTOS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	1.500,00	1.500,00	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
0618	DESPESAS COM SERVIÇOS POSTAIS TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	2.000,00	2.000,00	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
0627	DUAS ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL GAZETA MERCANTIL, COM ENTREGA DIÁRIA.	340,08	680,16	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA
0628	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2000. (SUPLEMENTAÇÃO).	13741,20	13741,20	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0629	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2000. (SUPLEMENTAÇÃO).	541,84	541,84	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0630	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2000. (SUPLEMENTAÇÃO).	61,20	61,20	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
0636	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2000. (SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00628).	167,40	167,40	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0666	UMA DIÁRIA E MEIA À CIDADE DE VITÓRIA-ES, PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO BRASILEIRO DE SECRETÁRIOS EXECUTIVO DO FUNAM-DF.	210,28	210,28	JOÃO LUIZ MARTINS DA SILVA
0667	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00609, PARA FINS DE CORREÇÃO DO CREDOR.	574,61	574,61	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

0668	REFERE-SE A MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTES ÓRGÃO, PLACA JFO 4057-DF. EM SUBSTITUIÇÃO A 2000NE00609.	574,61	574,61	DEPTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DF - DER
0676	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00478, REFERENTE A REVERSÃO DE DESCONTO DOS 6% (SEIS POR CENTO) DOS VALES-TRANSPORTE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2000.	4.362,14	4.362,14	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0685	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00628, REFERENTE A REVERSÃO DE DESCONTO DOS 6% (SEIS POR CENTO) DOS VALES-TRANSPORTE RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2000.	4.218,63	4.218,63	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0696	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00340, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO NUSSET/GERAD/SEMARH (FLS.089 - ANVERSO) E O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	34,25	34,25	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
0700	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00186, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, BEM COMO AS JUSTIFICATIVAS E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO SUPRA, BEM COMO O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	3.218,03	3.218,03	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
0706	ANULAÇÃO PARCIAL DO SALDO DA 2000NE00013, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	4.324,51	4.324,51	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
0707	ANULAÇÃO PARCIAL DO SALDO DA 2000NE00015, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, ÀS FLS 184 CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	86,66	86,66	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
0708	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA 2000NE00618, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, ÀS FLS 184 CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	2.000,00	2.000,00	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
0709	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA 2000NE00235, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650 DE 26/10/2000, CONFORME AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	7,53	7,53	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
0710	ANULAÇÃO DO SALDO DA 2000NE00431, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORM. DO NUSSET/GERAD, ÀS FLS 60 CONST. NO PROC. EM EPIGRAFE, C/ BASE NO DEC. Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTOR. CONST. PROC. 190.000.576/2000.	5.161,65	5.161,65	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
0711	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA 2000NE00432, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, ÀS FLS 68 CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	1.435,36	1.435,36	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0712	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA 2000NE00446, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, CONSTANTES NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	681,63	681,63	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	

0603	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00095, QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E DEGRAVAÇÃO.	2.000,00	2.000,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA	0637	MARGARIDA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET-2400, MODELO COURIER, M/OLIVETTI.	56,00	112,00	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
0605	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00091, QUE TRATA DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CHAVEIRO.	750,00	750,00	FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA	0678	SACO PLÁSTICO PRETO SANFONADO COM 20CM DE LARG. X 30CM DE ALT. E 0,02 MÍCRONS DE ESPES. M/CRP.	4,49	449,00	CRP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
0606	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE000173, QUE TRATA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA) EM DUAS MÁQUINAS COPIADORAS RICOH.	400,00	400,00	PRO-EXATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E REP. LTDA	0690	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES M/JMS	7,90	23,70	MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA
0611	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00079, QUE TRATA DAS DESPESAS COM REVELAÇÃO E CÓPIAS COLORIDAS.	200,00	200,00	ANA ART VIDEO FOTO LTDA		2-670-0250-FRASCO DE ERLNMEYER, BOCA ESTREITA, CAPACIDADE PARA 250ML M/RONI ALZI.....	5,48	54,80	
0626	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00090, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇO CONSERVAÇÃO E REPAROS EM APARELHOS TELEFÔNICOS COMUNS E KS, APARELHO DE FAC-SÍMILE E AINDA INSTALAÇÕES DE RAMAIS E EXTENSÕES.	300,00	300,00	START TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME		2-570-0100 BECHER FORMA BAIXA, 100ML M/RONI ALZI.....	5,20	26,00	
0633	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00017, QUE TRATA DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DA SEMARH. E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DO CONTRATO 001/97.	41.000,00	41.000,00	PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA		2-570-0100 BECHER FORMA BAIXA, 100ML M/RONI ALZI.....	26,00	78,00	
0689	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00079, QUE TRATA DAS DESPESAS COM REVELAÇÃO E CÓPIAS COLORIDAS.	84,46	84,46	ANA ART VIDEO FOTO LTDA		1-350-0500 BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA DE POLIETILENO, CAP. P/ 500ML M/RONI ALZI.....	32,88	98,64	
0691	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00017, QUE TRATA DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DA SEMARH. E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DO CONTRATO 001/97.	1.071,99	1.071,99	PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA		1-350-1000 BALÃO VOLUMÉTRICO C/ ROLHAS DE POLIETILENO, CAP. P/ 1000ML M/RONI ALZI.....	84,00	252,00	
0694	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00080, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DEC. Nº 21.650, DE 26/10/2000.	308,00	308,00	TABOSA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME		PARAFILM M, LARG.DE 100MM, COMP. DE 38CM, M/BRAND.....	TOTAL	533,14	
0695	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00092, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DEC. Nº 21.650, DE 26/10/2000.	339,10	339,10	GB ENCADERNADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0693	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00281, TENDO EM VISTA ASOLICITAÇÃO DO MEMO Nº 090/2000-NUMAP/GERAD, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	152,78	152,78	CSS CARIMBOS SE-RIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA
0701	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00091, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	373,00	373,00	FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA	0697	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00025, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	1,00	1,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
0702	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00090, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	733,00	733,00	START TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	0698	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00019, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	300,00	300,00	HOTEL NACIONAL LTDA
0704	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00095, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	1.110,00	1.110,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA	0699	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00021, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	300,00	300,00	HOTEL PHENICIA LTDA
0705	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA 2000NE00012, EM VISTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2000, INFORMAÇÕES DO NUSSET/GERAD, CONSTANTES NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COM BASE NO DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.E AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 190.000.576/2000.	488,30	488,30	AMERICEL S/A	0703	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00022, TENDO EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	2.497,18	2.497,18	MONEY TURISMO LTDA
0713	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00232, TENDC EM VISTA O MEMO Nº 045/2000-NUSET/GERAD/SEMARH, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 21.650, DE 26/10/2000.	0,10	0,10	FUBRA-FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA	EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
							UNIT.	TOTAL	
0632	JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 02 LTS, M/HÉRCULES.	25,90	25,90	CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA	0612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACOBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNS, M/WINGO.....	1,03	37,08	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA
0634	JARRA EM PLÁSTICO, PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 02 LTS, M/PLÁSTICOS RAINHA.	1,94	23,28	CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA		PORTA-CARIMBO, CONFEC. EM ACRÍLICO FUMÊ, COM 08 POSIÇÕES M/ACRIMET.....	3,34	33,40	
0635	SUPLEMENTAÇÃO DA 2000NE00022, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉRIAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1.000,00	1.000,00	MONEY TURISMO LTDA			TOTAL	70,48	
					0613	GARRAFA TÉRMICA, REVEST. EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000ML M/ALADIN.	10,10	121,20	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
					0614	FITA ADESIVA TRANSP. MED. 12MM X50M M/ADERE.	0,56	13,44	MOVAP MÓVEIS LTDA
					0615	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, 50X100MM, CX C/60UNS, M/TOK	1,19	59,50	PAPA LIX E DESCARTÁVEIS LTDA
					0616	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ROLO COM 330G, M/LEÃO.	1,87	33,66	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
					0617	DISQUETE DE 3.1/2, DUPLA FACE, ALTA DENSIDADE, 1,14MB, CAIXA COM 10UNS, M/NASHUATEC.	4,46	223,00	INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
					0620	CANCELAMENTO DA 2000NE00580, DEVIDO A FALTA DE DESCRIÇÃO POR MOTIVO DE FALHA NO SIST. MILÊNIO.	0,28	8,40	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
					0622	LÂ DE AÇO EM ESPONJA, PCT COM 08 UNS, M/NOVOBRIL.	0,28	8,40	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
					0631	AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 5KG, EMB. PRIM. PLÁST., VAL. MÍN. DE 11MESES APARTIR DA ENT. DO PRODUTO, M/TIP TOP.	0,58	58,00	COMCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADO LTDA
					0638	COPO DE VIDRO LISO, CAP.DE 300ML	0,77	36,96	COPALIMPA PROD.DE LIMP E UTIL. LTDA

0639	ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMP.MED.110X75X20MM M/ ATOL.....	0,23	4,60	UNIDAS COMER- CIAL E DISTRIBUI- DORA LTDA
	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, MED. 85X40CM, M/UNIÃO.....	0,95	4,75	
	RODO EM MADEIRA, DE 1ª QUAL., LIXADO, C/ PERFEITO ACABAMENTO, MED. 40CM, C/02 BORRACHAS RESIST, C/ CABO PERFEIT. RETO DE 1,20M, M/RODOFORT.....	0,70	5,60	
	CÊRA EM PASTA INCOLOR, P/ PISO, EMB. C/ 04KG, M/USI- LIMP.....	15,57	467,10	
	TOTAL		482,05	
0640	AQUISIÇÃO DE 900 GALÕES DE ÁGUA MINERAL COM 20LTS, M/PLANALTO.	2.664,00	2.664,00	SUPERMERCADO COELHO LTDA
0641	SABONETE COMUM, 90GRS, M/IARA.....	0,30	9,00	CAFLAMA COMER- CIAL DE ALIMEN- TOS LTDA.
	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIM- PLES, PICOTADO, COR BRAN- CA, MACIO E NEUTRO, ROLO C/ 40M, M/DELUXO.....	0,25	15,00	
	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO C/200ML, M/ ATOL.....	0,83	16,60	
	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁ- VEL, PCT COM 01 KG, M/RE- VEL.....	1,19	47,60	
	TOTAL		88,20	
0642	VASSOURA DE PELO SINTÉTÍ- CO, COM 40CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXA- DO, MED. 1,20M, M/VARRE- BRÁS.....	1,62	8,10	VANBERT REPRE- SENTAÇÕES E CO- MÉRCIO LTDA
	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALA- GEM COM 1000ML, M/COM- BAT.....	0,37	7,40	
	TOTAL		15,50	
0643	DESINFETANTE LÍQUIDO, EM- BALAGEM COM 500ML, M/KI- MAX	0,65	13,00	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES.E CHOCOLATES LTDA
0651	ADUBO QUÍMICO (NPK) 04.14.08 FORMULAÇÃO GRANULADA, SACO DE 50KG, M/ARAGUAIA..	0,79	395,00	CASA DO BOI PRO- DUTOS AGROPE- CUARIOS LTDA
	FUNGICIDA SIST. GR. BENZIMI- DAZÓIS BENOMYL 500 M/ BEN- LAT-DUPONT.....	51,68	155,04	
	FORMICIDA GRANULADO (P.A SULFLURAMIDA), M/PICA-PAU. INSETICIDA SIST. A BASE DE ETHION, FORMULAÇÃO 500G/L, FORMULAÇÃO CON- CENTRADO EMULSIONÁVEL, M/ETHION.....	4,98	124,50	
	TOTAL	28,14	112,56	
			787,10	
0658	ESTERCO DE GALINHA, PURO, SECO, TRITURADO E ENSACA- DO, GRANULON, FINA M/FER- TAN.	0,22	619,96	COMERCIAL POLIA- NA E REPRESENTA- ÇÕES LTDA
692	CANCELAMENTO DO SALDO DA 2000NE00420, TENDO EM VISTAS A SOLICITAÇÃO DO MEMO Nº 090/2000-NUMAP/GE- RAD, E AINDA O QUE DISPÕE O DEC. Nº 21.650, DE 26/10/2000.	447,70	447,70	CAFÉ OURO DE MI- NAS LTDA

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001
CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS
Gerente-Substituta

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO Nº 196.000223/99 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA – OBJETO: a prorrogação do mencionado Contrato até 31/03/2001, em consonância com a Cláusula Décima Sexta do referido Contrato - DATA DE ASSINATURA: 31/12/2000 – SIGNATARIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gon- zalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Fernando Coelho Jimenez, na qua- lidade de Sócio.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/98
CONVOCAÇÃO (*)

Processo nº 111.001.245/98
A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF e a COMPANHIA IMO- BILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em cumprimento ao item 9, do Edital de Seleção nº 001/98, Processo nº 111.001.245/98, CONVOCAM os classificados, conforme homologação do resultado final, publicado no DODF nº 05, de 08/01/2001, para procederem a escolha dos terrenos, em sessão pública a realizar-se no dia 30/01/2001, às 17 horas, no auditório da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, SRTVS Quadra 701 bloco “K” Ed. Embassy Tower, entrada oeste térreo, a seguir relacionados:
1º Luiz Roberto Rodrigues Lopes, 2º Everaldo Silva Araújo, 3º Elias Ferreira de Lima, 4º Neide Joaquim de Oliveira, 5º Roberto da Cruz Rodrigues, 6º Alberto Gomes da Silva, 7º Ailton Fonseca Matias, 8º Jorge de Novaes Feitosa, 9º Vânia Maria Lourenço, 10º Eugênia Maria Valença de Carli de Almeida, 11º Davi Ferreira de Silva, 12º Ivai Madalena Pinto, 13º José dos Santos Melo, 14º Washington Soares Moreira, 15º José Carlos Barreto de Souza, 16º Valfredo Francisco dos Santos, 17º Rita de Cássia Cota Pereira, 18º Luiz Gonzaga de Queiroz e Silva, 19º Roberto Luiz Doudement Campos, 20º Mauro Xavier

Martins Fontes, 21º Leônidas Pires Neto, 22º Elizete Valadão de Souza Lima, 23º João Bosco de Araújo Ferreira, 24º Maria Helena de Almeida, 25º Ana Lúcia Nunes da Fonseca Leite, 26º José Carlos Saraiva da Luz, 27º Maria de Fátima Monteiro, 28º Sebastião Duque Nogueira da Silva, 29º Maximiano dos Santos Rocha, 30º Carlos Adriano Tavares de Souza, 31º José Raul Ivo, 32º Altair Cardoso Dutra, 33º Maria José Roriz da Silva, 34º Regina Célia Rosa de Santanna, 35º Paulo Roberto Alves Gonzaga, 36º Evandro José de Castro, 37º Maria Vicentina Inácia Rambo, 38º Denise Cristina Aun de Barros, 39º Antônio Aparecido de Oliveira, 40º Marcos Ferreira da Silva, 41º Giovana Chaves Sant’Anna Gomes, 42º José Heitor da Silva Castro, 43º Ranieri da Silva Farias, 44º Amarildo Baptista da Cunha, 45º Ana Iza Martins da Silva, 46º Eduardo Faria Lima, 47º Lucineide de Oliveira Pereira, 48º José Wilson de Macedo, 49º Jeferson Paranhos Santos, 50º Pablo José Sainz Fuentes, 51º Seiji Nakakura, 52º Margarida Feitos Machado, 53º Lozevaldo Monteiro Cruz, 54º Gérson Gregório Filho, 55º Marcelo Pereira da Cunha, 56º André Luis Marques Viana, 57º Kaiser Mark Vidal, 58º Emmanuel Marcos Augusto Silva, 59º Marilda de Souza Doutor, 60º Eliane Pereira Gonçalves Izolan, 61º Denise Marinho de Castro, 62º Sueli Maestri Gomes Cardoso, 63º Roberto da Silva Neto, 64º Wanderley Marcelino de Souza, 65º Antônio José dos Santos Lima, 66º Valéria Rondon Rossi, 67º Marcirio Teodoro da Silva, 68º Vera Lúcia Vilela Dias, 69º Wilson Pereira Maia, 70º Sena Aparecida de Siqueira, 71º José Ricardo Pereira da Silva, 72º Marco Adolfo Rios, 73º Gilma Benedita Ribeiro, 74º José Domingos da Silva Neto, 75º Joaquim Dias de Almeida, 76º Mário César Costa Sampaio, 77º Maria Rezilda Gouveia Camelo, 78º Ricardo Cardoso Alves Meireles, 79º Átila do Vale Nobre, 80º José Augusto Soares de Oliveira, 81º Vagner Fernandes, 82º Victor de Vasconcelos Lins, 83º Fábio de Rodrigues e Sousa, 84º Mário Alcides Medeiros Silva, 85º Isanilde Cavalcante de Araújo, 86º Marcos Tadeu Mickievicz, 87º Dalcilene Souza dos Santos, 88º Lúcio Ronaldo de Sousa, 89º Lycia de Lorena da Silva Coutinho, 90º Paulo César Gomes de Sousa, 91º William Alves de Araújo, 92º Dogival Galdino Lima Júnior, 93º Júlio Romário da Silva, 94º José Jayme Belicha Fonseca, 95º Jurandir Fabijam Alves do Amaral, 96º Euler Calazans Alvarenga, 97º Fernando Pascoal Ribeiro, 98º Adson Ferreira da Rocha, 99º Juscelino Ferreira de Miranda, 100º Ismael Luiz Valadão.

ODILON AIRES HERMAN TED BARBOSA
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 18 de 25/01/2001, página 27

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 96/2000, publicado no DODF nº 232, de 7.12.2000, Seção III, pág. 61, onde se lê:
"....
BRASVITA DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA, CGC 02.539.675/0001-39, Lote 3, Conjunto 13, Processo nº 160.000.114/1999, Decisão nº 1664/2000.
...."
Leia-se:
SHOPPING DO LEITE LTDA - ME, CGC 02.539.675/0001-39, Lote 3, Conjunto 13, Processo nº 160.000.114/1999, Decisão nº 180/2001.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 8/2000
PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 00220.000.485/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, transporte ocasional de móveis, pacotes, etc, e capina ocasional, nos próprios do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura, proibida sua prorrogação na forma da Lei vigente,. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI- DADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 – PROGRAMA DE TRABALHO: - 27.122.0100.8501.0098 – NA- TUREZA DA DESPESA: 3490-39 – FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00363, emitida em 02/10/2000 - EVENTO: 400091 – MODALIDADE: ESTIMATIVA – VA- LOR INICIAL DE R\$ 1.000,00 (hum mil reais), VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Sócio Proprietário .

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO
DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 8/2000

Processo nº 00220.000.485/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato em caráter emergencial nº 008/2000, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato de referência, por motivo de conclusão do processo licitatório nº 001/2000-SEL-DF, para contratação do mesmo objeto do Contrato em tela, cessando assim a situação emergencial. VIGÊNCIA: A presente rescisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Sócio Proprietário .

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO
DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 9/2000

Processo nº 00220.000.486/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CONSERVO EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato em caráter emergencial nº 009/2000, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato de referência, por motivo de conclusão do processo licitatório nº 002/2000-SEL-DF, para contratação do mesmo objeto do Contrato em tela, cessando assim a situação emergencial. VI- GÊNCIA: A presente rescisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada VICTOR JOÃO CUGULA, na qualidade de Sócio Proprietário .

Ineditoriais

ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a perfuração de um poço tubular situado no Polo de Desenvolvimento JK trecho 01 conjunto 08 lote 19 - Santa Maria – DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Roberto Cortopassi Junior, Sócio Gerente.

DAR 562/01
(Of. El. nº INED562)

CONDOMÍNIO QUINTAS BELA VISTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o parcelamento de solo para fins urbanos do loteamento denominado Condomínio Quintas Bela Vista, do Setor Habitacional Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC. Paulo Roberto Maranhas Meyer, síndico.

DAR-551/01
(Of. El. nº DAR-551/01)

CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a perfuração de um poço tubular em Santa Maria no Pólo de Desenvolvimento JK, Trecho 1, Conjunto 2, Lote 1. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ ALBERTO DINIZ
Gerente Geral

DAR 563/01
(Of. El. nº INED563)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionadas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede deste Sindicato, endereço supra, no dia, e horários a saber: Empresas: Retibrás Ltda- (lojas de Taguatinga Sul e Taguatinga Norte, CRS 511 e SCR N 708 Brasília), dia 01.02.01, às 18 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 19 horas, com qualquer número de presentes, Novo-Mundo Móveis, dia 01.02.01, às 08 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 09 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre implantação do Banco de Horas, de acordo com a Cláusula 44ª da CCT vigente e demais legislação pertinente; b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 30 de janeiro de 2001.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DRA 564/01
(Of. El. nº INED564)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE
BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE.DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



POLÍCIA CIVIL
147



OUVIDORIA
0800 611516



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



HOSPITAIS



DETRAN DISQUE DETRAN
1514



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



PROCON
1512



SOS CRIANÇA
1407



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



TRANSPORTES COLETIVOS
1517

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700